PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 06 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 181/2023

000001

À SEFAZ,

Prezados (as),
Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de **material elétrico** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme quadro com quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	20
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	20
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	20
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	20
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	9
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	120
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	120
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	240
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	200
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	3
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	3
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	2000
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	400
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	1200
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	200
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	4000
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	80
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	80
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	2000
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	100
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	80
22	CABO ISOLADO 75MM	M	40
23	CABO ISOLADO 95MM	M	40
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	80
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	240
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	800
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	400
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	120

29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	400
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	120
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	120
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	1200
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	2000
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	80
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	80
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	20
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	80
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	80
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	40
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	20
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	20
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	2000
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	120
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	11
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	2
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	2
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	2
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	80
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	80
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	80
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	80
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	120
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	60
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	80
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	2
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	20
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	20
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	16
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	8
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	8
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	8
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	8
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	20
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	20
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	20
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	20
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	20
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	20
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	11

73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	3
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	60
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	60
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	60
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	80
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	60
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	60
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	16
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	60
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	3
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	16
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	16
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	16
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	3
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	3
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	3
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	6
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	3
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	3
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	20
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	160
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	160
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	40
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	80
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	80
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	60
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	8
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	40
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	20
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	40
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	16
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	16
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	16
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	800
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	40
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	20
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	20
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	40
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	40
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	400
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	400
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	400
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	400
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	80

117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	80
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	800
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	800
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	400
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	80
122	LÂMPADA LED 15W	UND	40
123	LÂMPADA LED 20W	UND	120
124	LÂMPADA LED 30W	UND	200
125	LÂMPADA LED 50W	UND	160
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	80
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	240
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	160
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	120
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	3
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	24
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	80
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	60
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	11
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	80
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	40
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	40
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	40
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	40
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	40
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	40
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	8
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	3
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	2
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	80
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	20
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	20
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	20
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	20
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	8
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	3
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	20
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	20
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	40
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	72
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	72
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	60
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	32
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	120
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	120

161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	120
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	60
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	20
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	20
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	20
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	20
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	120
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	20
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	8
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	40
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	60
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	40
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	40
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	120
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	400
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	400
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	800
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	80
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	80
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	800
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	120
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	800
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	400
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	400
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	400
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	200
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	800
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	400
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	800
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	200
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	80
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	3
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	3
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	3
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	20
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	60
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	20
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	40

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kestering
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

009006

Sobradinho/BA, em 07 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 374/2023

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de **material elétrico** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração de Sobradinho-BA, conforme quadro com quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	1
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	9
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	9
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	18
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	15
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	150
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	30
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	90
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	15
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	300
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	6
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	6
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	150
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	8
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	6
22	CABO ISOLADO 75MM	M	3
23	CABO ISOLADO 95MM	M	3
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	6
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	18
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	60
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	30

28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	9
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	30
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	9
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	9
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	90
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	150
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	6
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	6
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	2
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	6
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	6
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	3
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	2
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	2
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	150
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	9
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	1
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	1
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	1
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	1
48	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	6
49	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	6
50	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	6
51	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	6
52	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	9
53	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	5
54	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	6
55	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	1
56	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	2
57	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	2
58	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	1
59	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	1
60	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	1
61	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	1
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	1
63	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	2
64	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	2
65	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	2
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	2
67	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	2
68	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	2
69	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	1
70	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	1
71	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	5

72	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	5
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	5
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	6
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	5
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	5
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	1
78	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	5
79	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	1
80	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	1
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	1
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	1
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1
85	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	1
86	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	1
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	1
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1
89	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	2
90	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	12
91	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	12
92	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	3
93	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	6
94	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	6
95	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	5
96	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	1
97	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	3
98	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	2
99	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	3
100	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	1
101	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	1
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	1
103	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	60
104	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	3
105	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	2
106	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	2
107	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	3
108	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	3
109	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	30
110	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	30
111	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	30
112	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	30
113	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	6
114	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	6
115	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	60

116	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	60
117	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	30
118	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	6
119	LÂMPADA LED 15W	UND	3
120	LÂMPADA LED 20W	UND	9
121	LÂMPADA LED 30W	UND	15
122	LÂMPADA LED 50W	UND	12
123	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	6
124	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	18
125	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	12
126	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	9
127	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	1
128	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	2
129	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	6
130	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	5
131	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	1
132	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	6
133	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	3
134	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	3
135	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	3
136	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	3
137	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	3
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	3
139	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	1
140	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1
141	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	1
142	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	6
143	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	2
144	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	2
145	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	2
146	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	2
147	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1
148	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	1
149	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2
151	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	3
152	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	5
153	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	5
154	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	5
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	2
156	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	9
157	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	9
158	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	9
159	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	5
160	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	2
161	REFLETOR LED RGB 20W	UND	2
162	REFLETOR LED RGB 50W	UND	2
163	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	2
164	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	9

165	ROLDANA DE PORCELANA	UND	2
166	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	1
167	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	3
168	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	5
169	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	3
170	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	3
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	9
172	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	30
173	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	30
174	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	60
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	6
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	6
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	60
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	9
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	60
180	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	30
181	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	30
182	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	30
183	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	15
184	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	60
185	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	30
186	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	60
187	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	15
188	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	6
189	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1
190	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1
191	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1
192	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	2
193	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	5
194	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	2
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	3

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

000011

Sobradinho/BA, em 16 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 321/2023.

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a eventual contratação de empresa para a eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	10
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	10
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	10
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	10
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	4
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	60
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	60
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	120
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	100
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	1000
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	200
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	600
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	100
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	2000
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	40
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	40
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	1000
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	50
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	40
22	CABO ISOLADO 75MM	M	20
23	CABO ISOLADO 95MM	M	20
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	40
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	120

26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	400
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	200
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	60
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	200
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	60
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	60
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	600
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	1000
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	40
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	40
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	10
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	40
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	40
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	20
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	10
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	10
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	1000
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	60
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	6
45	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	40
46	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	40
47	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	40
48	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	40
49	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	60
50	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	30
51	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	40
52	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	10
53	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	10
54	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	8
55	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	4
56	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	4
57	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	4
58	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	4
59	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	10
60	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	10
61	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	10
62	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	10
63	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	10
64	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	10
65	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	6
66	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	1
67	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	30
68	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	30
69	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	30
70	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	40
71	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	30

72	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	30
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	8
74	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	30
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	1
76	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	8
77	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	8
78	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	8
79	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1
80	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1
81	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	1
82	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	2
83	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	1
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1
85	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	10
86	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	80
87	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	80
88	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	20
89	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	40
90	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	40
91	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	30
92	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	4
93	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	20
94	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	10
95	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	20
96	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	8
97	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	8
98	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	8
99	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	400
100	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	20
101	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	10
102	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	10
103	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	20
104	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	20
105	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	200
106	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	200
107	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	200
108	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	200
109	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	40
110	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	40
111	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	400
112	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	400
113	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	200

114	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	40
115	LÂMPADA LED 15W	UND	20
116	LÂMPADA LED 20W	UND	60
117	LÂMPADA LED 30W	UND	100
118	LÂMPADA LED 50W	UND	80
119	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	40
120	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	120
121	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	80
122	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	60
123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	1
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	12
125	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	40
126	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	30
127	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	6
128	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	40
129	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	20
130	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	20
131	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	20
132	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	20
133	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	20
134	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	20
135	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	4
136	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1
137	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	40
138	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	10
139	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	10
140	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	10
141	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	10
142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	4
143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	1
144	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	10
145	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	10
146	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	20
147	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	36
148	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	36
149	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	30
150	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	16
151	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	60
152	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	60
153	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	60
154	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	30
155	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	10
156	REFLETOR LED RGB 20W	UND	10
157	REFLETOR LED RGB 50W	UND	10
158	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	10
159	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	60

000015

160	ROLDANA DE PORCELANA	UND	10
161	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	4
162	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	20
163	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	30
164	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	20
165	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	20
166	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	60
167	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	200
168	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	200
169	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	400
170	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	40
171	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	40
172	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	400
173	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	60
174	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	400
175	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	200
176	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	200
177	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	200
178	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	100
179	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	400
180	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	200
181	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	400
182	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	100
183	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	40
184	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1
185	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1
186	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1
187	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	10
188	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	30
189	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	10
190	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	20

Josefa Moreira Cruz
Secretaria Municipal de Saúde

000016

Sobradinho/BA, em 17 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 315/2023

Ao Setor de licitações e contratos
SEFAZ

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual **aquisição de material elétrico** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Sobradinho-BA, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	2
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	15
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	15
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	30
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	25
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	250
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	50
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	150
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	25
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	500
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	10
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	10
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	250
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	12
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE	M	10

	FIBRA DN 15 MM (5/8")		
22	CABO ISOLADO 75MM	M	5
23	CABO ISOLADO 95MM	M	5
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	10
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	30
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	100
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	50
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	15
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	50
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	15
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	15
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	150
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	250
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	10
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	10
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	2
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	10
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	10
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	5
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	2
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	2
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	250
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	15
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	1
45	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	10
46	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	10
47	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	10
48	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	10
49	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	15
50	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	7
51	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	10
52	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	2
53	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	2
54	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	2
55	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	1
56	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	1
57	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	1
58	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	1
59	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	2
60	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	2
61	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	2
62	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	2
63	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL	UND	2

	MONOFÁSICO 20A (DR)		
64	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	2
65	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	1
66	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	1
67	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	7
68	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	7
69	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	7
70	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	10
71	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	7
72	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	7
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	2
74	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	7
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	1
76	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	2
77	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	2
78	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	2
79	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1
80	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1
81	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	1
82	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	1
83	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	1
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1
85	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	2
86	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	20
87	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	20
88	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	5
89	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	10
90	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	10
91	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	7
92	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	1
93	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	5
94	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	2
95	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	5
96	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	2
97	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	2
98	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	2
99	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	100
100	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	5
101	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	2
102	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	2

103	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	5
104	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	5
105	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	50
106	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	50
107	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	50
108	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	50
109	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	10
110	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	10
111	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	100
112	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	100
113	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	50
114	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	10
115	LÂMPADA LED 15W	UND	5
116	LÂMPADA LED 20W	UND	15
117	LÂMPADA LED 30W	UND	25
118	LÂMPADA LED 50W	UND	20
119	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	10
120	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	30
121	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	20
122	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	15
123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	1
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	3
125	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	10
126	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	7
127	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	1
128	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	10
129	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	5
130	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	5
131	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	5
132	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	5
133	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	5
134	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	5
135	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	1
136	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1
137	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	10
138	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	2
139	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	2
140	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	2
141	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	2
142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1
143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR	UND	1

	3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO		
144	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2
145	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2
146	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	5
147	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	9
148	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	9
149	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	7
150	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	4
151	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	15
152	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	15
153	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	15
154	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	7
155	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	2
156	REFLETOR LED RGB 20W	UND	2
157	REFLETOR LED RGB 50W	UND	2
158	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	2
159	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	15
160	ROLDANA DE PORCELANA	UND	2
161	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	1
162	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	5
163	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	7
164	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	5
165	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	5
166	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	15
167	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	50
168	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	50
169	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	100
170	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	10
171	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	10
172	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	100
173	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	15
174	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	100
175	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	50
176	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	50
177	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	50
178	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	25
179	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	100
180	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	50
181	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	100
182	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	25
183	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	10
184	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1
185	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1

186	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1
187	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	2
188	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	7
189	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	2
190	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	5

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

003022

Sobradinho/BA, em 17 de novembro de 2023

Circular Interno nº 087/2023.

Ao Setor de licitações e contratos

SEFAZ

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sobradinho-BA, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	1
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	1
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	1
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	1
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	1
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	6
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	6
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	12
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	10
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	100
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	20
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	60
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	10
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	200
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	4
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	4
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	100
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	5
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	4
22	CABO ISOLADO 75MM	M	2
23	CABO ISOLADO 95MM	M	2
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	4
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	12

26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	40
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	20
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	6
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	20
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	6
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	6
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	60
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	100
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	4
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	4
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	1
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	4
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	4
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	2
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	1
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	1
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	100
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	6
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	1
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	1
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	1
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	1
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	1
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	1
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	1
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	4
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	4
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	4
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	4
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	6
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	3
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	4
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	1
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	1
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	1
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	1
62	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	1
63	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	1
64	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	1
65	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	1
66	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	1

67	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	1
68	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	1
69	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	1
70	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	3
71	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	3
72	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	3
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	4
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	3
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	3
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	1
77	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	3
78	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	1
79	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	1
80	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	1
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	1
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1
83	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	1
85	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	1
86	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	1
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1
88	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	1
89	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	8
90	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	8
91	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	2
92	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	4
93	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	4
94	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	3
95	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	2
96	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	1
97	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	2
98	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	1
99	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	1
100	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	1
101	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	40
102	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	2
103	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	1
104	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	1
105	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	2
106	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	2
107	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	20
108	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	20
109	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	20
110	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	20

111	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	4
112	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	4
113	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	40
114	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	40
115	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	20
116	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	4
117	LÂMPADA LED 15W	UND	2
118	LÂMPADA LED 20W	UND	6
119	LÂMPADA LED 30W	UND	10
120	LÂMPADA LED 50W	UND	8
121	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	4
122	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	12
123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	8
124	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	6
125	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	1
126	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	1
127	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	4
128	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	3
129	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	1
130	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	4
131	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	2
132	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	2
133	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	2
134	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	2
135	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	2
136	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	2
137	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1
138	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	1
139	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	4
140	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	1
141	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	1
142	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	1
143	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	1
144	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	1
145	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1
146	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1
147	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	2
148	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	4
149	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	4
150	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	3
151	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	2
152	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	6
153	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	6
154	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	6

155	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	3
156	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	1
157	REFLETOR LED RGB 20W	UND	1
158	REFLETOR LED RGB 50W	UND	1
159	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	1
160	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	6
161	ROLDANA DE PORCELANA	UND	1
162	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	2
163	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	3
164	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	2
165	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	2
166	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	6
167	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	20
168	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	20
169	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	40
170	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	4
171	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	4
172	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	40
173	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	6
174	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	40
175	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	20
176	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	20
177	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	20
178	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	10
179	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	40
180	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	20
181	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	40
182	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	10
183	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	4
184	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1
185	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1
186	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1
187	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	1
188	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	3
189	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	1
190	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	2

Atenciosamente,

Carlos Jarques Canturil da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

000027

Sobradinho/BA, em 17 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 148/2023.

Ao Setor de licitações e contratos

SEFAZ

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Sobradinho-BA, conforme quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	UND	4
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	UND	4
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	UND	4
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	UND	4
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	2
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	24
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	24
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	43
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	40
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	UND	400
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	UND	80
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	UND	240
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	UND	40
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	UND	800
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	UND	15
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	UND	15
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	ROLO	400

20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	ROLO	20
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	KG	16
22	CABO ISOLADO 75MM	KG	8
23	CABO ISOLADO 95MM	KG	8
24	CABO ISOLADO, 50MM	UND	16
25	CABO PP 2 X 1,5MM	PCT	48
26	CABO PP 2 X 2,5MM	PCT	160
27	CABO PP 2 X 4,0MM	PCT	80
28	CABO PP 2 X 6,0MM	PCT	24
29	CABO PP 3 X 2,5MM	UN	80
30	CABO PP 3 X 4,0MM	UN	24
31	CABO PP 3 X 6,0MM	UN	24
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	UN	240
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	UN	400
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	16
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	16
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	4
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	16
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	16
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	8
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	4
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	4
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	400
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	24
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	2
45	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	16
46	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	16
47	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	16
48	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	16
49	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	24
50	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UN	12
51	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UN	16
52	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UN	4
53	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	M	4
54	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	3
55	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	2
56	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	2
57	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	2
58	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	2
59	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	4
60	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	4

61	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	4
62	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	4
63	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	4
64	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	4
65	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	SACO 50KG	2
66	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	PCT	1
67	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	12
68	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	M	12
69	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	M	12
70	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	M	16
71	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	M	12
72	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	M	12
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	M	3
74	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	M	12
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	KG	1
76	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	KG	3
77	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	KG	3
78	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	3
79	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1
80	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1
81	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	PCT	1
82	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	LITRO	1
83	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	LATÃO 18L	1
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1
85	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	4
86	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	UND	32
87	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	UND	32
88	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	UND	8
89	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	UND	16
90	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	UND	16
91	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	UND	12
92	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	2
93	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	8
94	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	4
95	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	8
96	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	3
97	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	3

98	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	PCT	3
99	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	160
100	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	8
101	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	4
102	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	4
103	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	8
104	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	8
105	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	KG	80
106	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	KG	80
107	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	80
108	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	80
109	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	PCT	16
110	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	PCT	16
111	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	160
112	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	160
113	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	80
114	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	16
115	LÂMPADA LED 15W	UND	8
116	LÂMPADA LED 20W	UND	24
117	LÂMPADA LED 30W	UND	40
118	LÂMPADA LED 50W	UND	32
119	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	16
120	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	48
121	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	32
122	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	24
123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	M	1
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	5
125	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	16
126	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	12
127	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	KG	2
128	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	16
129	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	8
130	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	8
131	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	8
132	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	8
133	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	8
134	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	8
135	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	2
136	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1
137	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	16
138	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	4
139	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	JOGO	4

140	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	4
141	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	4
142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2
143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	1
144	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	4
145	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	4
146	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	8
147	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	14
148	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	14
149	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	12
150	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	6
151	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	24
152	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	24
153	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	24
154	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	12
155	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	4
156	REFLETOR LED RGB 20W	M	4
157	REFLETOR LED RGB 50W	M	4
158	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	4
159	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	M	24
160	ROLDANA DE PORCELANA	UND	4
161	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	M	2
162	TAMPA CEGA 4" X 2"	M	8
163	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	M	12
164	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	M	8
165	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	M	8
166	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	24
167	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	80
168	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	80
169	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	160
170	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	16
171	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	16
172	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	160
173	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	24
174	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	160
175	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	80
176	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	M	80
177	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	80
178	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	40
179	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	160
180	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	80

181	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	160
182	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	40
183	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	16
184	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1
185	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1
186	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1
187	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	4
188	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	12
189	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	4
190	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	8

Na certeza de que seremos atendidos, antecipamos nossos agradecimentos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Patrick Lima de carvalho
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Sobradinho/BA, em 20 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 157/2023

À SEFAZ

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual aquisição de material elétrico **para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	10
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	10
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	10
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	10
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	4
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	60
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	60
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	120
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	100
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	1000
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	200
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	600
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	100
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	2000
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	40
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	40
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	1000
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	50
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	40
22	CABO ISOLADO 75MM	M	20
23	CABO ISOLADO 95MM	M	20
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	40
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	120
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	400

27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	200
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	60
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	200
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	60
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	60
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	600
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	1000
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	40
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	40
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	10
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	40
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	40
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	20
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	10
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	10
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	1000
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	60
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	6
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	1
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	1
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	1
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	1
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	1
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	1
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	40
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	40
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	40
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	40
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	60
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	30
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	40
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	2
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	10
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	10
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	8
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	4
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	4

64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	4
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	4
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	10
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	10
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	10
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	10
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	10
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	10
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	6
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	1
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	30
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	30
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	30
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	40
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	30
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	30
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	8
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	30
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	1
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	8
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	8
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	8
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	1
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	2
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	1
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	10
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	80
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	80
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	20
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	40
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	40
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	30
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	4
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	20

101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	10
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	20
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	8
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	8
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	8
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	400
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	20
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	10
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	10
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	20
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	20
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	200
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	200
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	200
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	200
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	40
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	40
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	400
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	400
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	200
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	40
122	LÂMPADA LED 15W	UND	20
123	LÂMPADA LED 20W	UND	60
124	LÂMPADA LED 30W	UND	100
125	LÂMPADA LED 50W	UND	80
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	40
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	120
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	80
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	60
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	1
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	12
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	40
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	30
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	6
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	40
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	20
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	20
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	20
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	20
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	20
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	20
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	4

143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	1
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	40
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	10
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	10
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	10
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	10
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	4
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	1
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	10
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	10
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	20
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	36
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	36
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	30
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	16
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	60
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	60
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	60
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	30
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	10
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	10
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	10
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	10
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	60
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	10
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	4
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	20
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	30
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	20
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	20
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	60
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	200
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	200
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	400
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	40
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	40
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	400
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	60

182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	400
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	200
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	200
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	200
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	100
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	400
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	200
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	400
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	100
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	40
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	10
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	30
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	10
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	20

Atenciosamente,

Régis Cleivys Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000039

Sobradinho/BA, em 21 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 085/2023.

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Sobradinho-BA, conforme quadro com quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	1
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	1
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	1
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	1
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	1
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	6
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	6
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	12
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	10
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	100
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	20
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	60
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	10
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	200
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	4
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	4
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	100
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	5
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	4
22	CABO ISOLADO 75MM	M	2
23	CABO ISOLADO 95MM	M	2

24	CABO ISOLADO, 50MM	M	4
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	12
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	40
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	20
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	6
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	20
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	6
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	6
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	60
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	100
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	4
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	4
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	1
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	4
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	4
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	2
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	1
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	1
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	100
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	6
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	2
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	1
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	1
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	1
48	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	4
49	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	4
50	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	4
51	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	4
52	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	6
53	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	3
54	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	4
55	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	1
56	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	1
57	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	1
58	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	1
59	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	1
60	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	1
61	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	1
62	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	1
63	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	1
64	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	2

65	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	1
66	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	3
67	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	3
68	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	3
69	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	4
70	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	3
71	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	3
72	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	1
73	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	3
74	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	1
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	1
76	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	1
77	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	1
78	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1
79	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1
80	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	1
81	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	1
82	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	1
83	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1
84	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	1
85	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	8
86	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	8
87	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	2
88	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	4
89	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	4
90	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	3
91	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	2
92	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	1
93	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	2
94	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	1
95	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	1
96	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	1
97	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	40
98	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	2
99	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	1
100	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	1
101	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	2
102	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	2
103	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	20
104	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	20
105	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	20
106	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	20

107	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	4
108	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	4
109	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	40
110	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	40
111	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	20
112	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	4
113	LÂMPADA LED 15W	UND	2
114	LÂMPADA LED 20W	UND	6
115	LÂMPADA LED 30W	UND	10
116	LÂMPADA LED 50W	UND	8
117	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	4
118	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	12
119	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	8
120	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	6
121	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	1
122	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	1
123	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	4
124	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	3
125	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	2
126	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	4
127	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	2
128	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	2
129	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	2
130	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	2
131	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	2
132	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	2
133	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1
134	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	4
135	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	1
136	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	1
137	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	1
138	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	1
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	1
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1
141	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1
142	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	2
143	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	4
144	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	4
145	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	3
146	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	2
147	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	6
148	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	6

149	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	6
150	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	3
151	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	1
152	REFLETOR LED RGB 20W	UND	1
153	REFLETOR LED RGB 50W	UND	1
154	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	1
155	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	6
156	ROLDANA DE PORCELANA	UND	1
157	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	2
158	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	3
159	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	2
160	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	2
161	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	6
162	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	20
163	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	20
164	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	40
165	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	4
166	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	4
167	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	40
168	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	6
169	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	40
170	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	20
171	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	20
172	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	20
173	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	10
174	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	40
175	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	20
176	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	40
177	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	10
178	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	4
179	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1
180	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1
181	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1
182	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	1
183	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	3
184	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	1
185	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	2

Atenciosamente,

Joselito Santos Macedo
Chefe do Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000014

Sobradinho/BA, em 05 de dezembro de 2023.

Circular Interno nº 385/2023

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à selecionar a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual aquisição de material elétrico, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Sobradinho/BA, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	24
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	300
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	300
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	600
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	500
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	10
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	10
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	3.000
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	1.000
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	3.000
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	500
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	10.000
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	200
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	200
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	5.000
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	250
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	200
22	CABO ISOLADO 75MM	M	100
23	CABO ISOLADO 95MM	M	100
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	200
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	2.000
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	1.000
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	300

29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	1.000
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	300
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	300
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	3.000
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	5.000
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	200
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	200
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	50
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	200
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	200
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	100
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	50
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	50
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	5.000
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	300
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	30
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	3
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	3
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	3
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	5
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	5
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	5
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	200
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	200
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	200
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	200
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	300
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	150
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	200
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	6
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	50
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	50
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	40
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	20
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	20
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	20
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	20
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	50
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	50
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	50
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	50
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	50
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	30
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	10

74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	150
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	150
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	150
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	200
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	150
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	150
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	40
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	150
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	10
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	40
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	40
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	40
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	10
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	10
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	10
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	15
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	10
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	10
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	50
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	400
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	400
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	100
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	200
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	200
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	150
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	20
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	100
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	50
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	100
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	40
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	40
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	40
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	2.000
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	100
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	50
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	50
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	100
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	100
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	1.000
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	1.000
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	1.000
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	200
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	200
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	2.000
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	2.000
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	1.000

121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	200
122	LÂMPADA LED 15W	UND	100
123	LÂMPADA LED 20W	UND	300
124	LÂMPADA LED 30W	UND	500
125	LÂMPADA LED 50W	UND	400
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	200
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	600
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	400
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	300
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	10
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	60
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	200
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	150
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	30
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	200
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	100
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	100
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	100
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	100
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	100
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	100
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	20
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	10
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	5
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	200
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	50
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	50
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	50
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	50
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	20
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	10
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	100
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	180
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	180
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	150
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	80
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	300
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	300
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	300
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	150
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	50
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	50
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	50
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	50
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	300
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	50

169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	20
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	100
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	150
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	100
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	100
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	300
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	1.000
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	1.000
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	2.000
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	200
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	200
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	2.000
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	300
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	2.000
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	1.000
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	1.000
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	500
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	2.000
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	1.000
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	2.000
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	500
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	200
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	10
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	10
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	10
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	50
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	150
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	50
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	100

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000049

SOBRADINHO - BA, 12 de Dezembro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material elétrico**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 12/12/2023

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA ME
CNPJ: 16.499.196/0001-40

(Carimbo e Assinatura)

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material elétrico**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA.

033050

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	22,00	1.100,00
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	23,00	1.150,00
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	21,00	1.050,00
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	12,00	600,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	24	103,00	2.472,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	300	11,00	3.300,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	300	15,00	4.500,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	600	3,10	1.860,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	500	4,70	2.350,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	10	370,00	3.700,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	10	810,00	8.100,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	5.000	2,00	10.000,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	1.000	12,50	12.500,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	3.000	7,50	22.500,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	500	20,00	10.000,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	10.000	3,00	30.000,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	200	31,00	6.200,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	200	42,00	8.400,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	5.000	5,00	25.000,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	250	26,50	6.625,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	200	19,50	3.900,00
22	CABO ISOLADO 75MM	M	100		
23	CABO ISOLADO 95MM	M	100		
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	200		
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600	6,00	3.600,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	2.000	10,00	20.000,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	1.000	13,00	13.000,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	300	19,00	5.700,00

29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	1.000	12,00	12.000,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	300	18,00	5.400,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	300	27,00	8.100,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	3.000		
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	5.000		
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	200	4,00	800,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	200	7,50	1.500,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	50		
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	200	22,00	4.400,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	200	25,50	5.100,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	100	14,00	1.400,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	50		
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	50		
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	5.000	3,80	19.000,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	300	11,00	3.300,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	30		
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	3		
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	3		
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	3		
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	5		
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	5		
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	5		
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	200		
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	200		
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	200		
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	200		
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	300		
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	150		
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	200		
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	6		
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	50		
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	50		

61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	40		
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	20		
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	20		
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	20		
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	20		
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	50		
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	50		
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	50		
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	50		
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	50		
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	50		
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	30		
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	10		
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	150		
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	150		
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	150		
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	200		
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	150		
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	150		
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	40		
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	150		
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	10		
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	40		
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	40		
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	40		
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	10		
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	10		
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	10		
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	15		
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	10		

91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	10		
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	50		
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	400		
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	400		
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	100		
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	200		
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	200		
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	150		
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	20		
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	100	47,00	4.700,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	50	36,00	1.800,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	100	64,00	6.400,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	40	31,00	1.240,00
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	40	44,00	1.760,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	40	42,00	1.680,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	2.000	9,00	18.000,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	100	33,00	3.300,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	50	20,00	1.000,00
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	50	25,00	1.250,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	100		
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	100	70,00	7.000,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	13,00	13.000,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	1.000	20,00	20.000,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	1.000	15,00	15.000,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	1.000		
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	200	15,00	3.000,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	200	25,00	5.000,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	2.000	19,00	38.000,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	2.000		
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	5,00	5.000,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	200	18,00	3.600,00

122	LÂMPADA LED 15W	UND	100	9,00	900,00
123	LÂMPADA LED 20W	UND	300	16,00	4.800,00
124	LÂMPADA LED 30W	UND	500	27,00	13.500,00
125	LÂMPADA LED 50W	UND	400	42,00	16.800,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	200		
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	600		
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	400		
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	300		
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	10		
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	60	24,00	1.440,00
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	200	28,00	5.600,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	150	54,00	8.100,00
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	30		
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	200		
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	100	35,00	3.500,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	100	56,00	5.600,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	100		
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	100		
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	100		
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	100		
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	20		
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	10		
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	5		
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	200	7,00	1.400,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	50	5,00	250,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	50	9,00	450,00
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	50	4,00	200,00
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	50	7,50	375,00
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	20		
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	10		
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50		

153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50		
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	100		
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	180	350,00	63.000,00
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	180	420,00	75.600,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	150		
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	80		
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	300		
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	300	132,00	39.600,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	300	150,00	45.000,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	150	480,00	72.000,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	50	50,00	2.500,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	50	42,00	2.100,00
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	50		
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	50	38,00	1.900,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	300		
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	50	19,00	950,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	20	4,00	80,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	100		
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	150		
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	100		
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	100		
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	300		
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	1.000		
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	1.000		
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	2.000		
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	200		
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	200		
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	2.000		
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	300		
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	2.000		
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	1.000	12,00	12.000,00

184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	1.000	12,00	12.000,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	15,00	15.000,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	500	14,00	7.000,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	2.000	7,00	14.000,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	1.000	9,00	9.000,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	2.000	10,00	20.000,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	500	10,60	5.300,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	200	20,40	4.080,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	10	150,00	1.500,00
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	10	160,00	1.600,00
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	10	112,00	1.120,00
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	50		
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	150	180,00	27.000,00
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	50	308,00	15.400,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	100	240,00	24.000,00

VALOR TOTAL	
E-MAIL: gilbertoduartelima@hotmail.com	
TELEFONE: 74 99336 9004	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: 12/12/23	
PESQUISADOR: [redacted] MAT: [redacted]	
SETOR: [redacted]	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA ME CNPJ: 16.499.196/0001-40 Gilberto Duarte Lima Azevedo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue na sede do município de Sobradinho, em local definido na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria demandante, no horário de 08:00h às 13:00h.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações

apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente; 000057

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.

000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 21 de Dezembro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material elétrico**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 21/12/23

08.681.378/0001-00
CIMFORTE IND. E COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARQUES DE BARBACENA,01-B
ALTO DA ALIANÇA
CEP: 48.907-620
JUAZEIRO-BAHIA

(Carimbo e Assinatura)

000059

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material elétrico**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	32,00	1.600,00
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	26,00	1.300,00
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	20,50	1.025,00
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	12.60	630,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	24	87,00	2.088,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	300	17,00	5.100,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	300	15,70	4.710,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	600	5,00	3.000,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	500	4,50	2.250,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	10	353,00	3.530,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	10	722,00	7.220,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	5.000	2,00	10.000,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	1.000	12,60	12.600,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	3.000	7,00	21.000,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	500	18,70	9.350,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	10.000	3,10	31.000,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	200	32,00	6.400,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	200	43,20	8.640,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	5.000	5,30	26.500,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	250	26,80	6.700,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	200	38,90	7.780,00
22	CABO ISOLADO 75MM	M	100	103,80	10. 380,00
23	CABO ISOLADO 95MM	M	100	130,00	13.000,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	200	70,90	14.180,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600	6,70	4.020,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	2.000	8,00	16.000,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	1.000	11,00	11. 000,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	300	15,30	4. 590,00

29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	1.000	12,30	12.300,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	300	15,50	4.650,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	300	23,00	6.900,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	3.000	4,80	14.400,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	5.000	7,40	37.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	200	2,70	540,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	200	4,00	800,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	50	10,00	500,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	200	15,40	3.080,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	200	21,30	4.260,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	100	17,00	1.700,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	50	61,20	3.060,00
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	50	166,00	8.300,00
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	5.000	2,40	12.000,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	300	11,10	3.330,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	30	450,00	13.500,00
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	3	510,00	1.530,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	3	1.150,00	3.450,00
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	3	255,50	766,50
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	5	280,00	1.400,00
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	5	300,00	1.500,00
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	5	390,50	1.952,50
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	200	3,15	630,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	200	4,40	880,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	200	6,90	1.380,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	200	25,80	5.160,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	300	15,00	4.500,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	150	4,70	705,00
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	200	14,80	2.960,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	6	2.300,00	13.800,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	50	275,00	13.750,00
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	50	333,00	16.650,00

61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	40	452,50	18.100,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	20	8,50	170,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	20	20,40	408,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	20	18,10	364,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	20	4,80	96,00
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	50	5,90	295,00
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	50	14,00	700,00
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	50	9,90	495,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	50	4,70	235,00
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	50	121,10	6.055,00
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	50	132,00	6.600,00
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	30	185,20	5.556,00
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	10	79,00	790,00
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	150	13,80	2.070,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	150	14,00	2.100,00
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	150	14,00	2.100,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	200	13,90	2.780,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	150	13,90	2.085,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	150	17,00	2.550,00
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	40	18,80	752,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	150	192,00	28.800,00
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	10	433,00	4.330,00
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	40	65,50	2.620,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	40	65,70	2.628,00
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	40	65,80	2.632,00
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	10	171,00	1.710,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	10	432,00	4.320,00
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	10	505,00	5.050,00
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	15	660,00	9.900,00
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	10	563,50	6.050,00

91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	10	605,00	6.050,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	50	101,50	5.075,00
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	400	3,00	1.200,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	400	3,10	1.240,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	100	4,50	450,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	200	3,80	760,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	200	4,00	800,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	150	5,20	780,00
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	20	22,50	450,00
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	100	52,00	5.200,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	50	32,80	1.640,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	100	40,00	4.000,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	40	34,90	1.396,00
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	40	38,00	1.520,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	40	42,80	1.712,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	2.000	13,90	27.800,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	100	41,00	4.100,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	50	22,00	1.100,00
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	50	23,50	1.175,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	100	49,00	4.900,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	100	74,00	7.400,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	18,70	18.700,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	1.000	19,90	19.900,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	1.000	15,20	15.200,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	17,00	17.000,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	200	18,80	3.760,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	200	10,50	2.100,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	2.000	13,60	27.200,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	2.000	7,90	15.800,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	10,00	10.000,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	200	21,40	4.280,00

122	LÂMPADA LED 15W	UND	100	12,60	1.260,00
123	LÂMPADA LED 20W	UND	300	19,15	5.745,00
124	LÂMPADA LED 30W	UND	500	28,60	14.300,00
125	LÂMPADA LED 50W	UND	400	43,00	17.200,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	200	20,50	4.100,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	600	62,00	37.200,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	400	71,50	28.600,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	300	312,00	93.600,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	10	764,00	7.640,00
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	60	35,90	2.154,00
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	200	24,80	4.960,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	150	39,00	5.850,00
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	30	142,30	4.269,00
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	200	54,20	10.840,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	100	28,90	2.890,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	100	43,00	4.300,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	100	3,00	300,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	100	3,20	320,00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	100	6,80	680,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	100	5,90	590,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	20	393,00	7.860,00
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	10	784,00	7.840,00
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	5	21,20	106,00
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	200	6,80	1.360,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	50	7,40	370,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	50	8,00	400,00
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	50	6,90	345,00
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	50	10,00	500,00
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	20	141,00	2.820,00
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	10	35,60	356,00
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50	100,50	5.025,00

153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50	255,00	12.750,00
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	100	13,00	1.300,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	180	231,50	41.670,00
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	180	231,50	41.670,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	150	805,00	120.750,00
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	80	1.965,00	157.200,00
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	300	145,90	43.770,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	300	153,00	45.900,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	300	392,50	117.750,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	150	720,00	108.000,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	50	102,60	5.130,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	50	120,80	6.040,00
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	50	172,40	8.620,00
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	50	263,15	13.157,50
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	300	30,80	9.240,00
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	50	12,70	635,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	20	301,00	6.020,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	100	5,00	500,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	150	4,50	675,00
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	100	5,70	570,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	100	7,80	780,00
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	300	9,90	2.970,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	1.000	1,20	1.200,00
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	1.000	1,50	1.500,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	2.000	0,80	1.600,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	200	2,20	440,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	200	8,40	1.680,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	2.000	0,90	1.800,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	300	10,90	3.270,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	2.000	2,00	4.000,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	1.000	12,80	12.800,00

000035

184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	1.000	16,90	16.900,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	15,70	15.700,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	500	16,15	8.075,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	2.000	9,00	18.000,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	1.000	8,80	8.800,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	2.000	11,00	22.000,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	500	11,00	5.500,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	200	17,90	3.580,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	10	152,00	1.520,00
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	10	202,50	2.025,00
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	10	111,00	1.110,00
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	50	43,00	2.150,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	150	18,80	2.820,00
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	50	28,90	1.445,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	100	42,50	4.250,00

VALOR TOTAL	1.938.583,50
E-MAIL: ARGOMISSECIMFORTE@HOTMAIL.COM	08.681.378/0001-00 CIMFORTE IND. E COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA RUA MARQUES DE BARBACENA,01-B ALTO DA ALIANÇA CEP: 48.907-620 JUAZEIRO-BAHIA
TELEFONE: 74 3612 7732	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: 21.12.2023	
PESQUISADOR: / MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com	(Carimbo e Assinatura)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue na sede do município de Sobradinho, em local definido na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria demandante, no horário de 08:00h às 13:00h.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;

000036

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.

000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 12 de Dezembro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material elétrico**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 12/12/2023.

19.485.844/0001-06
D R DE FIGUEIREDO LTDA
Quadra N 12, Rua D
CEP: 48.925-000
SOBRADINHO-BA
(Carimbo e Assinatura)

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material elétrico**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. 000038

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	30,00	1500,00
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	25,00	1.250,00
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	20,00	1.000,00
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	12,00	600,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	24	85,00	2.040,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	300	16,00	4.800,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	300	15,00	4.500,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	600	4,50	2.700,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	500	4,00	2.000,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	10	350,00	3.500,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	10	720,00	7.200,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	5.000	1,90	9.500,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	1.000	12,00	12.000,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	3.000	6,20	18.600,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	500	18,00	9.000,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	10.000	2,70	27.000,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	200	31,00	6.200,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	200	42,50	8.500,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	5.000	4,90	24.500,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	250	26,00	6.500,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	200	37,00	7.400,00
22	CABO ISOLADO 75MM	M	100	100,00	10.000,00
23	CABO ISOLADO 95MM	M	100	125,00	12.500,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	200	70,00	14.000,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600	5,50	3.300,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	2.000	7,80	15.600,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	1.000	10,50	10.500,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	300	15,00	4.500,00

29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	1.000	12,00	12000,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	300	15,00	4.500,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	300	22,00	6.600,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	3.000	4,50	13.500,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	5.000	6,60	33000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	200	2,00	400,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	200	3,50	700,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	50	9,60	480,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	200	15,00	3.000,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	200	20,00	4.000,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	100	16,00	P.600,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	50	60,00	3.000,00
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	50	165,00	8.250,00
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	5.000	2,50	12.500,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	300	10,00	3.000,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	30	440,00	13.200,00
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	3	500,00	1.500,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	3	1030,00	3.090,00
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	3	250,00	750,00
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	5	270,00	1.350,00
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	5	290,00	1450,00
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	5	380,00	1.900,00
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	200	2,80	560,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	200	4,00	800,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	200	6,00	1.200,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	200	25,00	5.000,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	300	14,50	4.350,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	150	4,50	675,00
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	200	14,50	2.900,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	6	2.200,00	13.200,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	50	270,00	13.500,00
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	50	330,00	16.500,00

61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	40	450,00	18.000,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	20	8,00	160,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	20	20,00	400,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	20	17,50	350,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	20	4,00	80,00
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	50	5,00	250,00
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	50	13,00	650,00
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	50	9,00	450,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	50	4,00	200,00
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	50	120,00	6.000,00
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	50	130,00	6.500,00
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	30	185,00	5.550,00
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	10	78,00	780,00
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	150	13,00	1.950,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	150	13,00	1.950,00
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	150	13,00	1.950,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	200	13,00	2.600,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	150	13,00	1.950,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	150	16,00	2.400,00
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	40	18,00	720,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	150	190,00	28.500,00
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	10	430,00	4.300,00
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	40	65,00	2.600,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	40	65,00	2.600,00
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	40	65,00	2.600,00
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	10	170,00	1.700,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	10	430,00	4.300,00
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	10	500,00	5.000,00
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	15	600,00	9.000,00
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	10	560,00	5.600,00

91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	10	600,00	6.000,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	50	100,00	5.000,00
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	400	2,00	800,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	400	2,50	1.000,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	100	4,00	400,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	200	3,00	600,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	200	3,80	760,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	150	5,00	750,00
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	20	22,00	440,00
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	100	50,00	5.000,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	50	32,00	1600,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	100	39,00	3.900,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	40	34,00	1.360,00
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	40	37,00	1480,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	40	42,00	1.680,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	2.000	13,00	26.000,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	100	40,00	4.000,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	50	20,00	1.000,00
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	50	23,00	1.150,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	100	48,00	4.800,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	100	72,00	7.200,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	18,00	18.000,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	1.000	19,00	19.000,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	1.000	11,00	11.000,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	16,00	16.000,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	200	18,00	3.600,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	200	10,00	2.000,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	2.000	13,00	26.000,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	2.000	7,50	15.000,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	9,50	9.500,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	200	20,00	4.000,00

122	LÂMPADA LED 15W	UND	100	12,00	1.200,00
123	LÂMPADA LED 20W	UND	300	18,00	5.400,00
124	LÂMPADA LED 30W	UND	500	28,00	14.000,00
125	LÂMPADA LED 50W	UND	400	42,00	16.800,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	200	20,00	4.000,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	600	60,00	36000,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	400	70,00	28000,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	300	310,00	9.300,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	10	760,00	7.600,00
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	60	35,00	2.100,00
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	200	24,00	4.800,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	150	38,00	5.700,00
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	30	140,00	4.200,00
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	200	54,00	10.800,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	100	28,00	2.800,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	100	42,00	4.200,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	100	2,00	200,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	100	3,00	300,00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	100	6,00	600,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	100	5,50	550,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	20	390,00	7.800,00
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	10	780,00	7.800,00
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	5	20,00	100,00
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	200	6,50	1.300,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	50	7,00	350,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	50	7,50	375,00
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	50	6,50	325,00
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	50	9,00	450,00
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	20	140,00	2.800,00
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	10	35,00	350,00
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50	100,00	5.000,00

153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50	250,00	12.500,00
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	100	12,00	1.200,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	180	230,00	41.400,00
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	180	230,00	41.400,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	150	800,00	120.000,00
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	80	1.950,00	156.000,00
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	300	145,00	43.500,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	300	150,00	45.000,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	300	390,00	117.000,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	150	690,00	103500,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	50	100,00	5.000,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	50	120,00	6.000,00
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	50	170,00	8.500,00
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	50	260,00	13.000,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	300	30,00	9.000,00
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	50	12,00	600,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	20	300,00	6.000,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	100	4,00	400,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	150	3,00	450,00
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	100	4,00	400,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	100	6,00	600,00
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	300	8,00	2.400,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	1.000	0,80	800,00
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	1.000	0,90	900,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	2.000	0,20	400,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	200	1,30	260,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	200	7,00	1.400,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	2.000	0,30	600,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	300	9,00	2.700,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	2.000	0,45	900,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	1.000	12,00	12.000,00

184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	1.000	16,00	16.000,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	15,00	15.000,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	500	15,50	7.750,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	2.000	8,00	16.000,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	1.000	8,50	8.500,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	2.000	10,00	20.000,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	500	10,50	5.250,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	200	17,00	3.400,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	10	150,00	1.500,00
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	10	200,00	2.000,00
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	10	110,00	1.100,00
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	50	40,00	2.000,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	150	17,00	2.550,00
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	50	28,00	1400,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	100	42,00	4.200,00

VALOR TOTAL	
E-MAIL: [illegible]	19.485.844/0001-06 D R DE FIGUEIREDO LTDA Quadra N 12, Rua D CEP: 48.925-00[illegible] SOBRADINHO-BA
TELEFONE: (74) 3538 - 1230	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: 12 / 12 / 2022	
PESQUISADOR: [illegible] MAT: [illegible]	
SETOR: [illegible]	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue na sede do município de Sobradinho, em local definido na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria demandante, no horário de 08:00h às 13:00h.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações

apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente; 000075

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000076

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100

Pesquisa realizada em 13/12/2023 12:40:47

Relatório gerado no dia 13/12/2023 12:42:15 (IP: 168.196.57.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuario para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: abraçadeira de nylon 30cmpacotes com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 35,00 (un)	-	R$ 35,00	100%	R$ 35,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia | Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	228302	21/03/2023	R$ 35,00
Valor Unitário				R$ 35,00

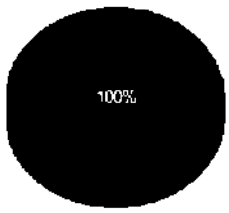
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,00

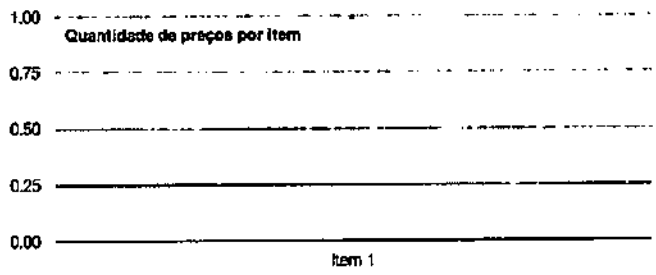
Média dos Preços Obtidos: R$ 35,00

Valor Global: R$ 35,00

Valor do item em relação ao total

1) abraçadeira de...





Detalhamento dos Itens

Item 1: abraçadeira de nylon 30cmpacotes com 100 unidades

Preço Estimado: R$ 35,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 35,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	abraçadeira de nylon 30cmpacotes com 100 unidades	000077

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,00

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA DE NYLON 30CM (FITA HELLERMAN) PARA USO NA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, TIPO BACKDROP, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM Pacotes com 100 unidades - ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM Pacotes com 100 unidades

Data: 21/03/2023 12:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 228302
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.398.773/0001-92	GILT SOLUCOES LTDA	R$ 35,00

VENCEDOR

Marca: (FITA HELLERMAN)
Fabricante: (FITA HELLERMAN)
Modelo: FITA DE NYLON 30 CM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CARLOS DOS SANTOS, 1575	(11) 9661-0071	contato@benecorp.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

000078

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

000079

02

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100

Pesquisa realizada em 13/12/2023 12:49:13

Relatório gerado no dia 13/12/2023 12:50:25 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: abracadeira nylon (cinta lacre) 25cm pct com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 15,98 (un)	-	R$ 15,98	100%	R$ 15,98

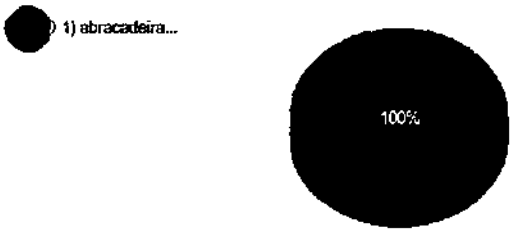
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Alvorada	256797	22/09/2023	R$ 15,98
Valor Unitário				R$ 15,98

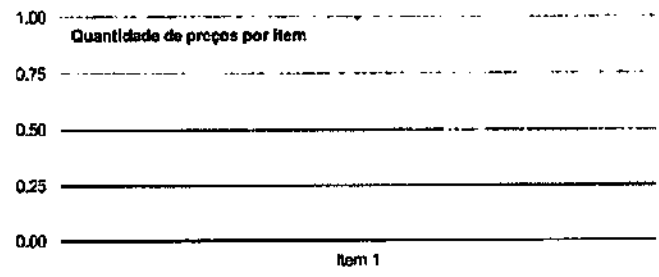
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,98

Media dos Preços Obtidos: R$ 15,98

Valor Global: R$ 15,98

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: abracadeira nylon (cinta lacre) 25cm pct com 100 unidades

Preço Estimado: R$ 15,98 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 15,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	abracadeira nylon (cinta lacre) 25cm pct com 100 unidades	000030

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvorada
Objeto: Aquisição de materiais de informática para instalação da rede lógica na estrutura onde será a nova sala do Departamento de Planejamento e Contabilidade da SMFPO.
Descrição: Abracadeira nylon (cinta lacre) 25cm pct com 100 unidades - Abracadeira nylon (cinta lacre) 25cm pct com 100 unidades

Data: 22/09/2023 12:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 256797
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59	ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 15,98

VENCEDOR

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 280MM X 3,6MM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000031

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 20/10/2023 09:18:09
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

000032

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100

Pesquisa realizada em 13/12/2023 12:52:21

Relatório gerado no dia 13/12/2023 12:52:38 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo, metodologia utilizada, critério para definição do valor estimado."

Item 1: (2427761) - abracadeira - de nylon, com 20cm na cor branca, para fios e cabos eletricos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 33,90 (un)	-	R$ 33,90	100%	R$ 33,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH	108026-Compra direta	08/11/2023	R$ 33,90

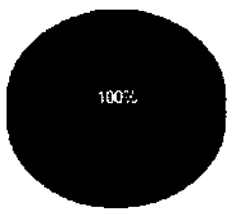
Valor Unitário R$ 33,90

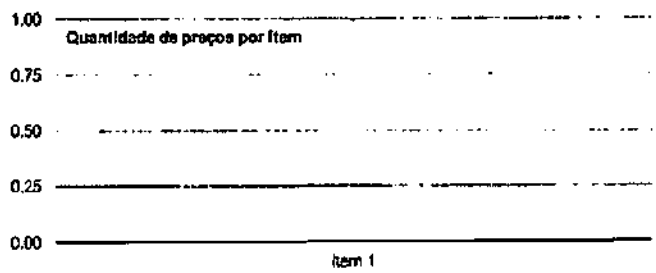
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,90 | Media dos Preços Obtidos: R$ 33,90

Valor Global: R$ 33,90

Valor do item em relação ao total

1) (2427761) -...





Detalhamento dos Itens

Item 1: (2427761) - abracadeira - de nylon, com 20cm na cor branca, para fios e cabos eletricos

Preço Estimado: R$ 33,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 33,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(2427761) - abracadeira - de nylon, com 20cm na cor branca, para fios e cabos eletricos	000033

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Objeto: Materiais, para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).

Descrição: (2427761) - ABRACADEIRA - DE NYLON, COM 20CM NA COR BRANCA, PARA FIOS E CABOS ELETRICOS - (2427761) - ABRACADEIRA - DE NYLON, COM 20CM NA COR BRANCA, PARA FIOS E CABOS ELETRICOS

Data: 08/11/2023 10:30
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 108026-Compra direta
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 5
Unidade: PACOTE 100,000 UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.836.951/0001-17	N4 TECNOLOGIA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R$ 33,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000034

1 - PE Integrado
www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx

Data: 13/12/2023 12:52:21
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

000035

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100

Pesquisa realizada em 13/12/2023 12:54:05

Relatório gerado no dia 13/12/2023 12:54:26 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

Item 1: abracadeira de nylon branca,15cm - pacote com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 11,88 (un)	-	R$ 11,88	100%	R$ 11,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	00002523	20/04/2023	R$ 11,83
Valor Unitário				R$ 11,83

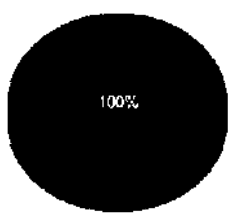
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,88

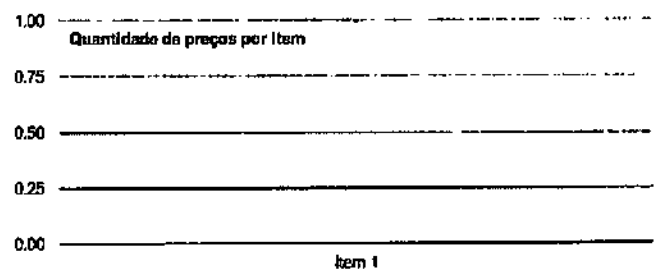
Média dos Preços Obtidos: R$ 11,88

Valor Global: R$ 11,88

Valor do Item em relação ao total

1) abracadeira de...





Detalhamento dos Itens

Item 1: abracadeira de nylon branca,15cm - pacote com 100 unidades

Preço Estimado: R$ 11,56 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 11,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	abracadeira de nylon branca,15cm - pacote com 100 unidades	000036

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

Objeto: Aquisição parcelada de materiais para construção a serem utilizados na realização de obras de reparos, melhorias e manutenção em prédios públicos, bem como, pontes e guias e sarjetas, no Município de Santa Mercedes e no Distrito de Terra Nova D'oeste, durante o exercício de 2023, com recursos próprios.

Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON BRANCA,15CM - PACOTE COM 100 UNIDADES - ABRACADEIRA DE NYLON BRANCA,15CM - PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 20/04/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00002523
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: 186.208.139.32:5656/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.821.305/0001-90	MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA	R$ 11,88

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000037

1 - Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP
186.208.139.32:5656/transparencia/

Data: 25/07/2023 13:59:59
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

'000038

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO

Pesquisa realizada em 13/12/2023 12:55:05

Relatório gerado no dia 13/12/2023 12:56:06 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuario para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicável para a definição do valor estimado."

Item 1: alicate universal para eletricista 8" - fabricado em aço cromo-vanádio, com arestas de corte longo, temperadas por indução, bico com ranhuras cruzadas, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolação, alicate com cabo e empunhadeira na

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 30,50 (un)	-	R$ 30,50	100%	R$ 30,50

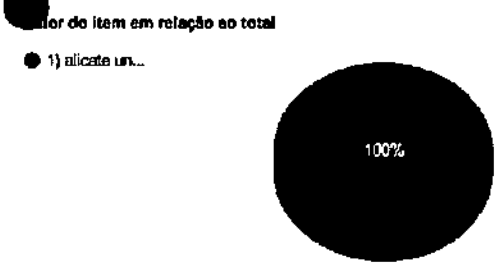
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ERECHIM	46900-10-2023-PRP	10/03/2023	R$ 30,50

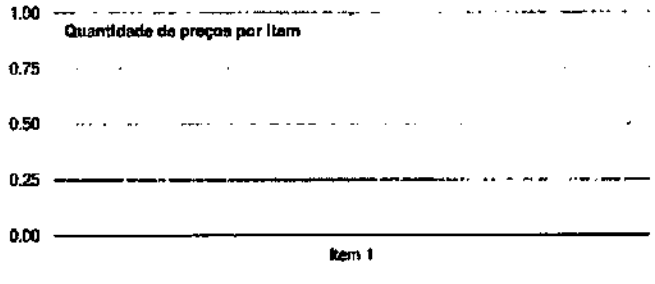
Valor Unitário R$ 30,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 30,50

Valor Global R$ 30,50





Detalhamento dos Itens

Item 1: alicate universal para eletricista 8" - fabricado em aço cromo-vanádio, com arestas de corte longo, temperadas por indução, bico com ranhuras cruzadas, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolação, alicate com cabo e empunhadeira na

Preço Estimado: R$ 30,50 (un*) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 30,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,50

Quantidade	Descrição	000039	Observação
1 Unidade	alicate universal para eletricista 8" - fabricado em aço cromo-vanádio, com arestas de corte longo, temperadas por indução, bico com ranhuras cruzadas, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolação, alicate com cabo e empunhadeira na cor amarela, com antideslizante com abas protetoras arredondadas e isolação com proteção contra danos de tensões de até 1000vca, conforme abnt 9699. segundo nr10.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ERECHIM

Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas e correlatos, através de Diversas Secretarias, com Recursos Não vinculados de Impostos, Outras Vinculações Legais, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS.

Descrição: Alicate universal para eletricista 8" - fabricado em aço cromo-vanádio, com arestas de corte longo, temperadas por indução, bico com ranhuras cruzadas, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolação, alicate com cabo e empunhadeira na - Alicate universal para eletricista 8" - fabricado em aço cromo-vanádio, com arestas de corte longo, temperadas por indução, bico com ranhuras cruzadas, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolação, alicate com cabo e empunhadeira na cor amarela, com antideslizante com abas protetoras arredondadas e isolação com proteção contra danos de tensões de até 1000Vca, conforme ABNT 9699, segundo NR10.

Data: 10/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 46900-10-2023-PRP
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.629.289/0001-76	Eletro Center Materiais Eletricos, Hidraulicos e Ferramentas *VENCEDOR*	R$ 30,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000090

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 16/05/2023 09:26:02
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

06

000091

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO

Pesquisa realizada em 13/12/2023 12:57:20

Relatório gerado no dia 13/12/2023 12:57:37 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: base relé fotoelétrico iluminação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R$ 5,50 (un)	-	R$ 5,50	100%	R$ 5,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	NºPregão:232023 UASG:981661	19/04/2023	R$ 5,50

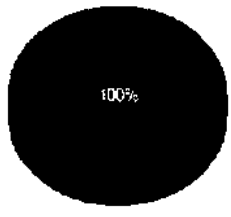
Valor Unitário R$ 5,50

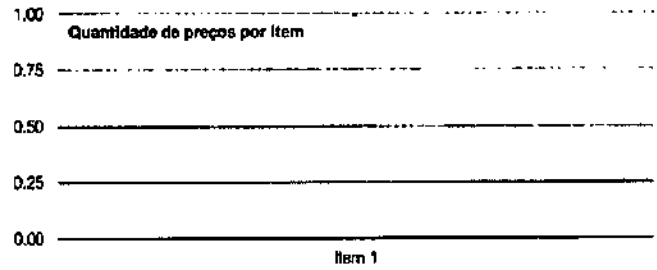
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,50

Valor Global: R$ 5,50

Valor do Item em relação ao total

1) base relé ...





Detalhamento dos Itens

Item 1: base relé fotoeletrico iluminação

Preço Estimado: R$ 5,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	base relé fotoelétrico iluminação tensão nominal: 127/220 v, corrente nominal: 10 a, tipo montagem: encaixe na tomada conforma do nylon com alto poder , uso: fotocélula , material: polipropileno injetado tratado estabilizadores de , material contato: latão estar hado preso ao corpo por sist.rebitagem , fixação: em aço sae-1010/20 c/acabamento galvanizado a fogo , tipo condutor: com core s de identificação e isolados em pvc , características adicionais: permite retirada da tomada s/desconectar os cabos	

000092

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN
Objeto: Aquisição de material elétrico, ferramentas e EPIs, conforme termo de referência em anexo..
Descrição: Base relé fotoelétrico iluminação - Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder , Uso: Fotocélula , Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos
CatMat: 433833 - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO

Data: 19/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232023 / LASG:981651
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/06/2023 09:23
Homologação: 21/06/2023 12:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.399.514/0001-00	J S SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 2,59

Marca: MARPRETRON
Fabricante: MARPRETRON
Modelo: MARPRETON
Descrição: BASE P/ FOTO ELÉTRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Currais Novos	R ABILIO CHACON, 183	(84) 9981-1044	everaldocontador@hotmail.com

04.315.234/0001-89	PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA	R$ 2,79

Marca: EXATRON
Fabricante: EXATRON
Modelo: -
Descrição: BASE P/ FOTOELETRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	ROD BR 427 KM 101, 427	(84) 9902-6229	premolcaico@gmail.com

44.580.852/0001-42	MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 3,25

Marca: TECNOLINSA
Fabricante: TECNOLINSA
Modelo: -
Descrição: BASE P/FOTO ELÉTRICO TECNOLINSA UND 4.000 R$ 5,00 R$ 20.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756	(84) 9484-1000	megaluxm@hotmail.com

17.023.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	R$ 4,38

Marca: MAPRETRON
Fabricante: MAPRETRON
Modelo: BASE FIXA
Descrição: BASE P/ FOTO ELÉTRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TRES PEDRAS, 567	MARIO	(11) 2601-9156	diretoria@globallicitacoes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI	R$ 5,00

Marca: ROMAGNOLE
Fabricante: ROMAGNOLE
Modelo: FIXA
Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, TIPO MONTAGEM ENCAIXE NA TOMADA CONFORMAIXO NYLON COM ALTO PODER, USO FOTOCÉLULA, MATERIAL POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE, MATERIAL CONTATO LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SIST.REBITAGEM, FIXAÇÃO EMAÇO SAE-1010/20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOG O, TIPO CONDUTOR COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/DESCONECTAR OS CABOS

000393

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 105	(62) 3941-4455 / (00) 0000-0000	adm.goiasled@gmail.com

70.047.329/0001-93	LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA	R$ 5,50

Marca: RGP
Fabricante: RGP
Modelo: 4000.0000
Descrição: Base relé fotoelétrico iluminação - Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal 127/220 V, Corrente Nominal 10 A, Tipo Montagem Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder , Uso: Fotocélula , Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV PRUDENTE DE MORAIS, 1790	(84) 3211-6108	licitacao@luminoza.com.br

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 7,19

Marca: MAPETRON
Fabricante: MAPETRON
Modelo: MAPETRON
Descrição: BASEP/FOTO ELÉTRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,49

Marca: jvg
Fabricante: jvg
Modelo: jvg
Descrição: Base relé fotoelétrico iluminação - Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal 127/220 V, Corrente Nominal 10 A, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder , Uso: Fotocélula , Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 52	Francisco W. Sales da Mata	(11) 3932-1604	paulino.antonio@globo.com

14.248.351/0001-20	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	R$ 8,50

Marca: MAPRETON
Fabricante: MAPRETON
Modelo: BASE P/ FOTO ELETRICO
Descrição: BASE P/ FOTO ELETRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA BR 116, 489	RAFAEL	(85) 9739-2000 / (85) 8885-1305	rafaelkaiser31@gmail.com

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 8,81

Marca: EXATRON
Fabricante: EXATRON
Modelo: TFBROLM
Descrição: BASE P/ FOTO ELÉTRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.968.388/0001-07	W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,91

Marca: Mapretron
Fabricante: Mapretron
Modelo: Base para relé
Descrição: Base para relé

000094

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R SERIDO, 519	Fernando	(84) 3033-1414	contato@wedservicos.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000095

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/08/2023 14:24:52
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

07

000096

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: BOCAL DE LOUÇA E40

Pesquisa realizada em 13/12/2023 12:58:21

Relatório gerado no dia 13/12/2023 12:58:50 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bocal com tomada conjugada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 3,81 (un)	-	R$ 3,81	100%	R$ 3,8

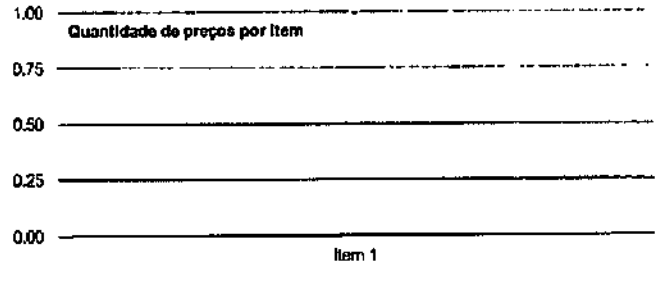
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA	Nº Pregão:112023 UASG.983475	12/0 /2023	R$ 3,81
Valor Unitário				R$ 3,81

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,81

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,81

Valor Global: R$ 3,81





Detalhamento dos Itens

Item 1: bocal com tomada conjugada

Preço Estimado: R$ 3,81 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bocal com tomada conjugada material: louça , tipo base: e40	

000097

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública, da rede elétrica das escolas municipais, das unidades de saúde, e outras manutenções que serão realizadas pelo Município de Contendas do Sincorá – BA.
Descrição: Bocal com tomada conjugada - Bocal Com Tomada Conjugada Material: Louça , Tipo Base: E40
CatMat: 388480 - Material: Louça | Tipo Base: E40

Data: 12/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:112023 / UASG:983475
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/07/2023 09:08
Homologação: 18/07/2023 09:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.020.276/0001-68	FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,30

Marca: NITROLUX
Fabricante: NITROLUX
Modelo: BOCAL COM RABICHO E-27
Descrição: BOCAL COM RABICHO E-27

Endereço:	Telefone:	Email:
R ESTADOS UNIDOS, 379	(73) 3281-2274/ (0000) 0000-0000	bs.contabiladm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.319.768/0001-98	ELETROFIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3,12

Marca: FOX LUX
Fabricante: FOX LUX
Modelo: FOX LUX
Descrição: BOCAL COM RABICHO E-27

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Tanhaçu	R ITUACU, 105	(77) 9965-5374/ (77) 3499-4015	atendimento.diamantina@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 3,81

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BOCAL COM RABICHO E-27

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 84	Allan	(77) 3451-9382	ap.contato33@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R$ 3,90

Marca: maques
Fabricante: maques
Modelo: e27
Descrição: BOCAL COM RABICHO E-27

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALMEIDA BRANDAO, 191	(71) 8100-1060	raimundavasconcelosdejesus@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 3,90

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: BOCAL COM RABICHO E-27

000098

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-6066	volteletrica1@gmail.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000099

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 27/10/2023 09:46:31
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: BOCAL DE LOUÇA E27

Pesquisa realizada em 13/12/2023 12:59:50

000100

Relatório gerado no dia 13/12/2023 13:00:06 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC V-Método matemático para fixação do valor estimado."

Item 1: bocal porcelana receptáculo ou bocal de louça e27

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R$ 4,05 (un)	-	R$ 4,05	100%	R$ 4,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	64789	30/05/2023	R$ 4,05
Valor Unitário				R$ 4,05

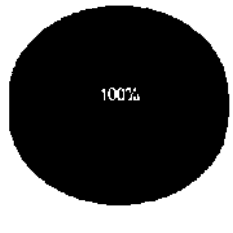
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,05

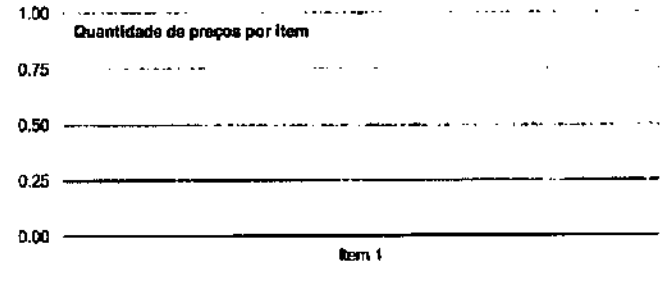
Média dos Preços Obtidos: R$ 4,05

Valor Global: R$ 4,05

Valor do item em relação ao total

1) bocal porcelana...





Detalhamento dos Itens

Item 3 bocal porcelana receptáculo ou bocal de louça e27

Preço Estimado: R$ 4,05 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bocal porcelana receptáculo ou bocal de louça e27	

000101

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA)
Descrição: Bocal Porcelana Receptáculo ou Bocal de Louça E27 - Bocal Porcelana Receptáculo ou Bocal de Louça E27

Data: 30/05/2023 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 64789
Lote/Item: 2/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.690.097/0001-26 *VENCEDOR*	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 1,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6721	licitacaobaluzind@gmail.com

48.020.276/0001-68	FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ESTADOS UNIDOS, 379	(73) 3281-2274/ (0000) 0000-0000	bs.contabiladm@gmail.com

31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	R$ 2,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R SANTA MARTA, 151	CARIN	(48) 3017-0002	multiluzcomercial@gmail.com

03.102.700/0001-85	TRADILUZ - COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 4,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R E, 131-A	(75) 3623-3554	netoscontabeis@hotmail.com

43.920.682/0001-63	ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA	R$ 4,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.404.918/0001-71	LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 5,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

000102

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R GUMERCINDO BESSA, 435	GABRIEL	(79) 9155-3907	licitacaocentraldaeletricidade@gmail.com

05.177.261/0001-68	BOCA DO RIO ELETRICA E COMERCIAL LTDA	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R SIMOES FILHO, 08	(71) 3230-3223/ (71) 3230-3223	consult1@hotmail.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000103

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 21/06/2023 09:00:42
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

000104

09

Relatório de Cotação: BOCAL E27 DE RABICHO

Pesquisa realizada em 13/12/2023 13:00:47

Relatório gerado no dia 13/12/2023 13:02:12 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático gráfico para a definição do valor estimado."

Item 1: soquele

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	1	R$ 7,16 (un)	-	R$ 7,16	100%	R$ 7,16

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	CE	08/2023	R$ 7,16
Valor Unitário				R$ 7,16

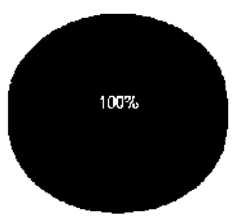
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,16

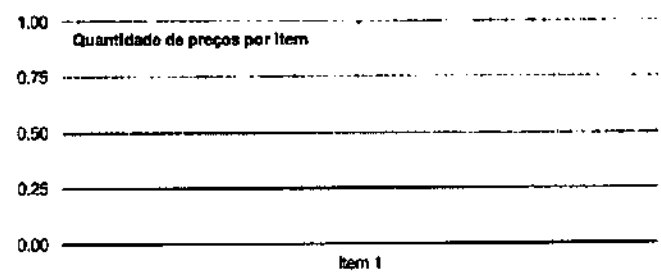
Média dos Preços Obtidos: R$ 7,16

Valor Global: R$ 7,16

Valor do item em relação ao total

1) soquete





Detalhamento dos Itens

Item 1: soquete

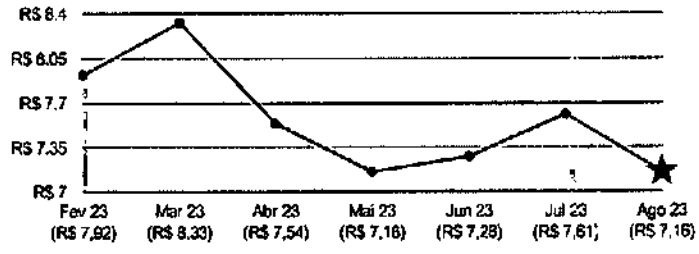
Preço Estimado: R$ 7,16 (Un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 7,16	Média dos Preços Obtidos: R$ 7,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	soquete de porcelana base e27, para uso ao tempo, para lampadas	000105

Preço Sinapi 1 — R$ 7,16

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00012294
Descrição: SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS
Mês/Ano: 08/2023
UF: CE
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Sim



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

00106

INSIRA SUA LOGO AQUI

000107

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM

Pesquisa realizada em 13/12/2023 14:58:01

Relatório gerado no dia 13/12/2023 14:58:19 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicável para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo elétrico flexível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	1	R$ 8,92 (un)	-	R$ 8,92	100%	R$ 8,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Natal	NºPregão:462023 UASG:120631	16/08/2023	R$ 8,92

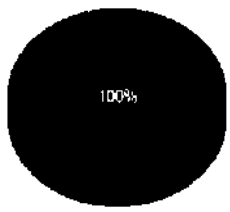
Valor Unitário R$ 8,92

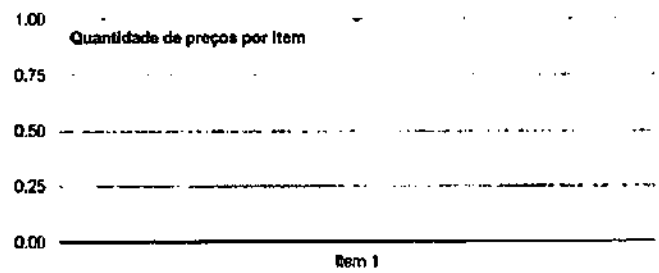
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,92 | Media dos Preços Obtidos: R$ 8,92

Valor Global: R$ 8,92

Valor do Item em relação ao total

1) cabo elétrico...





Detalhamento dos Itens

Item 1 cabo eletrico flexivel

Preço Estimado: R$ 8,92 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalac,a~o. af_12/2015 – catmat 404024	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — 000108 — R$ 8,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisic,ão de material ele'trico. PAG 67222.000542/2023-43. BANT.

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAC,A~O. AF_12/2015 – CATMAT 404024

CatMat: 404024 - Tensão Isolamento: 0,6/1 KV | Normas Técnicas. Nbr 7288 | Seção Nominal: 10 MM2 | Material Do Condutor: Cobre | Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila | Cor Da Isolação: Preta | Classe Encordoamento: 5

Data: 16/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:462023 / UASG:120531
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: METRO 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.046.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 7,00

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: PORTO CABOS
Modelo: CABO FLEXIVEL
Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CATMAT 404024

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	R$ 7,01

Marca: CONDEX/CONDUMIG/COR
Fabricante: CONDEX/CONDUMIG/COR
Modelo: CABO
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACA~O. AF_12/2015 CATMAT 404024

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA OTTONI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@gmaf com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.988.412/0001-09	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA	R$ 8,91

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo: COBRECOM
Descrição: "CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTA_AÇÃO. AF_12/2015 – CATMAT 404024"

Endereço

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.513.751/0001-28	ARMAZEM AVENIDA EIRELI	R$ 8,92

Marca: sil
Fabricante: sil
Modelo: cabo
Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 – CATMAT 404024

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	R LEANDRO BARRETO, 445	(81) 3257-7044

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 8,92

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CATMAT 404024

000109

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R EULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R$ 20,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CATMAT 404024

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R RIO XINGU, 305	(81) 8689-2987	millenium_licitacoes@outlook.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000110

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 27/10/2023 12:37:30
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM

Pesquisa realizada em 13/12/2023 15:03:34 000111

Relatório gerado no dia 13/12/2023 15:05:11 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático utilizado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo elétrico flexível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 10,90 (un)	-	R$ 10,90	100%	R$ 10,90

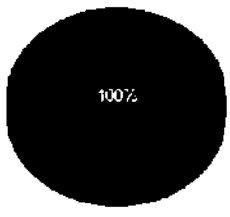
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ºBrigada de Cavalaria Mecanizada | 11ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:152023 UASG:160152	30/11/2023	R$ 10,90
Valor Unitário				R$ 10,90

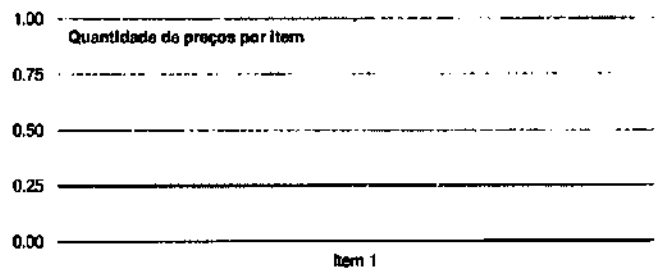
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,90

Valor Global: R$ 10,90

do item em relação ao total

1) cabo elétrico...





Detalhamento dos Itens

Item 1 cabo eletrico flexivel

Preço Estimado: R$ 10,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo elétrico flexível tensão isolamento: 0,6/1 kv, normas técnicas: nbr 7288 , seção nominal: 16 mm2, material do condutor: cobre , material isolamento: pvc - cloreto de polivinila , cor da isolação: azul , classe encordoamento: 5	

000112

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
11ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Processo para aquisição de material elétrico destinado a readequação elétrica do Hotel de Trânsito sob tutela do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado..

Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Normas Técnicas: Nbr 7288 , Seção Nominal: 16 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor Da Isolação: Azul , Classe Encordoamento: 5

Data: 30/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 ; UASG:160152
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Metro
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.891.551/0001-93	VENTURE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,87

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: Cabo Flexivel Hepr 0,6/1KV
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2 (rolo com 100 metros)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R JOCI JOSE MARTINS, 247	(55) 9557-6221	venture.matcon@gmail.com

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 10,23

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2 (rolo com 100 metros)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

51.919.922/0001-38	ELETRICA FJC LTDA	R$ 10,90

Marca: Brascopper
Fabricante: Brascopper
Modelo: Brascopper
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2 (rolo com 100 metros)"

Endereço:

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 10,94

Marca: ENERGY CABOS
Fabricante: 16MM
Modelo: 16MM
Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Normas Técnicas: Nbr 7288 , Seção Nominal: 16 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor Da Isolação: Azul , Classe Encordoamento: 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0306	contato@eletriengenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 1.200,00

Marca: CABO ELÉTRICO FLEXÍ

000113

Fabricante: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS NBR 7288, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR DA ISOLAÇÃO AZUL, CLASSE ENCORDOAMENTO 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000114

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/12/2023 15:04:56
Acessar a fonte aqui

Relatório de Cotação: CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")

Pesquisa realizada em 13/12/2023 15:23:52

Relatório gerado no dia 13/12/2023 15:24:59 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Mediante memória de cálculo, a justificativa da definição do valor estimado."

Item 1: cabo aço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R$ 20,00 (un)	-	R$ 20,00	100%	R$ 20,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Nº Pregão:6/2023 UASG:982333	04/09/2023	R$ 20,00

Valor Unitário R$ 20,00

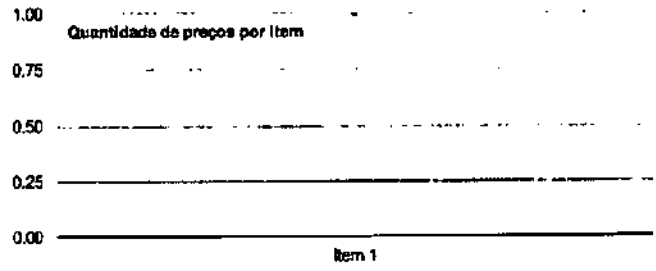
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,00

Valor Global: R$ 20,00

Valor do Item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo aço

Preço Estimado: R$ 20,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 20,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo aço tratamento superficial: galvanizado , tipo: alma de fibra , bitola: 3/8 pol, características adicionais: torção regular a direita , formação 6 x 7, carga de	

000116

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Aquisição de materiais de construção visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo , durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento".
Descrição: Cabo Aço - Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Fibra , Bitola: 3/8 POL, Características Adicionais: Torção Regular A Direita, Formação 6 X 7, Carga De
CatMat: 343765 - Tratamento Superficial: Galvanizado | Tipo: Alma De Fibra | Bitola: 3/8 POL | Características Adicionais: Torção Regular A Direita, Formação 6 X 7, Carga De

Data: 04/09/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:672023 / UASG:982333
Lote/Item: /217
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.836.857/0001-72	CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 13,20

Marca: CABOS DE AÇO BRASIL
Fabricante: MORSING
Modelo: GALVANIZADA
Descrição: Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Fibra , Bitola: 3/8 POL, Características Adicionais: Torção Regular A Direita, Formação 6 X 7, Carga De

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.674.896/0001-50	BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 19,00

Marca: CIMAF
Fabricante: CIMAF
Modelo: Cabo de aço galvanizado 3/8" 6x25 AF
Descrição: "Cabo de aço galvanizado 3/8" 6x25F, Diâmetro do cabo de aço: 3/8" - 9,53 mm | Tipo de alma do cabo de aço: AF - alma de fibra | Construção do cabo de aço: 6 x 25 F | Comprimento da bobina do cabo de aço: 100 m | Categoria de resistência do cabo de aço: 1.770 N/mm² | Carga de ruptura mínima do cabo de aço: 53,05 kN | Carga de ruptura mínima do cabo de aço:: 5409 kgf | Tipo de torção do cabo de aço: TRD - torção regular a direita | Qualidade da camada de zinco do cabo de aço: B | Norma do cabo de aço: ABNT NBR ISO 2408 | Construção da perna do cabo de aço: 1-6-6F-12 | Lubrificação no cabo de aço: Não | Massa aproximada kg/m do cabo de aço: 0,35 kg/m."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R CAPITAO JOAO, 126	WALTER	(11) 4380-8530	financeiro@baxcompany.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.839.297/0001-08	ANTONIO FELIX DA SILVA CONSTRUCAO	R$ 21,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: SIMILAR
Descrição: SIMILAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Belo Jardim	AV DEPUTADO JOSE MENDONCA BEZERRA, 111	Anthierry	(81) 9377-2901	anthierrypiedro@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.946.497/0001-48	MEGA PRISMA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 21,50

Marca: FLEX SIL
Fabricante: FLEX SIL
Modelo: UNIDADE
Descrição: Cabo de aço galvanizado 3/8" 6x25F, Diâmetro do cabo de aço: 3/8" - 9,53 mm | Tipo de alma do cabo de aço: AF - alma de fibra | Construção do cabo de aço: 6 x 25 F | Comprimento da bobina do cabo de aço: 100 m | Categoria de resistência do cabo de aço: 1.770 N/mm² | Carga de ruptura mínima do cabo de aço: 53,05 kN | Carga de ruptura mínima do cabo de aço:: 5409 kgf | Tipo de torção do cabo de aço: TRD - torção regular a direita | Qualidade da camada de zinco do cabo de aço: B | Norma do cabo de aço: ABNT NBR ISO 2408 | Construção da perna do cabo de aço: 1-6-6F-12 | Lubrificação no cabo de aço: Não | Massa aproximada kg/m do cabo de aço: 0,35 kg/m.

Endereço:

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000118

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/11/2023 10:45:36
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

33

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CABO PP 3 X 4,0MM

Pesquisa realizada em 14/12/2023 10:10:14

000119

Relatório gerado no dia 14/12/2023 10:10:29 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

em 1: cabo pp- 3 x 4,0mm/750v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 10,39 (un)	-	R$ 10,39	100%	R$ 10,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cajuru - SP	1 / 32_282023	12/04/2023	R$ 10,39
Valor Unitário				R$ 10,39

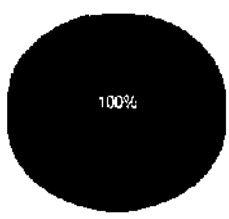
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,39

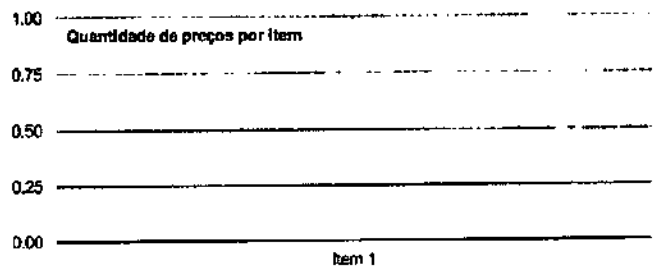
Média dos Preços Obtidos: R$ 10,39

Valor Global: R$ 10,39

Valor do item em relação ao total

1) cabo pp- 3 x...





Detalhamento dos Itens

Item 1 cabo pp- 3 x 4,0mm/750v

Preço Estimado: R$ 10,39 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo pp- 3 x 4,0mm/750v	000120

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO
Descrição: CABO PP- 3 X 4,0MM/750V - CABO PP- 3 X 4,0MM/750V

Data: 12/04/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17732_282023
Lote/Item: 128/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2.000
Unidade: M
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 7,39

Marca: ENERGY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENERGY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 105	(62) 3941-4455 / (00) 0000-0000	adm.goiasled@gmail.com

19.639.940/0001-53 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA — R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R JOSE BONDIM, 157	(41) 3598-3086	tcjm@tcjmimport.com

29.229.980/0001-80 PJ ILUMINAÃ?Ã?O LTDA - — R$ 10,39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
EST VEREADOR LUIZ CARLOS DA SILVA, 596	(21) 3701-1315	comercial@pjiluminacao.com.br

46.423.434/0001-03 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA — R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 898	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

21.867.049/0001-16 USIFER - TERMO CONEXOES LTDA — R$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA OTTONI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@qmaf.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

000121

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data:* Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

35

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA

Pesquisa realizada em 14/12/2023 10:17:47 000122

Relatório gerado no dia 14/12/2023 10:18:19 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Método matemático utilizado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa plastica de luz 4x2 amarela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 1,50 (un)	-	R$ 1,50	100%	R$ 1,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Franciscópolis | SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	382023	19/05/2023	R$ 1,50
Valor Unitário				R$ 1,50

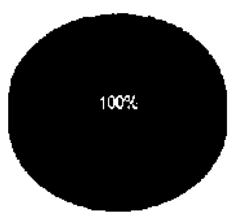
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,50

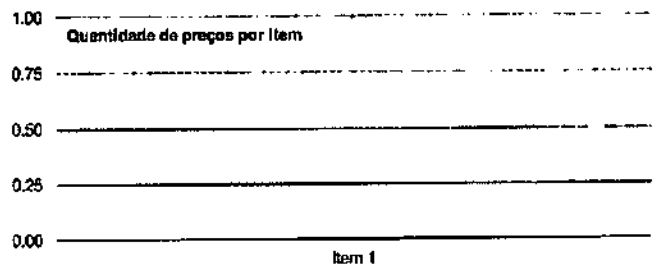
Média dos Preços Obtidos: R$ 1,50

Valor Global: R$ 1,50

Valor do item em relação ao total

1) caixa plastica...





Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa plastica de luz 4x2 amarela

Preço Estimado: R$ 1,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa plastica de luz 4x2 amarela	

000123

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCÓPOLIS/MG

Descrição: CAIXA PLASTICA DE LUZ 4X2 AMARELA - CAIXA PLASTICA DE LUZ 4X2 AMARELA

Data: 19/05/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 382023
Lote/Item: 484/17450
Ata: N/A
Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.795.065/0001-36	SOS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 1,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAIXA PLASTICA DE LUZ 4X2 AMARELA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Malacacheta	R CASSIMIRO GOMES, 494	(33) 9104-1479	valquimarsc@hotmail.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação: 000124

1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Data: 09/09/2023 18:51:00
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

38

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Passa Fio De Polipropileno De Aço 10M

Pesquisa realizada em 14/12/2023 10:31:47

000125

Relatório gerado no dia 14/12/2023 10:33:35 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: passa fio de polipropileno de aço 10m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R$ 22,50 (un)	-	R$ 22,50	100%	R$ 22,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRACUNHAEM	005-2023-TRACUNHAÉM-PE	15/05/2023	R$ 22,50

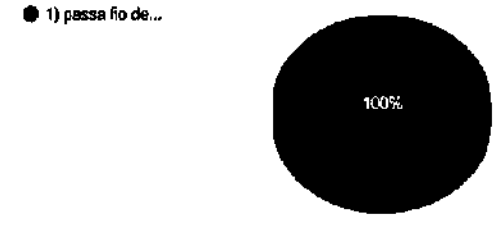
Valor Unitário R$ 22,50

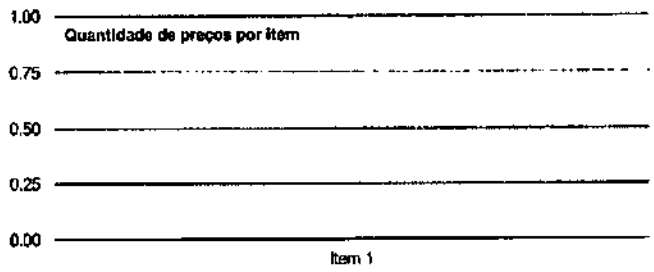
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,50

Valor Global: R$ 22,50

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: passa fio de polipropileno de aço 10m

Preço Estimado: R$ 22,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 22,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	passa fio de polipropileno de aço 10m	000126

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TRACUNHAEM

Objeto: Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de manutenção e construção, tais como materiais de Obras, Ferramentas e acessórios, pré-moldado, Hidráulico, Elétrico e Pintura para atender as demandas do Município de TRACUNHAÉM/PE e seus Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.

Descrição: PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 10M - PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 10M

Data: 15/05/2023 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 005-2023-TRACUNHAÉM-PE
Lote/Item: 370/5
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.867.301/0001-45	VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA EPP	R$ 15,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.867.301/0001-45 CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI — R$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

000127

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Data: 14/12/2023 10:32:34
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

0001.28
52

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM

Pesquisa realizada em 14/12/2023 15:06:17

Relatório gerado no dia 14/12/2023 15:06:57 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (...) V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: terminal cabo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R$ 1,06 (un)	-	R$ 1,06	100%	R$ 1,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:582023 UASG,158148	14/11/2023	R$ 1,06
Valor Unitário				R$ 1,06

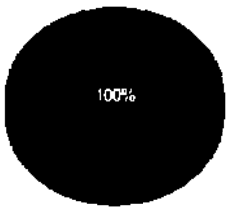
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,06

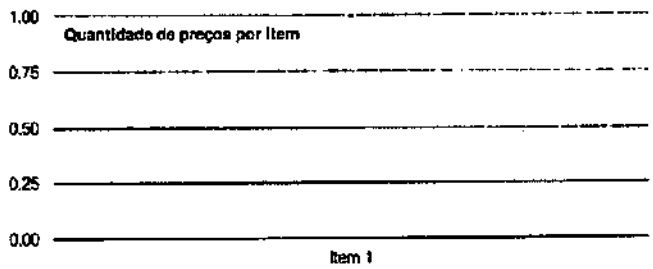
Média dos Preços Obtidos: R$ 1,06

Valor Global: R$ 1,06

r do Item em relação ao total

1) terminal cabo





Detalhamento dos Itens

Item 1: Terminal cabo

Preço Estimado: R$ 1,06 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	características adicionais: bitola para cabo de 10mm, fixação: compressão,	000129

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Material para construção..

Descrição: Terminal cabo - Características Adicionais: Bitola Para Cabo De 10mm, Fixação: Compressão,

CatMat: 342150 - Características Adicionais: Bitola Para Cabo De 10mm | Fixação. Compressão

Data: 14/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582023 / UASG:158148
Lote/Item: /404
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 1,05

VENCEDOR

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: Terminal de condutores flexíveis de cobre compressão bitola 10MM- fabricado em cobre eletrolítico; acabamento estanhado; fabricado conforme NBR 5370 / NBR 5410 com relatório de laboratório certificado pelo INMETRO, com um furo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 1,06

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: Terminal a compressão de cobre estanhado 10MM
Descrição: Terminal de condutores flexíveis de cobre compressão bitola 10MM- fabricado em cobre eletrolítico; acabamento estanhado; fabricado conforme NBR 5370 / NBR 5410 com relatório de laboratorio certificado pelo INMETRO; com um furo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

29.215.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 10.000,00

Marca: TERMINAL CABO
Fabricante: TERMINAL CABO
Modelo: TERMINAL CABO
Descrição: TERMINAL CABO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BITOLA PARA CABO DE 10MM, FIXAÇÃO COMPRESSÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet.
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/12/2023 15:06:43
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

53
000131

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM

Pesquisa realizada em 14/12/2023 15:26:22

Relatório gerado no dia 14/12/2023 15:27:17 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: terminal elétrico

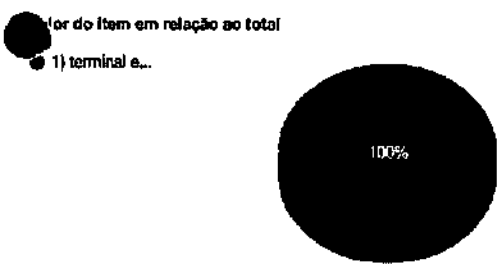
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R$ 2,76 (un)	-	R$ 2,76	100%	R$ 2,76

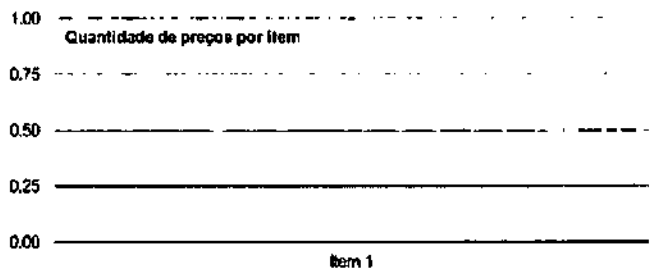
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:582023 UASG:158148	14/11/2023	R$ 2,76
Valor Unitário				R$ 2,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,76

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,76

Valor Global: R$ 2,76





Detalhamento dos Itens

Item 1: terminal elétrico

Preço Estimado: R$ 2,76 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: cobre, aplicação: manutenção elétrica, bitola: 25 mm2, características adicionais: compressão - te,	000132

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Material para construção..

Descrição: Terminal elétrico - Material: Cobre, Aplicação: Manutenção Elétrica, Bitola: 25 MM2, Características Adicionais: Compressão - Te.

CatMat: 261566 - Material: Cobre | Aplicação: Manutenção Elétrica | Bitola: 25 MM2 | Características Adicionais: Compressão - Te

Data: 14/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582023 / UASG:158148
Lote/Item: /396
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.561/0001-44 *VENCEDOR*	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 2,75

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: Terminal a compressão de cobre estanhado para cabos flexíveis de 25 mm², 1 furo e 1 compressão, com o receptáculo para o cabo projetada em forma de sino para facilitar a introdução de condutores flexíveis.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 2,76

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM²
Descrição: Terminal a compressão de cobre estanhado para cabos flexíveis de 25 mm², 1 furo e 1 compressão, com o receptáculo para o cabo projetada em forma de sino para facilitar a introdução de condutores flexíveis.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 10.000,00

Marca: TERMINAL ELÉTRICO
Fabricante: TERMINAL ELÉTRICO
Modelo: TERMINAL ELÉTRICO
Descrição: TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, BITOLA 25 MM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRESSÃO- TE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/12/2023 15:26:55
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

54

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM

Pesquisa realizada em 14/12/2023 15:16:38

000134

Relatório gerado no dia 15/12/2023 10:10:48 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC V-44Quando mais de um método for utilizado para a definição do valor estimado."

Item 1: terminal de compressão 35mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R$ 25,58 (un)	-	R$ 25,58	100%	R$ 25,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOURADINA	27-2023-DOURADINA-PR	17/11/2023	R$ 25,58

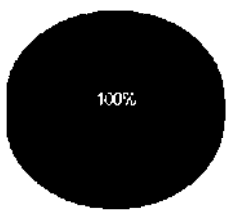
Valor Unitário R$ 25,58

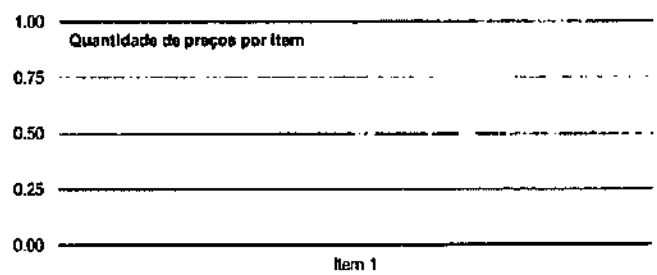
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,58

Valor Global: R$ 25,58

Valor do item em relação ao total

● 1) terminal de...





Detalhamento dos Itens

Item 1: terminal de compressão 35mm

Preço Estimado: R$ 25,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 25,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	terminal de compressão 35mm	

000135

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA
Objeto: Aquisição futura e fracionada de materiais elétricos, dentre outros, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Descrição: Terminal de Compressão 35mm - Terminal de Compressão 35mm

Data: 17/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27-2023-DOURADINA-PR
Lote/Item: 223/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.367.732/0001-78	JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI *VENCEDOR*	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.010.343/0001-14	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 25,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.367.732/0001-78	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R$ 25,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000136

1 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Data: 14/12/2023 15:17:09
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

55

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150

Pesquisa realizada em 14/12/2023 15:30:32

000137

Relatório gerado no dia 14/12/2023 15:30:51 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conector perf cdp 150-35 16-150/4-35

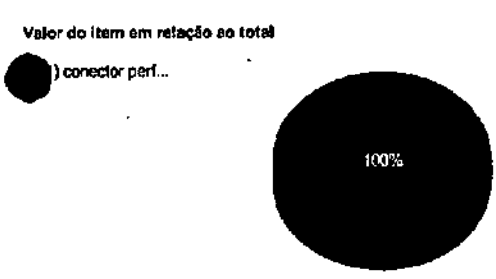
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 18,80 (un)	-	R$ 18,80	100%	R$ 18,80

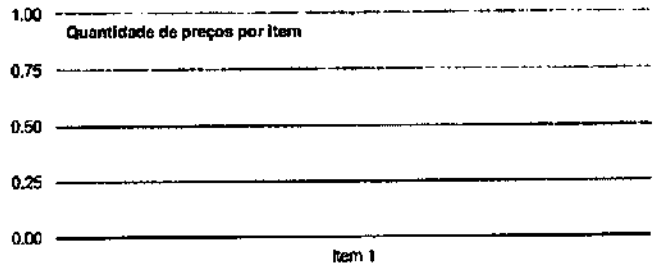
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí | Secretaria de Administração	772023	13/09/2023	R$ 18,80
Valor Unitário				R$ 18,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,80

Valor Global: R$ 18,80





Detalhamento dos Itens

Item 1: conector perf cdp 150-35 16-150/4-35

Preço Estimado: R$ 18,80 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 18,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conector perf cdp 150-35 16-150/4-35	

000138

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Secretaria de Administração

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: CONECTOR PERF CDP 150-35 16-150/4-35 - CONECTOR PERF CDP 150-35 16-150/4-35

Data: 13/09/2023 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 772023
Lote/Item: 1/23143
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2023 00:00
Fonte: prmsmsuacui-transparencia.gpectoud.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UNI - UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06	ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS *VENCEDOR*	R$ 18,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000139

1 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG
pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br

Data: 14/12/2023 15:30:32
Acessar a fonte aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

57

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16

Pesquisa realizada em 14/12/2023 15:36:49

00140

Relatório gerado no dia 14/12/2023 15:38:27 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: haste de aterramento 5/16 com 1,20 metros com conector.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 20,00 (un)	-	R$ 20,00	100%	R$ 20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	00019123	24/05/2023	R$ 20,00
Valor Unitário				R$ 20,00

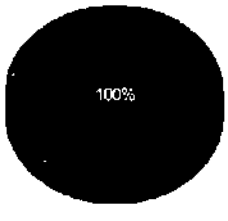
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00

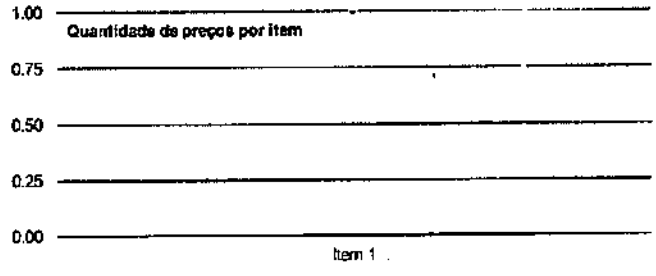
Média dos Preços Obtidos: R$ 20,00

Valor Global: R$ 20,00

Valor do Item em relação ao total

1) haste de a...





Detalhamento dos Itens

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e

12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. O Pregoeiro **poderá** solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

21.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro **poderá** exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

21.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

21.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

21.4.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

21.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023
SESSÃO DE ABERTURA ___/___/2024
HORÁRIO DA SESSÃO xx:Xx H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU .(https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

b) Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

c) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

e) Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

g) Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar qua squer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o lic tante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item **XVIII** do presente edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 202x contados da assinatura do contrato.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIVI – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

000222

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

000223

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada centro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiu entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h, ou através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br/.

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato (quando necessário)

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho, ___ de _____ de 2023

_____

Pregoeira – PMS

000227

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a eventual I aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

	ITENS	UND	SEFAZ	SETUC	SEAMA	SIESP	GABINETE	SAÚDE	SEADS	EDUCAÇÃO	TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2	4	1	10	1	10	2	20	50
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2	4	1	10	1	10	2	20	50
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2	4	1	10	1	10	2	20	50
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2	4	1	10	1	10	2	20	50
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	1	2	1	4	1	4	2	9	24
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	18	48	12	120	12	120	30	240	600
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	150	400	100	1000	100	1000	250	2000	5.000
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	90	240	60	600	60	600	150	1200	3.000
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	15	40	10	100	10	100	25	200	500
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5	M	300	800	200	2000	200	2000	500	4000	10.000

	MM										
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	150	400	100	1000	100	1000	250	2000	5.000
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	8	20	5	50	5	50	12	100	250
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
22	CABO ISOLADO 75MM	M	3	8	2	20	2	20	5	40	100
23	CABO ISOLADO 95MM	M	3	8	2	20	2	20	5	40	100
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	18	48	12	120	12	120	30	240	600
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	9	24	6	60	6	60	15	120	300
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	9	24	6	60	6	60	15	120	300
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	9	24	6	60	6	60	15	120	300
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	90	240	60	600	60	600	150	1200	3.000
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	150	400	100	1000	100	1000	250	2000	5.000
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100

40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	150	400	100	1000	100	1000	250	2000	5.000
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	1	2	1	6	2	6	1	11	30
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	0	0	1	1	1	0	0	0	3
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	0	0	1	1	1	0	0	0	3
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	0	0	1	1	1	0	0	0	3
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	1	0	1	2	0	0	0	2	6
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20

63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	1	2	1	6	2	6	1	11	30
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10

87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	2	1	2	1	6	15
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	12	32	8	80	8	80	20	160	400
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	12	32	8	80	8	80	20	160	400
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	3	8	2	20	2	20	5	40	100
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	5	12	3	30	3	30	7	60	150
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50

110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
122	LÂMPADA LED 15W	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
123	LÂMPADA LED 20W	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
124	LÂMPADA LED 30W	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
125	LÂMPADA LED 50W	UND	12	32	8	80	8	80	20	160	400
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	18	48	12	120	12	120	30	240	600
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	12	32	8	80	8	80	20	160	400
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	2	5	1	12	1	12	3	24	60
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150

134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	1	2	1	6	2	6	1	11	30
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA	UND	5	14	4	36	4	36	9	72	180

	400W										
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	5	14	4	36	4	36	9	72	180
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	2	6	2	16	2	16	4	32	80
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200

179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100

1.3. Planilha unificada dos órgãos e entidades participantes com Estimativas de consumo totais, para cotação e eventual aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	R$ 23,28	R$ 1.164,00
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	R$ 12,46	R$ 623,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	24	R$ 90,75	R$ 2.178,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	300	R$ 15,63	R$ 4.689,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	300	R$ 15,49	R$ 4.647,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	600	R$ 4,53	R$ 2.718,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	500	R$ 5,07	R$ 2.535,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	10	R$ 357,00	R$ 3.570,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	10	R$ 744,25	R$ 7.442,50
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	5.000	R$ 2,23	R$ 11.150,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	1.000	R$ 11,96	R$ 11.960,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	3.000	R$ 7,90	R$

					23.700,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	500	R$ 19,05	R$ 9.525,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	10.000	R$ 3,26	R$ 32.600,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	200	R$ 43,05	R$ 8.610,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	5.000	R$ 5,50	R$ 27.500,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	250	R$ 25,46	R$ 6.365,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	200	R$ 33,85	R$ 6.770,00
22	CABO ISOLADO 75MM	M	100	R$ 102,93	R$ 10.293,00
23	CABO ISOLADO 95MM	M	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	200	R$ 70,97	R$ 14.194,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600	R$ 6,53	R$ 3.918,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	2.000	R$ 8,70	R$ 17.400,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	1.000	R$ 11,75	R$ 11.750,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	300	R$ 16,58	R$ 4.974,00
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	1.000	R$ 12,45	R$ 12.450,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	300	R$	R$

				15,16	4.548,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	300	R$ 24,25	R$ 7.275,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	3.000	R$ 4,93	R$ 14.790,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	5.000	R$ 7,60	R$ 38.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	200	R$ 2,64	R$ 528,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	200	R$ 4,88	R$ 976,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	50	R$ 10,20	R$ 510,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	200	R$ 18,18	R$ 3.636,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	200	R$ 22,45	R$ 4.490,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	100	R$ 16,25	R$ 1.625,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	50	R$ 61,07	R$ 3.053,50
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	50	R$ 166,67	R$ 8.333,50
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	5.000	R$ 2,90	R$ 14.500,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	300	R$ 11,03	R$ 3.309,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	30	R$ 450,00	R$ 13.500,00
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	3	R$ 510,00	R$ 1.530,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA	UND	3	R$	R$

	BOMBAS E MOTORES (15CV)			1.093,33	3.279,99
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	3	R$ 255,17	R$ 765,51
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	5	R$ 278,33	R$ 1.391,65
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	5	R$ 301,67	R$ 1.508,35
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	5	R$ 390,17	R$ 1.950,85
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	200	R$ 3,32	R$ 664,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	200	R$ 4,73	R$ 946,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	200	R$ 11,47	R$ 2.294,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	200	R$ 24,15	R$ 4.830,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	300	R$ 15,17	R$ 4.551,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	150	R$ 4,73	R$ 709,50
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	200	R$ 15,37	R$ 3.074,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	6	R$ 2.300,00	R$ 13.800,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	50	R$ 256,00	R$ 12.800,00
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	50	R$ 334,33	R$ 16.716,50
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	40	R$ 452,50	R$ 18.100,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,	UND	20	R$ 8,50	R$

	1"				170,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	20	R$ 20,40	R$ 408,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	20	R$ 18,20	R$ 364,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	20	R$ 4,65	R$ 93,00
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	50	R$ 5,87	R$ 293,50
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	50	R$ 13,83	R$ 691,50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	50	R$ 9,70	R$ 485,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	50	R$ 4,73	R$ 236,50
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	50	R$ 121,37	R$ 6.068,50
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	50	R$ 131,67	R$ 6.583,50
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	30	R$ 185,57	R$ 5.567,10
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	10	R$ 78,97	R$ 789,70
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	150	R$ 13,60	R$ 2.040,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	150	R$ 13,93	R$ 2.089,50
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	200	R$ 13,83	R$ 2.766,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	150	R$	R$

cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.4. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.5. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2023

ANEXO I.II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50		
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50		
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50		
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50		
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	24		
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
07	BOCAL DE LOUÇA E40 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
08	BOCAL DE LOUÇA E27 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	600		
09	BOCAL E27 DE RABICHO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500		
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		

11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000		
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000		
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	3.000		
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	500		
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	10.000		
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200		
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200		
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000		
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8") ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	250		
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8") ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200		
22	CABO ISOLADO 75MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100		
23	CABO ISOLADO 95MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100		
24	CABO ISOLADO, 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200		
25	CABO PP 2 X 1,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	600		

26	CABO PP 2 X 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	2.000		
27	CABO PP 2 X 4,0MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000		
28	CABO PP 2 X 6,0MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300		
29	CABO PP 3 X 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000		
30	CABO PP 3 X 4,0MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300		
31	CABO PP 3 X 6,0MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300		
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	3.000		
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000		
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		

42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5.000		
43	CANALETA COM ADESIVO 2M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30		
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3		
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3		
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3		
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5		
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5		
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5		
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		

54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	6		
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40		
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20		
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20		
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20		
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20		

66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30		
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	UND	150		

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.				
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40		
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40		
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40		
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40		
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	15		
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	10		

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.				
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	400		
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	400		
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100		
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200		
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200		
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	150		
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20		
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40		

104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40		
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40		
106	FITA ISOLANTE DE 20M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000		
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M ½ ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M ½ ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		

118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000		
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000		
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
122	LÂMPADA LED 15W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
123	LÂMPADA LED 20W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
124	LÂMPADA LED 30W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500		
125	LÂMPADA LED 50W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	400		
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	600		
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	400		
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	225		
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	60		
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	200		

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.				
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30		
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20		
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
144	PASTA PARA SOLDA 110G ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5		
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	50		

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.				
148	PLUG MACHO 10 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
149	PLUG MACHO 20 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20		
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	180		
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	180		
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	113		
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA***	UND	60		

	CONCORRÊNCIA				
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	225		
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	113		
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
164	REFLETOR LED RGB 20W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
165	REFLETOR LED RGB 50W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
166	RELE FALTA DE FASE (FFS) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
168	ROLDANA DE PORCELANA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20		
170	TAMPA CEGA 4" X 2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		

172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000		
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000		
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300		
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000		
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		

185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500		
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000		
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000		
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000		
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500		
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200		
192	TRANSFORMADOR 1050VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
193	TRANSFORMADOR 1500VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
194	TRANSFORMADOR 500VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10		
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150		
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50		
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100		
199	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	75		

	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 129				
200	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 157***	UND	37		
201	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 158***	UND	20		
202	REFLETOR LED 200W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 161***	UND	75		
203	REFLETOR LED 400W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 162***	UND	37		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

000258

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 039/2023		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		**EMAIL:**
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇAO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

VALOR DE CADA ITEM/LOTE:

Cidade, ___ de _____ de 2023

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO III

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20xx

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o MUNICIPÍO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa XXXXXX.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICIPÍO DE SOBRADINHO, Estado a Bahia**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Presencial Edital Nº ____/2023 e Processo Administrativo 188/2023, Tipo MENOR PREÇO ITEM, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação para eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. **039/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega e quantidades solicitadas, podendo ocorrer a qualquer dia e hora, em dias uteis ou não.

2.4 Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO**: 02.06 - **FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: *10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde*
10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal
10.301.065.2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (covid-19)
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.1002/ 1.600.0000*

ORÇAMENTO**: 02.05 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: *12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.1001*

ORÇAMENTO**: 02.10 - **SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: *4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00- Material de Consumo*
FONTE: *1.500.000*

ORÇAMENTO**: 02.07 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: *8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE*
8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB
8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000*

ORÇAMENTO: *02.04 – **SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO***
ATIVIDADE: *4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.08 – **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES***
ATIVIDADE: *4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.01 – **GABINETE DO PREFEITO***
ATIVIDADE: *4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.09 - **SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE***
ATIVIDADE: *20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (dias) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Ccntratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com u ma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato. .

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ANEXO IV 000238

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Nº ____/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ... de ..... de .....

_____

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO

000269

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

000270

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 039/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VIII

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial Nº ____/2023**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às **14:00** horas do dia **10/01/2024**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicilio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 2024.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO X

000274

Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

000275

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

000276

ANEXO XII

MODELO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.

N.º .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BAconsiderando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo 188/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° xxxxxxxxxx e portador do RG n° xxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual l aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão Nº ____/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese dêste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail;

( ) acesso à página da internet ;

( ) fax a cobrar nº;

( ) cópia impressa;

( ) fotocópia por conta da empresa licitante;

_____, _____de_____de 20xx

_____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.

				13,70	2.055,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	150	R$ 16,33	R$ 2.449,50
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	40	R$ 17,20	R$ 688,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	150	R$ 191,63	R$ 28.744,50
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 432,33	R$ 4.323,30
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	40	R$ 65,50	R$ 2.620,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	40	R$ 66,17	R$ 2.646,80
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	40	R$ 65,77	R$ 2.630,80
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	10	R$ 171,00	R$ 1.710,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	10	R$ 431,67	R$ 4.316,70
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 503,63	R$ 5.036,30
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	15	R$ 636,67	R$ 9.550,05
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 564,50	R$ 5.645,00
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 605,00	R$ 6.050,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	50	R$ 101,33	R$ 5.066,50
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM	M	400	R$ 3,03	R$

	3/4"				1.212,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	100	R$ 4,43	R$ 443,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	200	R$ 3,60	R$ 720,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	200	R$ 4,00	R$ 800,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	150	R$ 5,40	R$ 810,00
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	20	R$ 22,83	R$ 456,60
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	50	R$ 33,45	R$ 1.672,50
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	100	R$ 46,23	R$ 4.623,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	40	R$ 33,88	R$ 1.355,20
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	40	R$ 39,50	R$ 1.580,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	40	R$ 42,65	R$ 1.706,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	2.000	R$ 12,60	R$ 25.200,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	100	R$ 39,23	R$ 3.923,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	50	R$ 21,25	R$ 1.062,50
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	50	R$ 24,10	R$ 1.205,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	100	R$	R$

				49,00	4.900,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	100	R$ 72,98	R$ 7.298,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	R$ 17,30	R$ 17.300,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	1.000	R$ 19,93	R$ 19.930,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	1.000	R$ 15,05	R$ 15.050,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	R$ 17,27	R$ 17.270,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	200	R$ 17,93	R$ 3.586,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	200	R$ 14,13	R$ 2.826,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	2.000	R$ 14,90	R$ 29.800,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	2.000	R$ 7,97	R$ 15.940,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	R$ 8,94	R$ 8.940,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	200	R$ 20,33	R$ 4.066,00
122	LÂMPADA LED 15W	UND	100	R$ 11,65	R$ 1.165,00
123	LÂMPADA LED 20W	UND	300	R$ 18,29	R$ 5.487,00
124	LÂMPADA LED 30W	UND	500	R$ 25,15	R$ 12.575,00
125	LÂMPADA LED 50W	UND	400	R$ 43,00	R$ 17.200,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	200	R$	R$

				20,50	4.100,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	600	R$ 61,67	R$ 37.002,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	400	R$ 71,17	R$ 28.468,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	300	R$ 312,33	R$ 93.699,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	10	R$ 763,33	R$ 7.633,30
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	60	R$ 32,93	R$ 1.975,80
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	200	R$ 25,58	R$ 5.116,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	150	R$ 42,75	R$ 6.412,50
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	30	R$ 142,17	R$ 4.265,10
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	200	R$ 54,40	R$ 10.880,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	100	R$ 30,35	R$ 3.035,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	100	R$ 46,23	R$ 4.623,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	100	R$ 3,07	R$ 307,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	100	R$ 3,67	R$ 367,00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	100	R$ 5,88	R$ 588,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO	UND	20	R$	R$

	COMPLETO			393,33	7.866,60
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	10	R$ 783,33	R$ 7.833,30
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	5	R$ 21,03	R$ 105,15
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	50	R$ 6,80	R$ 340,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	50	R$ 8,19	R$ 409,50
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	50	R$ 6,23	R$ 311,50
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	50	R$ 9,35	R$ 467,50
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	20	R$ 141,33	R$ 2.826,60
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	10	R$ 35,53	R$ 355,30
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50	R$ 100,83	R$ 5.041,50
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50	R$ 256,67	R$ 12.833,50
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	180	R$ 260,88	R$ 46.958,40
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	180	R$	R$

				278,35	50.103,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	150	R$ 804,67	R$ 120.700,50
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	80	R$ 1.971,67	R$ 157.733,60
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	300	R$ 146,27	R$ 43.881,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	300	R$ 147,50	R$ 44.250,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	300	R$ 331,38	R$ 99.414,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	150	R$ 657,50	R$ 98.625,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	50	R$ 89,40	R$ 4.470,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	50	R$ 100,95	R$ 5.047,50
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	50	R$ 173,07	R$ 8.653,50
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	50	R$ 206,54	R$ 10.327,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	300	R$ 30,57	R$ 9.171,00
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	50	R$ 14,18	R$ 709,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	20	R$ 226,75	R$ 4.535,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	150	R$ 4,33	R$ 649,50
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	100	R$ 5,37	R$

					537,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	100	R$ 7,33	R$ 733,00
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	300	R$ 9,43	R$ 2.829,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	1.000	R$ 1,47	R$ 1.470,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	2.000	R$ 0,83	R$ 1.660,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	200	R$ 2,03	R$ 406,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	200	R$ 8,13	R$ 1.626,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	2.000	R$ 0,73	R$ 1.460,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	2.000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	1.000	R$ 12,68	R$ 12.680,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	1.000	R$ 15,60	R$ 15.600,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	R$ 15,49	R$ 15.490,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	500	R$ 15,89	R$ 7.945,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	2.000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	1.000	R$ 9,30	R$

					9.300,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	2.000	R$ 10,63	R$ 21.260,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	500	R$ 11,28	R$ 5.640,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	200	R$ 18,33	R$ 3.666,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	10	R$ 151,25	R$ 1.512,50
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	10	R$ 191,63	R$ 1.916,30
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	10	R$ 111,25	R$ 1.112,50
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	150	R$ 58,83	R$ 8.824,50
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	50	R$ 98,70	R$ 4.935,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	100	R$ 92,38	R$ 9.238,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição se justifica pela necessidade de implementação e/ou substituição desses materiais, seja pela realização de novas obras ou manutenção daqueles que estajam em desgaste pelo decurso do tempo, trazendo maior qualidade no funcionamento dos prédios e logradouros públicos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas

no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000,, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O custo estimado da contratação é de **R$ 1.936.821,85(Hum milhão novecentos e trinta e seis mil, [illegible]ocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO:
ATIVIDADE:
ELEMENTO:
FONTE:

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta,

podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

LC =Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 1.936.821,85(Hum milhão novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).**

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.4. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

20.1.5. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa para eventual aquisição de material elétrico destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 188/2023**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Presencial sob o nº. 039/2023**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 22 de dezembro de 2023.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 034/2023

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARA MATERIAL DE CONSUMO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 039/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", através da solicitação expressa da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão presencial – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho-BA, em 26 de dezembro de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

000299

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

I. REGÊNCIA LEGAL **LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006**	
II. ÓRGÃO GERENCIADOR **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
III. MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**	**IV.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **188/2023**
V. TIPO DE LICITAÇÃO **MENOR PREÇO POR ITEM**	**VI.** REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

VII. OBJETO

É o Registro de Preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

DATA: 10/01/2024
HORA: 14:00 HRS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA (Sala de Licitações)

IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GABINETE

X VIGÊNCIA **O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO **1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA**

XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00H AS 17:00H EM DIA ÚTIL

Pregoeiro responsável

Thaciana Carla Silva Mangabeira
PREGOEIRA OFICIAL

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto o registro de Preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

13.2.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.1.1. ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato (quando utilizado)

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO X – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.10. ANEXO XI – Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.11 ANEXO XII – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.12 ANEXO XIII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.13 ANEXO XIV - Recibo de Retirada de Edital

13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do

órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro dc quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço.

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.1.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

14.2. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, os itens **01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 7, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86,**

87, 88, 89, 90, 914, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 ,111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 125, 126, 127,3128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143,144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, , 159, 160, 163, 164, 165,166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175,3 176, 177 ,178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 ,192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

14.2.1. Para os itens **129, 157, 158, 161, 162** por se tratar da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

14.2.2. Os itens **199, 200, 201, 202, 203** são decorrentes da divisão dos itens **129,157,158, 161 e 162** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para **participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.2.3. Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.

14.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.4.1. Em formação de consórcio;

14.4.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.4.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;

14.4.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7° da Lei n° 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.4.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

14.4.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.4.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.4.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

14.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, n°. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo X).

17.4. Após realizado o crendenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS –", para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.6.2. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.6.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.7. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.8. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.9. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 039/2023
SESSÃO DE ABERTURA 10/01/2024
HORÁRIO DA SESSÃO 14:00 H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o progoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **por item.**

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3°, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e

12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. O Pregoeiro **poderá** solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

21.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro **poderá** exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

21.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

21.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

21.4.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

21.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
SESSÃO DE ABERTURA 10/01/2024
HORÁRIO DA SESSÃO 14:00 H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU .(https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

b) Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

c) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

e) Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

g) Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item **XVIII** do presente edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 202x contados da assinatura do contrato.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIVI – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiu entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h, ou através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br/.

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato (quando necessário)

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho, 27 de Dezembro de 2023

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a eventual I aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

	ITENS	UND	SEFAZ	SETUC	SEAMA	SIESP	GABINETE	SAÚDE	SEADS	EDUCAÇÃO	TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2	4	1	10	1	10	2	20	50
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2	4	1	10	1	10	2	20	50
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2	4	1	10	1	10	2	20	50
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	2	4	1	10	1	10	2	20	50
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	1	2	1	4	1	4	2	9	24
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	18	48	12	120	12	120	30	240	600
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	150	400	100	1000	100	1000	250	2000	5.000
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	90	240	60	600	60	600	150	1200	3.000
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	15	40	10	100	10	100	25	200	500
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5	M	300	800	200	2000	200	2000	500	4000	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	MM										
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	150	400	100	1000	100	1000	250	2000	5.000
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	8	20	5	50	5	50	12	100	250
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
[illegible]	CABO ISOLADO 75MM	M	3	8	2	20	2	20	5	40	100
23	CABO ISOLADO 95MM	M	3	8	2	20	2	20	5	40	100
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	18	48	12	120	12	120	30	240	600
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	9	24	6	60	6	60	15	120	300
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	9	24	6	60	6	60	15	120	300
[illegible]	CABO PP 3 X 6,0MM	M	9	24	6	60	6	60	15	120	300
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	90	240	60	600	60	600	150	1200	3.000
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	150	400	100	1000	100	1000	250	2000	5.000
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	150	400	100	1000	100	1000	250	2000	5.000
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	1	2	1	6	2	6	1	11	30
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	0	0	1	1	1	0	0	0	3
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	UND	0	0	1	1	1	0	0	0	3
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	0	0	1	1	1	0	0	0	3
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	1	0	1	2	0	0	0	2	6
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	1	2	1	6	2	6	1	11	30
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	2	1	2	1	6	15
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
[redacted]	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	12	32	8	80	8	80	20	160	400
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	M	12	32	8	80	8	80	20	160	400
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	3	8	2	20	2	20	5	40	100
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	6	16	4	40	4	40	10	80	200
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	5	12	3	30	3	30	7	60	150
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	1	3	1	8	1	8	2	16	40
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
[redacted]	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
122	LÂMPADA LED 15W	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
123	LÂMPADA LED 20W	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
124	LÂMPADA LED 30W	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
125	LÂMPADA LED 50W	UND	12	32	8	80	8	80	20	160	400
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	18	48	12	120	12	120	30	240	600
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	12	32	8	80	8	80	20	160	400
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	2	5	1	12	1	12	3	24	60
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	1	2	1	6	2	6	1	11	30
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
[illegible]	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2".	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA	UND	5	14	4	36	4	36	9	72	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	400W										
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	5	14	4	36	4	36	9	72	180
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	2	6	2	16	2	16	4	32	80
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1000
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1000
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2000
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
[illegible]	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	30	80	20	200	20	200	50	400	1.000
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	60	160	40	400	40	400	100	800	2.000
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	1	1	1	1	1	1	1	3	10
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

1.3. Planilha unificada dos órgãos e entidades participantes com Estimativas de consumo totais, para cotação e eventual aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	R$ 23,28	R$ 1.164,00
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	PCT	50	R$ 12,46	R$ 623,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	UND	24	R$ 90,75	R$ 2.178,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UND	300	R$ 15,63	R$ 4.689,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40	UND	300	R$ 15,49	R$ 4.647,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27	UND	600	R$ 4,53	R$ 2.718,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO	UND	500	R$ 5,07	R$ 2.535,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	UND	10	R$ 357,00	R$ 3.570,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	UND	10	R$ 744,25	R$ 7.442,50
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	M	5.000	R$ 2,23	R$ 11.150,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	M	1.000	R$ 11,96	R$ 11.960,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	M	3.000	R$ 7,90	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

					23.700,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	M	500	R$ 19,05	R$ 9.525,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	M	10.000	R$ 3,26	R$ 32.600,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	M	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	M	200	R$ 43,05	R$ 8.610,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	M	5.000	R$ 5,50	R$ 27.500,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	M	250	R$ 25,46	R$ 6.365,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	M	200	R$ 33,85	R$ 6.770,00
22	CABO ISOLADO 75MM	M	100	R$ 102,93	R$ 10.293,00
23	CABO ISOLADO 95MM	M	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	M	200	R$ 70,97	R$ 14.194,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	M	600	R$ 6,53	R$ 3.918,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	M	2.000	R$ 8,70	R$ 17.400,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	M	1.000	R$ 11,75	R$ 11.750,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	M	300	R$ 16,58	R$ 4.974,00
29	CABO PP 3 X 2,5MM	M	1.000	R$ 12,45	R$ 12.450,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	M	300	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

				15,16	4.548,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	M	300	R$ 24,25	R$ 7.275,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	M	3.000	R$ 4,93	R$ 14.790,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	M	5.000	R$ 7,60	R$ 38.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	UND	200	R$ 2,64	R$ 528,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	UND	200	R$ 4,88	R$ 976,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	UND	50	R$ 10,20	R$ 510,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	UND	200	R$ 18,18	R$ 3.636,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	UND	200	R$ 22,45	R$ 4.490,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	UND	100	R$ 16,25	R$ 1.625,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	50	R$ 61,07	R$ 3.053,50
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	50	R$ 166,67	R$ 8.333,50
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	UND	5.000	R$ 2,90	R$ 14.500,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	UND	300	R$ 11,03	R$ 3.309,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	UND	30	R$ 450,00	R$ 13.500,00
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	UND	3	R$ 510,00	R$ 1.530,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA	UND	3	R$	R$

38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	BOMBAS E MOTORES (15CV)			1.093,33	3.279,99
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	UND	3	R$ 255,17	R$ 765,51
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	UND	5	R$ 278,33	R$ 1.391,65
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	5	R$ 301,67	R$ 1.508,35
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	UND	5	R$ 390,17	R$ 1.950,85
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	UND	200	R$ 3,32	R$ 664,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	200	R$ 4,73	R$ 946,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	200	R$ 11,47	R$ 2.294,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	UND	200	R$ 24,15	R$ 4.830,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	UND	300	R$ 15,17	R$ 4.551,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	UND	150	R$ 4,73	R$ 709,50
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	UND	200	R$ 15,37	R$ 3.074,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	UND	6	R$ 2.300,00	R$ 13.800,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	UND	50	R$ 256,00	R$ 12.800,00
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	UND	50	R$ 334,33	R$ 16.716,50
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	UND	40	R$ 452,50	R$ 18.100,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,	UND	20	R$ 8,50	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	1"				170,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	20	R$ 20,40	R$ 408,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	20	R$ 18,20	R$ 364,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	20	R$ 4,65	R$ 93,00
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	UND	50	R$ 5,87	R$ 293,50
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	UND	50	R$ 13,83	R$ 691,50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	UND	50	R$ 9,70	R$ 485,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UND	50	R$ 4,73	R$ 236,50
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	UND	50	R$ 121,37	R$ 6.068,50
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	UND	50	R$ 131,67	R$ 6.583,50
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	UND	30	R$ 185,57	R$ 5.567,10
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	UND	10	R$ 78,97	R$ 789,70
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	150	R$ 13,60	R$ 2.040,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	150	R$ 13,93	R$ 2.089,50
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	200	R$ 13,83	R$ 2.766,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	150	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

				13,70	2.055,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	150	R$ 16,33	R$ 2.449,50
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	40	R$ 17,20	R$ 688,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	150	R$ 191,63	R$ 28.744,50
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 432,33	R$ 4.323,30
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	40	R$ 65,50	R$ 2.620,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	40	R$ 66,17	R$ 2.646,80
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	40	R$ 65,77	R$ 2.630,80
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	UND	10	R$ 171,00	R$ 1.710,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	UND	10	R$ 431,67	R$ 4.316,70
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 503,63	R$ 5.036,30
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	UND	15	R$ 636,67	R$ 9.550,05
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 564,50	R$ 5.645,00
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 605,00	R$ 6.050,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	UND	50	R$ 101,33	R$ 5.066,50
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	M	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM	M	400	R$ 3,03	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	3/4"				1.212,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	M	100	R$ 4,43	R$ 443,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	M	200	R$ 3,60	R$ 720,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	M	200	R$ 4,00	R$ 800,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	M	150	R$ 5,40	R$ 810,00
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	UND	20	R$ 22,83	R$ 456,60
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	UND	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	UND	50	R$ 33,45	R$ 1.672,50
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	UND	100	R$ 46,23	R$ 4.623,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	40	R$ 33,88	R$ 1.355,20
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	40	R$ 39,50	R$ 1.580,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	40	R$ 42,65	R$ 1.706,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	2.000	R$ 12,60	R$ 25.200,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	100	R$ 39,23	R$ 3.923,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	UND	50	R$ 21,25	R$ 1.062,50
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	UND	50	R$ 24,10	R$ 1.205,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	UND	100	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

				49,00	4.900,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	UND	100	R$ 72,98	R$ 7.298,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	R$ 17,30	R$ 17.300,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	1.000	R$ 19,93	R$ 19.930,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	UND	1.000	R$ 15,05	R$ 15.050,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	R$ 17,27	R$ 17.270,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	UND	200	R$ 17,93	R$ 3.586,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	UND	200	R$ 14,13	R$ 2.826,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	2.000	R$ 14,90	R$ 29.800,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	UND	2.000	R$ 7,97	R$ 15.940,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	R$ 8,94	R$ 8.940,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	UND	200	R$ 20,33	R$ 4.066,00
122	LÂMPADA LED 15W	UND	100	R$ 11,65	R$ 1.165,00
123	LÂMPADA LED 20W	UND	300	R$ 18,29	R$ 5.487,00
124	LÂMPADA LED 30W	UND	500	R$ 25,15	R$ 12.575,00
125	LÂMPADA LED 50W	UND	400	R$ 43,00	R$ 17.200,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	UND	200	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

				20,50	4.100,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UND	600	R$ 61,67	R$ 37.002,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	400	R$ 71,17	R$ 28.468,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	300	R$ 312,33	R$ 93.699,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	UND	10	R$ 763,33	R$ 7.633,30
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	60	R$ 32,93	R$ 1.975,80
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	200	R$ 25,58	R$ 5.116,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	UND	150	R$ 42,75	R$ 6.412,50
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	UND	30	R$ 142,17	R$ 4.265,10
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	UND	200	R$ 54,40	R$ 10.880,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	UND	100	R$ 30,35	R$ 3.035,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	UND	100	R$ 46,23	R$ 4.523,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	100	R$ 3,07	R$ 307,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	UND	100	R$ 3,67	R$ 367,00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	UND	100	R$ 5,88	R$ 588,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO	UND	20	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	COMPLETO			393,33	7.866,60
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	UND	10	R$ 783,33	R$ 7.833,30
144	PASTA PARA SOLDA 110G	UND	5	R$ 21,03	R$ 105,15
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	50	R$ 6,80	R$ 340,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	50	R$ 8,19	R$ 409,50
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	50	R$ 6,23	R$ 311,50
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	UND	50	R$ 9,35	R$ 467,50
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	20	R$ 141,33	R$ 2.826,60
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	UND	10	R$ 35,53	R$ 355,30
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50	R$ 100,83	R$ 5.041,50
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	50	R$ 256,67	R$ 12.833,50
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	180	R$ 260,88	R$ 46.958,40
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	UND	180	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

				278,35	50.103,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	UND	150	R$ 804,67	R$ 120.700,50
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	UND	80	R$ 1.971,67	R$ 157.733,60
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	UND	300	R$ 146,27	R$ 43.881,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	UND	300	R$ 147,50	R$ 44.250,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	UND	300	R$ 331,38	R$ 99.414,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	UND	150	R$ 657,50	R$ 98.625,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	UND	50	R$ 89,40	R$ 4.470,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	UND	50	R$ 100,95	R$ 5.047,50
165	REFLETOR LED RGB 50W	UND	50	R$ 173,07	R$ 8.653,50
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	UND	50	R$ 206,54	R$ 10.327,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	UND	300	R$ 30,57	R$ 9.171,00
168	ROLDANA DE PORCELANA	UND	50	R$ 14,18	R$ 709,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	20	R$ 226,75	R$ 4.535,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UND	150	R$ 4,33	R$ 649,50
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	UND	100	R$ 5,37	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

					537,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	UND	100	R$ 7,33	R$ 733,00
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	UND	300	R$ 9,43	R$ 2 829,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	UND	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	UND	1.000	R$ 1,47	R$ 1.470,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	UND	2.000	R$ 0,83	R$ 1.660,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	UND	200	R$ 2,03	R$ 406,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	UND	200	R$ 8,13	R$ 1.626,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	UND	2.000	R$ 0,73	R$ 1.460,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	UND	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	UND	2.000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	UND	1.000	R$ 12,68	R$ 12.680,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	UND	1.000	R$ 15,60	R$ 15.600,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	UND	1.000	R$ 15,49	R$ 15.490,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	500	R$ 15,89	R$ 7.945,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	UND	2.000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	UND	1.000	R$ 9,30	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

					9.300,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	UND	2.000	R$ 10,63	R$ 21.260,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	UND	500	R$ 11,28	R$ 5.640,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	UND	200	R$ 18,33	R$ 3.666,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	UND	10	R$ 151,25	R$ 1.512,50
193	TRANSFORMADOR 1500VA	UND	10	R$ 191,63	R$ 1.916,30
194	TRANSFORMADOR 500VA	UND	10	R$ 111,25	R$ 1.112,50
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	UND	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	UND	150	R$ 58,83	R$ 8.824,50
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	UND	50	R$ 98,70	R$ 4.935,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	UND	100	R$ 92,38	R$ 9.238,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição se justifica pela necessidade de implementação e/ou substituição desses materiais, seja pela realização de novas obras ou manutenção daqueles que estajam em desgaste pelo decurso do tempo, trazendo maior qualidade no funcionamento dos prédios e logradouros públicos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000,, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O custo estimado da contratação é de **R$ 1.936.821,85(Hum milhão novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO**: 02.06 - **FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: *10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde*
10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal
10.301.065.2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (covid-19)
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.1002/ 1.600.0000*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ORÇAMENTO: *02.05 -* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
ATIVIDADE: *12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.1001*

ORÇAMENTO: *02.10 -* ***SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS***
ATIVIDADE: *4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00- Material de Consumo*
FONTE: *1.500.000*

ORÇAMENTO: *02.07 -* ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
ATIVIDADE: *8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE*
8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB
8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social
8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000*

ORÇAMENTO: *02.04 –* ***SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO***
ATIVIDADE: *4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.08 –* ***SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES***
ATIVIDADE: *4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.01 –* ***GABINETE DO PREFEITO***
ATIVIDADE: *4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.09 -* ***SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE***
ATIVIDADE: *20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta,

podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

LC =Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 1.936.821,85(Hum milhão novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).**

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração cortidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.4. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

20.1.5. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e

cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.4. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.5. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2023

ANEXO I.II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50	R$ 23,28	R$ 1.164,00
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50	R$ 12,46	R$ 623,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	24	R$ 90,75	R$ 2.178,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 15,63	R$ 4.689,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 15,49	R$ 4.647,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	600	R$ 4,53	R$ 2.718,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500	R$ 5,07	R$ 2.535,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 357,00	R$ 3.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 744,25	R$ 7.442,50
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000	R$ 2,23	R$ 11.150,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000	R$ 11,96	R$ 11.960,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	3.000	R$ 7,90	R$ 23.700,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	500	R$ 19,05	R$ 9.525,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	10.000	R$ 3,26	R$ 32.600,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	R$ 43,05	R$ 8.610,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000	R$ 5,50	R$ 27.500,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8") ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	250	R$ 25,46	R$ 6.365,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8") ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	R$ 33,85	R$ 6.770,00
22	CABO ISOLADO 75MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100	R$ 102,93	R$ 10.293,00
23	CABO ISOLADO 95MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
24	CABO ISOLADO, 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	R$ 70,97	R$ 14.194,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	600	R$ 6,53	R$ 3.918,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

26	CABO PP 2 X 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	2.000	R$ 8,70	R$ 17.400,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000	R$ 11,75	R$ 11.750,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300	R$ 16,58	R$ 4 974,00
29	CABO PP 3 X 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000	R$ 12,45	R$ 12.450,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300	R$ 15,16	R$ 4.548,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300	R$ 24,25	R$ 7.275,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	3.000	R$ 4,93	R$ 14.790,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000	R$ 7,60	R$ 38.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 2,64	R$ 528,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 4,88	R$ 976,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 10,20	R$ 510,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 18,18	R$ 3.636,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 22,45	R$ 4.490,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 16,25	R$ 1 625,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 61,07	R$ 3.053,50
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 166,67	R$ 8.333,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5.000	R$ 2,90	R$ 14.500,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 11,03	R$ 3.309,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30	R$ 450,00	R$ 13.500,00
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3	R$ 510,00	R$ 1.530,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3	R$ 1.093,33	R$ 3.279,99
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3	R$ 255,17	R$ 765,51
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5	R$ 278,33	R$ 1.391,65
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5	R$ 301,67	R$ 1.508,35
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5	R$ 390,17	R$ 1.950,85
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 3,32	R$ 664,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 4,73	R$ 946,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 11,47	R$ 2.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 24,15	R$ 4.830,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 15,17	R$ 4.551,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 4,73	R$ 709,50
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 15,37	R$ 3.074,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	6	R$ 2.300,00	R$ 13.800,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 256,00	R$ 12.800,00
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 334,33	R$ 16.716,50
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	R$ 452,50	R$ 18.100,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	R$ 8,50	R$ 170,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	R$ 20,40	R$ 408,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	R$ 18,20	R$ 364,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	R$ 4,65	R$ 93,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 5,87	R$ 293,50
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 13,83	R$ 691,50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 9,70	R$ 485,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 4,73	R$ 236,50
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 121,37	R$ 6.068,50
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 131,67	R$ 6.583,50
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30	R$ 185,57	R$ 5.567,10
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 78,97	R$ 789,70
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 13,60	R$ 2.040,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 13,93	R$ 2.089,50
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 13,83	R$ 2.766,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	UND	150	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.			13,70	2.055,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 16,33	R$ 2.449,50
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	R$ 17,20	R$ 688,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 191,63	R$ 28.744,50
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 432,33	R$ 4.323,30
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	R$ 65,50	R$ 2.620,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	R$ 66,17	R$ 2.646,80
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	R$ 65,77	R$ 2.630,80
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 171,00	R$ 1.710,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 431,67	R$ 4.316,70
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 503,63	R$ 5.036,30
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	15	R$ 636,67	R$ 9.550,05
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 564,50	R$ 5.645,00
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	UND	10	R$ 605,00	R$ 6.050,00

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.				
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 101,33	R$ 5.066,50
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	400	R$ 3,03	R$ 1.212,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100	R$ 4,43	R$ 443,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	R$ 3,60	R$ 720,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	R$ 4,00	R$ 800,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	150	R$ 5,40	R$ 810,00
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	R$ 22,83	R$ 456,60
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 33,45	R$ 1.672,50
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 46,23	R$ 4.623,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	R$ 33,88	R$ 1.355,20

104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	R$ 39,50	R$ 1.580,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	R$ 42,65	R$ 1.706,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	R$ 12,60	R$ 25.200,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 39,23	R$ 3.923,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 21,25	R$ 1.062,50
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M ½ ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 24,10	R$ 1.205,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M ½ ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 72,98	R$ 7.298,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 17,30	R$ 17.300,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 19,93	R$ 19.930,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 15,05	R$ 15.050,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 17,27	R$ 17.270,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 17,93	R$ 3.586,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 14,13	R$ 2.826,00

118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	R$ 14,90	R$ 29.800,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	R$ 7,97	R$ 15.940,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 8,94	R$ 8.940,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 20,33	R$ 4.066,00
122	LÂMPADA LED 15W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 11,65	R$ 1.165,00
123	LÂMPADA LED 20W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 18,29	R$ 5.487,00
124	LÂMPADA LED 30W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500	R$ 25,15	R$ 12.575,00
125	LÂMPADA LED 50W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	400	R$ 43,00	R$ 17.200,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	600	R$ 61,67	R$ 37.002,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	400	R$ 71,17	R$ 28.468,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	225	R$ 312,33	R$ 70.274,25
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 763,33	R$ 7.633,30
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	60	R$ 32,93	R$ 1.975,80
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	UND	200	R$	R$

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.			25,58	5.116,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 42,75	R$ 6.412,50
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30	R$ 142,17	R$ 4.265,10
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 54,40	R$ 10 880,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 30,35	R$ 3.035,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 46,23	R$ 4.623,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 3,07	R$ 307,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 3,67	R$ 367.00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 5,88	R$ 588,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	R$ 393,33	R$ 7.866,60
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 783,33	R$ 7.833.30
144	PASTA PARA SOLDA 110G ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5	R$ 21,03	R$ 105,15
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360.00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 6,80	R$ 340,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	UND	50	R$ 8,19	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.				409,50
148	PLUG MACHO 10 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 6,23	R$ 311,50
149	PLUG MACHO 20 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 9,35	R$ 467,50
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	R$ 141,33	R$ 2.826,60
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 35,53	R$ 355,30
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 100,83	R$ 5.041,50
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 256,67	R$ 12.833,50
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	180	R$ 260,88	R$ 46.958,40
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	180	R$ 278,35	R$ 50.103,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	113	R$ 804,67	R$ 90.927,71
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA***	UND	60	R$ 1.971,67	R$ 118.300,20

	CONCORRÊNCIA				
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 146,27	R$ 43.881,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 147,50	R$ 44.250,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	225	R$ 331,38	R$ 74.560,50
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	113	R$ 657,50	R$ 74.297,5
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 89,40	R$ 4.470,00
164	REFLETOR LED RGB 20W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 100,95	R$ 5.047,50
165	REFLETOR LED RGB 50W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 173,07	R$ 8.653,50
166	RELE FALTA DE FASE (FFS) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 206,54	R$ 10.327,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 30,57	R$ 9.171,00
168	ROLDANA DE PORCELANA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 14,18	R$ 709,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	R$ 226,75	R$ 4.535,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 4,33	R$ 649,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 5,37	R$ 537,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 7,33	R$ 733,00
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 9,43	R$ 2.829,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 1,47	R$ 1.470,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	R$ 0,83	R$ 1.660,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 2,03	R$ 406,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 8,13	R$ 1.626,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	R$ 0,73	R$ 1.460,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 12,68	R$ 12.680,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 15,60	R$ 15.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 15,49	R$ 15.490,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500	R$ 15,89	R$ 7.945,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	R$ 9,30	R$ 9.300,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	R$ 10,63	R$ 21.260,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500	R$ 11,28	R$ 5.640,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	R$ 18,33	R$ 3.666,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 151,25	R$ 1.512,50
193	TRANSFORMADOR 1500VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 191,63	R$ 1.916,30
194	TRANSFORMADOR 500VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	R$ 111,25	R$ 1.112,50
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	R$ 58,83	R$ 8.824,50
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	R$ 98,70	R$ 4.935,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	R$ 92,38	R$ 9.238,00
199	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	UND	75	R$ 312,33	R$ 23.424,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 129				
200	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 157***	UND	37	R$ 804,67	R$ 29.772,79
201	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 158***	UND	20	R$ 1.971,67	R$ 39.433,40
202	REFLETOR LED 200W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 161***	UND	75	R$ 331,38	R$ 24.853,50
203	REFLETOR LED 400W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 162***	UND	37	R$ 657,50	R$ 24.327,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 039/2023		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇAO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

VALOR DE CADA ITEM/LOTE:

Cidade, ___ de _____ de 2023

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO III

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº___/20xx

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o MUNICIPÍO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa XXXXXX.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICIPÍO DE SOBRADINHO, Estado a Bahia**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905 395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Presencial Edital nº 039/2023 e Processo Administrativo 188/2023, Tipo MENOR PREÇO ITEM, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação para eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. **039/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega e quantidades solicitadas, podendo ocorrer a qualquer dia e hora, em dias uteis ou não.

2.4 Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO**: 02.06 - **FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: *10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde*
10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal
10.301.065.2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (covid-19)
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.1002/ 1.600.0000*

ORÇAMENTO**: 02.05 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: *12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.1001*

ORÇAMENTO**: 02.10 - **SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: *4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00- Material de Consumo*
FONTE: *1.500.000*

ORÇAMENTO**: 02.07 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: *8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE*
8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB
8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000*

ORÇAMENTO: *02.04 – **SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO***
ATIVIDADE: *4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.08 – **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES***
ATIVIDADE: *4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.01 – **GABINETE DO PREFEITO***
ATIVIDADE: *4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

ORÇAMENTO: *02.09 - **SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE***
ATIVIDADE: *20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura*
ELEMENTO: *3.3.9.0.30.00-Material de Consumo*
FONTE: *1.500.0000*

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (dias) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº 039/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ... de ..... de .....

_____

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 039/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VIII

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 039/2023**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às **14:00** horas do dia **10/01/2024**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicilio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 2024.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

000339

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a)_____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de _____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO X

Modelo de Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),

sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO XII

MODELO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.

N.º .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BAconsiderando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **xxx/20xx, Processo Administrativo 188/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° xxxxxxxxxx e portador do RG n° xxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual l aquisição de material elétricc, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão nº 039/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2023

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail;

( ) acesso à página da internet ;

( ) fax a cobrar nº;

( ) cópia impressa;

( ) fotocópia por conta da empresa licitante;

_____, _____de_____de 20xx

_____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia 000396

ANO XI - Edição Nº 3083
BAHIA - 27 de Dezembro de 2023 - Quarta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 183/2023. PE (SRP) nº. 034/2023. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para **eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br. **DATA DA SESSÃO:** 10/01/2024 às 09:00h. Informações através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 187/2023. PP (SRP) nº. 038/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA. **Abertura:** 10/01/2024 ás 11h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 188/2023. PP (SRP) nº. 039/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de **material elétrico**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. **Abertura:** 10/01/2024 ás 14h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Organização, Elaboração e Realização de Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 17.01.2024 às 10:00hs.

Serra do Ramalho/Ba, 27 de dezembro de 2023.
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Processo Administrativo nº 5433/2023. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: Registro de preço para aquisição de absorvente hospitalar, fraldas descartáveis e gel para ultrassonografia para atender as necessidades da secretária de saúde do município de Serrinha. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 11/01/2024. Edital e publicações dos atos subsequentes disponíveis em: https://www.serrinha.ba.gov.br, Plataforma BLL: www.bllcompras.com - Informações: (75) 3261-8500.

Serrinha (BA), 27 de dezembro de 2023
EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RESULTADO JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

Resultado Final de Habilitação e Proposta Técnica - Processo Administrativo nº 7411/2023, modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. OBJETO: Gerenciamento a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO (ANEXO), situados no Município de Simões Filho/BA. Após análise dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnica, nós podemos considerar apta e, portanto, Vencedora deste certame a seguinte Organização Social: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE-FABAMED, por atender todas as exigências do Edital.

Simões Filho (BA), 27 de dezembro de 2023
ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor cestas básicas para atender famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, conforme TR, Anexo I deste Edital. Data e horário do início da disputa: 10/01/2024, às 09:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/ e www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitantepmsq@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) destinados a manutenção das Secretarias Municipais, conforme TR, Anexo I deste Edital. Data e horário do início da disputa: 10/01/2024, às 14:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/ e www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitantepmsq@gmail.com.

Sítio do Quinto, 27 de dezembro de 2023.
JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO, conforme Edital e seus anexos. Sessão designada para o dia 15/01/2024, às 09:00h. Edital disponível no site www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares através do e-mail licitantepmsq@gmail.com.

Sítio do Quinto, 27 de dezembro de 2023.
JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 34/2023

PAD nº. 183/2023. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO: 10/01/2024 às 09:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com.

Sobradinho/BA, 27 de Dezembro de 2023
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2023 000397

PAD nº. 187/2023-Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA. Abertura: 10/01/2024 às 11h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2023

PAD nº. 188/2023-Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. Abertura: 10/01/2024 às 14h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/.

Sobradinho/BA, 27 de Dezembro de 2023
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PERP Nº 57/2023

PERP-057/2023 - Objeto: Fornecimento de alimentação e serviços de hospedagem. Sessão Pública: 12.01.2023, às 08h30min.

PERP-058/2023 - Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos, instrumentais cirúrgicos, equipamentos, etc., destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Sessão Pública 11.01.2023, às 08h30min. Site da sessão: www.licitacoes-e.com.br.

Edital disponível em https://portalgov.srv.br/transparencia?p_id=dic/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais.

E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com.

Tanque Novo/BA, em 27 de dezembro de 2023.
THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024. Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/Ba. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 09/01/2024, e o limite às 09h00min do dia 11/01/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 11/01/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h30min do dia 11/01/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/20. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Tapiramutá, 27 dezembro de 2023.
ARECION MENDES SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024-SRP

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024SRP, através do sistema de registro de preços. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica para suprir as necessidades de pacientes em grau de vulnerabilidade social encaminhados pela secretaria de saúde mediante apresentação de receita médica, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá. Tipo Menor Preço por Lote. Processo Administrativo nº 354/2023. Sessão de abertura: 10/01/2023 às 09h30min. Local: Setor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com

Em 27 de dezembro de 2023
ARECION MENDES SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 169-2023, Processo Administrativo: 1585/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMPO CIRÚRGICO, LENÇOL, COBERTOR E OUTROS (materiais de consumo), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos DATA DA SESSÃO: 19/01/2024, às 10h, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bllcompras.com e para acompanhamento através do portal http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

AVISO DE CHAMANDA PUBLICA Nº 4/2023

Abertura: 29/01/2023 as 09:00mim, (horário local) CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar às Unidades da Rede Municipal de Ensino. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: licitacaotucano@com.br, situada na Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhaes, nº 184, Bairro Centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48.790-000, no horário das 8:00 às 12:00h, telefax (75) 3372-2181.

Em 27 de dezembro de 2023.
ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Presidente

Suspeito de queimar ônibus é morto; família nega tiroteio

PIRAJÁ George Ramos dos Santos, o George Ferrari, de 29 anos, suspeito de comandar a queima de ônibus em São Marcos e Sussuarana, em julho e agosto deste ano, foi morto pela Polícia Militar no bairro de Pirajá, na noite de terça-feira (26). Segundo policiais que atuam na região, George usava tornozeleira eletrônica e era uma das lideranças da facção Tropa do A, que tem ligação com o Comando Vermelho (CV), uma das maiores organizações criminosas do estado.

Ainda segundo a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP), o suspeito trocou tiros com o Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel. As equipes atuavam na Rua Ana Ariane, em Pirajá, quando avistaram George com armas e drogas. Ele teria efetuado disparos contra os policiais, foi ferido e não resistiu.

A polícia informou que George tinha mandado de prisão em aberto por tráfico de drogas e porte ilegal de arma, liderava o comércio de entorpecentes no Coroado, em São Marcos, e na cidade de Berimbau, no leste do estado. Ele também faria parte do contrabando de fuzis.

Com ele a polícia informou ter localizado uma pistola calibre 9mm e porções de crack, maconha e cocaína.

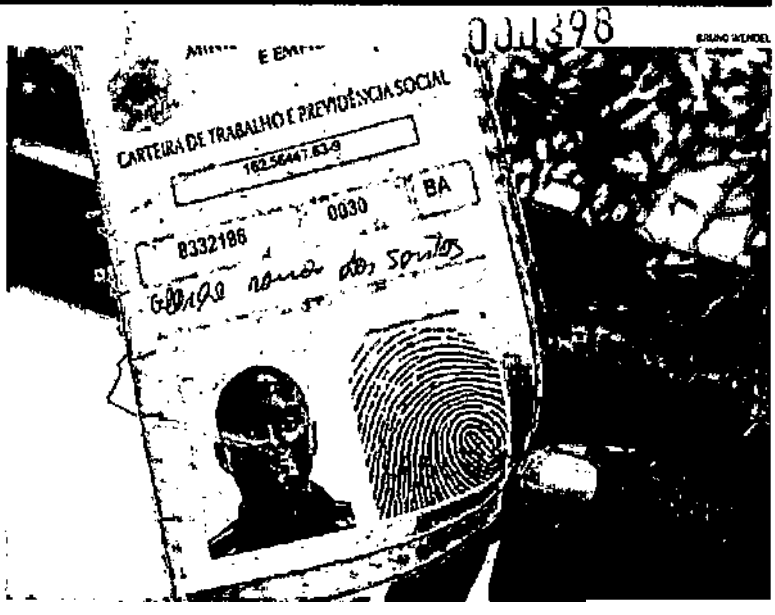
A família de George, porém, nega que houve confronto. Ainda incrédulo, um parente exibia a carteira de trabalho do homem apontado pela polícia como suspeito. "Queria muito que isso não tivesse acontecido. Consegui muitos empregos pra ele. É duro investir tanto e terminar assim", lamentou ele, na manhã de ontem, após fazer o reconhecimento do corpo de George Ferrari.

"Eu não estava lá, mas o que contaram é que ele estava de moto com a mulher, quando policiais pararam eles. Disseram que ele era procurado, perigoso. Tiraram a mulher dele da moto e atiraram. Depois colocaram na ocorrência que houve troca de tiros", declarou o familiar, pouco depois de fazer o reconhecimento do corpo de George.

Ele soube da morte através de um telefonema. "Trabalho viajando. No momento estava em Ouro Branco (MG), quando a notícia chegou", disse. Segundo a polícia, George tinha mandado de prisão em aberto. "[Uma vez] ele disse que a polícia botou nas costas dele farta munição e drogas, mas saiu em audiência de custódia e, por isso, respondia em liberdade", contou o familiar.

Sobre as informações passadas pela Secretaria de Segurança Pública sobre George, o familiar negou conhecer. "Sobre a vida pregressa dele, não posso afirmar que sim, nem que não", respondeu. George deixou três filhos pequenos: um de 11 anos, um de três e outro de um ano.

BRUNO WENDEL



BRUNO WENDEL

Um familiar mostra a carteira de trabalho de George Ramos dos Santos, 29 anos

"Queria que isso não tivesse acontecido. Consegui empregos pra ele. É duro investir e terminar assim
Familiar
que não se identificou

Homem com tornozeleira eletrônica é detido com cocaína em Ondina

FLAGRANTE Policiais militares da 12ª Companhia (CIPM Ondina/ Rio Vermelho) abordaram um homem suspeito na Rua do Corte Grande, no Alto de Ondina, durante patrulhamento da Operação Força Total, e encontraram com ele 18 pinos de cocaína.

A abordagem aconteceu na manhã dessa quarta-feira (27). Segundo informações da Polícia Militar, o suspeito usava uma tornozeleira eletrônica, equipamento utilizado pela Justiça para monitoramento, e já respondia por posse de drogas.

Essa foi a segunda vez que ele foi flagrado pelo crime. O homem foi conduzido para a Central de Flagrantes, onde o material foi apresentado. O balanço da operação seria divulgado ontem, às 22h.


VITOR BARRETO/DIVULGAÇÃO

Policiais apreenderam 18 pinos de cocaína durante patrulhamento da Operação Força Total

BARBALHO: PM PRENDE TRÊS QUE ROUBAVAM CARROS

ARMAS APREENDIDAS Dois homens e uma mulher foram presos por suspeita de roubo de veículo, nas imediações da Ladeira do Funil, no Barbalho, na tarde de ontem. Segundo a Polícia Militar, as equipes foram acionadas após receberem um alerta de que um Renault Kwid branco, que havia sido roubado na Pituba, estava transitando próximo ao Terminal da França. Os suspeitos fugiram, mas acabaram interceptados na região do Barbalho, onde o trio foi detido. A ocorrência foi registrada na Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos.

PROCURADO DA PARAÍBA É PRESO EM JUAZEIRO

HOMICÍDIO Um homem que respondia pelos crimes de homicídio e roubo na Paraíba foi preso durante uma abordagem realizada por policiais militares da 76ª Companhia, ontem, na Avenida Irmã Dulce, Alto da Aliança, na cidade de Juazeiro, no norte baiano.

Segundo a Polícia Militar, ao consultar o sistema de Justiça, os agentes verificaram que o homem tinha dois mandados de prisão ortundos da Paraíba. O acusado foi levado para a Delegacia de Polícia onde foi apresentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.845.688/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023)
Processo Administrativo nº5433/2023. Tipo: Menor Preço Global por Lote, Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: Registro de preço para aquisição de abotoaduras hospitalar, fraldas descartáveis e gel para ultrassonografia para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Serrinha. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 11/01/2024. Edital e publicações dos atos subsequentes disponível em: https://www.serrinha.ba.gov.br, Plataforma BLL: www.bllcompras.com - Informações: (75) 3261-6500.
Serrinha, 28 de dezembro de 2023
Emerson Rosa dos Santos – Pregoeiro. Port. 658/2023

alphaville
ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL 1
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
A administração da Associação Alphaville Salvador 1 informa aos interessados que a prazo de entrega da CONCORRÊNCIA foi prorrogado conforme abaixo discriminado.

Nº	ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA
001	10/01/2024 - QUARTA-FEIRA	ATÉ 17:00 HORAS

OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais, inclusive todo mão-de-obra e equipamentos necessários para a EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS E COBERTURA referentes à ampliação do academia do Alphaville Salvador Residencial I
O edital completo poderá ser solicitado pelo endereço:
engenharia@alphasalvador.com.br
gadr
Salvador, 27 de dezembro de 2023.
Adriano Argonas Martins
Diretor Presidente
Associação Alphaville Salvador Residencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023)
A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública - Nº. 002/2023, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar (Escola 09 salas de Aula - Modelo FNDE) na Assentamento Lagoa Escondida no Município de Paratinga-BA, e Uma Unidade Escolar (Escola 04 salas de aula - Modelo FNDE) no Município de Paratinga). Sessão de Abertura no dia 19 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas. O edital está disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Praça Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratinga-Bahia (EM FRENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), ao horário das 08:00hrs às 12:00hrs. Informações através do tel. (77) 3224 - 2053 e do e-mail licitacaoparatinga@gmail.com.
Paratinga - Ba, 27 de dezembro de 2023.
Elisangela F. Dos Santos Moura - Presidente da Comissão de Licitação.

CAMPO AZUL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ/NIRE Nº 24.483.481/0001-79
NIRE 29204291851
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 24/12/2023
DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00, na sede social da Rua Rio Tocogi, nº 001198, Térreo, Piatã, Salvador/BA, CEP 41.650-285. PRESENÇA: Dos sócios quotistas representando a totalidade do Capital Social. DELIBERAÇÕES: Deliberaram a Redução do Capital Social em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos e outros mil reais), passando assim o capital social de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a devolução de cotas. ASSINATURAS: Eduardo Amazonas Carrera Castro Pacheco – Sócio Administrador; Fece Patrimonial SIA – sócia quotista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 038/2023
PAD nº. 187/2023. PP (SRP) nº. 038/2023.Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA. Abertura: 10/01/2024 às 11h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 039/2023
PAD nº. 188/2023. PP (SRP) nº. 039/2023.Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. Abertura: 10/01/2024 às 14h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal

000392

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

Endereço: RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 9 8819-0637| EMAIL: MAGAZINEAUTENTICA@GMAIL.COM

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000100

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS, solteiro, representante, portador da Cédula de Identidade nº 9.703.375 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 106.050.274-71, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, n° 91, Vila Eulália, Petrolina-PE, como representante devidamente constituído da Empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita sob CNPJ 13.879.231/0001-69, sediada a RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000101

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

Dados da empresa:
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Inscrição Municipal: 134.631.0001 | CNPJ (MF) nº: 13.879.231/0001-69
Endereço: RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 9 8819-0637 Cidade: Juazeiro | UF: Bahia
Banco: Caixa Econômica | Agência: 0080 | Conta Corrente: 06435-2

Dados do Representante (para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato) :
Nome: IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
CPF: 970.554.925-72 | Cargo/Função: REPRESENTANTE
Carteira de Identidade: 08841437-08 | Expedido por: SSP-BA
Endereço Eletrônico: licitacoescentral@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000102

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	ABRAÇADEIRAS NYLON30CM LACREENFORCA GATO PCT COM 100	WORKER	PCT	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
02	ABRAÇADEIRAS NYLON25CM LACREENFORCA GATO PCT COM 100	WORKER	PCT	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
03	ABRAÇADEIRAS NYLON20CM LACREENFORCA GATO PCT COM 100	WORKER	PCT	50	R$ 23,28	R$ 1.164,00
04	ABRAÇADEIRAS NYLON15CM LACREENFORCA GATO PCT COM 100	WORKER	PCT	50	R$ 12,46	R$ 623,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000VOLTS AMARELO	WORKER	UND	24	R$ 90,75	R$ 2.178,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	UND	300	R$ 15,63	R$ 4.689,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40	FOXLUX	UND	300	R$ 15,49	R$ 4.647,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27	FOXLUX	UND	600	R$ 4,53	R$ 2.718,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO	FOXLUX	UND	500	R$ 5,07	R$ 2.535,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	WORKER	UND	10	R$ 357,00	R$ 3.570,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	WORKER	UND	10	R$ 744,25	R$ 7.442,50
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	MEGATRON	M	5.000	R$ 2,23	R$ 11.150,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	MEGATRON	M	1.000	R$ 11,96	R$ 11.960,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	MEGATRON	M	3.000	R$ 7,90	R$ 23.700,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	MEGATRON	M	500	R$ 19,05	R$ 9.525,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	MEGATRON	M	10.000	R$ 3,26	R$ 32.600,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	MEGATRON	M	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	MEGATRON	M	200	R$ 43,05	R$ 8.610,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	MEGATRON	M	5.000	R$ 5,50	R$ 27.500,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMADE FIBRA DN 10MM (3/8")	VONDER	M	250	R$ 25,46	R$ 6.365,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMADE FIBRA DN 15 MM (5/8")	VONDER	M	200	R$ 33,85	R$ 6.770,00
22	CABO ISOLADO 75MM	MEGATRON	M	100	R$ 102,93	R$ 10.293,00
23	CABO ISOLADO 95MM	MEGATRON	M	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	MEGATRON	M	200	R$ 70,97	R$ 14.194,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	MEGATRON	M	600	R$ 6,53	R$ 3.918,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	MEGATRON	M	2.000	R$ 8,70	R$ 17.400,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	MEGATRON	M	1.000	R$ 11,75	R$ 11.750,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	MEGATRON	M	300	R$ 16,58	R$ 4.974,00
29	CABO PP 3 X 2,5MM	MEGATRON	M	1.000	R$ 12,45	R$ 12.450,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	MEGATRON	M	300	R$ 15,16	R$ 4.548,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	MEGATRON	M	300	R$ 24,25	R$ 7.275,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	MEGATRON	M	3.000	R$ 4,93	R$ 14.790,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	MEGATRON	M	5.000	R$ 7,60	R$ 38.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	MECTRONIC	UND	200	R$ 2,64	R$ 528,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	MECTRONIC	UND	200	R$ 4,88	R$ 976,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	INPLAST	UND	50	R$ 10,20	R$ 510,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	VONDER	UND	200	R$ 18,18	R$ 3.636,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	VONDER	UND	200	R$ 22,45	R$ 4.490,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	AMANCO	UND	100	R$ 16,25	R$ 1.625,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	INPLAST	UND	50	R$ 61,07	R$ 3.053,50
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	INPLAST	UND	50	R$ 166,67	R$ 8.333,50
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA,REFORÇADA	MECTRONIX	UND	5.000	R$ 2,90	R$ 14.500,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	DURIN	UND	300	R$ 11,03	R$ 3.309,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNGTRIFÁSICA (17-25A) 220V	ELETROMEC	UND	30	R$ 450,00	R$ 13.500,00

45	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICABOMBAS E MOTORES (10CV) PARA	WEG	UND	R$ 510,00	R$ 1.530,00	R$1.530,00
46	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICAPARABOMBAS E MOTORES (15CV)	WEG	UND	3	R$ 1.093,33	R$ 3.279,99
47	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICA PARABOMBAS E MOTORES (1CV)	WEG	UND	3	R$ 255,17	R$ 765,51
48	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICA PARABOMBAS E MOTORES (2CV)	WEG	UND	5	R$ 278,33	R$ 1.391,65
49	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICA PARABOMBAS E MOTORES (3CV)	WEG	UND	5	R$ 301,67	R$ 1.508,35
50	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICA PARABOMBAS E MOTORES (5CV)	WEG	UND	5	R$ 390,17	R$ 1.950,85
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	INTELLI	UND	200	R$ 3,32	R$ 664,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	INTELLI	UND	200	R$ 4,73	R$ 946,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	INTELLI	UND	200	R$ 11,47	R$ 2.294,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	INTELLI	UND	200	R$ 24,15	R$ 4.830,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	INTELLI	UND	300	R$ 15,17	R$ 4.551,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO5/16	INTELLI	UND	150	R$ 4,73	R$ 709,50
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	INTELLI	UND	200	R$ 15,37	R$ 3.074,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	SCHNEIDER	UND	6	R$ 2.300,00	R$ 13.800,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18A	SIEMENS	UND	50	R$ 256,00	R$ 12.800,00
60	CONTACTORATRIFÁSICA 25A COMCONTATO AUXILIAR	SIEMENS	UND	50	R$ 334,33	R$ 16.716,50
61	CONTACTORATRIFÁSICA 32A COMCONTATO AUXILIAR	SIEMENS	UND	40	R$ 452,50	R$ 18.100,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,1"	KRONA	UND	20	R$ 8,50	R$ 170,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,1. 1/2"	KRONA	UND	20	R$ 20,40	R$ 408,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,1. 1/4"	KRONA	UND	20	R$ 18,20	R$ 364,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,3/4"	KRONA	UND	20	R$ 4,65	R$ 93,00
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,1"	KRONA	UND	50	R$ 5,87	R$ 293,50
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1.1/2"	KRONA	UND	50	R$ 13,83	R$ 691,50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1.1/4"	KRONA	UND	50	R$ 9,70	R$ 485,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,3/4"	KRONA	UND	50	R$ 4,73	R$ 236,50
70	DISJUNTOR DIFERENCIALMONOFÁSICO 20A (DR) RESIDUAL	SOPRANO	UND	50	R$ 121,37	R$ 6.068,50
71	DISJUNTOR DIFERENCIALMONOFÁSICO 40A (DR) RESIDUAL	SOPRANO	UND	50	R$ 131,67	R$ 6.583,50
72	DISJUNTOR DIFERENCIALTRIFÁSICO 63A (DR) RESIDUAL	SOPRANO	UND	30	R$ 185,57	R$ 5.567,10
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	SOPRANO	UND	10	R$ 78,97	R$ 789,70
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	SOPRANO	UND	150	R$ 13,60	R$ 2.040,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	SOPRANO	UND	150	R$ 13,93	R$ 2.089,50
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	SOPRANO	UND	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	SOPRANO	UND	200	R$ 13,83	R$ 2.766,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	SOPRANO	UND	150	R$ 13,70	R$ 2.055,00

79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	SOPRANO	UND	150	R$ 16,33	R$ 2.449,50
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	SOPRANO	UND	40	R$ 17,20	R$ 688,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	SOPRANO	UND	150	R$ 191,63	R$ 28.744,50
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXAMOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$ 432,33	R$ 4.323,30
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	SOPRANO	UND	40	R$ 65,50	R$ 2.620,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	SOPRANO	UND	40	R$ 66,17	R$ 2.646,80
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	SOPRANO	UND	40	R$ 65,77	R$ 2.630,80
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	SOPRANO	UND	10	R$ 171,00	R$ 1.710,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXAMOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	SOPRANO	UND	10	R$ 431,67	R$ 4.316,70
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXAMOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$ 503,63	R$ 5.036,30
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXAMOLDADA	SOPRANO	UND	15	R$ 636,67	R$ 9.550,05
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXAMOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$ 564,50	R$ 5.645,00
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXAMOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$ 605,00	R$ 6.050,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRASURTOS ELÉTRICOS (DPS)	STECK	UND	50	R$ 101,33	R$ 5.066,50
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM1/2"	KRONA	M	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM3/4"	KRONA	M	400	R$ 3,03	R$ 1.212,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM1"	KRONA	M	100	R$ 4,43	R$ 443,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE(LARANJA) 20MM 1/2"	KRONA	M	200	R$ 3,60	R$ 720,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE(LARANJA) 25MM 3/4"	KRONA	M	200	R$ 4,00	R$ 800,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE(LARANJA) 32MM 1"	KRONA	M	150	R$ 5,40	R$ 810,00
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	WORKER	UND	20	R$ 22,83	R$ 456,60
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	LIEGE	UND	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	LIEGE	UND	50	R$ 33,45	R$ 1.672,50
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	LIEGE	UND	100	R$ 46,23	R$ 4.623,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	LIEGE	UND	40	R$ 33,88	R$ 1.355,20
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	LIEGE	UND	40	R$ 39,50	R$ 1.580,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	LIEGE	UND	40	R$ 42,65	R$ 1.706,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	ADELBRAS	UND	2.000	R$ 12,60	R$ 25.200,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	ADELBRAS	UND	100	R$ 39,23	R$ 3.923,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	ADELBRAS	UND	50	R$ 21,25	R$ 1.062,50
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	INTELLI	UND	50	R$ 24,10	R$ 1.205,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M 1/2	INTELLI	UND	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	INTELLI	UND	100	R$ 72,98	R$ 7.298,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DESOBREPOR 10A	ILUMI	UND	1.000	R$ 17,30	R$ 17.300,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10ADE EMBUTIR	ILUMI	UND	1.000	R$ 19,93	R$ 19.930,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	1.000	R$ 15,05	R$ 15.050,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	ILUMI	UND	1.000	R$ 17,27	R$ 17.270,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	200	R$ 17,93	R$ 3.586,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	UND	200	R$ 14,13	R$ 2.826,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA	ILUMI	UND	2.000	R$ 14,90	R$ 29.800,00

	10ADE EMBUTIR					
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	UND	2.000	R$ 7,97	R$ 15.940,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	ILUMI	UND	1.000	R$ 8,94	R$ 8.940,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	MECTRONIC	UND	200	R$ 20,33	R$ 4.066,00
122	LÂMPADA LED 15W	GLIGHT	UND	100	R$ 11,65	R$ 1.165,00
123	LÂMPADA LED 20W	GLIGHT	UND	300	R$ 18,29	R$ 5.487,00
124	LÂMPADA LED 30W	GLIGHT	UND	500	R$ 25,15	R$ 12.575,00
125	LÂMPADA LED 50W	GLIGHT	UND	400	R$ 43,00	R$ 17.200,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	GLIGHT	UND	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	GLIGHT	UND	600	R$ 61,67	R$ 37.002,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	GLIGHT	UND	400	R$ 71,17	R$ 28.468,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	GLIGHT	UND	300	R$ 312,33	R$ 93.699,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220VOU 380V	GLIGHT	UND	10	R$ 763,33	R$ 7.633,30
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	ELGIN	UND	60	R$ 32,93	R$ 1.975,80
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	GLIGHT	UND	200	R$ 25,58	R$ 5.116,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	GLIGHT	UND	150	R$ 42,75	R$ 6.412,50
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	GLIGHT	UND	30	R$ 142,17	R$ 4.265,10
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	AVANT	UND	200	R$ 54,40	R$ 10.880,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	AVANT	UND	100	R$ 30,35	R$ 3.035,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	AVANT	UND	100	R$ 46,23	R$ 4.623,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	KRONA	UND	100	R$ 3,07	R$ 307,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	KRONA	UND	100	R$ 3,67	R$ 367,00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	KRONA	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	KRONA	UND	100	R$ 5,88	R$ 588,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICOCOMPLETO	PADRÃOFORTE	UND	20	R$ 393,33	R$ 7.866,60
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	PADRÃOFORTE	UND	10	R$ 783,33	R$ 7.833,30
144	PASTA PARA SOLDA 110G	VONDER	UND	5	R$ 21,03	R$ 105,15
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADACOMPACTA	GLIGHT	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	ILUMI	UND	50	R$ 6,80	R$ 340,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	ILUMI	UND	50	R$ 8,19	R$ 409,50
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	ILUMI	UND	50	R$ 6,23	R$ 311,50
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	ILUMI	UND	50	R$ 9,35	R$ 467,50
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO)SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	20	R$ 141,33	R$ 2.826,60
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/BARRAMENTO	KRONA	UND	10	R$ 35,53	R$ 355,30
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO)SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	50	R$ 100,83	R$ 5.041,50
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COMBARRAMENTO	KRONA	UND	50	R$ 256,67	R$ 12.833,50
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	ROMAGNOLE	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	DEMAPE	UND	180	R$ 260,88	R$ 46.958,40
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	DEMAPE	UND	180	R$ 278,35	R$ 50.103,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	DEMAPE	UND	150	R$ 804,67	R$ 120.700,50
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	DEMAPE	UND	80	R$ 1.971,67	R$ 157.733,60
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE400W	SPOTLUX	UND	300	R$ 146,27	R$ 43.881,00

160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	ARCOIRISLED	UND	300	R$ 147,50	R$ 44.250,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	ARCOIRISLED	UND	300	R$ 331,38	R$ 99.414,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	ARCOIRISLED	UND	150	R$ 657,50	R$ 98.625,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	ARCOIRISLED	UND	50	R$ 89,40	R$ 4.470,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	NITROLUX	UND	50	R$ 100,95	R$ 5.047,50
165	REFLETOR LED RGB 50W	ARCOIRISLED	UND	50	R$ 173,07	R$ 8.653,50
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	EXATRON	UND	50	R$ 206,54	R$ 10.327,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO(FOTOCÉLULA)	EXATRON	UND	300	R$ 30,57	R$ 9.171,00
168	ROLDANA DE PORCELANA	FOXLUX	UND	50	R$ 14,18	R$ 709,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA ESAÍDA DE VEÍCULOS	ILUCTRON	UND	20	R$ 226,75	R$ 4.535,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	MECTRONIC	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	INTELLI	UND	150	R$ 4,33	R$ 649,50
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	INTELLI	UND	100	R$ 5,37	R$ 537,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	INTELLI	UND	100	R$ 7,33	R$ 733,00
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	INTELLI	UND	300	R$ 9,43	R$ 2.829,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE10MM	INTELLI	UND	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE16MM	INTELLI	UND	1.000	R$ 1,47	R$ 1.470,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE2,5MM	INTELLI	UND	2.000	R$ 0,83	R$ 1.660,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE25MM	INTELLI	UND	200	R$ 2,03	R$ 406,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE35MM	INTELLI	UND	200	R$ 8,13	R$ 1.626,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	INTELLI	UND	2.000	R$ 0,73	R$ 1.460,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE50MM	INTELLI	UND	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	INTELLI	UND	2.000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	MECTRONIC	UND	1.000	R$ 12,68	R$ 12.680,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	MECTRONIC	UND	1.000	R$ 15,60	R$ 15.600,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	MECTRONIC	UND	1.000	R$ 15,49	R$ 15.490,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	MECTRONIC	UND	500	R$ 15,89	R$ 7.945,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	MECTRONIC	UND	2.000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	MECTRONIC	UND	1.000	R$ 9,30	R$ 9.300,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	MECTRONIC	UND	2.000	R$ 10,63	R$ 21.260,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	MECTRONIC	UND	500	R$ 11,28	R$ 5.640,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	MECTRONIC	UND	200	R$ 18,33	R$ 3.666,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	TS SHARA	UND	10	R$ 151,25	R$ 1.512,50
193	TRANSFORMADOR 1500VA	LIEGE	UND	10	R$ 191,63	R$ 1.916,30
194	TRANSFORMADOR 500VA	LIEGE	UND	10	R$ 111,25	R$ 1.112,50
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"3M	KRONA	UND	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"3M	KRONA	UND	150	R$ 58,83	R$ 8.824,50
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	KRONA	UND	50	R$ 98,70	R$ 4.935,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"3M	KRONA	UND	100	R$ 92,38	R$ 9.238,00
	VALOR TOTAL R$					R$ 1.936.821,85

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000407

VALOR GLOBAL R$: R$ 1.936.821,85 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital do Pregão N° 039/2023

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital do Pregão N° 039/2023

PRAZO PARA ENTREGA: Conforme Edital do Pregão N° 039/2023

GARANTIA DOS PRODUTOS: Asseguramos a garantia de qualidade dos produtos em conformidade com exigências editalícias no certame Nº 039/2023

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: conforme exigências editalícias no certame Nº 039/2023

DECLARAÇÃO: Declaramos que, nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outros necessários.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

003403



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

PROPOSTA DE PREÇOS – A

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D R DE FIGUEIREDO LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 039/2023

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA

SESSÃO DE ABERTURA: 10/01/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 14:00 h



Ao
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial SRP	039/2023

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do certame em referência.

1 – PROPONENTE:
1.1. – Razão Social – D R DE FIGUEIREDO LTDA
1.2. – Endereço – QUADRA N-12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO – BA
1.3. – C.N.P.J. – 19.485.844/0001-06

2- PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50	KALA	R$ 30,00	R$ 1.500,00
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50	KALA	R$ 25,00	R$ 1.250,00
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50	KALA	R$ 20,00	R$ 1.000,00



04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	PCT	50	KALA	R$ 12,00	R$ 600,00
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	24	TRAMONTINA	R$ 85,00	R$ 2.040,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	DECOLUX	R$ 16,00	R$ 4.800,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	FOXLUX	R$ 15,00	R$ 4.500,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	600	FOXLUX	R$ 4,50	R$ 2.700,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500	FOXLUX	R$ 4,00	R$ 2.000,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	FOXLUX	R$ 350,00	R$ 3.500,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	FOXLUX	R$ 720,00	R$ 7.200,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000	CORFIO	R$ 1,90	R$ 9.500,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000	CORFIO	R$ 12,00	R$ 12.000,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	3.000	CORFIO	R$ 6,20	R$ 18.600,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	500	MEGATRON	R$ 18,00	R$ 9.000,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	10.000	CORFIO	R$ 2,70	R$ 27.000,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	MEGATRON	R$ 31,00	R$ 6.200,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	MEGATRON	R$ 42,50	R$ 8.500,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000	CORFIO	R$ 4,90	R$ 24.500,00



20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8") ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	250	VONDER	R$ 26,00	R$ 6.500,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8") ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	VONDER	R$ 37,00	R$ 7.400,00
22	CABO ISOLADO 75MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100	MEGATRON	R$ 100,00	R$ 10.000,00
23	CABO ISOLADO 95MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100	MEGATRON	R$ 125,00	R$ 12.500,00
24	CABO ISOLADO, 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	MEGATRON	R$ 70,00	R$ 14.000,00
25	CABO PP 2 X 1,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	600	MEGATRON	R$ 5,50	R$ 3.300,00
26	CABO PP 2 X 2,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	2.000	MEGATRON	R$ 7,80	R$ 15.600,00
27	CABO PP 2 X 4,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000	MEGATRON	R$ 10,50	R$ 10.500,00
28	CABO PP 2 X 6,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300	MEGATRON	R$ 15,00	R$ 4.500,00
29	CABO PP 3 X 2,5 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	1.000	MEGATRON	R$ 12,00	R$ 12.000,00
30	CABO PP 3 X 4,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300	MEGATRON	R$ 15,00	R$ 4.500,00
31	CABO PP 3 X 6,0 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	300	MEGATRON	R$ 22,00	R$ 6.600,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	3.000	MEGATRON	R$ 4,50	R$ 13.500,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	5.000	MEGATRON	R$ 6,60	R$ 33.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	KRONA	R$ 2,00	R$ 400,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	KRONA	R$ 3,50	R$ 700,00

0001111



36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	VIATEK	R$ 9,60	R$ 480,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	FOXLUX	R$ 15,00	R$ 3.000,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	FOXLUX	R$ 20,00	R$ 4.000,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	FORTLEV	R$ 16,00	R$ 1.600,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	TAF	R$ 60,00	R$ 3.000,00
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	TAF	R$ 165,00	R$ 8.250,00
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5.000	FORTLEV	R$ 2,50	R$ 12.500,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	TRAMONTINA	R$ 10,00	R$ 3.000,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30	SOPRANO	R$ 440,00	R$ 13.200,00
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3	SOPRANO	R$ 500,00	R$ 1.500,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3	SOPRANO	R$ 1.030,00	R$ 3.090,00
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	3	SOPRANO	R$ 250,00	R$ 750,00
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5	SOPRANO	R$ 270,00	R$ 1.350,00
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	UND	5	SOPRANO	R$ 290,00	R$ 1.450,00

000112



	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.					
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5	SOPRANO	R$ 380,00	R$ 1.900,00
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	INTELLI	R$ 2,80	R$ 560,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	INTELLI	R$ 4,00	R$ 800,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	INTELLI	R$ 6,00	R$ 1.200,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	INTELLI	R$ 25,00	R$ 5.000,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	INTELLI	R$ 14,50	R$ 4.350,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	EMAVI	R$ 4,50	R$ 675,00
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	INTELLI	R$ 14,50	R$ 2.900,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	6	SIEMENS	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	SIEMENS	R$ 270,00	R$ 13.500,00
60	CONTACTORA TRIFÁS CA 25A COM CONTATO AUXILIAR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	SIEMENS	R$ 330,00	R$ 16.500,00
61	CONTACTORA TRIFÁS CA 32A COM CONTATO AUXILIAR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	SIEMENS	R$ 450,00	R$ 18.000,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	AMANCO	R$ 8,00	R$ 160,00

0031313



63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	AMANCO	R$ 20,00	R$ 400,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	AMANCO	R$ 17,50	R$ 350,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	AMANCO	R$ 4,00	R$ 80,00
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	AMANCO	R$ 5,00	R$ 250,00
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	AMANCO	R$ 13,00	R$ 650,00
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	AMANCO	R$ 9,00	R$ 450,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	AMANCO	R$ 4,00	R$ 200,00
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL. MONOFÁSICO 20A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	ELGIN	R$ 120,00	R$ 6.000,00
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL. MONOFÁSICO 40A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	ELGIN	R$ 130,00	R$ 6.500,00
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL. TRIFÁSICO 63A (DR) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30	ELGIN	R$ 185,00	R$ 5.550,00
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	TRAMONTINA	R$ 78,00	R$ 780,00
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	TRAMONTINA	R$ 13,00	R$ 1.950,00

0001174



75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	TRAMONTINA	R$ 13,00	R$ 1.950,00
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	TRAMONTINA	R$ 13,00	R$ 1.950,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	TRAMONTINA	R$ 13,00	R$ 2.600,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	TRAMONTINA	R$ 13,00	R$ 1.950,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	TRAMONTINA	R$ 13,00	R$ 1.950,00
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	TRAMONTINA	R$ 13,00	R$ 520,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	TRAMONTINA	R$ 190,00	R$ 28.500,00
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	SOPRANO	R$ 430,00	R$ 4.300,00
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	SOPRANO	R$ 65,00	R$ 2.600,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	SOPRANO	R$ 65,00	R$ 2.600,00
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	SOPRANO	R$ 65,00	R$ 2.600,00
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	SOPRANO	R$ 170,00	R$ 1.700,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	SOPRANO	R$ 430,00	R$ 4.300,00
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	SOPRANO	R$ 500,00	R$ 5.000,00
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	15	SOPRANO	R$ 600,00	R$ 9.000,00
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	SOPRANO	R$ 560,00	R$ 5.600,00

000415



91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	SOPRANO	R$ 600,00	R$ 6.000,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	EMBRASTEC	R$ 100,00	R$ 5.000,00
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	400	FORTLEV	R$ 2,00	R$ 800,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	400	FORTLEV	R$ 2,50	R$ 1.000,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	100	FORTLEV	R$ 4,00	R$ 400,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	FORTLEV	R$ 3,00	R$ 600,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	200	FORTLEV	R$ 3,80	R$ 760,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	M	150	FORTLEV	R$ 5,00	R$ 750,00
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	EMAVI	R$ 22,00	R$ 440,00
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	NATICON	R$ 50,00	R$ 5.000,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	NATICON	R$ 32,00	R$ 1.600,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	NATICON	R$ 39,00	R$ 3.900,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	MEGATRON	R$ 34,00	R$ 1.360,00

0001176



104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	MEGATRON	R$ 37,C0	R$ 1.480,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	40	MEGATRON	R$ 42,C0	R$ 1.680,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	3M	R$ 13,C0	R$ 26.000,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	FOXLUX	R$ 40,C0	R$ 4.000,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	FOXLUX	R$ 20,C0	R$ 1.000,00
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M ½ ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	INTELLI	R$ 23,C0	R$ 1.150,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M ½ ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	INTELLI	R$ 48,C0	R$ 4.800,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	INTELLI	R$ 72,C0	R$ 7.200,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 18,C0	R$ 18.000,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 19,C0	R$ 19.000,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 14,C0	R$ 14.000,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 16,C0	R$ 16.000,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	PLUZIE	R$ 18,C0	R$ 3.600,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	PLUZIE	R$ 10,C0	R$ 2.000,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	UND	2.000	PLUZIE	R$ 13,C0	R$ 26.000,00

0004/17



	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.					
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	PLUZIE	R$ 7,50	R$ 15.000,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 9,50	R$ 9.500,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	PLUZIE	R$ 20,00	R$ 4.000,00
122	LÂMPADA LED 15W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	G-LIGHT	R$ 12,00	R$ 1.200,00
123	LÂMPADA LED 20W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	G-LIGHT	R$ 18,00	R$ 5.400,00
124	LÂMPADA LED 30W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500	G-LIGHT	R$ 28,00	R$ 14.000,00
125	LÂMPADA LED 50W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	400	G-LIGHT	R$ 42,00	R$ 16.800,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08 ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	G-LIGHT	R$ 20,00	R$ 4.000,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	600	G-LIGHT	R$ 60,00	R$ 36.000,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	400	G-LIGHT	R$ 70,00	R$ 28.000,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	225	G-LIGHT	R$ 310,00	R$ 69.750,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	G-LIGHT	R$ 760,00	R$ 7.600,00
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	60	LIEGE	R$ 35,00	R$ 2.100,00
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	G-LIGHT	R$ 24,00	R$ 4.800,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	G-LIGHT	R$ 38,00	R$ 5.700,00

0001-18



134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	30	G-LIGHT	R$ 140,00	R$ 4.200,00
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	G-LIGHT	R$ 54,00	R$ 10.800,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	G-LIGHT	R$ 28,00	R$ 2.800,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	G-LIGHT	R$ 42,00	R$ 4.200,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	AMANCO	R$ 2,00	R$ 200,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	AMANCO	R$ 3,00	R$ 300,00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	AMANCO	R$ 6,00	R$ 600,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	AMANCO	R$ 5,50	R$ 550,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFASICO COMPLETO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	TAF	R$ 390,00	R$ 7.800,00
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	TAF	R$ 780,00	R$ 7.800,00
144	PASTA PARA SOLDA 110G ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	5	EMAVI	R$ 20,00	R$ 100,00
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	FOXLUX	R$ 6,50	R$ 1.300,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	PLUZIE	R$ 7,00	R$ 350,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	PLUZIE	R$ 7,50	R$ 375,00
148	PLUG MACHO 10 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	PLUZIE	R$ 6,50	R$ 325,00
149	PLUG MACHO 20 AMPERES ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	PLUZIE	R$ 9,00	R$ 450,00



150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	KRONA	R$ 140,00	R$ 2.800,00
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	KRONA	R$ 35,00	R$ 350,00
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	KRONA	R$ 100,00	R$ 5.000,00
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	KRONA	R$ 250,00	R$ 12.500,00
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	RUFIN	R$ 12,00	R$ 1.200,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METALICA 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	180	INTEK	R$ 230,00	R$ 41.400,00
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	180	INTEK	R$ 230,00	R$ 41.400,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METALICA 1000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	113	INTEK	R$ 800,00	R$ 90.400,00
158	REATOR PARA LÂMPADA METALICA 2000W ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	60	INTEK	R$ 1.950,00	R$ 117.000,00
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	SPOTLUX	R$ 145,00	R$ 43.500,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	AVANT	R$ 150,00	R$ 45.000,00

0031/20



161	REFLETOR LED 200W - 6.500K ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	225	AVANT	R$ 390,00	R$ 87.750,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K ***COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA***	UND	113	AVANT	R$ 690,00	R$ 77.970,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	AVANT	R$ 100,00	R$ 5.000,00
164	REFLETOR LED RGB 20W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	G-LIGHT	R$ 120,00	R$ 6.000,00
165	REFLETOR LED RGB 50W ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	G-LIGHT	R$ 170,00	R$ 8.500,00
166	RELE FALTA DE FASE (FFS) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	ALTRONIC	R$ 260,00	R$ 13.000,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA) ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	QUALITRONIX	R$ 30,00	R$ 9.000,00
168	ROLDANA DE PORCELANA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	FOXLUX	R$ 12,00	R$ 600,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	20	KEYWEST	R$ 300,00	R$ 6.000,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2" ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	PLUZIE	R$ 4,00	R$ 400,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	INTELLI	R$ 3,00	R$ 450,00
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	INTELLI	R$ 4,00	R$ 400,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	INTELLI	R$ 6,00	R$ 600,00
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	INTELLI	R$ 8,00	R$ 2.400,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	SOPRANO	R$ 0,80	R$ 800,00

0001121



176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	SOPRANO	R$ 0,90	R$ 900,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	SOPRANO	R$ 0,20	R$ 400,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	SOPRANO	R$ 1,30	R$ 260,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	SOPRANO	R$ 7,00	R$ 1.400,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	SOPRANO	R$ 0,30	R$ 600,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	300	SOPRANO	R$ 9,00	R$ 2.700,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	SOPRANO	R$ 0,45	R$ 900,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 12,00	R$ 12.000,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 16,00	R$ 16.000,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10ª ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 15,00	R$ 15.000,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500	PLUZIE	R$ 15,50	R$ 7.750,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	PLUZIE	R$ 8,00	R$ 16.000,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	1.000	PLUZIE	R$ 8,50	R$ 8.500,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	2.000	PLUZIE	R$ 10,00	R$ 20.000,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	500	PLUZIE	R$ 10,50	R$ 5.250,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	200	PLUZIE	R$ 17,00	R$ 3.400,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	K&F	R$ 150,00	R$ 1.500,00

003 22



193	TRANSFORMADOR 1500VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	K&F	R$ 200,00	R$ 2.000,00
194	TRANSFORMADOR 500VA ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	10	K&F	R$ 110,00	R$ 1.100,00
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1. 1/4" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	KRONA	R$ 40,00	R$ 2.000,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL. 3/4" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	150	KRONA	R$ 17,00	R$ 2.550,00
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	50	KRONA	R$ 28,00	R$ 1.400,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1. 1/2" 3M ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	UND	100	KRONA	R$ 42,00	R$ 4.200,00
199	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 129***	UND	75	G-LIGHT	R$ 310,00	R$ 23.250,00
200	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 157***	UND	37	INTEK	R$ 800,00	R$ 29.600,00
201	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 158***	UND	20	INTEK	R$ 1.950,00	R$ 39.000,00
202	REFLETOR LED 200W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 161***	UND	75	AVANT	R$ 390,00	R$ 29.250,00
203	REFLETOR LED 400W - 6.500K ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 162***	UND	37	AVANT	R$ 690,00	R$ 25.530,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.868.865,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA



3.1. Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (Sessenta) dias contados da data da apresentação da mesma.

4. FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. Conforme edital

5. PRAZO PARA FORNECIMENTO:
5.1. 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável.

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
6.1. Damião Rodrigues de Figueiredo, CPF 377.523.675-91, RG 4.040.314 SSP BA, Casado, Empresário, Rua Curemas - n. 11 - Vila Santana - Sobradinho Bahia.

7- DADOS BANCÁRIOS:
7.1. Agência 4623 X, Conta 10.132 X, Banco do Brasil

8-DECLARAÇÃO
Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.
b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
c) Comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta prefeitura.

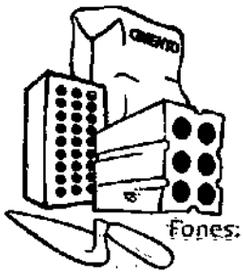
Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

Hugo Rodrigues de Figueiredo

D R DE FIGUEIREDO - LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Hugo Rodrigues de Figueiredo
Procurador

000124

000123



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98532-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS

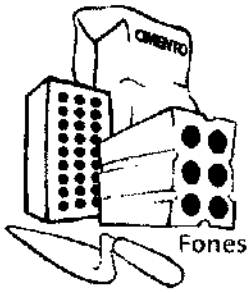
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023

OBJETO: *Aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA*

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
CNPJ: 16.499.196/000[illegible]
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

TEL: (74) 99116-9004

EMAIL: gilbertoduartelima@hotmail.com



Comercial Duarte

000426

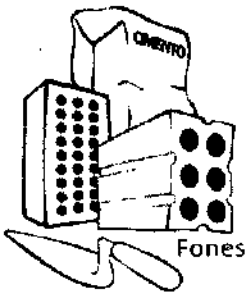
José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 039/2023		
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME		
CNPJ: 16.499.196/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29101140333	
END: Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000		
BANCO237 - Bradesco	AGÊNCIA N°: 3584	CONTA CORRENTE N°: 7033-5
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: conforme edital		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	VALOR MEDIO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
01	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	R$ 30,45	PCT	50	R$ 1.522,50
02	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	R$ 24,95	PCT	50	R$ 1.247,50
03	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	R$ 23,23	PCT	50	R$ 1.161,50
04	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	R$ 12,41	PCT	50	R$ 620,50
05	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	TRAMONTINA	R$ 90,70	UND	24	R$ 2.176,80
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	FOXLUX	R$ 15,58	UND	300	R$ 4.674,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40	FOXLUX	R$ 15,44	UND	300	R$ 4.632,00
08	BOCAL DE LOUÇA E27	FOXLUX	R$ 4,48	UND	600	R$ 2.688,00
09	BOCAL E27 DE RABICHO	FOXLUX	R$ 5,02	UND	500	R$ 2.510,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	RAZI	R$ 356,95	UND	10	R$ 3.569,50
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	RAZI	R$ 744,20	UND	10	R$ 7.442,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	COBRECON	R$ 2,18	M	5.000	R$ 10.900,00



Comercial Duarte

000427

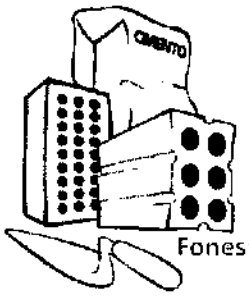
José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	COBRECON	R$ 11,91	M	1.000	R$ 11.910,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	COBRECON	R$ 7,85	M	3.000	R$ 23.550,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	COBRECON	R$ 19,00	M	500	R$ 9.500,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	COBRECON	R$ 3,21	M	10.000	R$ 32.100,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	COBRECON	R$ 31,95	M	200	R$ 6.390,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	COBRECON	R$ 43,00	M	200	R$ 8.600,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	COBRECON	R$ 5,45	M	5.000	R$ 27.250,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	COBRECON	R$ 25,41	M	250	R$ 6.352,50
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	COBRECON	R$ 33,80	M	200	R$ 6.760,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	COBRECON	R$ 6,48	M	600	R$ 3.888,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	COBRECON	R$ 8,65	M	2.000	R$ 17.300,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	COBRECON	R$ 11,70	M	1.000	R$ 11.700,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	COBRECON	R$ 16,53	M	300	R$ 4.959,00
29	CABO PP 3 X 2,5MM	COBRECON	R$ 12,40	M	1.000	R$ 12.400,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	COBRECON	R$ 15,11	M	300	R$ 4.533,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	COBRECON	R$ 24,20	M	300	R$ 7.260,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	KRONA	R$ 2,59	UND	200	R$ 518,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	KRONA	R$ 4,83	UND	200	R$ 966,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	ENAR	R$ 18,13	UND	200	R$ 3.626,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	ENAR	R$ 22,40	UND	200	R$ 4.480,00

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □Centro □
Fone: (074) 3538-2862
Sobradinho - Bahia / E-mail:

Jemiamis Lima Duarte



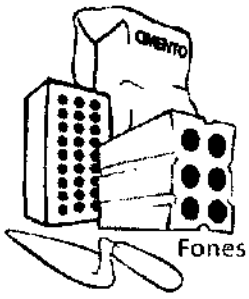
Comercial Duarte

000128

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	KRONA	R$ 16,20	UND	100	R$ 1.620,00
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	KRONA	R$ 2,85	UND	5.000	R$ 14.250,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	SIL	R$ 10,98	UND	300	R$ 3.294,00
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	LIEGE	R$ 50,95	UND	100	R$ 5.095,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	LIEGE	R$ 33,40	UND	50	R$ 1.670,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	LIEGE	R$ 46,18	UND	100	R$ 4.618,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	WORKER	R$ 33,83	UND	40	R$ 1.353,20
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	WORKER	R$ 39,45	UND	40	R$ 1.578,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	WORKER	R$ 42,60	UND	40	R$ 1.704,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	FOXLUX	R$ 12,55	UND	2.000	R$ 25.100,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	FOXLUX	R$ 39,18	UND	100	R$ 3.918,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	FOXLUX	R$ 21,20	UND	50	R$ 1.060,00
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	FOXLUX	R$ 24,05	UND	50	R$ 1.202,50
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	FOXLUX	R$ 72,93	UND	100	R$ 7.293,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10A	ILUMI	R$ 17,25	UND	1.000	R$ 17.250,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 19,88	UND	1.000	R$ 19.880,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 15,00	UND	1.000	R$ 15.000,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 17,88	UND	200	R$ 3.576,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 14,08	UND	200	R$ 2.816,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 14,85	UND	2.000	R$ 29.700,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A	ILUMI	R$ 8,89	UND	1.000	R$ 8.890,00



Comercial Duarte

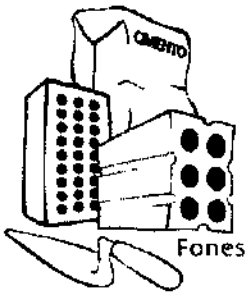
000129

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 20,28	UND	200	R$ 4.056,00
122	LÂMPADA LED 15W	LIEGE	R$ 11,60	UND	100	R$ 1.160,00
123	LÂMPADA LED 20W	LIEGE	R$ 18,24	UND	300	R$ 5.472,00
124	LÂMPADA LED 30W	LIEGE	R$ 25,10	UND	500	R$ 12.550,00
125	LÂMPADA LED 50W	LIEGE	R$ 42,95	UND	400	R$ 17.180,00
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	ILUMI	R$ 32,88	UND	60	R$ 1.972,80
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	ILUMI	R$ 25,53	UND	200	R$ 5.106,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	ILUMI	R$ 42,70	UND	150	R$ 6.405,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	ILUMI	R$ 30,30	UND	100	R$ 3.030,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	ILUMI	R$ 46,18	UND	100	R$ 4.618,00
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	ILUMI	R$ 6,75	UND	200	R$ 1.350,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	ILUMI	R$ 6,75	UND	50	R$ 337,50
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	ILUMI	R$ 8,14	UND	50	R$ 407,00
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	ILUMI	R$ 6,18	UND	50	R$ 309,00
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	ILUMI	R$ 9,30	UND	50	R$ 465,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	ILUMI	R$ 260,83	UND	180	R$ 46.949,40
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	LIEGE	R$ 278,30	UND	180	R$ 50.094,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	WORKER	R$ 147,45	UND	300	R$ 44.235,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	WORKER	R$ 331,33	UND	300	R$ 99.399,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	WORKER	R$ 657,45	UND	150	R$ 98.617,50

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □
Fone: (074) 3538-2862
Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	WORKER	R$ 89,35	UND	50	R$ 4.467,50
164	REFLETOR LED RGB 20W	WORKER	R$ 100,90	UND	50	R$ 5.045,00
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	WORKER	R$ 206,49	UND	50	R$ 10.324,50
168	ROLDANA DE PORCELANA	FOXLUX	R$ 14,13	UND	50	R$ 706,50
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	ILUMI	R$ 12,63	UND	1.000	R$ 12.630,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	ILUMI	R$ 15,55	UND	1.000	R$ 15.550,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A	ILUMI	R$ 15,44	UND	1.000	R$ 15.440,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	ILUMI	R$ 15,84	UND	500	R$ 7.920,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	ILUMI	R$ 8,45	UND	2.000	R$ 16.900,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	ILUMI	R$ 9,25	UND	1.000	R$ 9.250,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	ILUMI	R$ 10,58	UND	2.000	R$ 21.160,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	ILUMI	R$ 11,23	UND	500	R$ 5.615,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	ILUMI	R$ 18,28	UND	200	R$ 3.656,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	FOXLUX	R$ 151,20	UND	10	R$ 1.512,00
193	TRANSFORMADOR 1500VA	FOXLUX	R$ 191,58	UND	10	R$ 1.915,80
194	TRANSFORMADOR 500VA	FOXLUX	R$ 111,20	UND	10	R$ 1.112,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:						**R$ 954.972,00**

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2023.

Aos 10/01/2024 (dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 14:00 (quatorze horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 034/2023, para recebimento das propostas de preços e habilitação destinados ao efetivo julgamento do Pregão Presencial nº. 039/2023, cujo objeto é ***"aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA"***, sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 4º, I, Lei Federal nº. 10.520/02, observado o inc. II do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova os documentos juntados aos autos. Aberta a sessão, a Pregoeira solicita que sejam entregues os documentos destinados aos respectivos credenciamentos daquelas pessoas jurídicas interessadas e presentes, sendo atendida a referida solicitação pela(s) empresa(s), **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA – CNPJ 13.879.231/0001-69, D R DE FIGUEREDO LTDA – CNPJ 19.485.844/0001-06, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME, CNPJ 16.499.196/0001-40.** A empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, esta representada presencialmente por seu procurador o senhor José Anderson dos Santos, CPF 106.050.274-71, a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, esta representada presencialmente pelo seu procurador o senhor Hugo Rodrigues de Figueredo, CPF 047.585.195-10, a empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME,** esta representada presencialmente por sua procuradora a senhora Semiramis Lima Azevedo, CPF 036.327.025-60. Após devidamente credenciada a(s) empresa(s) apresentaram a **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e entregaram os respectivos envelopes nos termos do Edital, em observância ao art. 4º, VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002. Com isso, dando prosseguimento, a Pregoeira passa a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, D R DE FIGUEREDO LTDA, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME.** Após aberto a pregoeira passa as propostas de preços para que os Licitantes presentes analisem e rubriquem as referidas propostas. A Pregoeira após

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

consulta e anuência das licitantes participantes presentes, suspende os trabalhos do presente certame para dar continuidade no dia **15 de janeiro de 2024 às 14:00 (quatorze horas)**. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **Katiucia Rivelli Bezerra da Silva**, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante das empresas licitantes a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS

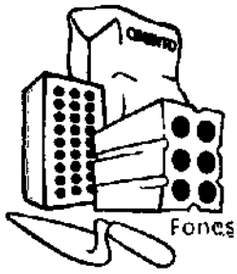
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Licitante

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Equipe de Apoio

D R DE FIGUEREDO LTDA
Licitante

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Equipe de apoio

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME
Licitante



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS

DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENVELOPE Nº 02
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023

000433

OBJETO: *Aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA*

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
CNPJ: 16.499.196/0001-40
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
TEL: (74) 99116-9004
EMAIL: gilbertoduartelima@hotmail.com

Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

000434

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

PROCURAÇÃO

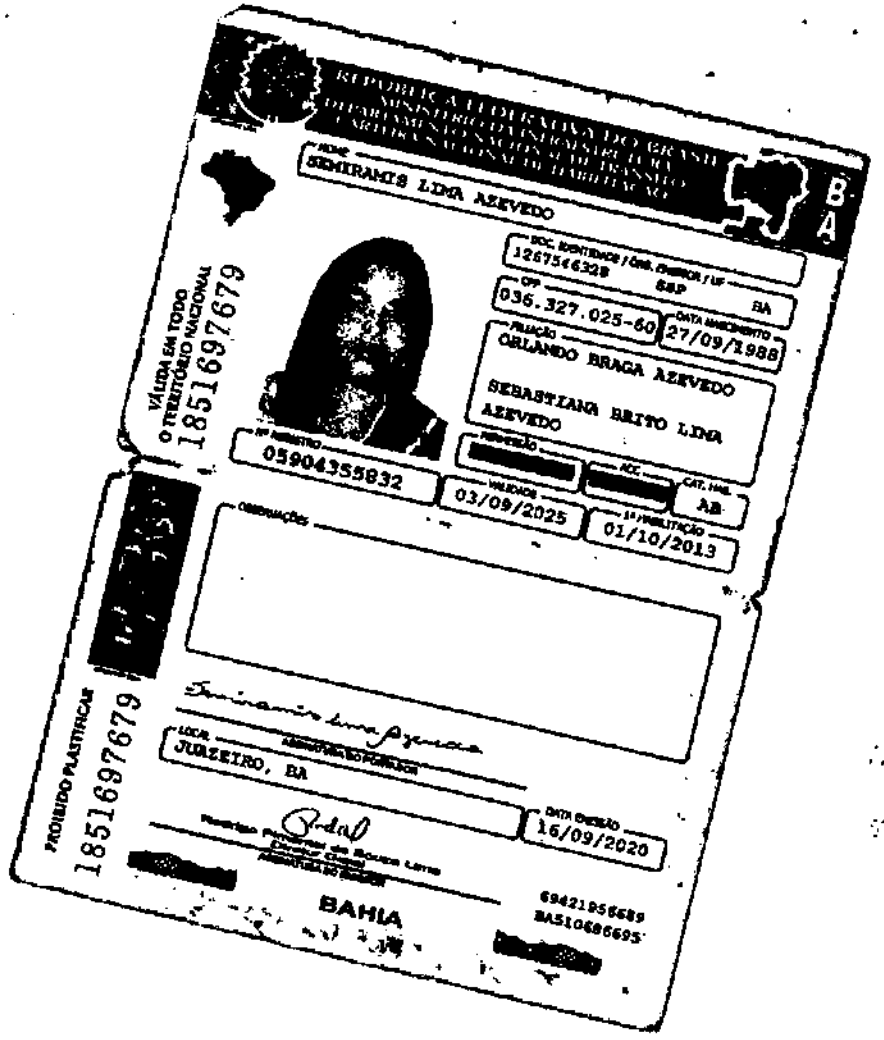
A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME**, CNPJ nº 16.499.196/0001-40, com sede à Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor **José Gilberto Duarte Lima**, RG 1530414 SSP/BA, CPF 096,488.445-34, CNH 00755891776, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Xavantes, Nº 23, Vila São Francisco, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Semiramis Lima Azevedo, brasileira, solteira, comerciante, RG 1267546328 SSP/BA, CPF 036.327.025-60, CNH 05904355832, residente à rua Mascarenhas, Nº 43, Vila São Francisco, como mandatário, a quem se conferi amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Sobradinho, praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 039/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
Em testemunho da verdade: Anne Caroline Silva Ferreira, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Sobradinho - BA 10/1/2024. Valor do Ato: R$ 6.60 Emol: R$ 3.18 Taxa: R$ 2.28
2837 ABI12515-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO SOBRADINHO

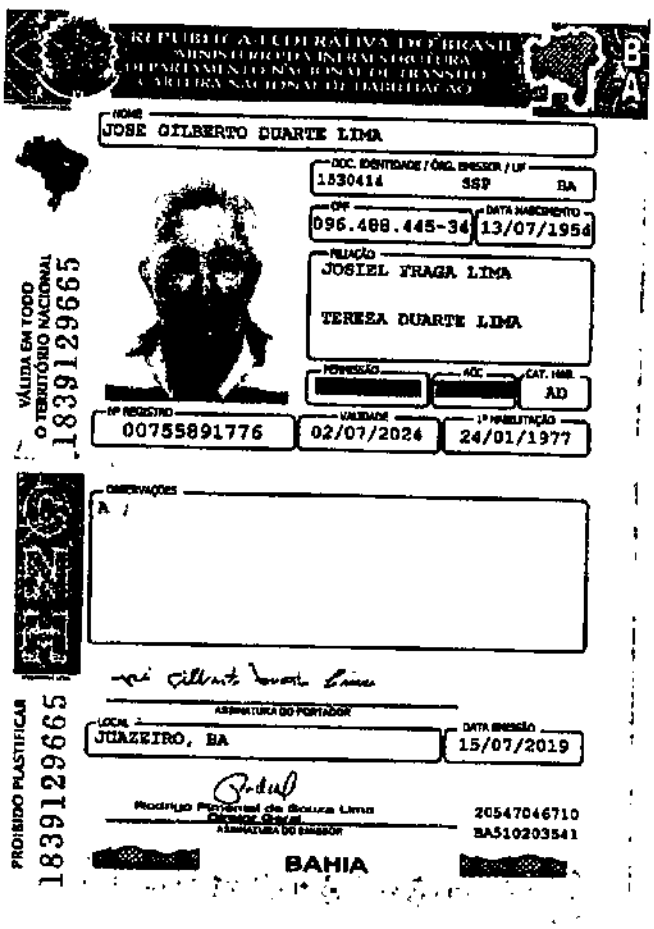
JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2024
Assinatura

0000435

000436



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

SOBRADINHO, 05 / 01 / 2024

Assinatura

Protocolo Arquivamento: 29101140333 Nº Arquivamento: 29101140333

000437

FIRMA INDIVIDUAL

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DA BAHIA

JUCEB - SECRETARIA - GERAL e SEDE

Natural de JUAZEIRO - BA BRASILEIRO BAHIA

filho de JOSEFA PAULA LIMA E ANDRÉ VICENTE LIMA

nascido em 14/07/64 portador do Documento de Identidade nº 2.430.434

expedido pelo S.S.P. BA CPF nº 009.644.845-34

residente na RUA JUAZEIRO, Nº 03, VILA SÃO FRANCISCO - SOBRADINHO - JUAZEIRO

BAHIA CEP: 48.930

declaração não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil e também

que ESTE SOCIETÁRIO declara, sob responsabilidade requerer a V. Exa. que se digne de

mandar proceder o(a)

01 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 [redacted] 03 Data do documento

25 1 07124033 3 04 05 14/07/64

06 Nome empresarial

07 LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO

08 Nome de fantasia

JUCEB - SECRETARIA GERAL

09 Endereço completo

10 RUA JUAZEIRO 11 Nº 03

12 BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO FRANCISCO

13 MUNICÍPIO SOBRADINHO 14 UF BA 15 CEP 48.930-000

16 DDD/TELEFONE

17 DDD/FAX

18 Capital R$ 3.000,00

19 (três mil reais)

20 Objeto da atividade principal

21 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL 22 CNAE 4744-0/99

23 Objeto da atividade secundária

24 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 25 CNAE 4321-5/00

26 Data

29/05/08

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 05 / 01 / 2024
Assinatura

000438

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em cores não legíveis, exceto a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprográficas.
- Ao preencher, utilize um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Mantenha margens esquerda e direita de cada página.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", use somente a expressão exigência, conforme o caso, de acordo com o requerimento, sem abreviá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE OS TEXTOS DAS EXPRESSÕES A SEGUIR)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL, OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO DE FILIAL, OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS
ENCERRAMENTO DE FILIAL, OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA _____ (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

1 AGO 1980

JUCEB 29101140333*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 05 / 08 / 2024
Assinatura

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9943058099890 CPF SOLICITANTE: 665.542.335-04 NIRE: 29101140333 EMITIDA: 12/08/2016 PROTOCOLO: 166361569

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01 000139 NÃO PREENCHER

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
NOME DO TITULAR

natural de JUAZEIRO - BA. BRASILEIRA CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de JOSIEL FRAGA LIMA E TEREZA DUARTE LIMA
FILIAÇÃO

nascido em 13.07.54 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 096488443 34 identidade 1.550.414 SSP BA
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA NAVANTES Nº 23 - VILA SÃO FRANCISCO - CEP 48.905.000 -
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SOBRADINHO - BA.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra (in
individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS: 3 — 1 CONSTITUIÇÃO; 2 ABERTURA DE FILIAL; 3 INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF; 4 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF; 5 CANCELAMENTO DE SEDE P/ OUTRA UF; 6 ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE; 7 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF; 8 CANCELAMENTO DE SEDE; 9 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL; 6 ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL; 7 CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE: 29 0 1 140 33 3 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL:

05 RUA, AVENIDA, ETC. (NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)): RUA PASSO REAL Nº 23 CASA

06 NOME DO BAIRRO/DISTRITO: VILA SÃO FRANCISCO

07 CEP: 48905 NOME DO MUNICÍPIO: SOBRADINHO SIGLA U: BA

08 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CR
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO): ZEIROS REAIS.

09 INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA 20 MÊS 06 ANO 86

10 (CONTINUAÇÃO)

11 (USO DA JUNTA): 1 ENDIVIDAMENTO ME; 3 DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC: 16.459.195/0001-40 (matriz / ordem / controle)

13 OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): SUPERMERCADO

14 CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4212-2 / 0 / 9 / 7 / 5

15 DATA: 31.08.93 ASSINATURA DO TITULAR:

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO: DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 05/03/2024
Assinatura

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29101140333	XXXXXXXXXXXXX 000440

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSIEL FRAGA LIMA	TEREZA DUARTE LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/07/1954	1530414	SSP	BA	096.488.445-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA XAVANTES	23

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 02	VILA SÃO FRANCISCO	48.925-000	1055

MUNICÍPIO	UF
SOBRADINHO	BA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

ME EMPRESARIAL
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA	14

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXX	CENTRO	48.925-000	1055

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOBRADINHO	BA	BRASIL	contadoralexandre@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Atividade secundária 4619200	SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
4922101	SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 05 / 05 / 2009
Assinatura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	16499196000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
José Gilberto Duarte Lima - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2009 OFÍCIO	José Gilberto Duarte Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria Lúcia dos S. Souza
Por Portaria 141/98
Juiz(a) de Direito
Secretário Geral
07/05/09

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2009 Nº 98910458
Protocolo: 09/076141-3, de 07/05/2009
Empresa: 29 1 0114033 3
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
FRANCISCO JOSE C. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO GERAL
AA0502276

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29101140333
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX — 000441
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL
FILHO DE (pai): JOSIEL FRAGA LIMA
(mãe): TEREZA DUARTE LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/07/1954
IDENTIDADE (número): 1530414
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 096.488.445-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA XAVANTES
NÚMERO: 23
COMPLEMENTO: QUADRA 02
BAIRRO/DISTRITO: VILA SÃO FRANCISCO
CEP: 48.925-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1055
MUNICÍPIO: SOBRADINHO
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA
NÚMERO: 14
COMPLEMENTO: XXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 48.925-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1055
MUNICÍPIO: SOBRADINHO
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): contadoralexandre@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Atividade secundária 4921301	SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 05 / 01 / 2024
Assinatura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	16499196000140	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): José Gilberto Duarte Lima - ME
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Gilberto Duarte Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Lucia dos S. [illegible]
Sucedi Portaria
Diretor Regional Substituto
18/12/09

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2009 Nº 09857315
Protocolo: 09/286015-0, de 16/12/2009
[illegible]
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29101140333
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX 000442
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL
FILHO DE (pai): JOSIEL FRAGA LIMA
(mãe): TEREZA DUARTE LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/07/1954
IDENTIDADE (número): 1530414
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 096.488.445-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA XAVANTES
NÚMERO: 23
COMPLEMENTO: QUADRA 02
BAIRRO/DISTRITO: VILA SAO FRANCISCO
CEP: 48.925-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1055
MUNICÍPIO: SOBRADINHO
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA JOSÉ BALBINO DE SOUZA
NÚMERO: 14
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 48.925-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1055
MUNICÍPIO: SOBRADINHO
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): contadoralexandre@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4744099
Atividade secundária: 4921301
4930202
XXXXXX
XXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 05 / 03 / 2024
Assinatura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16499196000140
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
x José Gilberto Duarte Lima ME

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Gilberto Duarte Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria Lúcia dos Santos Souza
JUCEB / Port. 141/2011
Escritório Regional de Juazeiro
31/10/11

AUTENTICAÇÃO

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2011 Nº 97141845
Protocolo: 11/224169-7, de 27/10/2011
Empresa: 29 1 0114033 3
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Data da consulta: 09/01/2024 12:23:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.499.196/0001-40** 000443

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE GILBERTO DUARTE LIMA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

000444

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

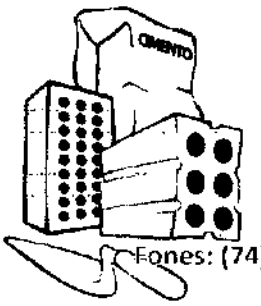
REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME, CNPJ/MF N.º **16.499.196/0001-40**, endereço Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA



Comercial Duarte

000445

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA** - ME, CNPJ/MF **N.º 16.499.196/0001-40**, endereço Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

José Gilberto Duarte Lima

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

Comercial Duarte

000446

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

José Gilberto Duarte Lima

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000447

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.499.196/0001-40 MATRIZ		10/08/1988

NOME EMPRESARIAL
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL DUARTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE BALBINO DE SOUZA	14	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	CENTRO	SOBRADINHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILBERTODUARTELIMIA@HOTMAIL.COM	(74) 3538-2862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **09:42:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia 000448

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.499.196/0001-40 **Inscrição Estadual:** 077.980.274 PP

Razão Social: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

Nome Fantasia: COMERCIAL DUARTE

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA

Número: 14 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 48925-000

Município: SOBRADINHO **UF:** BA

Telefone: (74) 35382862 **E-mail:** GILBERTODUARTELIMIA@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO A DELEGACIA DA CIDADE **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/08/2008

Atividade Econômica Principal:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA **Complemento:**

Referência: **Número:** 14

Bairro: CENTRO **CEP:** 48925000

Município: SOBRADINHO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17234 -PE **Tipo CRC:** Originario

Nome: ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CORONEL HENRIQUE ROCHA CASA

Número: 351 **Bairro:** CENTRO **Município:** JUAZEIRO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48903635

Telefone: (74) 36127827 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

000449

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/01/2024

☐ ☐ ☐ ☒

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SETOR DE TRIBUTOS
AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10

000450

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000052/2023

Nome/Razão Social: **JOSE GILBERTO DUARTE LIMA- COMERCIAL DUARTE**

Nome Fantasia: **COMERCIAL DUARTE**

Inscrição Municipal: **00000106200176** CPF/CNPJ: **16.499.196/0001-40**

Endereço: **AVN JOSÉ BALBINO DE SOUZA, Nº 14 PREDIO CENTRO SOBRADINHO - BA - CEP: -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA**NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/11/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/02/2024**

Código de controle da certidão: **3100002967**

Emis@MARLTON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/12/2023 08:35

000451

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236478081**

RAZÃO SOCIAL	
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.980.274	**16.499.196/0001-40**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
CNPJ: 16.499.196/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:18 do dia 19/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2024.
Código de controle da certidão: **73E7.02A0.0E40.473B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

000453

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.499.196/0001-40
Razão Social: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
Endereço: AV JOSE BALBINO DE SOUZA 14 / VILA SAO FRANCISCO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122303494824359099

Informação obtida em 09/01/2024 10:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000454

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.499.196/0001-40
Certidão nº: 40047317/2023
Expedição: 09/08/2023, às 11:09:15
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GILBERTO DUARTE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.499.196/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000455

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
29101140333	16.499.196/0001-40	20/06/1988	20/06/1988
Endereço: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14 XXXXXXXXX, CENTRO, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/10/2011	97141845		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA	
Identidade: 1530414	CPF: 09648844534
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão universal

Observação

SALVADOR - BA, 8 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

240895193

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14741475445214 CPF SOLICITANTE: 665.542.335-04 NIRE: 29101140333 EMITIDA: 08/01/2024 PROTOCOLO: 240895193

000456

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00345969E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
CNPJ: 16.499.196/0001-40
Endereço: AV JOSE BALBINO DE SOUZA , 14, CENTRO, SOBRADINHO-BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 000457

N° de Ordem 15

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de DIARIO n° 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

Endereço: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14 - XXXXXXXXX

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29101140333 e arquivado em 20/06/1988.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 16499196000140

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2022

CIDICLEI JOSE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:90828550549
R.G.:0784613834 SSP-BA
C.R.C.:023022/O

JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
C.N.P.J.:16499196000140

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 05/05/2023
Arquivamento 23009950756 Protocolo 233056513 de 05/05/2023
Nome da empresa JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
NIRE 29101140333
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 140304385187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

TERMO DE ABERTURA

000458

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0038 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0038 e que servira de Livro Diário de numero 015 na forma do paragrafo 1°. (primeiro), artigo 5°(quinto) do decreto lei número 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa ..... : JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
Endereco ..... : AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14
Cidade ..... : Sobradinho / BA
Bairro ..... : CENTRO CEP : 48925000
CNPJ..... : 16.499.196/0001-40
Inscr. Estadual . : 77.980.274
Orgao de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
No. da Inscrição : 29101140333 , em 20 de Junho de 1988.

Sobradinho-BA, 01 de Janeiro de 2022

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
EMPRESÁRIO
CPF: 096.488.445-34

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.504-49
CRC 023022-BA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
				JOSE GILBERTO DUARTE LIMA	
				000459	
Data: 02/01/2022					
0001	0000005	1.10.20.001		Estoque Inicial	450.000,00
				Transferência de saldo	
0001	0000005	1.10.20.002		Estoque final	450.000,00
				Transferência de saldo	
Data: 05/01/2022					
0001	0000010	2.10.10.003		Salarios a pagar	3.017,76
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA, MICHAEL LUAN, MARIA DO SOCORRO	
0001	0000010	1.10.10.001		Caixa	3.017,76
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA, MICHAEL LUAN, MARIA DO SOCORRO	
0001	0000015	2.10.10.002		Fgts a recolher	371,13
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0000015	1.10.10.001		Caixa	371,13
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001060	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.556,91
				Compra de Mercadorias conforme NF 6752739. MARTINS COM SERV DIST SA	
0001	0001060	1.10.10.001		Caixa	1.556,91
				Compra de Mercadorias conforme NF 6752739. MARTINS COM SERV DIST SA	
Data: 07/01/2022					
0001	0000010	1.10.10.001		Caixa	270,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 991	
0001	0000010	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	270,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 991	
Data: 11/01/2022					
0001	0000015	1.10.10.001		Caixa	740,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 992	
0001	0000015	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	740,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 992	
0001	0000020	1.10.10.001		Caixa	44,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 993	
0001	0000020	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	44,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 993	
Data: 12/01/2022					
0001	0000025	1.10.10.001		Caixa	3.447,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 994	
0001	0000025	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3.447,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 994	
Data: 18/01/2022					
0001	0000030	1.10.10.001		Caixa	144,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 995	
0001	0000030	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	144,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 995	
Data: 19/01/2022					
0001	0000035	1.10.10.001		Caixa	1.800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 996	
0001	0000035	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 996	
0001	0000050	2.10.10.004		Inss a recolher	139,88
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000050	1.10.10.001		Caixa	139,88
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 20/01/2022					
0001	0000040	1.10.10.001		Caixa	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 997	
0001	0000040	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 997	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000460

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0000045	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	1.192,24
0001	0000045	1.10.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data Caixa	1.192,24
0001	0000050	2.15.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data Financiamentos a pagar	7.002,27
0001	0000050	1.10.10.001		Provisão feita nesta data Caixa	7.002,27
				Provisão feita nesta data	
Data: 21/01/2022					
0001	0000045	1.10.10.001		Caixa	150,00
0001	0000045	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 998 Vendas de mercadorias	150,00
0001	0000050	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 998 Caixa	150,00
0001	0000050	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 999 Vendas de mercadorias	150,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 999	
Data: 24/01/2022					
0001	0000055	1.10.10.001		Caixa	255,00
0001	0000055	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1000 Vendas de mercadorias	255,00
0001	0000860	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1000 Caixa	340,00
0001	0000860	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 552 Vendas de mercadorias	340,00
0001	0000865	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 552 Caixa	144,00
0001	0000865	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 553 Vendas de mercadorias	144,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 553	
Data: 27/01/2022					
0001	0000060	1.10.10.001		Caixa	319,20
0001	0000060	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1001 Vendas de mercadorias	319,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 1001	
Data: 30/01/2022					
0001	0000050	3.10.20.006		Impostos e taxas	352,93
0001	0000050	2.10.10.005		Provisão feita nesta data Simples nacional a pagar	352,93
0001	0000055	3.10.20.002		Provisão feita nesta data Água	50,00
0001	0000055	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	50,00
0001	0000060	3.10.20.001		Pago conf. comprovante Energia eletrica	220,00
0001	0000060	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	220,00
0001	0000065	3.10.20.004		Pago conf. comprovante Telefone	250,00
0001	0000065	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	250,00
0001	0000070	3.10.20.003		Pago conf. comprovante Internet	200,00
0001	0000070	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	200,00
0001	0000075	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	400,00
0001	0000075	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	400,00
0001	0000080	3.10.20.014		Pago conf. comprovante Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333
DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000461

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000080	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000085	3.10.20.008		Fgts	252,61
				Provisão feita nesta data	
0001	0000085	2.10.10.002		Fgts a recolher	252,61
				Provisão feita nesta data	
0001	0000105	3.10.20.005		Salarios	1.278,69
				Provisão feita nesta data	
0001	0000105	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.278,69
				Provisão feita nesta data	
0001	0000110	3.10.20.005		Salarios	1.199,48
				Provisão feita nesta data	
0001	0000110	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.199,48
				Provisão feita nesta data	
0001	0000115	3.10.20.005		Salarios	539,59
				Provisão feita nesta data	
0001	0000115	2.10.10.003		Salarios a pagar	539,59
				Provisão feita nesta data	
0001	0000120	3.10.20.007		Inss	131,32
				Provisão feita nesta data	
[redacted]001	0000120	2.10.10.004		Inss a recolher	131,32
				Provisão feita nesta data	
Data: 31/01/2022					
0001	0000065	1.10.10.001		Caixa	41,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1002	
0001	0000065	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	41,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1002	
0001	0000070	1.10.10.001		Caixa	18,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1003	
0001	0000070	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	18,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1003	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 68

Data: 01/02/2022					
0001	0000075	1.10.10.001		Caixa	39,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1004	
0001	0000075	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	39,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1004	
Da[redacted]2/02/2022					
0001	0000870	1.10.10.001		Caixa	509,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 554	
0001	0000870	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	509,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 554	
Data: 03/02/2022					
0001	0000080	1.10.10.001		Caixa	233,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1005	
0001	0000080	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	233,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1005	
0001	0000085	1.10.10.001		Caixa	233,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1006	
0001	0000085	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	233,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1006	
0001	0000090	1.10.10.001		Caixa	16,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1007	
0001	0000090	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	16,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1007	
Data: 04/02/2022					
0001	0000095	1.10.10.001		Caixa	2.236,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1008	
0001	0000095	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.236,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1008	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000462

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
Data: 05/02/2022					
0001	0000120	2.10.10.003		Salarios a pagar	539,59
				Pagamento de salarios feitos nesta data MARIA DO SOCORRO	
0001	0000120	1.10.10.001		Caixa	539,59
				Pagamento de salarios feitos nesta data MARIA DO SOCORRO	
0001	0000125	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.199,48
				Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
0001	0000125	1.10.10.001		Caixa	1.199,48
				Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
0001	0000130	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.278,69
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	
0001	0000130	1.10.10.001		Caixa	1.278,69
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	
Data: 07/02/2022					
0001	0000100	1.10.10.001		Caixa	462,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1009	
0001	0000100	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	462,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1009	
0001	0000090	2.10.10.002		Fgts a recolher	252,61
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0000090	1.10.10.001		Caixa	252,61
				Pagamento FGTS feito nesta data	
Data: 09/02/2022					
0001	0001200	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.510,27
				Compra de Mercadorias conforme NF 1954439, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
0001	0001200	1.10.10.001		Caixa	1.510,27
				Compra de Mercadorias conforme NF 1954439, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
Data: 10/02/2022					
0001	0000105	1.10.10.001		Caixa	76,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1010	
0001	0000105	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	76,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1010	
0001	0000110	1.10.10.001		Caixa	170,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1011	
0001	0000110	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	170,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1011	
0001	0000115	1.10.10.001		Caixa	233,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1012	
0001	0000115	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	233,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1012	
0001	0000120	1.10.10.001		Caixa	266,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1013	
0001	0000120	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	266,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1013	
Data: 11/02/2022					
0001	0000875	1.10.10.001		Caixa	540,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 555	
0001	0000875	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	540,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 555	
Data: 14/02/2022					
0001	0000125	1.10.10.001		Caixa	130,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1014	
0001	0000125	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	130,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1014	
Data: 15/02/2022					
0001	0001280	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	598,45
				Compra de Mercadorias conforme NF 523293, FERRAGENS NEGRAO	
0001	0001280	1.10.10.001		Caixa	598,45
				Compra de Mercadorias conforme NF 523293, FERRAGENS NEGRAO	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000463

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
Data: 17/02/2022					
0001	0000125	2.10.10.004		Inss a recolher	131,32
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000125	1.10.10.001		Caixa	131,32
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 21/02/2022					
0001	0000130	1.10.10.001		Caixa	230,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1015	
0001	0000130	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	230,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1015	
0001	0000055	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	352,93
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000055	1.10.10.001		Caixa	352,93
				Pagamento do Simples feito nesta data	
Data: 22/02/2022					
0001	0000135	1.10.10.001		Caixa	43,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 1016	
0001	0000135	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	43,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 1016	
Data: 23/02/2022					
0001	0000140	1.10.10.001		Caixa	62,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1017	
0001	0000140	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	62,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1017	
0001	0000145	1.10.10.001		Caixa	585,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1018	
0001	0000145	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	585,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1018	
Data: 28/02/2022					
0001	0000150	1.10.10.001		Caixa	90,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 1019	
0001	0000150	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	90,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 1019	
0001	0000155	1.10.10.001		Caixa	355,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1020	
0001	0000155	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	355,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1020	
0001	0000135	3.10.20.006		Impostos e taxas	1.630,55
				Provisão feita nesta data	
0001	0000135	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	1.630,55
				Provisão feita nesta data	
0001	0000085	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000085	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000160	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000160	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000165	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000165	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000170	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000170	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000175	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000175	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000180	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333
DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000464

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0000180	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000130	3.10.20.005		Salarios	1.206,36
				Provisão feita nesta data	
0001	0000130	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.206,36
				Provisão feita nesta data	
0001	0000185	3.10.20.005		Salarios	1.285,57
				Provisão feita nesta data	
0001	0000185	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.285,57
				Provisão feita nesta data	
0001	0000200	3.10.20.008		Fgts	211,50
				Provisão feita nesta data	
0001	0000200	2.10.10.002		Fgts a recolher	211,50
				Provisão feita nesta data	
0001	0000210	3.10.20.007		Inss	87,58
				Provisão feita nesta data	
0001	0000210	2.10.10.004		Inss a recolher	87,58
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 76

Data: 01/03/2022

0001	0000160	1.10.10.001		Caixa	61,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1021	
0001	0000160	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	61,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1021	
0001	0001205	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	630,20
				Compra de Mercadorias conforme NF 1292072, FORTLEV	
0001	0001205	1.10.10.001		Caixa	630,20
				Compra de Mercadorias conforme NF 1292072, FORTLEV	

Data: 02/03/2022

0001	0000165	1.10.10.001		Caixa	970,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1022	
0001	0000165	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	970,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1022	

Data: 03/03/2022

0001	0000170	1.10.10.001		Caixa	18,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1023	
0001	0000170	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	18,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1023	

Data: 05/03/2022

0001	0000190	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.206,36
				Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
0001	0000190	1.10.10.001		Caixa	1.206,36
				Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
0001	0000195	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.285,57
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	
0001	0000195	1.10.10.001		Caixa	1.285,57
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	

Data: 07/03/2022

0001	0000175	1.10.10.001		Caixa	1.200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1024	
0001	0000175	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1024	
0001	0000180	1.10.10.001		Caixa	160,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1025	
0001	0000180	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	160,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1025	
0001	0000205	2.10.10.002		Fgts a recolher	211,50
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0000205	1.10.10.001		Caixa	211,50
				Pagamento FGTS feito nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000465

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
Data: 08/03/2022					
0001	0000185	1.10.10.001		Caixa	177,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1026	
0001	0000185	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	177,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1026	
0001	0000880	1.10.10.001		Caixa	1.353,64
				Vendas realizadas nesta data, NF 557	
0001	0000880	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.353,64
				Vendas realizadas nesta data, NF 557	
0001	0000885	1.10.10.001		Caixa	27.556,40
				Vendas realizadas nesta data, NF 558	
0001	0000885	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	27.556,40
				Vendas realizadas nesta data, NF 558	
0001	0000890	1.10.10.001		Caixa	1.283,10
				Vendas realizadas nesta data, NF 559	
0001	0000890	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.283,10
				Vendas realizadas nesta data, NF 559	
0001	0000895	1.10.10.001		Caixa	607,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 560	
0001	0000895	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	607,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 560	
0001	0000900	1.10.10.001		Caixa	1.080,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 561	
0001	0000900	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.080,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 561	
Data: 09/03/2022					
0001	0000190	1.10.10.001		Caixa	36,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1027	
0001	0000190	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	36,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1027	
0001	0000320	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.256,72
				Compra de Mercadorias conforme NF 1970998, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
0001	0000320	1.10.10.001		Caixa	1.256,72
				Compra de Mercadorias conforme NF 1970998, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
Data: 12/03/2022					
0001	0000195	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1028	
0001	0000195	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1028	
0001	0000200	1.10.10.001		Caixa	135,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1029	
0001	0000200	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	135,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1029	
Data: 17/03/2022					
0001	0000205	1.10.10.001		Caixa	83,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1030	
0001	0000205	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	83,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1030	
Data: 18/03/2022					
0001	0000215	2.10.10.004		Inss a recolher	87,58
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000215	1.10.10.001		Caixa	87,58
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 21/03/2022					
0001	0000210	1.10.10.001		Caixa	163,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1031	
0001	0000210	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	163,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1031	
0001	0000160	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	1.630,55
				Pagamento do Simples feito nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000160	1.10.10.001		Caixa Pagamento do Simples feito nesta data 000466	1.630,55
Data: 22/03/2022					
0001	0001300	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista Compra de Mercadorias conforme NF 118927, SOCEL SOCIEDADE OESTE	6.632,00
0001	0001300	1.10.10.001		Caixa Compra de Mercadorias conforme NF 118927, SOCEL SOCIEDADE OESTE	6.632,00
Data: 23/03/2022					
0001	0000215	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1032	290,00
0001	0000215	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1032	290,00
0001	0000220	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1033	2.200,00
0001	0000220	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1033	2.200,00
0001	0000905	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 562	453,60
0001	0000905	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 562	453,60
Data: 26/03/2022					
0001	0000225	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1034	10,00
0001	0000225	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1034	10,00
Data: 28/03/2022					
0001	0000230	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1035	1.200,00
0001	0000230	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1035	1.200,00
0001	0000235	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1036	100,00
0001	0000235	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1036	100,00
0001	0000240	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1037	1.897,00
0001	0000240	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1037	1.897,00
0001	0001240	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista Compra de Mercadorias conforme NF 6913227, MARTINS COM SERV DIST	1.633,91
0001	0001240	1.10.10.001		Caixa Compra de Mercadorias conforme NF 6913227, MARTINS COM SERV DIST	1.633,91
Data: 29/03/2022					
0001	0000245	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1038	130,00
0001	0000245	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1038	130,00
0001	0000250	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1039	760,00
0001	0000250	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1039	760,00
Data: 30/03/2022					
0001	0000215	3.10.20.006		Impostos e taxas Provisão feita nesta data	468,77
0001	0000215	2.10.10.005		Simples nacional a pagar Provisão feita nesta data	468,77
0001	0000220	3.10.20.005		Salarios Provisão feita nesta data	1.285,57

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000467

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0000220	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.285,57
				Provisão feita nesta data	
0001	0000225	3.10.20.005		Salarios	1.206,36
				Provisão feita nesta data	
0001	0000225	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.206,36
				Provisão feita nesta data	
0001	0000240	3.10.20.007		Inss	82,38
				Provisão feita nesta data	
0001	0000240	2.10.10.004		Inss a recolher	82,38
				Provisão feita nesta data	
0001	0000245	3.10.20.008		Fgts	205,94
				Provisão feita nesta data	
0001	0000245	2.10.10.002		Fgts a recolher	205,94
				Provisão feita nesta data	
Data: 31/03/2022					
0001	0000185	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000185	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000190	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000190	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000195	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000195	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000200	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000200	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000205	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000205	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000210	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000210	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 90

Data: 05/04/2022					
0001	0000230	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.206,36
				Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
0001	0000230	1.10.10.001		Caixa	1.206,36
				Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
0001	0000235	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.285,57
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	
0001	0000235	1.10.10.001		Caixa	1.285,57
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	
Data: 07/04/2022					
0001	0000250	2.10.10.002		Fgts a recolher	205,94
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0000250	1.10.10.001		Caixa	205,94
				Pagamento FGTS feito nesta data	
Data: 12/04/2022					
0001	0000255	1.10.10.001		Caixa	550,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1040	
0001	0000255	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	550,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1040	
Data: 13/04/2022					

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000260	1.10.10.001		Caixa	245,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1041	
0001	0000260	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	245,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1041	
Data: 19/04/2022					
0001	0000265	1.10.10.001		Caixa	114,25
				Vendas realizadas nesta data, NF 1042	
0001	0000265	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	114,25
				Vendas realizadas nesta data, NF 1042	
Data: 20/04/2022					
0001	0000270	1.10.10.001		Caixa	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1043	
0001	0000270	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1043	
0001	0000910	1.10.10.001		Caixa	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 563	
0001	0000910	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 563	
0001	0000220	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	468,77
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000220	1.10.10.001		Caixa	468,77
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000245	2.10.10.004		Inss a recolher	82,38
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000245	1.10.10.001		Caixa	82,38
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 22/04/2022					
0001	0001210	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.378,88
				Compra de Mercadorias conforme NF 538244, FERRAGENS NEGRAO	
0001	0001210	1.10.10.001		Caixa	1.378,88
				Compra de Mercadorias conforme NF 538244, FERRAGENS NEGRAO	
Data: 23/04/2022					
0001	0000275	1.10.10.001		Caixa	375,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1044	
0001	0000275	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	375,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1044	
Data: 30/04/2022					
0001	0000915	3.10.20.006		Impostos e taxas	87,81
				Provisão feita nesta data	
0001	0000915	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	87,81
				Provisão feita nesta data	
0001	0000215	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000215	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000920	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000920	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000925	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000925	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000930	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000930	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000935	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000935	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000940	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	

000468

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000469

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000940	1.10.10.001		Caixa	300,00
0001	0000915	3.10.20.005		Pago conf. comprovante Salarios	1.686,66
0001	0000915	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salarios a pagar	1.686,66
0001	0000945	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salarios	1.799,50
0001	0000945	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salarios a pagar	1.799,50
0001	0000960	3.10.20.008		Provisão feita nesta data Fgts	293,34
0001	0000960	2.10.10.002		Provisão feita nesta data Fgts a recolher	293,34
0001	0000970	3.10.20.007		Provisão feita nesta data Inss	180,70
0001	0000970	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	180,70
0001	0001215	1.10.20.003		Provisão feita nesta data Mercadorias com compras a vista	1.168,60
0001	0001215	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 2002515, VS DISTRIBUIDORA Caixa Compra de Mercadorias conforme NF 2002515, VS DISTRIBUIDORA	1.168,60

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 48

Data: 03/05/2022

0001	0000915	1.10.10.001		Caixa	6.353,00
0001	0000915	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 564 Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 564	6.353,00

Data: 05/05/2022

0001	0000280	1.10.10.001		Caixa	147,50
0001	0000280	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1045 Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1045	147,50
0001	0000950	2.10.10.003		Salarios a pagar Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	1.799,50
0001	0000950	1.10.10.001		Caixa Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	1.799,50
0001	0000955	2.10.10.003		Salarios a pagar Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	1.686,66
0001	0000955	1.10.10.001		Caixa Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	1.686,66

Data: 07/05/2022

0001	0000285	1.10.10.001		Caixa	137,50
0001	0000285	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1046 Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1046	137,50
0001	0000965	2.10.10.002		Fgts a recolher Pagamento FGTS feito nesta data	293,34
0001	0000965	1.10.10.001		Caixa Pagamento FGTS feito nesta data	293,34

Data: 14/05/2022

0001	0000290	1.10.10.001		Caixa	105,00
0001	0000290	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1047 Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1047	105,00

Data: 16/05/2022

0001	0000295	1.10.10.001		Caixa	42,00
0001	0000295	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1048 Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1048	42,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000470

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000300	1.10.10.001		Caixa	320,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1049	
0001	0000300	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	320,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1049	
Data: 17/05/2022					
0001	0000305	1.10.10.001		Caixa	126,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1050	
0001	0000305	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	126,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1050	
Data: 18/05/2022					
0001	0000310	1.10.10.001		Caixa	1.216,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1051	
0001	0000310	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.216,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1051	
0001	0000315	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	300,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 125645 BARI AUTOMOVEIS	
0001	0000315	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 125645 BARI AUTOMOVEIS	
D[redacted]19/05/2022					
[redacted]0001	0000315	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1052	
0001	0000315	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1052	
0001	0000320	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1053	
0001	0000320	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1053	
Data: 20/05/2022					
0001	0000920	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	87,81
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000920	1.10.10.001		Caixa	87,81
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000975	2.10.10.004		Inss a recolher	180,70
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000975	1.10.10.001		Caixa	180,70
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 23/05/2022					
0001	0000325	1.10.10.001		Caixa	259,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1054	
[redacted]001	0000325	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	259,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1054	
Data: 24/05/2022					
0001	0000920	1.10.10.001		Caixa	4.020,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 566	
0001	0000920	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	4.020,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 566	
Data: 25/05/2022					
0001	0000925	1.10.10.001		Caixa	520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 567	
0001	0000925	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 567	
0001	0000930	1.10.10.001		Caixa	610,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 568	
0001	0000930	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	610,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 568	
0001	0000935	1.10.10.001		Caixa	130,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 569	
0001	0000935	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	130,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 569	
0001	0000940	1.10.10.001		Caixa	2.816,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 570	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000471

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000940	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.816,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 570	
0001	0000945	1.10.10.001		Caixa	320,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 571	
0001	0000945	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	320,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 571	
Data: 26/05/2022					
0001	0000330	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1055	
0001	0000330	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1055	
0001	0000335	1.10.10.001		Caixa	110,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1056	
0001	0000335	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	110,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1056	
0001	0000950	1.10.10.001		Caixa	1.542,26
				Vendas realizadas nesta data, NF 576	
0001	0000950	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.542,26
				Vendas realizadas nesta data, NF 576	
0001	0000955	1.10.10.001		Caixa	493,89
				Vendas realizadas nesta data, NF 577	
0001	0000955	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	493,89
				Vendas realizadas nesta data, NF 577	
Data: 30/05/2022					
0001	0000990	3.10.20.008		Fgts	341,65
				Provisão feita nesta data	
0001	0000990	2.10.10.002		Fgts a recolher	341,65
				Provisão feita nesta data	
0001	0001285	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	810,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1976, JUAZEIRO COM. MADEIRAS	
0001	0001285	1.10.10.001		Caixa	810,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1976, JUAZEIRO COM. MADEIRAS	
Data: 31/05/2022					
0001	0000925	3.10.20.006		Impostos e taxas	853,07
				Provisão feita nesta data	
0001	0000925	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	853,07
				Provisão feita nesta data	
0001	0000945	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000945	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000950	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000950	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000955	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000955	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000960	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000960	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000965	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000965	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000970	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000970	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000980	3.10.20.007		Inss	95,75
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000472

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0000980	2.10.10.004		inss a recolher	95,75
				Provisão feita nesta data	
0001	0001245	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	384,21
				Compra de Mercadorias conforme NF 7042105, MARTINS COM SERV DIST	
0001	0001245	1.10.10.001		Caixa	384,21
				Compra de Mercadorias conforme NF 7042105, MARTINS COM SERV DIST	
0001	0001250	3.10.20.005		Salarios	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001250	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 78

Data: 04/06/2022

0001	0000340	1.10.10.001		Caixa	120,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1057	
0001	0000340	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	120,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1057	
0001	0000345	1.10.10.001		Caixa	278,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1058	
0001	0000345	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	278,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1058	
0001	0000350	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1059	
0001	0000350	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1059	

Data: 05/06/2022

0001	0001255	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
0001	0001255	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	

Data: 07/06/2022

0001	0000355	1.10.10.001		Caixa	544,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1060	
0001	0000355	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	544,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1060	
0001	0000360	2.10.10.002		Fgts a recolher	341,65
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0000360	1.10.10.001		Caixa	341,65
				Pagamento FGTS feito nesta data	

Data: 09/06/2022

0001	0000360	1.10.10.001		Caixa	700,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1061	
0001	0000360	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	700,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1061	

Data: 10/06/2022

0001	0000365	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1062	
0001	0000365	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1062	
0001	0000370	1.10.10.001		Caixa	36,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1063	
0001	0000370	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	36,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1063	

Data: 11/06/2022

0001	0000375	1.10.10.001		Caixa	286,85
				Vendas realizadas nesta data, NF 1064	
0001	0000375	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	286,85
				Vendas realizadas nesta data, NF 1064	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000473

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000380	1.10.10.001		Caixa	325,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1065	
0001	0000380	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	325,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1065	
0001	0000325	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.649,97
				Compra de Mercadorias conforme NF 2030982, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
0001	0000325	1.10.10.001		Caixa	2.649,97
				Compra de Mercadorias conforme NF 2030982, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
Data: 14/06/2022					
0001	0001305	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.800,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 6397, CERAMICA JP DANTAS	
0001	0001305	1.10.10.001		Caixa	1.800,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 6397, CERAMICA JP DANTAS	
Data: 15/06/2022					
0001	0001220	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.886,51
				Compra de Mercadorias conforme NF 7069446, MARTINS COM SERV	
0001	0001220	1.10.10.001		Caixa	1.886,51
				Compra de Mercadorias conforme NF 7069446, MARTINS COM SERV	
Data: 16/06/2022					
0001	0000385	1.10.10.001		Caixa	1.500,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1066	
0001	0000385	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.500,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1066	
Data: 20/06/2022					
0001	0000930	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	853,07
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000930	1.10.10.001		Caixa	853,07
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000985	2.10.10.004		Inss a recolher	95,75
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000985	1.10.10.001		Caixa	95,75
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0001065	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	384,21
				Compra de Mercadorias conforme NF 7077033, MARTINS COM SERV DISTR SA	
0001	0001065	1.10.10.001		Caixa	384,21
				Compra de Mercadorias conforme NF 7077033, MARTINS COM SERV DISTR SA	
D[redacted]21/06/2022					
0001	0000390	1.10.10.001		Caixa	290,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1067	
0001	0000390	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	290,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1067	
0001	0000395	1.10.10.001		Caixa	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1068	
0001	0000395	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1068	
0001	0001250	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	400,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 650, JM COMERCIO	
0001	0001250	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 650, JM COMERCIO	
Data: 22/06/2022					
0001	0000400	1.10.10.001		Caixa	700,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1069	
0001	0000400	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	700,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1069	
0001	0000405	1.10.10.001		Caixa	510,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1070	
0001	0000405	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	510,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1070	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333
DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000474

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0000410	1.10.10.001		Caixa	247,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1071	
0001	0000410	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	247,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1071	
Data: 23/06/2022					
0001	0000415	1.10.10.001		Caixa	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1072	
0001	0000415	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1072	
0001	0000420	1.10.10.001		Caixa	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1072	
0001	0000420	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1072	
Data: 27/06/2022					
0001	0000960	1.10.10.001		Caixa	520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 578	
0001	0000960	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 578	
Data: 28/06/2022					
0001	0000425	1.10.10.001		Caixa	800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1073	
0001	0000425	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1073	
Data: 29/06/2022					
0001	0000965	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 579	
0001	0000965	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 579	
Data: 30/06/2022					
0001	0000430	1.10.10.001		Caixa	1.495,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1074	
0001	0000430	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.495,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1074	
0001	0000935	3.10.20.006		Impostos e taxas	401,05
				Provisão feita nesta data	
0001	0000935	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	401,05
				Provisão feita nesta data	
0001	0000975	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000975	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000980	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000980	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000985	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000985	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000990	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000990	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000995	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000995	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001000	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001000	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000365	3.10.20.008		Fgts	341,69
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000475

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000365	2.10.10.002		Fgts a recolher	341,69
				Provisão feita nesta data	
0001	0001005	3.10.20.007		Inss	106,96
				Provisão feita nesta data	
0001	0001005	2.10.10.004		Inss a recolher	106,96
				Provisão feita nesta data	
0001	0001260	3.10.20.005		Salarios	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001260	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 80

Data: 01/07/2022

0001	0000435	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1075	
0001	0000435	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1075	
0001	0000440	1.10.10.001		Caixa	930,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1076	
0001	0000440	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	930,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1076	

Data: 05/07/2022

0001	0001010	2.10.10.002		Fgts a recolher	341,69
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001010	1.10.10.001		Caixa	341,69
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001265	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
0001	0001265	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	

Data: 06/07/2022

0001	0000445	1.10.10.001		Caixa	28,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1077	
0001	0000445	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	28,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1077	
0001	0000450	1.10.10.001		Caixa	490,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1078	
0001	0000450	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	490,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1078	

Data: 08/07/2022

0001	0001255	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	496,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 5677, MCA MADEIRAS	
0001	0001255	1.10.10.001		Caixa	496,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 5677, MCA MADEIRAS	

Data: 09/07/2022

0001	0000455	1.10.10.001		Caixa	8,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1079	
0001	0000455	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	8,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1079	
0001	0000460	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1080	
0001	0000460	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1080	
0001	0000465	1.10.10.001		Caixa	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1081	
0001	0000465	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1081	

Data: 12/07/2022

0001	0000470	1.10.10.001		Caixa	45,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1082	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000476

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000470	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	45,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1082	
Data: 13/07/2022					
0001	0000475	1.10.10.001		Caixa	16,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1083	
0001	0000475	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	16,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1083	
Data: 14/07/2022					
0001	0000480	1.10.10.001		Caixa	194,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 1084	
0001	0000480	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	194,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 1084	
0001	0000485	1.10.10.001		Caixa	84,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1085	
0001	0000485	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	84,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1085	
0001	0000970	1.10.10.001		Caixa	1.140,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 581	
0001	0000970	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.140,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 581	
0001	0001260	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.174,45
				Compra de Mercadorias conforme NF 555970, FERRAGENS NEGRAO	
0001	0001260	1.10.10.001		Caixa	2.174,45
				Compra de Mercadorias conforme NF 555970, FERRAGENS NEGRAO	
Data: 15/07/2022					
0001	0000490	1.10.10.001		Caixa	828,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1086	
0001	0000490	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	828,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1086	
0001	0000495	1.10.10.001		Caixa	125,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1087	
0001	0000495	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	125,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1087	
0001	0000500	1.10.10.001		Caixa	90,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1088	
0001	0000500	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	90,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1088	
0001	0000505	1.10.10.001		Caixa	25,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1089	
0001	0000505	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	25,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1089	
0001	0000975	1.10.10.001		Caixa	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 582	
0001	0000975	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 582	
Data: 18/07/2022					
0001	0000510	1.10.10.001		Caixa	272,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1090	
0001	0000510	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	272,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1090	
0001	0000515	1.10.10.001		Caixa	71,45
				Vendas realizadas nesta data, NF 1091	
0001	0000515	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	71,45
				Vendas realizadas nesta data, NF 1091	
0001	0000520	1.10.10.001		Caixa	555,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1092	
0001	0000520	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	555,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1092	
Data: 19/07/2022					
0001	0001070	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	4.530,34
				Compra de Mercadorias conforme NF 218873, ETERNIT SA	
0001	0001070	1.10.10.001		Caixa	4.530,34
				Compra de Mercadorias conforme NF 218873, ETERNIT SA	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000477

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
Data: 20/07/2022					
0001	0000980	1.10.10.001		Caixa	2.483,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 583	
0001	0000980	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.483,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 583	
0001	0000985	1.10.10.001		Caixa	525,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 584	
0001	0000985	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	525,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 584	
0001	0000990	1.10.10.001		Caixa	176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 585	
0001	0000990	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 585	
0001	0000995	1.10.10.001		Caixa	176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 586	
0001	0000995	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 586	
0001	0001000	1.10.10.001		Caixa	1.200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 587	
0001	0001000	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 587	
0001	0001005	1.10.10.001		Caixa	757,75
				Vendas realizadas nesta data, NF 588	
0001	0001005	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	757,75
				Vendas realizadas nesta data, NF 588	
0001	0001010	1.10.10.001		Caixa	1.176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 589	
0001	0001010	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 589	
0001	0001015	1.10.10.001		Caixa	643,80
				Vendas realizadas nesta data, NF 590	
0001	0001015	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	643,80
				Vendas realizadas nesta data, NF 590	
0001	0001020	1.10.10.001		Caixa	1.350,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 591	
0001	0001020	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.350,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 591	
0001	0001025	1.10.10.001		Caixa	6.240,15
				Vendas realizadas nesta data, NF 592	
0001	0001025	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	6.240,15
				Vendas realizadas nesta data, NF 592	
0001	0000940	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	401,05
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000940	1.10.10.001		Caixa	401,05
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0001030	2.10.10.004		Inss a recolher	106,96
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0001030	1.10.10.001		Caixa	106,96
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0001075	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	450,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 666, JM COMERCIO E REPR.	
0001	0001075	1.10.10.001		Caixa	450,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 666, JM COMERCIO E REPR.	
Data: 21/07/2022					
0001	0001030	1.10.10.001		Caixa	823,15
				Vendas realizadas nesta data, NF 594	
0001	0001030	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	823,15
				Vendas realizadas nesta data, NF 594	
Data: 22/07/2022					
0001	0000525	1.10.10.001		Caixa	150,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1093	
0001	0000525	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	150,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1093	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000478

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
Data: 30/07/2022					
0001	0001030	3.10.20.006		Impostos e taxas	944,33
				Provisão feita nesta data	
0001	0001030	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	944,33
				Provisão feita nesta data	
0001	0001005	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001005	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001035	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001035	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001040	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001040	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001045	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001045	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001050	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001050	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001055	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001055	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000385	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	540,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 674 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	
0001	0000385	1.10.10.001		Caixa	540,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 674 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	
Data: 31/07/2022					
0001	0001020	3.10.20.008		Fgts	290,71
				Provisão feita nesta data	
0001	0001020	2.10.10.002		Fgts a recolher	290,71
				Provisão feita nesta data	
0001	0001025	3.10.20.007		Inss	160,39
				Provisão feita nesta data	
0001	0001025	2.10.10.004		Inss a recolher	160,39
				Provisão feita nesta data	
0001	0001270	3.10.20.005		Salarios	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001270	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 102

Data: 01/08/2022					
0001	0001035	1.10.10.001		Caixa	176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 595	
0001	0001035	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 595	
Data: 03/08/2022					
0001	0000530	1.10.10.001		Caixa	22,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1094	
0001	0000530	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	22,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1094	
0001	0000535	1.10.10.001		Caixa	90,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1095	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000479

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0000535	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1095	90,00
Data: 04/08/2022					
0001	0000540	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1096	56,00
0001	0000540	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1096	56,00
Data: 05/08/2022					
0001	0000545	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1097	125,00
0001	0000545	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1097	125,00
0001	0001030	2.10.10.002		Fgts a recolher Pagamento FGTS feito nesta data	290,71
0001	0001030	1.10.10.001		Caixa Pagamento FGTS feito nesta data	290,71
0001	0001035	2.10.10.003		Salarios a pagar Pagamento de salarios feitos nesta data	2.740,49
0001	0001035	1.10.10.001		Caixa Pagamento de salarios feitos nesta data	2.740,49
Data: 10/08/2022					
0001	0000550	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1098	16,50
0001	0000550	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1098	16,50
Data: 11/08/2022					
0001	0000555	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1099	1.298,00
0001	0000555	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1099	1.298,00
Data: 16/08/2022					
0001	0000560	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1100	680,00
0001	0000560	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1100	680,00
0001	0000565	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1101	220,00
0001	0000565	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1101	220,00
0001	0000570	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1102	150,00
0001	0000570	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1102	150,00
Data: 18/08/2022					
0001	0000575	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1103	686,00
0001	0000575	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1103	686,00
Data: 19/08/2022					
0001	0000580	2.10.10.004		Inss a recolher Pagamento INSS feito nesta data	160,39
0001	0000580	1.10.10.001		Caixa Pagamento INSS feito nesta data	160,39
Data: 22/08/2022					
0001	0000580	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1104	95,00
0001	0000580	4.10.10.001		Vendas de mercadorias Vendas realizadas nesta data, NF 1104	95,00
0001	0000585	1.10.10.001		Caixa Vendas realizadas nesta data, NF 1105	200,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000480

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000585	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
0001	0001035	2.10.10.005		Vendas realizadas nesta data, NF 1105 Simples nacional a pagar	944,33
0001	0001035	1.10.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data Caixa	944,33
				Pagamento do Simples feito nesta data	
Data: 23/08/2022					
0001	0001290	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	850,00
0001	0001290	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 1097, JOAO GUILHERME SERAFIM Caixa	850,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1097, JOAO GUILHERME SERAFIM	
Data: 25/08/2022					
0001	0000590	1.10.10.001		Caixa	29,00
0001	0000590	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1106 Vendas de mercadorias	29,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1106	
Data: 26/08/2022					
0001	0000595	1.10.10.001		Caixa	1.300,00
0001	0000595	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1107 Vendas de mercadorias	1.300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1107	
Data: 30/08/2022					
0001	0001060	3.10.20.002		Água	50,00
0001	0001060	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	50,00
0001	0001065	3.10.20.001		Pago conf. comprovante Energia eletrica	220,00
0001	0001065	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	220,00
0001	0001070	3.10.20.004		Pago conf. comprovante Telefone	250,00
0001	0001070	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	250,00
0001	0001075	3.10.20.003		Pago conf. comprovante Internet	200,00
0001	0001075	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	200,00
0001	0001080	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	400,00
0001	0001080	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	400,00
0001	0001085	3.10.20.014		Pago conf. comprovante Honorarios contabeis	300,00
0001	0001085	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	300,00
0001	0001090	3.10.20.007		Pago conf. comprovante Inss	114,61
0001	0001090	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	114,61
0001	0001095	3.10.20.008		Provisão feita nesta data Fgts	247,71
0001	0001095	2.10.10.002		Provisão feita nesta data Fgts a recolher	247,71
0001	0001040	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salarios	2.740,49
0001	0001040	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salarios a pagar	2.740,49
0001	0001100	3.10.20.006		Provisão feita nesta data Impostos e taxas	225,76
0001	0001100	2.10.10.005		Provisão feita nesta data Simples nacional a pagar	225,76
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000481

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
				Total do Débito:	
				Total do Crédito:	
				Total de Lançamentos:	60
Data: 03/09/2022					
0001	0000600	1.10.10.001		Caixa	440,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1108	
0001	0000600	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	440,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1108	
Data: 05/09/2022					
0001	0000605	1.10.10.001		Caixa	14,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1109	
0001	0000605	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	14,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1109	
0001	0001095	2.10.10.002		Fgts a recolher	247,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001095	1.10.10.001		Caixa	247,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001100	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
0001	0001100	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
Data: 06/09/2022					
0001	0000610	1.10.10.001		Caixa	3.367,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1110	
0001	0000610	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3.367,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1110	
0001	0001310	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	9.630,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 122975, SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA	
0001	0001310	1.10.10.001		Caixa	9.630,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 122975, SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA	
Data: 08/09/2022					
0001	0000615	1.10.10.001		Caixa	175,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1111	
0001	0000615	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	175,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1111	
0001	0000620	1.10.10.001		Caixa	399,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1112	
0001	0000620	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	399,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1112	
0001	0000625	1.10.10.001		Caixa	103,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1113	
0001	0000625	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	103,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1113	
Data: 12/09/2022					
0001	0000630	1.10.10.001		Caixa	17,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1114	
0001	0000630	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	17,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1114	
0001	0001225	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	4.666,10
				Compra de Mercadorias conforme NF 222164, ETERNIT SA	
0001	0001225	1.10.10.001		Caixa	4.666,10
				Compra de Mercadorias conforme NF 222164, ETERNIT SA	
0001	0001265	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.065,63
				Compra de Mercadorias conforme NF 7228693,	
0001	0001265	1.10.10.001		Caixa	2.065,63
				Compra de Mercadorias conforme NF 7228693,	
0001	0001270	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	24,19
				Compra de Mercadorias conforme NF 7228694, MARTINS COM SERV DIST	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000482

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001270	1.10.10.001		Caixa	24,19
				Compra de Mercadorias conforme NF 7228694, MARTINS COM SERV DIST	
Data: 19/09/2022					
0001	0000635	2.10.10.004		Inss a recolher	114,61
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000635	1.10.10.001		Caixa	114,61
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 22/09/2022					
0001	0000635	1.10.10.001		Caixa	3,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1115	
0001	0000635	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1115	
0001	0000640	1.10.10.001		Caixa	156,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1116	
0001	0000640	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	156,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1116	
Data: 23/09/2022					
0001	0001050	3.10.30.002		Juros passivos	2,24
				Provisão feita nesta data	
0001	0001050	1.10.10.001		Caixa	2,24
				Provisão feita nesta data	
0001	0001055	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	225,76
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0001055	1.10.10.001		Caixa	225,76
				Pagamento do Simples feito nesta data	
Data: 24/09/2022					
0001	0000645	1.10.10.001		Caixa	1.400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1117	
0001	0000645	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1117	
Data: 27/09/2022					
0001	0000650	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1118	
0001	0000650	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1118	
0001	0001040	1.10.10.001		Caixa	5.434,10
				Vendas realizadas nesta data, NF 599	
0001	0001040	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	5.434,10
				Vendas realizadas nesta data, NF 599	
0001	0001045	1.10.10.001		Caixa	4.167,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 600	
0001	0001045	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	4.167,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 600	
0001	0001050	1.10.10.001		Caixa	1.621,12
				Vendas realizadas nesta data, NF 601	
0001	0001050	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.621,12
				Vendas realizadas nesta data, NF 601	
0001	0001055	1.10.10.001		Caixa	1.520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 602	
0001	0001055	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 602	
Data: 30/09/2022					
0001	0001055	3.10.20.006		Impostos e taxas	760,70
				Provisão feita nesta data	
0001	0001055	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	760,70
				Provisão feita nesta data	
0001	0001090	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001090	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000433

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0001095	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001095	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001100	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001100	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001110	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001110	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001115	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001115	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000640	3.10.20.007		Inss	106,96
				Provisão feita nesta data	
0001	0000640	2.10.10.004		Inss a recolher	106,96
				Provisão feita nesta data	
0001	0001120	3.10.20.005		Salarios	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001120	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
				Total do Débito:	
				Total do Crédito:	
				Total de Lançamentos:	64
Data: 03/10/2022					
0001	0000655	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1119	
0001	0000655	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1119	
Data: 05/10/2022					
0001	0001060	1.10.10.001		Caixa	12.295,25
				Vendas realizadas nesta data, NF 603	
0001	0001060	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	12.295,25
				Vendas realizadas nesta data, NF 603	
0001	0001315	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.800,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 6600, CERAMICA JP DANTAS EIRELI	
0001	0001315	1.10.10.001		Caixa	1.800,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 6600, CERAMICA JP DANTAS EIRELI	
0001	0001120	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
0001	0001120	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
Data: 06/10/2022					
0001	0000660	1.10.10.001		Caixa	3.687,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1120	
0001	0000660	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3.687,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1120	
0001	0001065	1.10.10.001		Caixa	1.534,90
				Vendas realizadas nesta data, NF 604	
0001	0001065	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.534,90
				Vendas realizadas nesta data, NF 604	
0001	0001070	1.10.10.001		Caixa	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 605	
0001	0001070	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 605	
0001	0001075	1.10.10.001		Caixa	3.566,30
				Vendas realizadas nesta data, NF 606	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000434

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001075	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3.566,30
				Vendas realizadas nesta data, NF 606	
0001	0001080	1.10.10.001		Caixa	546,65
				Vendas realizadas nesta data, NF 607	
0001	0001080	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	546,65
				Vendas realizadas nesta data, NF 607	
0001	0001085	1.10.10.001		Caixa	795,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 608	
0001	0001085	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	795,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 608	
0001	0001090	1.10.10.001		Caixa	4.800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 609	
0001	0001090	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	4.800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 609	
0001	0001095	1.10.10.001		Caixa	1.981,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 610	
0001	0001095	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.981,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 610	
Data: 08/10/2022					
0001	0000665	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1121	
0001	0000665	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1121	
Data: 10/10/2022					
0001	0000670	1.10.10.001		Caixa	162,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1122	
0001	0000670	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	162,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1122	
Data: 11/10/2022					
0001	0000675	1.10.10.001		Caixa	205,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1123	
0001	0000675	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	205,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1123	
Data: 15/10/2022					
0001	0000680	1.10.10.001		Caixa	132,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1124	
0001	0000680	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	132,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1124	
Data: 18/10/2022					
0001	0000685	1.10.10.001		Caixa	129,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1125	
0001	0000685	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	129,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1125	
0001	0000690	1.10.10.001		Caixa	65,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1126	
0001	0000690	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	65,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1126	
Data: 19/10/2022					
0001	0000695	2.10.10.004		Inss a recolher	106,96
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000695	1.10.10.001		Caixa	106,96
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 20/10/2022					
0001	0001060	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	760,70
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0001060	1.10.10.001		Caixa	760,70
				Pagamento do Simples feito nesta data	
Data: 22/10/2022					
0001	0000695	1.10.10.001		Caixa	45,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1127	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000435

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000695	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	45,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1127	
0001	0000700	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1126	
0001	0000700	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1128	
0001	0000705	1.10.10.001		Caixa	137,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1129	
0001	0000705	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	137,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1129	
Data: 25/10/2022					
0001	0000710	1.10.10.001		Caixa	70,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1130	
0001	0000710	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	70,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1130	
Data: 28/10/2022					
0001	0000715	1.10.10.001		Caixa	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1131	
0001	0000715	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1131	
0001	0000720	1.10.10.001		Caixa	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1132	
0001	0000720	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1132	
Data: 31/10/2022					
0001	0000725	1.10.10.001		Caixa	10,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1133	
0001	0000725	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	10,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1133	
0001	0001065	3.10.20.006		Impostos e taxas	770,92
				Provisão feita nesta data	
0001	0001065	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	770,92
				Provisão feita nesta data	
0001	0001120	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001120	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001125	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001125	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001130	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001130	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001135	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001135	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001140	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001140	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001145	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001145	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001155	3.10.20.008		Fgts	247,71
				Provisão feita nesta data	
0001	0001155	2.10.10.002		Fgts a recolher	247,71
				Provisão feita nesta data	
0001	0001160	3.10.20.007		Inss	119,44
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000436

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001160	2.10.10.004		Inss a recolher	119,44
				Provisão feita nesta data	
0001	0001320	3.10.20.005		Salarios	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001320	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 74

Data: 02/11/2022

0001	0000730	1.10.10.001		Caixa	23,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1134	
0001	0000730	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	23,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1134	

Data: 04/11/2022

0001	0000735	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1135	
0001	0000735	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1135	

Data: 05/11/2022

0001	0001155	2.10.10.002		Fgts a recolher	247,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001155	1.10.10.001		Caixa	247,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001325	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
0001	0001325	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	

Data: 12/11/2022

0001	0000740	1.10.10.001		Caixa	1.250,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1136	
0001	0000740	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.250,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1136	
0001	0000745	1.10.10.001		Caixa	30,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1137	
0001	0000745	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	30,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1137	

Data: 14/11/2022

0001	0000750	1.10.10.001		Caixa	62,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1138	
0001	0000750	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	62,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1138	

Data: 15/11/2022

0001	0000755	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1139	
0001	0000755	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1139	

Data: 21/11/2022

0001	0000760	1.10.10.001		Caixa	2.437,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1140	
0001	0000760	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.437,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1140	
0001	0001070	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	770,92
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0001070	1.10.10.001		Caixa	770,92
				Pagamento do Simples feito nesta data	

Data: 22/11/2022

0001	0001075	2.10.10.004		Inss a recolher	119,44
				Pagamento INSS feito nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90628550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000437

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001075	1.10.10.001		Caixa	119,44
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0001230	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.552,73
				Compra de Mercadorias conforme NF 225781, ETERNIT SA	
0001	0001230	1.10.10.001		Caixa	2.552,73
				Compra de Mercadorias conforme NF 225781, ETERNIT SA	
Data: 25/11/2022					
0001	0000765	1.10.10.001		Caixa	126,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1141	
0001	0000765	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	126,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1141	
Data: 26/11/2022					
0001	0000770	1.10.10.001		Caixa	641,70
				Vendas realizadas nesta data, NF 1142	
0001	0000770	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	641,70
				Vendas realizadas nesta data, NF 1142	
0001	0000775	1.10.10.001		Caixa	22,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1143	
0001	0000775	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	22,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1143	
Data: 28/11/2022					
0001	0001275	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	7,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 329236, TIM SA	
0001	0001275	1.10.10.001		Caixa	7,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 329236, TIM SA	
Data: 30/11/2022					
0001	0000780	1.10.10.001		Caixa	30,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1144	
0001	0000780	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	30,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1144	
0001	0000785	1.10.10.001		Caixa	0,15
				Vendas realizadas nesta data, NF 1145	
0001	0000785	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	0,15
				Vendas realizadas nesta data, NF 1145	
0001	0000790	1.10.10.001		Caixa	5.526,75
				Vendas realizadas nesta data, NF 1146	
0001	0000790	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	5.526,75
				Vendas realizadas nesta data, NF 1146	
0001	0000795	3.10.20.006		Impostos e taxas	445,21
				Provisão feita nesta data	
0001	0000795	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	445,21
				Provisão feita nesta data	
0001	0001150	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001150	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001155	3.10.20.001		Energia eletrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001155	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001160	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001160	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001170	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001170	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001175	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001175	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000438

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001185	3.10.20.008		Fgts	235,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001185	2.10.10.002		Fgts a recolher	235,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001190	3.10.20.007		Inss	115,63
				Provisão feita nesta data	
0001	0001190	2.10.10.004		Inss a recolher	115,63
				Provisão feita nesta data	
0001	0001330	3.10.20.005		Salarios	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001330	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001335	3.10.20.009		Decimo terceiro salario	2.828,11
				Provisão feita nesta data	
0001	0001335	2.10.10.007		Decimo terceiro salario a pagar	2.828,11
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 58

Data: 05/12/2022

0001	0000795	1.10.10.001		Caixa	265,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1147	
0001	0000795	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	265,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1147	
0001	0001185	2.10.10.002		Fgts a recolher	235,49
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001185	1.10.10.001		Caixa	235,49
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001080	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.100,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1230, JOAO GUILHERME SERAFIM	
0001	0001080	1.10.10.001		Caixa	2.100,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1230, JOAO GUILHERME SERAFIM	
0001	0001335	2.10.10.003		Salarios a pagar	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
0001	0001335	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	

Data: 07/12/2022

0001	0000800	1.10.10.001		Caixa	147,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1148	
0001	0000800	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	147,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1148	
0001	0000805	1.10.10.001		Caixa	2.600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1149	
0001	0000805	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1149	
0001	0000810	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1150	
0001	0000810	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1150	
0001	0000815	2.10.10.004		Inss a recolher	115,63
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000815	1.10.10.001		Caixa	115,63
				Pagamento INSS feito nesta data	

Data: 08/12/2022

0001	0001100	1.10.10.001		Caixa	480,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 611	
0001	0001100	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	480,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 611	

Data: 19/12/2022

0001	0000815	1.10.10.001		Caixa	1,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1151	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000489

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0000815	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1151	
0001	0001340	2.10.10.007		Decimo terceiro salario a pagar	2.828,11
				Pagamento decimo terceiro salario	
0001	0001340	1.10.10.001		Caixa	2.828,11
				Pagamento decimo terceiro salario	
Data: 20/12/2022					
0001	0000820	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1152	
0001	0000820	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1152	
0001	0000825	1.10.10.001		Caixa	140,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1153	
0001	0000825	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	140,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1153	
Data: 23/12/2022					
0001	0001235	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.571,40
				Compra de Mercadorias conforme NF 588628, FERRAGENS NEGRAO	
0001	0001235	1.10.10.001		Caixa	2.571,40
				Compra de Mercadorias conforme NF 588628, FERRAGENS NEGRAO	
Data: 24/12/2022					
0001	0000830	1.10.10.001		Caixa	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1154	
0001	0000830	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1154	
Data: 26/12/2022					
0001	0000835	1.10.10.001		Caixa	885,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1155	
0001	0000835	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	885,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1155	
0001	0000840	1.10.10.001		Caixa	71,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1156	
0001	0000840	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	71,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1156	
0001	0000845	1.10.10.001		Caixa	39,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1157	
0001	0000845	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	39,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1157	
0001	0001105	1.10.10.001		Caixa	1.100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 612	
0001	0001105	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 612	
Data: 27/12/2022					
0001	0001295	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.055,30
				Compra de Mercadorias conforme NF 915117, PADO SA	
0001	0001295	1.10.10.001		Caixa	1.055,30
				Compra de Mercadorias conforme NF 915117, PADO SA	
Data: 28/12/2022					
0001	0000850	1.10.10.001		Caixa	680,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1158	
0001	0000850	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	680,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1158	
0001	0000855	1.10.10.001		Caixa	178,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1159	
0001	0000855	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	178,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1159	
Data: 29/12/2022					
0001	0000800	3.10.30.002		Juros passivos	13,22
				PAGAMENTO DE JUROS E MULTA SOBRE SIMPLES EM ATRASO	
0001	0000800	1.10.10.001		Caixa	13,22
				PAGAMENTO DE JUROS E MULTA SOBRE SIMPLES EM ATRASO	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000490

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	Valor:
0001	0000805	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	445,21
0001	0000805	1.10.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data Caixa Pagamento do Simples feito nesta data	445,21
Data: 30/12/2022					
0001	0001085	3.10.20.006		Impostos e taxas	793,39
0001	0001085	2.10.10.005		Provisão feita nesta data Simples nacional a pagar	793,39
0001	0001190	1.10.20.003		Provisão feita nesta data Mercadorias com compras a vista	2.207,00
0001	0001190	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 6405, MCA MADEIRAS LTDA Caixa	2.207,00
0001	0001195	1.10.20.003		Compra de Mercadorias conforme NF 6405, MCA MADEIRAS LTDA Mercadorias com compras a vista	1.220,34
0001	0001195	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 1728991, MERCANTE DIST. Caixa Compra de Mercadorias conforme NF 1728991, MERCANTE DIST.	1.220,34
Data: 31/12/2022					
0001	0001180	3.10.20.002		Água	50,00
0001	0001180	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	50,00
0001	0001185	3.10.20.001		Pago conf. comprovante Energia eletrica	220,00
0001	0001185	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	220,00
0001	0001190	3.10.20.004		Pago conf. comprovante Telefone	250,00
0001	0001190	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	250,00
0001	0001200	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	400,00
0001	0001200	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	400,00
0001	0001205	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	300,00
0001	0001205	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	300,00
0001	0001210	3.10.20.007		Pago conf. comprovante Inss	115,63
0001	0001210	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	115,63
0001	0001215	3.10.20.007		Provisão feita nesta data Inss	254,23
0001	0001215	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	254,23
0001	0001220	3.10.20.008		Provisão feita nesta data Fgts	357,10
0001	0001220	2.10.10.002		Provisão feita nesta data Fgts a recolher	357,10
0001	0001340	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salarios	2.828,11
0001	0001340	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salarios a pagar	2.828,11
0001	0001350	5.10.10.001		Provisão feita nesta data Custo da mercadoria vendida	450.000,00
0001	0001350	1.10.20.001		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Estoque inicial	450.000,00
0001	0001355	1.10.20.002		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Estoque final	437.704,32
0001	0001355	5.10.10.001		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Custo da mercadoria vendida	437.704,32
0001	0001360	5.10.10.001		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Custo da mercadoria vendida Apuração do Custo da Mercadoria Vendida	63.921,32

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140 NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

000491

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001360	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	63.921,32
0001	0001365	4.10.10.001		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Vendas de mercadorias	183.045,81
0001	0001365	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	183.045,81
0001	0001370	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	76.217,00
0001	0001370	5.10.10.001		Apuração do Resultado do Exercício Custo da mercadoria vendida	76.217,00
0001	0001375	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	2.640,00
0001	0001375	3.10.20.001		Apuração do Resultado do Exercício Energia eletrica	2.640,00
0001	0001380	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	600,00
0001	0001380	3.10.20.002		Apuração do Resultado do Exercício Água	600,00
0001	0001385	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	1.800,00
0001	0001385	3.10.20.003		Apuração do Resultado do Exercício Internet	1.800,00
0001	0001390	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	3.000,00
0001	0001390	3.10.20.004		Apuração do Resultado do Exercício Telefone	3.000,00
0001	0001395	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	33.499,32
0001	0001395	3.10.20.005		Apuração do Resultado do Exercício Salarios	33.499,32
0001	0001400	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	7.734,49
0001	0001400	3.10.20.006		Apuração do Resultado do Exercício Impostos e taxas	7.734,49
0001	0001405	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	1.671,58
0001	0001405	3.10.20.007		Apuração do Resultado do Exercício Inss	1.671,58
0001	0001410	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	3.025,45
0001	0001410	3.10.20.008		Apuração do Resultado do Exercício Fgts	3.025,45
0001	0001415	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	2.828,11
0001	0001415	3.10.20.009		Apuração do Resultado do Exercício Decimo terceiro salario	2.828,11
0001	0001420	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	5.100,00
0001	0001420	3.10.20.011		Apuração do Resultado do Exercício Sistema de informática	5.100,00
0001	0001425	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	3.300,00
0001	0001425	3.10.20.014		Apuração do Resultado do Exercício Honorarios contabeis	3.300,00
0001	0001430	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	15,46
0001	0001430	3.10.30.002		Apuração do Resultado do Exercício Juros passivos	15,46
0001	0001435	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício Apuração do resultado	41.614,40
0001	0001435	2.20.20.001		Apuração do Resultado do Exercício Lucros ou prejuízos acumulados	41.614,40
				Apuração do Resultado do Exercício	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 108

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000492

RECEITA BRUTA DE VENDAS		**183.045,81**
(-)Dedução de Vendas		**-**
(=)RECEITA LÍQUIDA		**183.045,81**
(-)Custo das Mercadorias	**Vendidas**	**76.217,00**
(=)LUCRO BRUTO		**106.828,81**
(-)Despesas Administrativas		**65.198,95**
(-)Despesas Financeiras		**15,46**
(=)LUCRO OPERACIONAL		**41.614,40**
(-)Contribuição Social		**-**
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA		**41.614,40**
(-)IRPJ		**-**
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**41.614,40**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

ATIVO

CIRCULANTE			586.760,11D
CAIXA		149.055,79D	
Caixa	149.055,79D		
ESTOQUES		437.704,32D	
MERCADORIAS P/ REVENDA			
ESTOQUE FINAL	437.704,32D		
NÃO CIRCULANTE			308.407,94D
ATIVO IMOBILIZADO		308.407,94D	
VEICULOS			
Veiculos	143.270,00D		
Veiculos Hilux	190.000,00D		
Veiculos Strada	62.983,17D		
Depreciação acumulada Strada	17.845,23C		
INSTALACOES			
Instalacoes	20.000,00D		
TOTAL DO ATIVO			895.168,05D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, somando tanto no ativo como no passivo o valortotal de R$ 895.168,05 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Sobradinho, 31 de Dezembro de 2022

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME
JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
EMPRESÁRIO
CPF: 696.488.445-34

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.504-49
CRC 023022-BA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			**4.348,46C**
EXIGIVEL		**4.348,46C**	
FGTS a recolher	**357,10C**		
Salarios a Pagar	**2.828,11C**		
INSS a recolher	**369,86C**		
Simples Nacional a Pagar	**793,39C**		
PATRIMONIO LIQUIDO			**890.819,59C**
CAPITAL		**890.819,59C**	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	**5.000,00C**		
FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	**95.000,00C**		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos Acumulados	**790.819,59C**		
TOTAL DO PASSIVO			**895.168,05C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, somando tanto no ativo como no passivo o valortotal de R$ 895.168,05 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Sobradinho, 31 de Dezembro de 2022

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
EMPRESÁRIO
CPF: 096.488.445-34

CICICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.504-49
CRC 023022-BA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CICICLEI JOSE DA SILVA:16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO 000495

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0038 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0038 e que servira de Livro Diário de numero 015 na forma do paragrafo 1°. (primeiro), artigo 5°(quinto) do decreto lei número 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa ..... : JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
Endereco ..... : AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14
Cidade ..... : Sobradinho / BA
Bairro ..... : CENTRO CEP : 48925000
CNPJ..... : 16.499.196/0001-40
Inscr. Estadual . : 77.980.274
Orgao de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
No. da Inscrição : 29101140333 , em 20 de Junho de 1988.

Sobradinho-BA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
EMPRESÁRIO
CPF: 096.488.445-34

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.504-49
CRC 023022-BA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 000496

N° de Ordem 15

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de DIARIO n° 15, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

Endereço: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14 - XXXXXXXXX

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29101140333 e arquivado em 20/06/1988.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 16499196000140

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

CIDICLEI JOSE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:90828550549
R.G.:0784613834 SSP-BA
C.R.C.:023022/O

JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
C.N.P.J.:16499196000140

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.499.196/0001-40, com endereço na Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, no município de Sobradinho no estado da Bahia, realizou de forma satisfatória o fornecimento de material de construção destinado a suprir as necessidades das secretarias do Município de Sobradinho/BA, **integrantes do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme planilha descritiva a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
013	BLOCO DE CIMENTO, TIPO "U", CALHA DIM. 9 X 15 X 30CM	UN	3000
015	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA	UN	3750
019	COBOGO CIMENTO VAZADO 20 X 20CM (ÚNICO FURO)	UN	300
029	FÓRMICA BRILHANTE BRANCA, E=1,3MM, OU SIMILAR	UN	100
030	COMPENSADO NAVAL 10MM	UN	100
031	COMPENSADO NAVAL 15MM	UN	100
032	COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	UN	100
033	CHAPA DE COMPENSADO DE 10MM	UND	100
034	CHAPA DE COMPENSADO DE 18MM	UND	100
035	CHAPA DE COMPENSADO DE 15MM	UND	100
036	COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM	UN	100
037	MADEIRA MISTA SERRADA (TÁBUA) 2,5 X 14 CM - 0,00308 M3/M	M	50
038	MADEIRA MISTA SERRADA (TÁBUA) 2,5 X 22CM - 0,00484 M3/M	M	50
039	MADEIRA MISTA SERRADA - PINHO 3ª (TÁBUA) 2,5 X 30CM - 0,0066 M3/M	M	50
040	TABUA 20CM X 2CM, COM 4 METROS	PÇ	25
041	TABUA MADEIRA LEI 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	M	50
042	TABUA 30CM X 2CM, COM 4 METROS	PÇ	25
043	PEÇA DE MADEIRA MISTA *6 X 12* CM, NÃO APARELHADA, (VIGA- P/TELHADO)	M	2250
044	PEÇA DE MADEIRA MISTA *5 X 3,5* CM, NÃO APARELHADA, (CAIBRO-P/TELHADO)	M	500

045	PEÇA DE MADEIRA MISTA NÃO APARELHADA 1,5 X 4CM (RIPA PARA TELHADO)	M	500
046	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 10* CM (1" X 4") NÃO APARELHADA, (SARRAFO-P/TELHADO)	M	750
047	MADEIRA LEI SERRADA APARELHADA	M³	10
048	PECA DE MADEIRA MISTA (BARROTE) 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	600
049	PEÇA DE MADEIRA ROLICA, SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 8 A 11 CM, P/ ESCORAMENTOS, H=3 M	M	1000
050	DESMOLDANTE	LITRO	100
166	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32MM (1")	UND	50
174	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50MM (1 1/2")	M	100
220	SIFÃO PARA LAVATÓRIO EM PVC, 1 1/2" X 40 MM, ACABAMENTO CROMADO	UND	15
223	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM,	UND	50
228	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE DE LAVAR 1/2",	UND	75
241	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICA, 1000 LITROS	UND	20
264	JOELHO 90° PVC RIGIDO P/ ESGOTO-DN 100MM	UND	100
265	JOELHO 90° PVC RIGIDO P/ ESGOTO-DN 40MM	UND	100
267	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50
268	RALO SECO 40MM	UND	50
309	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL,	UND	50
310	VEDA VASO	UND	75
320	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA-TOALHA ROSTO E 01 PORTA-TOALHA BANHO)	UND	40
324	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, TIPO CONVENCIONAL,	UND	200
325	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	UND	200
347	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	UND	50
502	FIO PARALELO 2X1,5MM	UND	400
503	FIO PARALELO 2X2,5 MM	UND	400
744	PREGO 1 1/2" X 13 (15 X 18)	KG	75

746	PREGO 2 1/2" X 10 (18 X 27)	KG	75
748	PREGO 12X12	KG	75
749	PREGO 19X36	KG	75
750	PREGO 19X33	KG	75
801	APLICADOR DE SILICONE	UND	30
816	VERGALHÃO DE 8 MM	UND	300
831	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	UN	100
842	TRINCHA DE 2" (5CM) PARA PINTURA LÁTEX, ACRÍLICO E ESMALTE	UND	50
843	TRINCHA DE 4" (10CM) PARA PINTURA LÁTEX ACRÍLICO E ESMALTE	UND	50
852	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA LEI L=14CM (90X220CM), COMPLETO C/02 JOGOS ALIZAR	CJ	10
853	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, (80 X 215) COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR	M	10
854	ALIZAR EM MADEIRA 1º QUALID., 5X1 CM (2,20X0,90CM), PARA 1 LADO	CJ	10
855	BATENTE SIMPLES (CAIXILHO) EM MADEIRA LEI 1ª QUALID., 7 X 3,5 CM P/PORTAS ATÉ 1,00X2,50M	JG	10
856	JANELA ABRIR, MADEIRA LEI, ALMOFADADA	M2	30
857	JANELA ABRIR, MADEIRA LEI, COM MOLDURA E VIDRO	M2	30
858	PORTA MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA - 70 X 210 X 3,5CM	UN	50
859	PORTA MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA - 80 X 210 X 3,5CM	UN	80
860	PORTA MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA - 90 X 210 X 3,5CM	UN	20
861	PORTA MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA - 100 X 210 X 3,5CM	UN	10
862	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 60 X 210 X 3,5CM	UN	20
863	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 70 X 210 X 3,5CM	UN	10
864	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 80 X 210 X 3,5CM	UN	20

865	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 90 X 210 X 3,5CM	UN	10
866	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 100 X 210 X 3,5CM	UN	5
867	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA SEMI OCA 1,20X2,10 REVESTIDA COM FÓRMICA	UN	30
868	PORTA MADEIRA MISTA ALMOFADADA, 60 X 210CM (ANGICO OU SIMILAR)	UN	10
874	PINCEL 3"	UN	30
899	RASTELO 14A	UN	75
908	APLICADOR PARA SILICONE	UND	20
925	PONTEIRO DE AÇO	UN	15
937	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA 36X16	UN	30
1017	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA 18 X 3 POL	UND	20

Sobradinho-BA, 26 de dezembro de 2023.

Carla Daniela Medeiros Amy

CARLA DANIELA MEDEIROS AMY
Gestão de Contratos
Matrícula 14132

Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

000501

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

José Gilberto Duarte Lima

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim = (74) 98832-1693 / Oi = (74) 3538-2862/ Fixo

000502

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

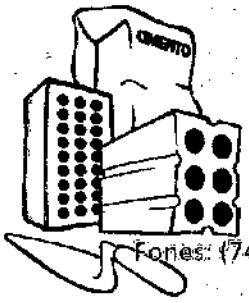
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA** - ME, CNPJ/MF N.º 16.499.196/0001-40, endereço Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 039/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

José Gilberto Duarte Lima

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA



Comercial Duarte

000503

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi = (74) 3538-2862/ Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

José Gilberto Duarte Lima

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim = (74) 98832-1693 / Oi = (74) 3538-2862/ Fixo

000504

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME, CNPJ/MF N.º **16.499.196/0001-40,** endereço Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

José Gilberto Duarte Lima

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

000505

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA** - ME, CNPJ/MF N.º **16.499.196/0001-40**, endereço Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

000506

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA** - ME, CNPJ/MF **N.º 16.499.196/0001-40**, endereço Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima 000507

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, CNPJ/MF **N.º 16.499.196/0001-40**, endereço Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

José Gilberto Duarte Lima

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CONTECNICA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 08.242.441/0001-01
PC PEDRO PEREIRA PRIMO, 22, 1 ANDAR, JUAZEIRO-BA

DECLARAÇÃO 000508

Declaramos para os fins a que se fizerem necessários que analisando os documentos hábeis da firma JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA, CNPJ. 16.499.196/0001-40 constata-se os seguintes índices:

1 – Liquidez geral (LG) =

$$LG = \frac{AC+REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PC+PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE} = 134{,}94$$

2 – Solvência Geral (SG) =

$$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PC+PNC} = 205{,}86$$

3 – Liquidez Corrente (LC) =

$$LC = \frac{AC}{PC} = 134{,}94$$

Sobradinho-BA., 03 de Janeiro de 2024.

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.505-49
CRC 023022-BA

Digitalizado com CamScanner



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – B

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D R DE FIGUEIREDO LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 039/2023

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA

SESSÃO DE ABERTURA: 10/01/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 14:00 h

000309



000510

PROCURAÇÃO

CÓPIA COLORIDA

A D R DE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, neste ato representado pelo proprietário, **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Curemas, nº 11, Vila Santana, Sobradinho-BA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Hugo Rodrigues de Figueiredo, Brasileiro, Solteiro, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 1560355026 SSP-BA e CPF 04758519510, residente à rua Quadra S 07, Rua 06, nº 23, Centro, Sobradinho-BA como mandatário, a quem se confere amplos poderes para junto ao Órgão Prefeitura de Sobradinho-BA praticar todos os atos necessários, relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade de **Pregão Presencial nº 038/2023**, **Pregão Presencial nº 039/2023, Pregão Presencial nº 040/2023 e Pregão Presencial nº 042/2023** conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

Damião Rodrigues de Figueiredo

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA
REBECA SANTOS
Avenida H, Quadra N-28, nº 12-B, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48925-000
TEL: (74) 99681-5782 / e-mail: tabelionatosobradinho.ba@gmail.com - Tabeliã: Rebeca Regina Silva Santos

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Em testemunho da verdade: Valéria Pinheiro Dos Santos De Jesus, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Sobradinho - BA 9/1/2024. Valor do Ato: R$ 6.60 Emol: R$ 3.18 Taxa: R$ 2.28

2857.AB112493-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

VALÉRIA PINHEIRO DOS SANTOS DE JESUS
ESCREVENTE
TABELIONATO SOBRADINHO - BA

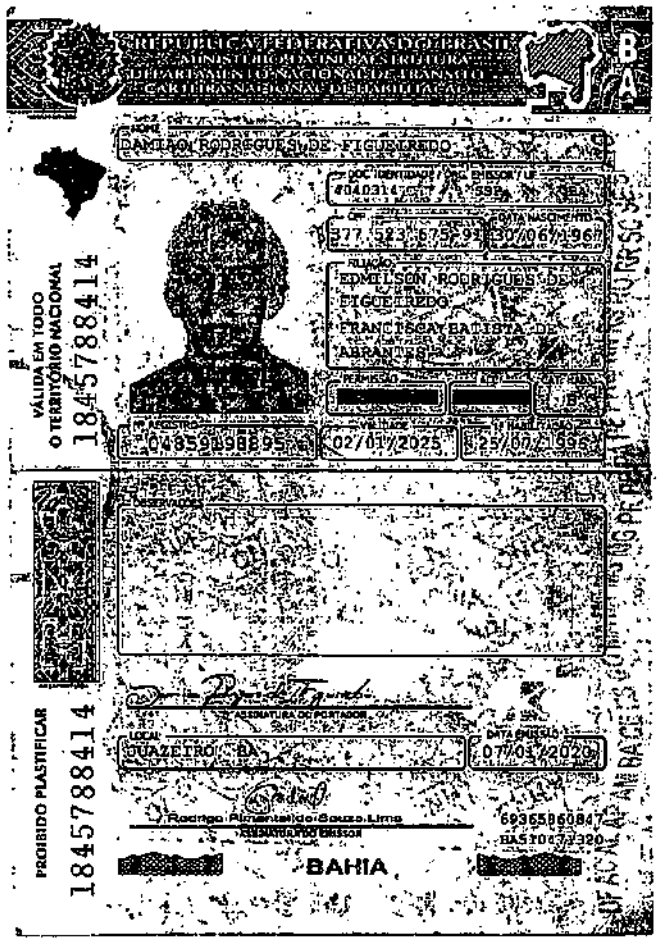
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA
REBECA SANTOS
Avenida H, Quadra N-28, nº 12-B, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48925-000
TEL: (74) 99681-5782 / e-mail: tabelionatosobradinho.ba@gmail.com - Tabeliã: Rebeca Regina Silva Santos

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Valéria Pinheiro Dos Santos De Jesus, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Sobradinho - BA 9/1/2024. Valor do Ato: R$ 6.60 Emol: R$ 3.18 Taxa: R$ 2.28

2857.AB111054-9
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tjba.jus.br/autenticidade

VALÉRIA PINHEIRO DOS SANTOS DE JESUS
ESCREVENTE
TABELIONATO SOBRADINHO - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 09/01/24
Assinatura

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000512

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOL&govaTIvn0zg&chave2=BT-0&aCCpWpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, Empresário, registrado sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104935574, com sede Rua Dois, 4A, Quadras S 13, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.485.844/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo doEmpresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual, no valor de R$ 90.000,00 (Mil Reais), passa constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, que fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R$ 90.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000513

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTvn0zgtchave2=BT-06aCCpWpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OUSERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DETINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAISDE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000314

4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EEQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA 4ª A empresa passa a exercer suas atividades na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

CLÁUSULA 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

CLÁUSULA 6ª –O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFcOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCQpNpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000515

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFLOLZgovaITvr0zg&chave2=BT-06acCphpe1H2nNncERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159239442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA** e tem sede na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil), no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte forma:

NOME	QUOTA	VALOR (R$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R$ 90.000,00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPCOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-05aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DETINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAISDE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EEQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000517

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFCOLZgovaTIvnOzg&chave2=oBT-06aCCpUpeIHnMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06 000518

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de SOBRADINHO-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

SOBRADINHO-BA, 05 DE JUNHO DE 2023.

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTIvn0sg&chave2=aBT-06aCCpHpeIHZnWhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159236442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIN FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04aaFtCOLZgovaTIvnOzg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

000519

Eu, CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO, CPF 06159238442, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 27687/O4, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA 1 PÁGINA; CONTRATO 7 PÁGINAS; CRC DO CONTADOR 2 PÁGINAS; TERMO DE DISPENSA 1 PÁGINA.

SOBRADINHO-BA, 5 de abril de 2023.

_____

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

233310908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000520

NOME DA EMPRESA	D R DE FIGUEIREDO LTDA
PROTOCOLO	233310908 - 14/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205749598
CNPJ 19.485.844/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205749598 DE 29/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 29/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO - Assinado em 29/06/2023 às 11:10:43

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Data da consulta: 09/01/2024 09:33:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.485.844/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000321

Nome Empresarial: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF



000522

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 042/2023

D R DE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

000523

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 042/2023

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que tem pleno conhecimento das condições constantes do Edital de Pregão Presencia nº 042/2023.

Por ser verdade, assina a presente

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário



000524

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 042/2023

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, DECLARA, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000525

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, Empresário, registrado sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104935574, com sede Rua Dois, 4A, Quadras S 13, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.485.844/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual, no valor de R$ 90.000,00 (Mil Reais), passa constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, que fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R$ 90.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOUzgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpHpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06 000526

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04a2FCOLZgovaTivn0rg&chave2=8T-06aCCpNpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS – MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OUSERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DETINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAISDE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000527

4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EEQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA 4ª A empresa passa a exercer suas atividades na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

CLÁUSULA 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

CLÁUSULA 6ª –O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpWpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000528

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA** e tem sede na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil), no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte forma:

NOME	QUOTA	VALOR (R$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	**R$ 90.000,00**
TOTAL:	90.000	**R$ 90.000,00**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOUZgovaTvn0ag&chave2=BT-06aCCpWpeIH2AfMncfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA 000329

19.485.844/0001-06

HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DETINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAISDE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EEQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOL&govaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159213442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06 000330

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOL&govaTivn0ag&chave2=8T-05aCQpWpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06 000531

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de SOBRADINHO-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

SOBRADINHO-BA, 05 DE JUNHO DE 2023.

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

http://assinador.pec.com.br/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzRtOLZgovaTIvn0zg&chave2=8T-05aCCpMpeIN2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

000532

Eu, CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO, CPF 06159238442, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 27687/O4, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA 1 PÁGINA; CONTRATO 7 PÁGINAS; CRC DO CONTADOR 2 PÁGINAS; TERMO DE DISPENSA 1 PÁGINA.

SOBRADINHO-BA, 5 de abril de 2023.

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310906 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

233310908

000533

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D R DE FIGUEIREDO LTDA
PROTOCOLO	233310908 - 14/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205749598
CNPJ 19.485.844/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205749598 DE 29/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 29/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE :

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO - Assinado em 29/06/2023 às 11:10:13

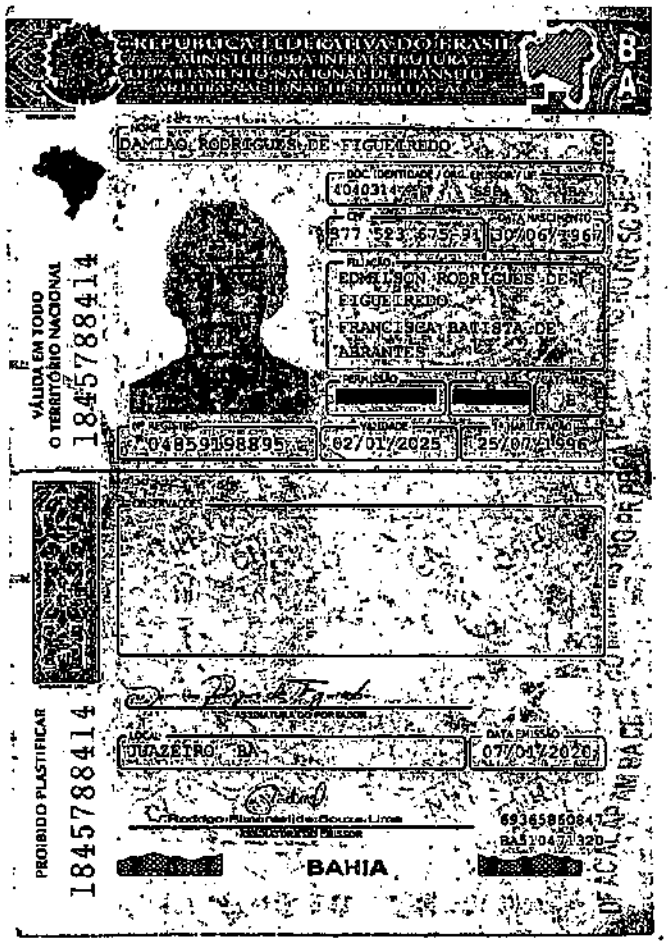
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000534



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 09/01/24
Assinatura

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: D R DE FIGUEIREDO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205749598	19.485.844/0001-06	07/01/2014	07/01/2014

Endereço:
QUADRA R, 12 RUA D, CENTRO, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DECONCRETO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, E FERRAGENS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRE MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO TAIS COMO TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXOES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES,CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERAMICAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOSDE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMESTICAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSORIO. SERVICO DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 0,00	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO 377.523.675-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO 377.523.675-91	90.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX

240899067

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6316834051941 CPF SOLICITANTE: 061.592.384-42 NIRE: 29205749598 EMITIDA: 08/01/2024 PROTOCOLO: 240899067

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: D R DE FIGUEIREDO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205749598	19.485.844/0001-06	07/01/2014	07/01/2014
Endereço: QUADRA R, 12 RUA D, CENTRO, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
9/06/2023	29205749598		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 8 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

240899067

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6316834051941 CPF SOLICITANTE: 081.592.384-42 NIRE: 29205749598 EMITIDA: 08/01/2024 PROTOCOLO: 240899067

Data da consulta: 09/01/2024 09:33:34 000537

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.485.844/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/01/2024 15:04:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**
CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000339

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.485.844/0001-06 MATRIZ		07/01/2014

NOME EMPRESARIAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q R	12	RUA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	CENTRO	SOBRADINHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESACLNET@GMAIL.COM	(74) 3538-1210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **13:25:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 033540

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.485.844/0001-06 MATRIZ		07/01/2014

NOME EMPRESARIAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q R	12	RUA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	CENTRO	SOBRADINHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESACLNET@GMAIL.COM	(74) 3538-1210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **13:25:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000541

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 19.485.844/0001-06 **Inscrição Estadual:** 114.143.385 PP

Razão Social: D R DE FIGUEIREDO LTDA

Nome Fantasia: CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: QUADRA R

Número: 12 **Complemento:** RUA D

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 48925-000

Município: SOBRADINHO **UF:** BA

Telefone: (74) 35381210 **E-mail:** EMPRESACLNET@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AS QUADRAS POLIESPORTIVAS, VILA SAO JOAQUI **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/01/2014

Atividade Econômica Principal:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Atividade Econômica Secundária

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4674500 - Comércio atacadista de cimento

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

000542

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: QUADRA R **Complemento:** RUA D

Referência: **Número:** 12

Bairro: CENTRO **CEP:** 48925000

Município: SOBRADINHO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 16084 -PE **Tipo CRC:** Originario

Nome: ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JUPIA CASA

Número: 8 **Bairro:** VILA SANTANA **Município:** SOBRADINHO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48925000

Telefone: (74) 88135893 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/01/2024

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

000543

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10

Alvará

DE LICENÇA 00007/ 2024

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA

NOME FANTASIA
CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

ENDEREÇO
RUA D, QUADRA N-12 02 CASA SAO JOAQUIM - SOBRADINHO - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
4744099	00000211300130	19.485.844/0001-06

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
04/01/2024	31/12/2024

CHARLTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SETOR DE TRIBUTOS
AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.604/0001-10

000544

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000065/2023

Nome/Razão Social: **D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA**

Nome Fantasia: **CLNET**

Inscrição Municipal: **00000211300130** CPF/CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Endereço: **RUA 02, QUADRA S-13, 4A SAO JOAQUIM**
SOBRADINHO - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **12/12/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **11/03/2024**

Código de controle da certidão: **9100003210**

Emis:CHARLTON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/01/2024 11:36

000545

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240115954**

RAZÃO SOCIAL	
D R DE FIGUEIREDO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.143.385	**19.485.844/0001-06**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:47 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.
Código de controle da certidão: **CFAF.ED85.3294.29AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000547

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.485.844/0001-06
Razão Social: DAMIAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO INFORMATI
Endereço: RUA DOIS N 4A QUADRA S 13 / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122402453374200125

Informação obtida em 04/01/2024 11:34:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000548

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Certidão nº: 48237399/2023
Expedição: 13/09/2023, às 10:22:14
Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.485.844/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000549

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com endereço à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, realizou de forma satisfatória o **fornecimento de material de construção e material elétrico, conforme planilha abaixo**, no período de **20/09/2022 a 29/12/2023**, relativos ao **Pregão Presencial nº 034/2022**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	166
2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO SIMPLES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	127
3	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS 9 X 19 X 24 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	28940
4	CABO FLEX 10MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	1793
5	CABO PP 2X1,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	1015
6	CABO PP 3X2,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	1603
7	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80
8	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
9	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6
10	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	58
11	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	73
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	13
15	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	18
16	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	31
17	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	42

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 09:18:34 -03'00'

18	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	18
21	FIO DE NYLON 3MM QUADRADO PARA CORTAR GRAMA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	3680
22	GLOBO DE VIDRO 300MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	11
23	HASTE DE ATERRAMENTO 2,4M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50
24	TOMADA 2P + T ABNT DE EMBUTIR 10 COM PLACA EM PVC EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	188
25	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	7
26	LÂMPADA LED 15W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	107
27	LÂMPADA LED 20W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	335
28	LÂMPADA LED 50W EXCLUSIVO PARA ME E EPP LÂMPADA LED 50W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	181
29	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20
30	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	19
31	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 30W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	21
32	LUMINÁRIA FLAT LED 36W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	38
33	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	35
34	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	56
35	PÁ DE BICO COM CABO 1,2M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	37
36	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	11
37	RASTELO REFORÇADO 14 DENTES COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40
38	REFLETOR LED 100W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	39
39	REFLETOR LED 400W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	147
42	SUPORTE PARA ROLO TIPO GAIOLA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	73
43	TOMADA DUPLA 10ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	140

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 08:16:13 -03'00'

44	TOMADA DUPLA SIMPLES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	85
45	TORNEIRA CROMADA DE BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	17
47	VASSOURA JARDIM DE METAL 18 DENTES REGULÁVEL EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	59
50	REDUÇÃO DE 40X32MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3
51	TUBO DE PVC 50MM (DE IRRIGAÇÃO, NA COR AZUL) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	111
52	CURVA DE 90° 50MM(DE IRRIGAÇÃO, NA COR AZUL) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	14
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
54	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	17
56	ENGATE P/ VASO SANITÁRIO 60CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	19
57	MANGUEIRA DE JARDIM ¾ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	936
58	VÁLVULA DE METAL P/ PIA INOX EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4
59	VÁLVULA DE SUCÇÃO DE PVC DE 32MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	24
60	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2" METÁLICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	18
61	ABRAÇADEIRA METÁLICA 25 MM	UND	172
62	LONA AZUL 6X6 COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRENCIA.	M	5
63	LONA PRETA 10X6 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9
64	VEDA ROSCA 50 METROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	18
65	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	13
67	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR 220V 3X9 5M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9
68	SPUD DE PVC 38MM PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
72	SILICONE VEDAÇÃO VIDRO BOX 280G INCOLOR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20
76	LÂMINAS PARA DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 40X3CM, JOGO COM DUAS PEÇAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	JOGO	1

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 09:19:23 -03'00'

77	LIXA CINTA 7.200 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	19
78	LIXA CINTA 8.000 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	22
81	FECHADURA DE TAMBOR EXTERNO PARA PORTA DE MADEIRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8
84	PREGO COMUM 19 X 33 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	24
85	PREGO COMUM 15 X 15 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	26
86	METALON 15 X 15 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150
87	PERFIL "U" SIMPLES 100 X 40MM CHAPA 12 2,65MM, COM 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
88	CHIBANCA COM CABO (PÁ LARGA E MACHADO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	16
89	MARRETA 10 KG COM CABO DE MADEIRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10
90	ALICATE ESPAÇADOR (NIVELADOR PARA PISO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
91	BROCA AÇO RÁPIDO SDS PLUS DE ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10
93	ESPAÇADOR CAVALETE PARA CONCRETO FERRAGEM (CG25 2,5CM) PCT COM 350 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	2
95	PORCA DE1/2 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	420
96	ARRUELAS DE ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	502
99	DESMOLDANTE PARA FORMAS DE MADEIRA LATÃO 18L EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
100	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV 220V) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	96
101	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10MM² EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	49
102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COMPLETO, PADRÃO COELBA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	155
103	TRINCHA / BROCHA PARA CAIAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
104	SUPORTE DE RÉGUA METÁLICO REGULÁVEL DE 50CM PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	17
107	CHAVE PARA DOBRA DE AÇO ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:9673 4531520

108	TENSOR CASTANHA PARA TRAVAMENTO DE FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO (CAIXARIA DE CONCRETO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	110
110	SERRA MÁRMORE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10
111	FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA; RESISTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 93° C; ADESIVO QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS; NÃO TRANSPASSA TINTA; BOA FLEXIBILIDADE E ELASTICIDADE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	90
112	TRELIÇA TG 8M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	24
113	VERNIZ PARA MADEIRA - 900ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
114	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA : 32 MPA) SACO 50KG COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRENCIA.	SACO 50KG	170
117	CORDA DE NYLON TRANÇADO – 8MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	500
118	CORDA DE NYLON TRANÇADO – 10MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	171
220	LONA AZUL 6X6 EXCLUSIVO PRA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 62	M	36
221	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA : 32 MPA)	SACO 50KG	153

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520

Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520
Dados: 2024.01.09 09:19:49 -03'00'

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretaria de Fazenda e Administração

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

000554

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00344895E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Endereço: QUADRA N 12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO-BA, CEP 48.925-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 7 de janeiro de 2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 000355

N° de Ordem 8

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de DIARIO n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA

Endereço: RUA DOIS, 4A - QUADRAS S 13

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29104935574 e arquivado em 07/01/2014.
Inscrição Estadual n° 114.143.385 e C.N.P.J. n° 19485844000106

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2022

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
CONTADOR
C.P.F.:06159238442
R.G.:1384676414 SSP/BA
C.R.C.:027687/O-4

D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA
C.N.P.J.:19485844000106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18bp_vCGMVLaNxutcmpHPb1Ya9zZ1bnBwyO0cwvxM-dA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 14/06/2023
Arquivamento 23009927215 Protocolo 232705810 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA
NIRE 29104935574
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 138586184981
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA
C.N.P.J.: , 19.485.844/0001-06
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

000356

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	**1.931.782,78**
ATIVO CIRCULANTE	**1.930.407,57**
DISPONÍVEL	**52.500,00D**
CAIXA	**52.500,00D**
CAIXA GERAL	52.500,00D
CLIENTES	**994.160,15D**
DUPLICATAS A RECEBER	**994.160,15D**
CLIENTES DIVERSOS	994.160,15D
ESTOQUE	**883.747,42D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**883.747,42D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	883.747,42D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.375,21D**
IMOBILIZADO	**1.375,21D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**16.000,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**11.550,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.550,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**26.174,79C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.400,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	11.774,79C
PASSIVO	**1.931.782,78C**
PASSIVO CIRCULANTE	**111.810,58C**
FORNECEDORES	**94.428,73C**
FORNECEDORES	**94.428,73C**
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-F.SANTANA	3.541,93C
ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	4.569,92C
ARCOM S/A	220,99C
FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	6.334,44C
TINTAS LUX LTDA	3.189,16C
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	3.340,37C
PREMIER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	47,00C
ARGAMASSAS E REJUNTES CIMFORTE	1.468,51C
BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	562,48C
CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	13.312,16C
PETROLINA POSITIVA	5.635,60C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	21.221,01C
NOVA CASA DIST MAT CONST S/A BA FL 06	718,62C
TINTAS HIDRACOR S/A	7.396,13C
MARSCHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	1.543,86C
FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARAF. LTDA.	1.496,76C
DEC INDUSTRIA DE LUMINARIAS LTDA	474,67C
FABRIMAR S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	734,27C
J.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	951,55C
LOBO FABRICACAO E COMERCIO DE PIAS LTDA	515,20C
AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	372,57C
ETERNIT S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.226,37C
NORVAL URIAS DA SILVA	203,92C
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	171,08C
ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA	5.316,09C
POSSIDIO & GUIMARAES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	124,00C
CLAUDIONERIO ADRIANO DA SILVA 0147694450	191,40C
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA ME	900,00C
SMG INDUSTRIA LTDA	1.118,25C
JD PINHEIRO DA SILVA LTDA	131,60C
VERDES MARES COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	226,90C
IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	2.272,53C
LUCAS R. M. GOMES ATACADO DE CONSTRUCAO EPP	344,66C
GRANMAC COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	297,53C
FERRAGENS ELIS REGINA LTDA	397,10C
PREMOLNITOS MAT. DE CONST. LTDA.	374,12C
JOSE CAVALCANTI RAMOS JUNIOR C	1.166,00C
MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA	779,88C
HIDRAUCONEX MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	258,00C
FERRAGENS LOURENCO LTDA	1.042,10C
MARIA AURINEIDE DE CASTRO ROCHA 35954140391	240,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**17.381,85C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**17.381,85C**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl6bp_vCQMVLaNxutcnpHPblYzz9zz1bnBwyO0cwrxM-dA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.381,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.819.972,20C**
CAPITAL SOCIAL	**90.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**90.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.729.972,20C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.729.972,20C**
LUCROS ACUMULADOS	1.729.972,20C

000357

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

CPF: 377.523.675-91

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027687O4
CPF: 061.592.384-42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18bp_vCQMVLaNxutcmpHPb1Yzz9z21bnBwyO0cwvxM-dA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Empresa: D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA
C.N.P.J.: , 19.485.844/0001-06

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.330.259,92	1.330.259,92
		000558
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.421,70)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(134.036,64)	(135.458,34)
CUSTOS		
BONIFICAÇÃO	127,00	127,00
RECEITA LÍQUIDA		1.194.928,58
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(399.077,97)	(399.077,97)
LUCRO BRUTO		795.850,61
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.600,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.600,00)	(1.600,00)
RESULTADO OPERACIONAL		794.250,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		794.250,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		794.250,61

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: 377.523.675-91

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027687O4
CPF: 061.592.384-42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18bp_vCGMVlaNxutcnpHPb1Yzz9zZ1bnBwy00cwvxM-dA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

000559

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	797.352,58 + 0,00	530,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.501,97 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	797.352,58	530,87
	Passivo Circulante	1.501,97	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	797.352,58 - 73.192,57	482,14
	Passivo Circulante	1.501,97	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	0,00	0,00
	Passivo Circulante	1.501,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	795.752,58	529,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.501,97 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.501,97 + 0,00	0,00
	Passivo Total	795.752,58	

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: 377.523.675-91

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027687O4
CPF: 061.592.384-42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18bp_vCGMVLaNxutcnpHPblYzz9z21bnBwy00cwvxM-dA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 000360

N° de Ordem 8

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de DIARIO n° 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA

Endereço: RUA DOIS, 4A - QUADRAS S 13

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29104935574 e arquivado em 07/01/2014.
Inscrição Estadual n° 114.143.385 e C.N.P.J. n° 19485844000106

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
CONTADOR
C.P.F.:06159238442
R.G.:1384676414 SSP/BA
C.R.C.:027687/O-4

D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA
C.N.P.J.:19485844000106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18bp_vCGMVLaNxutcnpHPb1Yzz9z21bnBWy00cwvqM-dA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 14/06/2023
Arquivamento 23009927215 Protocolo 232705810 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA
NIRE 29104935574
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 138586184981
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



000561

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 039/2023

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que tem pleno conhecimento das condições constantes do Edital de Pregão Presencia nº 039/2023.

Por ser verdade, assina a presente

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário



000562

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 039/2023

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **Pregão Presencial 039/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário



000333

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CF

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 039/2023

D R DE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário



000564

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 039/2023

D R DE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, declara, sob as penas das Leis Civis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário



000365

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 039/2023

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, DECLARA, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário



000536

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 039/2023

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário



000567

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	SRP 039/2023

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ENVELOPE B - HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

Endereço: RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 9 8819-0637| EMAIL: MAGAZINEAUTENTICA@GMAIL.COM

000368

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

PROCURAÇÃO

000569

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

OUTORGANTE: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita sob CNPJ 13.879.231/0001-69, sediada a RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, por sua representante legal Sra. IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, brasileira, solteira, representante, portadora do Registro de Identidade nº 08841437-08, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 970.554.925-72, residente à Rua Bela Vista, n° 01, Juazeiro-BA.

OUTORGADO: JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS, solteiro, representante, portador da Cédula de Identidade nº 9.703.375 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 106.050.274-71, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, n° 91, Vila Eulália, Petrolina-PE.

PODERES:
Assinar, em nome do outorgante o eventual contrato e demais instrumentos relativos ao fornecimento do objeto licitado no Pregão Presencial nº 039/2023, podendo o dito procurador, no exercício do presente mandato, praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, obrigando-nos e aos nossos sucessores pelo que tudo deu por bom, firme e valioso.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
Data: 10/01/2024 03:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2760951198

1 JOSE ANDERSON DOS SANTOS

4a DATA EMISSÃO: 25/11/2023

2 DATA 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/02/1994, PARNAMIRIM, PE

4b DATA VALIDADE: 24/11/2024

ACC

P

9703375 SDS PE

4c CPF: 106.050.274-71

5 Nº REGISTRO: 08393007365

6 DATA PRIM. HAB.: AB

7 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO: JOSE NILTON DOS SANTOS

MARIA ZILMA DOS SANTOS

9 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		24/11/2024	
A1			
B		24/11/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C2			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DIGITALIZADA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05420866906

PE1609960

13 LOCAL: RECIFE, PE

PERNAMBUCO

2760951198

9 a 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2 Data da 1ª Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez - ACC - 4c Documento, Nacionalidade - Órgão emissor / Issuing Document, Issuing Authority / Documento de Identificación - nacionalidad - expedidor - 4d. CPF - 5 Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6 Categoria de Veículos da Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Observações / Remarks / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA083930073<650<<<<<<<<<<<<
9402283M2411244BRA<<<<<<<<<<<6
JOSE<<ANDERSON<DOS<SANTOS<<<<<

QR-CODE 000570

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Procuração Pública que faz **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, na forma abaixo:

000571

1º CARTÓRIO DE NOTAS
JUAZEIRO
Raquel Suelly da Silva Oliveira
Escrevente

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, 23 (vinte e três) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Cidade de Juazeiro, do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **1º Cartório de Notas,** sito na Rua Cícero Feitosa, nº 427, Alagadiço, a cargo da **Belª Cláudia de Araújo Santos, Tabeliã,** perante mim, Raquel Suelly da Silva Oliveira, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, com sede a Rua 10 de Maio, nº 69-A, Jardim São Paulo, Juazeiro/BA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 13.879.231/0001-69, neste ato representada por sua administradora: **IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 08.841.437-08, expedido por SSP/BA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 970.554.925-72, não informou endereço eletrônico, nascida em 29/10/1978, filha de Irani Ribeiro Ferreira e Wilson José Ferreira, residente e domiciliada na Quadra A, Lote 01, nº 01, Park Centenário, Juazeiro/BA, devidamente constituída nos termos da cláusula 5ª da Alteração e Consolidação Contratual nº 1 da Sociedade Central de Abastecimento Escolar Livraria Ltda, datada de 16/05/2022, registrada em 08/06/2022, perante a Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 98200714, arquivado nestas Notas. As presentes reconhecidas como as próprias, através das provas de identidade a mim apresentadas, do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, Portador da Cédula de Identidade nº 9.703.375, expedido por SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.050.274-71, nascido em 28/02/1994, filho de Maria Zilma dos Santos e José Nilton dos Santos, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 91, Vila Eulalia, Petrolina/PE; a quem confere poderes especiais para representa-la em todos os seus interesses,

negócios e direitos, perante qualquer pessoa física ou jurídica, esta de direito público ou privado, Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Mistas e/ou Autárquicas, Prefeituras, a fim de participar de Licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, alterações contratuais, retirada de editais, realizar visitas técnicas (roteiros), podendo para tanto apresentar e assinar documentos, prestar informações ou esclarecimentos enfim, tudo o mais promover, assinar e praticar, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dar por bom, firme e valioso. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o parágrafo 5º do Artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Podendo **SUBSTABELECER. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO. O nome do Outorgado, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela Outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se, este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos.** Em atendimento à Lei de proteção de dados pessoais, declara ainda: **A)** que submetem seus dados pessoais voluntariamente; **B)** que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como, CENSEC e similares, por imposição normativa e legal; **C)** que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão desta procuração a terceiros. Assim disse e a seu pedido digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4º, do Art. 167, regulamentado pelo provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual, após lido e achado conforme, o assina comigo, _____, Vitória Barbosa Cavalcante, Auxiliar, digitei esta procuração pública que foi lida perante todos. E eu, _____, Raquel Suelly da Silva Oliveira, Escrevente Autorizada que subscrevo em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

1º CARTÓRIO DE NOTAS
JUAZEIRO - BAHIA
Raquel Suelly da Silva Oliveira
Tabeliã

065088

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Livro: 157-P Folhas: 075

Raquel Suelly da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

1º CARTÓRIO DE NOTAS
JUAZEIRO - BAHIA
Raquel Suelly da Silva Oliveira
Escrevente

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2805.AC159968-0
3G0RAG8AQV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

DAJE(S): 030398. Emolumentos: R$ 49,95. Taxa de Fiscalização: R$ 35,47. FECOM: R$ 13,65. PGE: R$ 1,98. FMMPBA: R$ 1,03. Defensoria Pública: R$ 1,34. Valor Final: R$ 103,42.

(ASS.) IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000575

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 13.879.231/0001-69 **Inscrição Estadual:** 012.730.692 ME

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RUA DO SOCORRO

Número: 5 **Complemento:**

Bairro/Distrito: Alagadiço **CEP:** 48903-267

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Telefone: (74) 88527395 **E-mail:** CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO A RODOVIARIA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/06/2011

Atividade Econômica Principal:

4761001 - Comércio varejista de livros

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

000576

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 17/10/2020

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DO SOCORRO **Complemento:**

Referência: **Número:** 5

Bairro: Alagadiço **CEP:** 48903267

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17742 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JOSE CELSO LIMA ARAUJO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA MELQUIADES AUGUSTO DE OLIVEIRA CASA

Número: 646 **Bairro:** ALTO DA MARAVILHA **Município:** JUAZEIRO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48900391

Telefone: (74) 88478653 **Celular:** (74) 88478653 **Fax:** () **E-mail:** EDICELSO.CONTAB@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 02/01/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000577

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.879.231/0001-69 MATRIZ		28/06/2011

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SOCORRO	S	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-267	ALAGADIÇO	JUAZEIRO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM	(74) 8852-7395

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **17:29:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.879.231/0001-69 MATRIZ		28/06/2011

000578

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SOCORRO	5	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-267	ALAGADIÇO	JUAZEIRO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM	(74) 8852-7395

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **17:29:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

Data da consulta: 11/12/2023 09:07:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.879.231/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000579

Nome Empresarial: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000580

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29203638799	13.879.231/0001-69	28/06/2011	28/06/2011
Endereço: RUA DO SOCORRO, 5, ALAGADICO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903267			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA; COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 970.554.925-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 970.554.925-72	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

231095481

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5478318678270 CPF SOLICITANTE: 043.874.265-60 NIRE: 29203638799 EMITIDA: 11/12/2023 PROTOCOLO: 231095481

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA 000581

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203638799	13.879.231/0001-69	28/06/2011	28/06/2011
Endereço: RUA DO SOCORRO, 5, ALAGADICO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903267			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/11/2023	98433195		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 26902052880 CNPJ: 13.879.231/0002-40

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 495A, CENTRO, PETROLINA, PE - CEP: 56304340

Observação

SALVADOR - BA, 11 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231095481

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5478318678270 CPF SOLICITANTE: 043.874.265-60 NIRE: 29203638799 EMITIDA: 11/12/2023 PROTOCOLO: 231095481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
08414370B SSP BA

CPF
970.554.925-72

DATA NASCIMENTO
29/10/1978

FILIAÇÃO
NILSON JOSE FERREIRA

IRANI RIBEIRO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02152916179

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
23/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07817440531
BA511331379

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

02152916179

QR-CODE

000532

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA
SECRETARIA DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR





Iraneide Ribeiro Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

08.841.437-08 24-01-2019

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

WILSON JOSÉ FERREIRA

IRANI RIBEIRO FERREIRA

JUAZEIRO BA 29-10-1978

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS
2º OFÍCIO LV B04 FL 74 RT 1295
970.554.925-72

000583

Digitalizado com CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua 10 de Maio, 69 - A, Sala, Jardim São Paulo, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.907-850, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter sede no seguinte endereço: Rua Do Socorro, n° 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua Do Socorro, n° 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolida-se, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social é: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Do Socorro, n° 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os objetos sociais são:

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA; COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

4761-0/01 - comércio varejista de livros
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8219-9/01 - fotocópias
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
000536
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuída entre a sócia:

NOME	QUOTAS	VALOR(R$)
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA	300.000	R$ 300.000,00

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, com 300.000 (trezentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/06/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. 000537

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é JUAZEIRO BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO BA, 22 de setembro de 2023.

_____
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
CPF nº 970.554.925-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

231811640

000588

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
PROTOCOLO	231811640 - 27/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203638799
CNPJ 13.879.231/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98422377 DE 02/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/10/2023

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

51 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98422377

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA - Assinado em 22/09/2023 às 16:51:11

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000539

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua do Socorro, 5, Alagadico, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CASTRO ALVES, 495A, CENTRO, PETROLINA, PERNAMBUCO, BRASIL, CEP: 56.304-340.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RACAO PARA ANIMAIS DE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023
Protocolo 231468520 de 25/10/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174607037584791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ESTIMACAO SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CNAE FISCAL

000590

4761-0/01 - comércio varejista de livros.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8219-9/01 - fotocópias.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023
Protocolo 231468520 de 25/10/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174607037584791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PETROLINA PE, 25 de outubro de 2023.

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
CPF nº 970.554.925-72

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023
Protocolo 231468520 de 25/10/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174607037584791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

231468520

000592

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
PROTOCOLO	231468520 - 25/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29203638799
CNPJ 13.879.231/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98433195 DE 01/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/11/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA - Assinado em 25/10/2023 às 15:07:35

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023
Protocolo 231468520 de 25/10/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174607037584791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000393

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000594

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000595

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO- BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000596

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS, solteiro, representante, portador da Cédula de Identidade nº 9.703.375 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 106.050.274-71, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, n° 91, Vila Eulália, Petrolina-PE, como representante devidamente constituído da Empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita sob CNPJ 13.879.231/0001-69, sediada a RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000597

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 039/2023, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 09:00 horas do dia 10/01/2024, que a empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA – CNPJ n.º 13.879.231/0001-69, com sede RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, por mim representada, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa, art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000598

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

A signatária CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.879.231/0001-69, por intermédio de seu responsável legal JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 9.703.375 e CPF nº 106.050.274-71, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessels anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) Não (X)

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000599

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº 13.879.231/0001-69, com sede à RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 039/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000600

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.0[illegible]74-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000601

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 13.879.231/0001-69 **Inscrição Estadual:** 012.730.692 ME

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RUA DO SOCORRO

Número: 5 **Complemento:**

Bairro/Distrito: Alagadiço **CEP:** 48903-267

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Telefone: (74) 88527395 **E-mail:** CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO A RODOVIARIA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/06/2011

Atividade Econômica Principal:

4761001 - Comércio varejista de livros

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

000602

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 17/10/2020

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DO SOCORRO **Complemento:**

Referência: **Número:** 5

Bairro: Alagadiço **CEP:** 48903267

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17742 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JOSE CELSO LIMA ARAUJO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA MELQUIADES AUGUSTO DE OLIVEIRA CASA

Número: 646 **Bairro:** ALTO DA MARAVILHA **Município:** JUAZEIRO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48900391

Telefone: (74) 88478653 **Celular:** (74) 88478653 **Fax:** () **E-mail:** EDICELSO.CONTAB@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 02/01/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000603

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.679.231/0001-69 MATRIZ		28/06/2011

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SOCORRO	5	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-267	ALAGADIÇO	JUAZEIRO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM	(74) 8852-7395

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **17:29:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000604

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.879.231/0001-69 MATRIZ		28/06/2011

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.18-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SOCORRO	5	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-287	ALAGADIÇO	JUAZEIRO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM	(74) 8852-7395

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **17:29:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/12/2023 09:26

000605

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236796471**

RAZÃO SOCIAL	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
012.730.692	**13.879.231/0001-69**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar | Imprimir

000606

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.879.231/0001-69
Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRA
Endereço: R 10 DE MAIO N 069 A / JARDIM SAO PAULO / JUAZEIRO / BA / 48907-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122007033806141749

Informação obtida em 30/12/2023 15:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 13.879.231/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:28 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.
Código de controle da certidão: **E029.93F6.8684.5BF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000608

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.879.231/0001-69
Certidão nº: 66023436/2023
Expedição: 21/11/2023, às 18:29:44
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.879.231/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32, CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO: 05/12/2023

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 13145/2023 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 18.688.109/0001-29
CÓDIGO DA EMPRESA: 235756 **INSCRIÇÃO:** 1252712001
ENDEREÇO: RUA DO SOCORRO Nº 4 BAIRRO: ALAGADICO CEP: 48903267 COMPLEMENTO: A

Observações:
EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 04/03/2024.

Código de verificação: 721156.13145.20231205.S4.235756

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 05 de dezembro de 2023

Emitido por:

000610

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO
RUA OSCAR RIBEIRO, S/N. CENTRO -
JUAZEIRO - BA CEP: 48.908-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:1346310001		**Nº ALVARA:23720/2023**
CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA**		
NATUREZA: **Pessoa Juridica**		DATA DE ABERTURA: **28/06/2011**
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.879.231/0001-69		
ENDEREÇO		
RUA 10 DE MAIO,69		
COMPLEMENTO	BAIRRO **JARDIM SAO PAULO**	
CIDADE **JUAZEIRO - BA**	CEP **48907850**	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		4761001
ATIVIDADE ECONÔMICA		
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		4761001
HORÁRIO NORMAL		**Nº DO PROCESSO**
Padrão 80 00 às 18 00		

CONDICIONANTES

- Cumprir integralmente as disposições contidas no Código de Polícia Administrativa (Lei Complementar nº 018/2016);
- Cumprir integralmente as disposições contidas na Legislação Ambiental vigiente;
- Atender integralmente às exigências estabelecidas pela vigilância sanitária, quando couber;
- Não emitir sons e/ou ruidos que causem perturbação ao sossego público, não praticar qualquer ato que atente a ordem pública;
- Renovar essa Licença Anualmente e manter em local visível ao público;
- Recolher e depositar em recipientes adequados o lixo e os resíduos provenientes das atividades comerciais, de modo a conservar a higiene e limpeza dos logradouros e vias publicas;
- Comercializar somente produtos especificados na sua atividade, dentro dos padrões de equipamentos autorizados;
- Informar ao órgão responsável pela emissão, possíveis alterações substuncials cadastral;
- Atender as medidas provenientesde incêndio e pânico, quando cabivel;
- O detentor, está ciente que poderá responder administrativa, civil e criminalmente, em caso de descumprimento das condicionantes previstas nesta licença

Emissão: **20/07/2023**	Validade: **31/03/2024**

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO - SEMAURB

Identificador web: 701730.2023.23720.6.20072023.31032024

Prefeitura Municipal de Juazeiro UM NOVO TEMPO DE TRABALHO	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	000611 **Alvará Nº 395/2023**
	Validade	**28/09/2024**

O gerente de Vigilância Sanitária de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme **Processo nº 12300**, concede o Alvará Sanitário a :

NOME / RAZÃO SOCIAL : **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**
NOME FANTASIA : **CENTRAL DE ABASTECIMENTO**
C.N.P.J: **13.879.231/0001-69** TIPO DE ESTABELECIMENTO:**COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA.**

ENDEREÇO: **RUA DO SOCORRO Nº 4 BAIRRO: ALAGADICO CEP: 48903267 COMPLEMENTO: A**	
BAIRRO: **ALAGADICO**	CIDADE: **JUAZEIRO -**

RESPONSÁVEL LEGAL: **IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA**	CPF: **970.554.925-72**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CPF:

OBSERVAÇÕES

CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Juazeiro, 29/09/2023 _____

Nota:

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente, e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobsêrvancia do disposto nas normas legais.
- O alvará sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público..

702325.2023.395.71.29092023.28092024

Assinado por 2 pessoas: RENATA TELES PEIXOTO e DJALMA AMORIM REGIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C5F5-C695-DAB1-72B5 e informe o código C5F5-C695-DAB1-72B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5F5-C695-DAB1-72B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA TELES PEIXOTO (CPF 082.XXX.XXX-42) em 29/09/2023 10:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DJALMA AMORIM RÉGIS (CPF 219.XXX.XXX-15) em 29/09/2023 10:39:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C5F5-C695-DAB1-72B5

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00323786E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos civeis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 13.879.231/0001-69
Endereço: R DO SOCORRO, nº05 A ALAGADIÇO JUAZEIRO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

000314

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00344732E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 13.879.231/0001-69
Endereço: R DO SOCORRO, nº05 A ALAGADIÇO JUAZEIRO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 6 de janeiro de 2024

Digitalizado com CamScanner

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D 000615

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	13.879.231/0001-69
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
28/06/2011	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
13.879.231/0002-40 UF: PE	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
11/2023	13879231202311001	R$ 30.173,62	R$ 1.351,49	R$ 0,00	R$ 1.351,49

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
18/12/2023 10:48:51
CPF do Responsável
970.554.925-72
IP do Usuário
191.187.135.81
Número do Recibo
01.07.23352.0124861-9
Autenticação
13096.87913.92991.31850

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 27/12/2023 13:52:17
Apurado em 18/12/2023 10:48:08
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

000516

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 13.879.231	Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	
Data de Abertura: 28/06/2011	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 13879231202311001

Período de Apuração (PA): 11/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.173,62	0,00	30.173,62
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	210.567,07	0,00	210.567,07
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	194.252,17	0,00	194.252,17
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	97.348,18	0,00	97.348,18
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	7.288,00
09/2022	0,00	10/2022	43.571,66	11/2022	19.616,86	12/2022	26.871,66
01/2023	0,00	02/2023	5.841,80	03/2023	2.811,93	04/2023	21.410,89
05/2023	37.710,93	06/2023	8.832,00	07/2023	33.349,46	08/2023	30.144,10
09/2023	11.004,35	10/2023	12.973,09				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 13.879.231/0001-69	
Município: JUAZEIRO	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 30.173,62

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Parcela 1: R$ 30.173,62

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 30.173,62

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

CNPJ Estabelecimento: 13.879.231/0002-40	
Município: PETROLINA	UF: PE
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 13879231202311001

Número: 07202335247766975			Data de Vencimento: 20/12/2023		Data limite para acolhimento: 20/12/2023		
IRPJ	74,33	CSLL	47,30	COFINS	172,18	PIS/PASEP	37,30
INSS/CPP	560,87	ICMS	459,51	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	1.351,49	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.351,49

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	74,33	União
CSLL	47,30	União
COFINS	172,18	União
PIS	37,30	União
INSS/CPP	560,87	União
ICMS	459,51	BA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

000619

Período de Apuração: 01/11/2023 a 30/11/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.879.231/0001-69
Nome empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/06/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13879231202311001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:
13.879.231/0002-40 UF: PE

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.173,62	0,00	30.173,62
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	210.567,07	0,00	210.567,07
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	194.252,17	0,00	194.252,17
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	97.348,18	0,00	97.348,18
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	7.288,00
09/2022	0,00	10/2022	43.571,66	11/2022	19.616,86	12/2022	26.871,66
01/2023	0,00	02/2023	5.841,80	03/2023	2.811,93	04/2023	21.410,89
05/2023	37.710,93	06/2023	8.832,00	07/2023	33.349,46	08/2023	30.144,10
09/2023	11.004,35	10/2023	12.973,09				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
30.173,62	1.351,49

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.879.231/0001-69	
Município: JUAZEIRO	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)
Receita Bruta Informada: R$ 30.173,62

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49
Parcela 1: R$ 30.173,62								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 30.173,62								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

CNPJ Estabelecimento: 13.879.231/0002-40	
Município: PETROLINA	UF: PE
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

000621

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/12/2023 10:48:51
Número do Recibo: 01.07.23352.0124861-9
Autenticação: 13096.87913.92991.31850

TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO 000622

N° de Ordem 1

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO DETALHADO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Endereço: RUA 10 DE MAIO, 69 - A - SALA

Bairro: JARDIM SÃO PAULO

C.E.P.: 48907850

Cidade.: JUAZEIRO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29203638799 e arquivado em 28/06/2011.
Inscrição Estadual n° 012730692 e C.N.P.J. n° 13879231000169

JUAZEIRO/BA, 1 de Janeiro de 2022

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
CONTADOR
C.P.F.:57002606549
R.G.:0517055678 SSP-BA
C.R.C.:BA 040254/O-5

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:97055492572
R.G.:0884143708 SSP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 28/03/2023
Arquivamento 23009974060 Protocolo 233400800 de 28/03/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1802186849591
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023

N.P.J.: 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001
Todo: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO 000623

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,65	
01/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,65
01/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	20,61	
01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		20,61
01/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 12/2021	1.500,00	
01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 12/2021		1.500,00
01/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 12/2021	250,00	
01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 12/2021		250,00
01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		246,18
01/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 12/2021	118,64	
01/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 12/2021	127,54	
01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
01/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
01/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	12,60	
01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		12,60
			TOTAL DO MÊS	2.329,04	2.329,04
02/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 01/2022	1.500,00	
02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 01/2022		1.500,00
02/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 01/2022	250,00	
02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 01/2022		250,00
02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		271,43
02/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 01/2022	124,56	
02/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 01/2022	146,87	
02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.290,00	
02/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.290,00
02/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	136,59	
02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		136,59
			TOTAL DO MÊS	3.448,02	3.448,02
03/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 02/2022	1.500,00	
03/202[redacted]	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 02/2022		1.500,00
03/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 02/2022	250,00	
03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 02/2022		250,00
03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		293,34
03/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 02/2022	130,80	
03/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 02/2022	162,54	
			TOTAL DO MÊS	2.043,34	2.043,34
04/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 03/2022	1.500,00	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 03/2022		1.500,00
04/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 03/2022	250,00	
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 03/2022		250,00
04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.648,49	
04/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.648,49
04/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	190,68	
04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		190,68
04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		281,70
			TRANSPORTE	3.589,17	3.870,87

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.589,17	3.870,87
04/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 03/2022	129,60	
04/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 03/2022	152,10	
			TOTAL DO MÊS	3.870,87	3.870,87
05/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 04/2022	1.500,00	
05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 04/2022		1.500,00
05/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 04/2022	250,00	
05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 04/2022		250,00
05/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	549,50	
05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		549,50
05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.443,29	
05/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.443,29
05/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	286,49	
05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		286,49
05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	930,14	
05/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		930,14
05/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	98,49	
05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		98,49
05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		315,54
05/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 04/2022	138,64	
05/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 04/2022	176,90	
05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	930,14	
05/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		930,14
05/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	98,49	
05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		98,49
05/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	549,50	
05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		549,50
			TOTAL DO MÊS	7.951,58	7.951,58
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.040,00	
06/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.040,00
06/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	604,83	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		604,83
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,00	
06/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,00
06/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	17,89	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		17,89
06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	240.000,00	
06/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL		240.000,00
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.107,00	
06/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.107,00
06/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	117,21	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		117,21
06/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	549,49	
06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		549,49
06/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 05/2022	1.500,00	
06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 05/2022		1.500,00
06/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 05/2022	250,00	
06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 05/2022		250,00
			TRANSPORTE	249.355,42	249.355,42

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

DIÁRIO 000625

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	249.355,42	249.355,42
06/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	814,43	
06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		814,43
06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		301,72
06/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 05/2022	133,64	
06/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 05/2022	168,08	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.984,00	
06/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.984,00
06/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	220,37	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		220,37
			TOTAL DO MÊS	252.675,94	252.675,94
07/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 06/2022	1.500,00	
07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 06/2022		1.500,00
07/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 06/2022	250,00	
07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 06/2022		250,00
07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	522,00	
07/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		522,00
07/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5,64	
07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		5,64
07/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	814,43	
07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		814,43
07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.680,00	
07/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.680,00
07/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	100,79	
07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		100,79
07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		297,79
07/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 06/2022	130,25	
07/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 06/2022	167,54	
07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.743,83	
07/2022	2.1.3.01.038	CARLU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.743,83
07/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	209,27	
07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		209,27
07/2022	2.1.3.01.038	CARLU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA	PAGAMENTO	1.743,83	
07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.743,83
			TOTAL DO MÊS	8.867,58	8.867,58
08/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	814,43	
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		814,43
08/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 07/2022	1.500,00	
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 07/2022		1.500,00
08/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 07/2022	250,00	
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 07/2022		250,00
08/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,00	
08/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,00
08/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.642,00	
08/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.642,00
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.642,00	
08/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		1.642,00
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2,00	
08/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	RECEBIMENTO		2,00
			TRANSPORTE	5.852,43	5.852,43

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

DIÁRIO

000326

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.852,43	5.852,43
08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,10	
08/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,10
08/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	12,40	
08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		12,40
08/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRENILDES L	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.324,00	
08/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.324,00
08/2022	1.1.2.01.001	ASS. DE P. E M. DAS ESCOLAS MUN.JOSE CEZARIO ALVES PACHECO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.756,00	
08/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.756,00
08/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXEC SL AVANC DR DEMOSTENES NUNES SENTO SE ROMUALDO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
08/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.756,00	
08/2022	1.1.2.01.001	ASS. DE P. E M. DAS ESCOLAS MUN.JOSE CEZARIO ALVES PACHECO	RECEBIMENTO		1.756,00
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	130,00	
08/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXEC SL AVANC DR DEMOSTENES NUNES SENTO SE ROMUALDO	RECEBIMENTO		130,00
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	3.324,00	
08/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRENILDES L	RECEBIMENTO		3.324,00
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		278,74
08/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 07/2022	124,54	
08/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 07/2022	154,20	
08/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	192,46	
08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		192,46
08/2022	1.1.2.01.001	MONICA ROCHA DE SENA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	436,00	
08/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		436,00
08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	192,46	
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		192,46
08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	436,00	
08/2022	1.1.2.01.001	MONICA ROCHA DE SENA	RECEBIMENTO		436,00
			TOTAL DO MÊS	17.937,59	17.937,59
09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	238,70	
09/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		238,70
09/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	25,27	
09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		25,27
09/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 08/2022	1.500,00	
09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 08/2022		1.500,00
09/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 08/2022	250,00	
09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 08/2022		250,00
09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		278,74
09/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 08/2022	124,54	
09/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 08/2022	154,20	
09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.048,12	
09/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.048,12
09/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	354,25	
09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		354,25
			TOTAL DO MÊS	5.695,08	5.695,08
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.000,00
			TRANSPORTE	8.000,00	8.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.000,00	8.000,0
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.999,20	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.999,20
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	15.999,20	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		15.999,20
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.000,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	8.000,00	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		8.000,00
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,80	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,80
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.500,80	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		1.500,80
10/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 09/2022	1.500,00	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 09/2022		1.500,00
10/202[redacted]	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 09/2022	250,00	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 09/2022		250,00
10/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR ESCOLA LAURO CASTRO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.531,64	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.531,64
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.531,64	
10/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR ESCOLA LAURO CASTRO	RECEBIMENTO		1.531,64
10/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR BENTO FREIRE DE SOUZA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.920,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.920,00
10/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.411,85	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.411,85
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	11.920,00	
10/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR BENTO FREIRE DE SOUZA	RECEBIMENTO		11.920,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.411,85	
10/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	RECEBIMENTO		1.411,85
10/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.314,77	
10/202[redacted]	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.314,77
10/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROMENOR	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.118,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.118,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.314,77	
10/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	RECEBIMENTO		1.314,77
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.118,00	
10/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROMENOR	RECEBIMENTO		1.118,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		292,49
10/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 09/2022	125,06	
10/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 09/2022	167,43	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	499,90	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		499,90
10/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.328,85	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.328,85
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	597,65	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		597,65
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	4.328,85	
			TRANSPORTE	97.390,26	93.061,41

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

DIÁRIO

000328

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	97.390,26	93.061,4
10/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		4.328,8
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.097,55	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	RECEBIMENTO		1.097,55
10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	428,03	
10/2022	2.1.3.01.048	AMOART INDUSTRIA GRAFICA EIRELI ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		428,03
10/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
10/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	630,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		630,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	630,00	
10/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	RECEBIMENTO		630,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.000,00	
10/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		2.000,00
10/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	719,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		719,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	719,00	
10/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		719,00
10/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
10/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.361,50	
10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.361,50
10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.361,50	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.361,50
			TOTAL DO MÊS	109.352,88	109.352,88
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.812,32	
11/2022	2.1.3.01.051	K.C.F DE MELO CAMARGO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.812,32
11/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	40,49	
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		40,49
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.200,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.200,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	4.350,00	
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	RECEBIMENTO		4.350,00
11/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	560,00	
11/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		560,00
11/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRENILDES L	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.449,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.449,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.449,00	
11/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRENILDES L	RECEBIMENTO		1.449,00
11/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 10/2022	1.500,00	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 10/2022		1.500,00
11/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 10/2022	250,00	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 10/2022		250,00
			TRANSPORTE	17.320,81	17.320,81

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA15700260654 9-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

000629

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.320,81	17.320,81
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.300,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.300,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.300,00	
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		2.300,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		269,24
11/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 10/2022	119,54	
11/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 10/2022	149,70	
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.354,00	
11/2022	2.1.3.01.049	GUELFI E GUELFI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.354,00
11/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	32,23	
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		32,23
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.716,18	
11/2022	2.1.3.01.050	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.716,18
11/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	114,63	
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		114,63
11/2022	2.1.3.01.050	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	PAGAMENTO	1.716,18	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.716,18
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.007,50	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.007,50
11/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	864,36	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		864,36
11/2022	1.1.2.01.001	JOSE ANDERSON DOS SANTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,00
11/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,00
11/2022	1.1.2.01.001	MARCOS FRANSCISCO BIZERRA DE OLIVEIRA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.988,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.988,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.007,50	
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	RECEBIMENTO		1.007,50
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	864,36	
11/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		864,36
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	599,00	
11/2022	1.1.2.01.001	JOSE ANDERSON DOS SANTOS	RECEBIMENTO		599,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	6.988,00	
11/2022	1.1.2.01.001	MARCOS FRANSCISCO BIZERRA DE OLIVEIRA	RECEBIMENTO		6.988,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.499,00	
11/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	RECEBIMENTO		1.499,00
11/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
11/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	517,89	
11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		517,89
11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	517,89	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		517,89
			TOTAL DO MÊS	51.090,81	51.090,81
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.283,33	
12/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.283,33
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.177,18	
12/2022	2.1.3.01.029	POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.177,18
12/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	75,08	
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		75,08
			TRANSPORTE	2.535,59	2.535,59

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.535,59	2.535,59
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,70	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		788,70
12/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		558,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	558,00	
12/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	RECEBIMENTO		558,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	788,70	
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		788,70
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	RECEBIMENTO		500,00
12/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 11/2022	1.500,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 11/2022		1.500,00
12/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 11/2022	250,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 11/2022		250,00
12/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	900,00	
12/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		900,00
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.233,08	
12/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.233,08
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	338,60	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		338,60
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	938,60	
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		938,60
12/2022	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO MUN BOM JESUS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.689,77	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.689,77
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.689,77	
12/2022	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO MUN BOM JESUS	RECEBIMENTO		1.689,77
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.469,15	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.469,15
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.221,52	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.221,52
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.305,92	
			TRANSPORTE	90.265,40	88.959,48

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

.P.J.: 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001
odo: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO 000631

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.265,40	88.959,4
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.305,9
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	3.996,59	
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		3.996,59
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	493,26	
12/2022	2.1.3.01.052	MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		493,26
12/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	33,44	
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		33,44
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		259,21
12/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 11/2022	108,54	
12/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 11/2022	150,67	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
12/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	PAGAMENTO	480,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		480,00
12/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.633,42	
12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.633,42
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2022		30.881,10
12/2022	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2022	30.881,10	
12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.633,42	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.633,42
12/2022	2.1.3.01.029	POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	PAGAMENTO	640,88	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		640,88
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	18.000,00	
12/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	zeramento		18.000,00
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.877,77	
12/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	zeramento		1.877,77
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.508,35	
12/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	zeramento		1.508,35
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	3.000,00	
12/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	zeramento		3.000,00
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	zeramento	140.350,18	
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		140.350,18
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	30.881,10	
12/2022	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	zeramento		30.881,10
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	3.705,27	
12/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	zeramento		3.705,27
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	81.377,69	
12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		81.377,69
12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento	81.377,69	
12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	zeramento		81.377,69
			TOTAL DO MÊS	528.410,81	528.410,81

ANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
CIO ADMINISTRADOR
F: 970.554.925-72
CIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

P.J.: 13.879.231/0001-69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

scrição	Saldo	Total
CEITA BRUTA	140.350,18	140.350,18
VENDA DE MERCADORIAS		
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.705,27)	(3.705,27)
(-) SIMPLES NACIONAL		
CEITA LÍQUIDA		136.644,91
IV	(30.881,10)	(30.881,10)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CRO BRUTO		105.763,81
SPESAS OPERACIONAIS		(24.386,12)
SPESAS COM VENDAS	(18.000,00)	(18.000,00)
ALUGUÉIS		
SPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.877,77)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.508,35)	
ÁGUA [redacted]OTO	(3.000,00)	(6.386,12)
TELEFONE		
SULTADO OPERACIONAL		81.377,69
SULTADO ANTES DO IR E CSL		81.377,69
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		81.377,69

RANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
ÓCIO ADMINISTRADOR
PF: 970.554.925-72
ÓCIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

000632

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

P.J.: 13.879.231/0001-69
ço encerrado em: 31/12/2022

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

000633

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atua
			403.345,74
1	1	**ATIVO**	403.345,74D
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	400.538,00D
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	400.538,00D
4	1.1.1.01	**CAIXA**	400.538,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	
			2.807,74D
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	2.807,74D
28	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	2.807,74D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	
			403.345,74C
149	2	**PASSIVO**	21.968,05C
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	21.968,05C
164	2.1.3	**FORNECEDORES**	21.968,05C
165	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	3.517,73C
553	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	10.790,00C
554	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	536,30C
559	2.1.3.01.029	POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	2.036,41C
569	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	428,03C
578	2.1.3.01.048	AMOART INDUSTRIA GRAFICA EIRELI ME	1.354,00C
579	2.1.3.01.049	GUELFI E GUELFI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2.812,32C
581	2.1.3.01.051	K.C.F DE MELO CAMARGO LTDA	493,26C
582	2.1.3.01.052	MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	
			381.377,69C
2[redacted]	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	300.000,00C
2[redacted]	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	300.000,00C
244	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	
			81.377,69C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	81.377,69C
265	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	81.377,69C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	

ANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
CIO ADMINISTRADOR
F: 970.554.925-72
CIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

J.P.J.: 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001
íodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO 000334

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.000,00	8.000,0
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.999,20	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.999,20
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	15.999,20	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		15.999,20
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.000,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	8.000,00	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		8.000,00
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,80	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,80
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.500,80	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		1.500,80
10/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 09/2022	1.500,00	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 09/2022		1.500,00
10/20[redacted]	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 09/2022	250,00	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 09/2022		250,00
10/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR ESCOLA LAURO CASTRO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.531,64	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE R

N.P.J.: 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

000335

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	97.390,26	93.061,41
10/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		4.328,85
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.097,55	
10/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	RECEBIMENTO		1.097,55
10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	428,03	
10/2022	2.1.3.01.048	AMOART INDUSTRIA GRAFICA EIRELI ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		428,03
10/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
10/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	630,00	
10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		630,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	630,00	
10/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	RECEBIMENTO		630,00
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.000,00	
10/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		2.000,00
10/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	719,00	
10/202[illegible]	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		719,00
10/202[illegible]	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	719,00	
10/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		719,00
10/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
10/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.361,50	
10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.361,50
10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.361,50	
10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.361,50
			TOTAL DO MÊS	109.352,88	109.352,88
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.812,32	
11/2022	2.1.3.01.051	K.C.F DE MELO CAMARGO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.812,32
11/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	40,49	
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		40,49
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.200,00	
11/202[illegible]	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.200,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	4.350,00	
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	RECEBIMENTO		4.350,00
11/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	560,00	
11/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		560,00
11/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRENILDES L	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.449,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.449,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.449,00	
11/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRENILDES L	RECEBIMENTO		1.449,00
11/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 10/2022	1.500,00	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 10/2022		1.500,00
11/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 10/2022	250,00	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 10/2022		250,00
			TRANSPORTE	17.320,81	17.320,81

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

N.P.J.: 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO 000336

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.320,81	17.320,81
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.300,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.300,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.300,00	
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		2.300,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		269,24
11/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 10/2022	119,54	
11/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 10/2022	149,70	
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.354,00	
11/2022	2.1.3.01.049	GUELFI E GUELFI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.354,00
11/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	32,23	
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		32,23
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.716,18	
11/2022	2.1.3.01.050	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.716,18
11/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	114,63	
11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		114,63
11/2022	2.1.3.01.050	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	PAGAMENTO	1.716,18	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.716,18
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.007,50	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.007,50
11/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	864,36	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		864,36
11/2022	1.1.2.01.001	JOSE ANDERSON DOS SANTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,00
11/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,00
11/2022	1.1.2.01.001	MARCOS FRANSCISCO BIZERRA DE OLIVEIRA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.988,00	
11/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.988,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.007,50	
11/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	RECEBIMENTO		1.007,50
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	864,36	
11/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		864,36
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	599,00	
11/2022	1.1.2.01.001	JOSE ANDERSON DOS SANTOS	RECEBIMENTO		599,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	6.988,00	
11/2022	1.1.2.01.001	MARCOS FRANSCISCO BIZERRA DE OLIVEIRA	RECEBIMENTO		6.988,00
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.499,00	
11/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	RECEBIMENTO		1.499,00
11/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
11/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	517,89	
11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		517,89
11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	517,89	
11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		517,89
			TOTAL DO MÊS	51.090,81	51.090,81
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.283,33	
12/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.283,33
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.177,18	
12/2022	2.1.3.01.029	POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.177,18
12/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	75,08	
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		75,08
			TRANSPORTE	2.535,59	2.535,59

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

N.P.J.: 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

000637

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.535,59	2.535,59
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,70	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		788,70
12/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		558,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	558,00	
12/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	RECEBIMENTO		558,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	788,70	
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		788,70
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	500,00	
12/2[redacted]	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	RECEBIMENTO		500,00
12/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 11/2022	1.500,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE Á 11/2022		1.500,00
12/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 11/2022	250,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE Á 11/2022		250,00
12/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	900,00	
12/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		900,00
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.233,08	
12/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.233,08
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	338,60	
12/20[redacted]	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		338,60
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	938,60	
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		938,60
12/2022	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO MUN BOM JESUS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.689,77	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.689,77
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.689,77	
12/2022	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO MUN BOM JESUS	RECEBIMENTO		1.689,77
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.469,15	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.469,15
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.221,52	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.221,52
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.305,92	
			TRANSPORTE	90.265,40	88.959,48

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

N.P.J.: 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.265,40	88.959,41
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.305,99
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	3.996,59	
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		3.996,59
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	493,26	
12/2022	2.1.3.01.052	MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		493,26
12/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	33,44	
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		33,44
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		259,21
12/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE Á 11/2022	108,54	
12/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE Á 11/2022	150,67	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
12/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	PAGAMENTO	480,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		480,00
12/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.633,42	
12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.633,42
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2022		30.881,10
12/2022	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2022	30.881,10	
12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.633,42	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.633,42
12/2022	2.1.3.01.029	POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	PAGAMENTO	640,88	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		640,88
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	18.000,00	
12/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	zeramento		18.000,00
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.877,77	
12/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	zeramento		1.877,77
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.508,35	
12/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	zeramento		1.508,35
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	3.000,00	
12/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	zeramento		3.000,00
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	zeramento	140.350,18	
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		140.350,18
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	30.881,10	
12/2022	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	zeramento		30.881,10
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	3.705,27	
12/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	zeramento		3.705,27
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	81.377,69	
12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		81.377,69
12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento	81.377,69	
12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	zeramento		81.377,69
			TOTAL DO MÊS	528.410,81	528.410,81

000638

ANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
CIO ADMINISTRADOR
F: 970.554.925-72
CIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

N.P.J.: . 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

scrição	Saldo	Total
CEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	140.350,18	140.350,18
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.705,27)	(3.705,27)
CEITA LÍQUIDA		136.644,91
IV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(30.881,10)	(30.881,10)
CRO BRUTO		105.763,81
SPESAS OPERACIONAIS		(24.386,12)
SPESAS COM VENDAS		
ALUGUÉIS	(18.000,00)	(18.000,00)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.877,77)	
ÁGUA [redacted]GOTO	(1.508,35)	
TELEFONE	(3.000,00)	(6.386,12)
SULTADO OPERACIONAL		81.377,69
SULTADO ANTES DO IR E CSL		81.377,69
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		81.377,69

RANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
ÓCIO ADMINISTRADOR
PF: 970.554.925-72
ÓCIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

000539

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

N.P.J.: 13.879.231/0001-69 Número livro: 0001
lanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

000640

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atua
1	1	**ATIVO**	**403.345,74I**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**403.345,74D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**400.538,00D**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**400.538,00D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	400.538,00D
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**2.807,74D**
28	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**2.807,74D**
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	2.807,74D
149	2	**PASSIVO**	**403.345,74C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**21.968,05C**
164	2.1.3	**FORNECEDORES**	**21.968,05C**
165	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**21.968,05C**
553	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	3.517,73C
554	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	10.790,00C
559	2.1.3.01.029	POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .	536,30C
569	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	2.036,41C
578	2.1.3.01.048	AMOART INDUSTRIA GRAFICA EIRELI ME	428,03C
579	2.1.3.01.049	GUELFI E GUELFI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.354,00C
581	2.1.3.01.051	K.C.F DE MELO CAMARGO LTDA	2.812,32C
582	2.1.3.01.052	MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	493,26C
[redacted]	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**381.377,69C**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
244	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**81.377,69C**
265	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**81.377,69C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	81.377,69C

ANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
ICIO ADMINISTRADOR
F: 970.554.925-72
ICIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

000341

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
dice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	343.345,74 + 0,00	15,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.968,05 + 0,00	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	343.345,74	15,63
	Passivo Circulante	21.968,05	
dice de Solvência Geral	Ativo	343.345,74	15,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.968,05 + 0,00	

ANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO:97055492572
Assinado de forma digital por IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO:97055492572
Dados: 2023.10.03 16:29:57 -03'00'

NEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
CIO ADMINISTRADOR
F: 97[redacted]925-72
CIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO:57002606549
Assinado de forma digital por MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO:57002606549
Dados: 2024.01.02 16:21:54 -03'00'

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO DETALHADO 000642

N° de Ordem 1

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e serviu de DIARIO DETALHADO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Endereço: RUA 10 DE MAIO, 69 - A - SALA

Bairro: JARDIM SÃO PAULO

C.E.P.: 48907850

Cidade.: JUAZEIRO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29203638799 e arquivado em 28/06/2011.
Inscrição Estadual n° 012730692 e C.N.P.J. n° 13879231000169

JUAZEIRO/BA, 31 de Dezembro de 2022

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
CONTADOR
C.P.F.:57002606549
R.G.:0517055678 SSP-BA
C.R.C.:BA 040254/O-5

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:97055492572
R.G.:0884143708 SSP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

000643

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
REGISTRO..... :	BA-040254/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.026.065-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/11/2023 as 08:34:57.
Válido até: 11/02/2024.
Código de Controle: 364925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2152916179

HOME
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
884143758 SSP BA

CPF
970.558.925-72

DATA NASCIMENTO
29/10/1978

FILIAÇÃO
WILSON JOSE FERREIRA

IRANI RIBEIRO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
23/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87817440511
BA511931379

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

2152916179

QR-CODE 000644

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203638799	13.879.231/0001-69	28/06/2011	28/06/2011
Endereço: RUA 10 DE MAIO, 69 - A SALA, JARDIM SÃO PAULO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48907850			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA; COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 970.554.925-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 970.554.925-72	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

231852630

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4569471320826 CPF SOLICITANTE: 043.874.265-60 NIRE: 29203638799 EMITIDA: 20/09/2023 PROTOCOLO: 231852630

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203638799	13.879.231/0001-69	28/06/2011	28/06/2011
Endereço: RUA DO SOCORRO, 5, ALAGADICO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903267			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/11/2023	98433195		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 26902052880 CNPJ: 13.879.231/0002-40
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 495A, CENTRO, PETROLINA, PE - CEP: 56304340

Observação

SALVADOR - BA, 11 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231095481

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua 10 de Maio, 69 - A, Sala, Jardim São Paulo, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.907-850, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter sede no seguinte endereço: Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolida-se, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social é: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os objetos sociais são:

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA; COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

4761-0/01 - comércio varejista de livros
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8219-9/01 - fotocópias
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuída entre a sócia:

NOME	QUOTAS	VALOR(R$)
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA	300.000	R$ 300.000,00

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, com 300.000 (trezentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/06/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é JUAZEIRO BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO BA, 22 de setembro de 2023.

_____

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
CPF nº 970.554.925-72

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

231811640

000351

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
PROTOCOLO	231811640 - 27/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203638799
CNPJ 13.879.231/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98422377 DE 02/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/10/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98422377

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA - Assinado em 22/09/2023 às 16:51:11

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 02/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023
Protocolo 231811640 de 27/09/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 120709171070570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000652

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado neste Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua do Socorro, 5, Alagadico, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CASTRO ALVES, 495A, CENTRO, PETROLINA, PERNAMBUCO, BRASIL, CEP: 56.304-340.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RACAO PARA ANIMAIS DE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023
Protocolo 231468520 de 25/10/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174607037584791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ESTIMACAO SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CNAE FISCAL

000653

4761-0/01 - comércio varejista de livros.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8219-9/01 - fotocópias.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023
Protocolo 231468520 de 25/10/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174607037584791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PETROLINA PE, 25 de outubro de 2023.

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
CPF nº 970.554.925-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023
Protocolo 231468520 de 25/10/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174607037584791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

231468520

000655

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
PROTOCOLO	231468520 - 25/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29203638799
CNPJ 13.879.231/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98433195 DE 01/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/11/2023

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA - Assinado em 25/10/2023 às 15:07:35

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023
Protocolo 231468520 de 25/10/2023
Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174607037584791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
Campus Universitário, s/nº – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3212

000656

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.879.231/0001-69, Rua do Socorro, Nº 05, Alagadiço, 48.903-267, Juazeiro - BA, na categoria de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção predial, forneceu para a AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, através de ata registro de preço N° 399/2023, processo administrativo nº 207/2023 e pregão eletrônico SRP N° 111/2023.

Item	Descrição	Unid	Quant
14	Adaptador curto rosca/liso em PVC - 1".	Unid	20
15	Adaptador curto rosca/liso em PVC - 2,5".	Unid	10
16	Adaptador curto rosca/liso em PVC - 2".	Unid	10
26	Assento Sanitário - Assento Sanitário em PVC na corbranca	Unid	50
27	Bacia Sanitária com caixa acoplada	Unid	10
28	Base para Sensor Fotoelétrico 220V	Unid	30
29	Bloco de Gesso 65cm x 50cm x 8cm	Unid	50
30	Bloco em Cerâmica com 8 Furos 9x19x19cm	Unid	2.000
32	Bocal em louça E-40	Unid	10
33	Bóia Elétrica - De 1/2	Unid	20
34	Brita Nº 01	M³	12
35	Bucha de Nylon N°6	Unid	200
36	Bucha de Nylon N°7	Unid	200
41	Cabo Flexível de 16mm	M	200
45	Cabo PP de 2x1,5mm.	M	200
60	Caneleta Externa em PVC com adesivo dupla face - 50 x 20 x 2.200mm	Unid	200

ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812

Assinado de forma digital por ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812
Dados: 2023.12.19 10:57:21 -03'00'

000657

62	Cerâmica Esmaltada	M²	100
63	Chave ajustável	Unid	2
64	Chave de teste de energia	Unid	4
65	Cimento - 50kg	Saco	50
66	Cola de PVC - 50g	Unid	10
69	Cola PVC - 175g	Unid	10
70	COLA TRANSPARENTE MULTIUSO	Unid	14
72	Colante Externo Tipo AC II	Unid	30
73	Colher de Pedreiro	Unid	2
74	Conexão "T" em PVC - 1 e 3/4"	Unid	15
75	Conexão "T" em PVC - 1,5"	Unid	15
79	Conexão "T" em PVC - 2"	Unid	15
81	Conexão "T" em PVC - 100mm	Unid	10
82	Conjunto Caixa e Interruptor 1 tecla	Unid	15
83	Conjunto Caixa e Interruptor 2 Teclas Externo	Unid	7
87	Curva Eletroduto em PVC de 90° - Bitola 3/4"	Unid	20
89	Curva Eletroduto em PVC de 90° - Bitola de 1/2"	Unid	20
90	Curva Eletroduto em PVC de 90° - Bitola de 1"	Unid	20
91	Curva Eletroduto em PVC de 90° - Bitola de 2"	Unid	20
109	Disjuntor Termomagnético trifásico - 70A -	Unid	10
110	Disjuntor Termomagnético trifásico - 90A	Unid	5
112	Dobradiça para porta	Pac	5
113	Eletrodo Revestido E6013	Kg	50
114	Eletroduto em PVC - Bitola de 1/2"	Unid	10
115	Eletroduto em PVC - diâmetro de 25 mm ou 3/4"	Unid	10
116	Eletroduto em PVC - diâmetro de 20 mm ou 1/2"	Unid	10
117	Eletroduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 1 e1/4"	Unid	10
118	Eletroduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 1"	Unid	10
119	Eletroduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 11/2"	Unid	10
120	Eletroduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 2"	Unid	10

ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812

Assinado de forma digital por ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812
Dados: 2023.12.19 10:57:32 -03'00'

121	Eletroduto em PVC Anticharna -Tipo A - Bitola de 3/4"	Unid	10
122	Engate 1/2"	Unid	25
127	Fita de Borracha de Alta Tensão (auto-fusão)	Unid	4
130	Folha de compensado de mínimo: 2,20m x 1,60m x0,15 mm	Unid	10
132	Fusível NH2 - 400A	Unid	12
133	Gesso Cola	Unid	30
138	Joelho PVC - 1 E 3/4"	Unid	10
141	Joelho PVC - 1/2"	Unid	10
142	Joelho PVC - 1/2"	Unid	10
143	Joelho PVC - 100mm	Unid	10
144	Joelho PVC – 2"	Unid	10
145	Joelho PVC - 2,5"	Unid	10
147	Joelho PVC - 40mm	Unid	10
148	Joelho PVC - 45°	Unid	20
151	Jogo de Chave philips e fenda simples	Unid	1
152	KIT BROCAS PARA FURADEIRA DE 2MM A 10MM	Unid	3
155	KIT UNIVERSAL COMPLETO PARA REPAROS DE CAIXAS	Unid	30
156	Lajota de Cimento 50cm x 50cm	M²	100
157	Lajota Intertravado - medindo 25 cm x 10cm x 4cm	Unid	150
170	Luminária Pública Oval	Unid	10
171	Luminária Tipo Calha Bivolt para lâmpada LED tubo-circular	Unid	20
172	Luva Em PVC - 1 E 3/4"	Unid	20
173	Luva Em PVC - 2"	Unid	10
177	Luva Em PVC - 2,5"	Unid	10
186	Marreta de aço	Unid	2
187	MARRETA DE BORRACHA	Unid	2
188	Massa acrílica externa	Unid	25
189	massa corrida para interior	Unid	40

ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812

Assinado de forma digital por ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812
Dados: 2023.12.19 10:57:49 -03'00'

000659

190	Massa Epóxi	Unid	10
191	Massa Plástica	Unid	5
192	Mola hidráulica Aérea	Unid	30
193	Motobomba - De 2,0 CV	Unid	1
194	Motobomba centrifuga de 1,5 CV	Unid	2
195	Nível bolha	Unid	5
196	Óleo Lubrificante	Unid	10
197	Pá para construção civil	Unid	2
199	Peneira Fina	Unid	2
200	Peneira Grossa	Unid	2
201	Pincel (Trincha) - 1"	Unid	10
202	Pincel (Trincha) - 2"	Unid	10
203	Pincel (Trincha) - 2" x 1/2"	Unid	10
205	Pneu para carro de mão	Unid	16
206	Pó de Pedra	Unid	12
207	Ponteira	Unid	2
208	Porta em Madeira - 2,10 m x 0,90m	Unid	6
209	Porta em Madeira - 2,10m x 0,80m	Unid	3
210	Prego - 1 1/2" x 13	Kg	5
211	Prego - 1 x 15	Kg	5
212	Prego - 1/2 x 10	Kg	5
213	Rastelo	Unid	8
215	Rebite 8mm	Unid	500
216	Redução PVC - 1" - 1 e 3/4"	Unid	20
217	Redução PVC - 1" - 3/4"	Unid	30
218	Redução PVC - 2" - 1,5"	Unid	20
219	Redução PVC - 2,5" - 2"	Unid	20
220	Redução PVC - 3/4" - 1/2"	Unid	30

ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812

Assinado de forma digital por ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812
Dados: 2023.12.19 10:58:00 -03'00'

224	Régua	Unid	2
233	Telha de fibrocimento	Unid	10
247	Tubo PVC – 1"	Unid	20
248	Tubo PVC - 1,5"	Unid	10
251	Tubo PVC - 2"	Unid	10
263	Válvula de Retenção - 3"	Unid	2
265	Veda Rosca	Unid	30

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Petrolina/PE, 19 de dezembro de 2023.

ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812

Assinado de forma digital por ELOILSON HOLANDA CAVALCANTE:17764305812
Dados: 2023.12.19 10:58:22 -03'00'

Eloilson Holanda Cavalcante
Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MAZARELO DOS SANTOS SOUZA
AV. SAO FRANCISCO, S/N, AREIA BRANCA - PETROLINA-PE
CNPJ.: 04.220.303/0001-70

000661

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA** inscrita sob o CNPJ Nº: 13.879.231/0001-69 situada Rua 1º Maio, nº 69-A – Jardim São Paulo, Juazeiro-BA. Por intermédio do seu representante a qual declara que a empresa realiza de forma satisfatória o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, até a presente data, sendo cumprida dos prazos.

Não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone. Segue abaixo relação de itens e quantidades que foram fornecidos até a presente data:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	LAMPADA LED COM CALHA	UN	50
02	REFLETORES	UN	08
03	CIMENTO	SC	20
04	BRITA	MT	05
05	CERAMICA	MT	300

Petrolina-PE 10 de Maio de 2023.

Ana Maria O. de Carvalho
ASSINATURA RESPONSÁVEL POR COMPRAS

ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO
DIRETORA
Matrícula Nº 251.810-4
Portaria SE Nº 107 de 25/04/2022 - D.O. 26/04/2022

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

000662

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Ande
CPF: 106.050.274-71

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000663

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPRAGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000664

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO- BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 039/2023, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 09:00 horas do dia 10/01/2024, que a empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA – CNPJ n.º 13.879.231/0001-69, com sede RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, por mim representada, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa, art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000566

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

A signatária CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.879.231/0001-69, por intermédio de seu responsável legal JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 9.703.375 e CPF nº 106.050.274-71, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) Não (X)

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000667

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº 13.879.231/0001-69, com sede à RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 039/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000368

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024

José Anderson Santos
CPF: 106.050.274-71

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS - REPRESENTANTE
RG: 9.703.375 SSP-PE
CPF: 106.050.274-71

000669

SEGUNDA ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2023.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min (quatorze horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a pela segunda vez, a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 034/2023, para dar continuidade ao efetivo julgamento do Pregão Presencial (SRP) nº 039/2023, cujo objeto é "**aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA**". No início da sessão a Pregoeira detecta a presença das empresas **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA – CNPJ 13.879.231/0001-69, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME – CNPJ 16.499.496/0001-40, ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO – CNPJ 03.423.465/0001-4 e D R DE FIGUEREDO LTDA – CNPJ 19.485.844/0001-06**. Dando continuidade à fase de lances verbais, a pregoeira passa a transcrever para o mapa de preços os valores ofertados em virtude dos lances ofertados por cada empresa. Após encerrada a fase de negociação chegando ao menor valor por item, sendo este o critério de julgamento, a Pregoeira passa a análise dos valores ao final ofertados e constata a conformidade com os valores estimados, acostado ao processo em tela, bem como, o valor praticado no mercado, conforme cotações dos preços realizada. Ante o exposto, a Pregoeira declara "aceita" a proposta e valores ofertados pelas proponentes classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, conforme os respectivos itens, nos termos em Mapa acima citado. Para julgamento e classificação das propostas, foi adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para entrega, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Resta classificada em primeiro lugar a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA 03 – 06- 07- 14- 15- 22- 23- 27- 28- 33 34- 35- 36- 41- 45- 47- 50- 52- 54- 56- 60- 61- 62- 64- 66- 68- 70- 72- 73- 79- 80- 82- 84- 86- 89- 90- 94- 95- 98- 99- 101- 104- 109- 112- 115- 116- 119- 122- 123- 127- 129- 133- 134- 139- 140- 141- 142- 144- 148- 151- 153- 154- 156- 157- 159- 163- 164- 168- 169- 171- 172- 173- 178- 179- 181- 188- 189- 194- 198. JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME 02- 05- 10- 12- 13- 18- 20- 21- 25- 38- 39- 43- 102- 107- 108- 111- 113- 114- 121- 124- 131- 137- 145- 146- 147- 160- 162- 166- 183- 184- 186- 191- 192. D R DE FIGUEREDO LTDA, 01- 04- 08- 09- 11- 16- 17- 19- 24- 26- 29- 30- 31- 32- 37- 40- 42- 44- 46- 48- 49- 51- 53- 55- 57- 58- 59- 63- 65- 67- 69- 71- 74- 75- 76- 77- 78- 81- 83- 85- 87- 88- 91- 92- 93- 96- 97- 100- 103- 105- 106- 110- 117- 118- 120-125- 126- 128- 130- 131- 132- 135- 136- 138- 143- 149- 150- 152- 155- 158- 161- 165- 167- 170- 174- 175- 176- 177- 180- 182- 185- 187- 190- 193- 195- 196- 197- 199- 200- 201- 202- 203.** Em razão da classificação das empresas para a fase

de habilitação, passa a Pregoeira a proceder com abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores propostas e classificada em primeiro lugar, conforme proposta apresentada, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a **pregoeira declara VENCEDORA a empresa. CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA 03 – 06- 07- 14- 15- 22- 23- 27- 28- 33 34- 35- 36- 41- 45- 47- 50- 52- 54- 56- 60- 61- 62- 64- 66- 68- 70- 72- 73- 79- 80- 82- 84- 86- 89- 90- 94- 95- 98- 99- 101- 104- 109- 112- 115- 116- 119- 122- 123- 127- 129- 133- 134- 139- 140- 141- 142- 144- 148- 151- 153- 154- 156- 157- 159- 163- 164- 168- 169- 171- 172- 173- 178- 179- 181- 188- 189- 194- 198. JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME 02- 05- 10- 12- 13- 18- 20- 21- 25- 38- 39- 43- 102- 107- 108- 111- 113- 114- 121- 124- 131- 137- 145- 146- 147- 160- 162- 166- 183- 184- 186- 191- 192. D R DE FIGUEREDO LTDA, 01- 04- 08- 09- 11- 16- 17- 19- 24- 26- 29- 30- 31- 32- 37- 40- 42- 44- 46- 48- 49- 51- 53- 55- 57- 58- 59- 63- 65- 67- 69- 71- 74- 75- 76- 77- 78- 81- 83- 85- 87- 88- 91- 92- 93- 96- 97- 100- 103- 105- 106- 110- 117- 118- 120- 125- 126- 128- 130- 131- 132- 135- 136- 138- 143- 149- 150- 152- 155- 158- 161- 165- 167- 170- 174- 175- 176- 177- 180- 182- 185- 187- 190- 193- 195- 196- 197- 199- 200- 201- 202- 203.** Ao questionar sobre a intenção dos participantes de interpor recurso em face as decisões da Pregoeira, as empresas declaram inexistir intenção de propositura recursal, estando as mesmas ciente do fato que, a falta de manifestação imediata e motivada das referidas licitantes importa a decadência do direito de recurso e a efetiva adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor já declarado. Em prosseguimento **a pregoeira convoca as empresas vencedoras CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME e D R DE FIGUEREDO LTDA a apresentar nova proposta, contendo os preços ao final dos lances, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da presente data. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **Nazira da Silva Oliveira Mauricio**, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Licitante

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Equipe de Apoio

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
Licitante

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Equipe de apoio

D R DE FIGUEREDO LTDA
Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10 000671

Objeto: eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA

MAPA COMPARATIVO

ITEM 01	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 30,50	R$ 30,45	R$ 30,00
		R$ 29,50	R$ 29,00	R$ 28,90
		R$ 28,80	R$ 28,70	R$ 28,60
		SEM LANCE	SEM LANCE	

ITEM 02	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 25,00	R$ 24,95	R$ 25,00
		R$ 24,80	R$ 24,00	R$ 24,50
		R$ 23,90	R$ 23,50	R$ 23,70
		SEM LANCE		SEM LANCE

ITEM 03	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 23,28	R$ 23,23	R$ 20,00
		R$ 19,90	R$ 19,50	R$ 19,20
		R$ 19,00	R$ 18,80	R$ 18,50
		R$ 18,40	R$ 18,20	R$ 18,00
		R$ 17,90	R$ 17,70	R$ 17,70
		R$ 17,50	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 04	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 12,46	R$ 12,41	R$ 12,00
		R$ 11,90	SEM LANCE	R$ 11,50
		R$ 11,20		R$ 11,00
		SEM LANCE		

ITEM 05	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 90,75	R$ 90,70	R$ 85,00
		R$ 84,50	R$ 82,00	R$ 80,00
		SEM LANCE	R$ 79,00	SEM LANCE

ITEM 06	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,63	R$ 15,58	R$ 16,00
		R$ 14,90	R$ 14,50	R$ 15,00
		R$ 14,00	SEM LANCE	R$ 14,30
				SEM LANCE

ITEM 07	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,49	R$ 15,44	R$ 15,00
		R$ 14,90	R$ 14,00	R$ 13,90
		R$ 13,70	R$ 13,60	R$ 13,50
		R$ 13,40	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 08	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,53	R$ 4,48	R$ 4,50
		R$ 4,40	R$ 4,10	R$ 4,20
		R$ 4,00	R$ 3,85	R$ 3,95
		R$ 3,80	R$ 3,70	R$ 3,75
		SEM LANCE	R$ 3,10	R$ 3,65
			SEM LANCE	R$ 3,00

ITEM 09	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 5,07	R$ 5,02	R$ 4,00
		R$ 3,80	SEM LANCE	R$ 3,50
		R$ 3,40		R$ 3,20
		SEM LANCE		

ITEM 10	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 357,00	R$ 356,95	R$ 350,00
		R$ 349,00	R$ 340,00	R$ 335,00
		R$ 332,00	R$ 330,00	SEM LANCE
		SEM LANCE		

ITEM 11	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 744,25	R$ 744,20	R$ 720,00
		R$ 715,00	R$ 700,00	R$ 690,00
		R$ 689,00	R$ 680,00	R$ 650,00
		SEM LANCE	SEM LANCE	

ITEM 12	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA

		R$ 2,23	R$ 2,18	R$ 1,90
		R$ 1,80	R$ 1,75	R$ 1,70
		R$ 1,65	R$ 1,50	SEM LANCE
		SEM LANCE		

ITEM 13	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 11,96	R$ 11,91	R$ 12,00
		R$ 11,40	R$ 11,00	R$ 105,00
		R$ 10,90	R$ 10,50	R$ 10,95
		SEM LANCE		SEM LANCE

ITEM 14	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 7,90	R$ 7,85	R$ 6,20
		R$ 6,10	R$ 6,00	R$ 5,80
		R$ 5,70	SEM LANCE	R$ 5,65
		R$ 5,55		SEM LANCE

ITEM 15	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 19,05	R$ 19,00	R$ 18,00
		R$ 17,90	R$ 17,50	R$ 17,20
		R$ 17,10	R$ 16,90	R$ 16,70
		R$ 16,50	R$ 16,40	SEM LANCE
		R$ 16,30	SEM LANCE	

ITEM 16	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 3,26	R$ 3,21	R$ 2,70
		R$ 2,60	SEM LANCE	R$ 2,55
		R$ 2,50		R$ 2,45
		SEM LANCE		

ITEM 17	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 32,00	R$ 31,95	R$ 31,00
		R$ 30,50	R$ 30,00	R$ 29,00
		R$ 28,80	SEM LANCE	R$ 28,50
		SEM LANCE		

ITEM 18	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 43,05	R$ 43,00	R$ 42,50
		R$ 42,00	R$ 41,00	R$ 39,90
		R$ 39,50	R$ 39,00	R$ 38,80

SEM LANCE	R$ 38,00	SEM LANCE

ITEM 19	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 5,50	R$ 5,45	R$ 4,90
		R$ 4,40	R$ 4,30	R$ 4,25
		SEMLANCE	R$ 4,20	R$ 4,15
			R$ 4,10	R$ 4,05
			R$ 4,00	R$ 3,95
			SEM LANCE	

ITEM 20	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 25,46	R$ 25,41	R$ 26,00
		R$ 24,90	R$ 24,50	R$ 25,00
		R$ 24,30	R$ 24,00	SEM LANCE
		R$ 23,90	R$ 23,50	
		SEM LANCE		

ITEM 21	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 33,85	R$ 33,80	R$ 37,00
		R$ 33,40	R$ 33,00	R$ 33,60
		R$ 32,80	R$ 32,50	SEM LANCE
		R$ 32,00	R$ 31,00	
		R$ 30,00	R$ 29,00	
		SEM LANCE		

ITEM 22	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 102,93	SEM LANCE	R$ 100,00
		R$ 99,00		R$ 95,00
		R$ 94,50		R$ 94,00
		R$ 93,50		SEM LANCE

ITEM 23	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 130,00	SEM LANCE	R$ 125,00
		R$ 119,00		R$ 110,00
		R$ 108,00		R$ 107,00
		R$ 106,00		SEM LANCE

ITEM 24	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 70,97	SEM LANCE	R$ 70,00
		R$ 69,00		R$ 67,00

R$ 66,50		R$ 65,00
R$ 64,50		R$ 64,00
SEM LANCE		

ITEM 25	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 6,53	R$ 6,48	R$ 5,50
		R$ 5,40	R$ 5,30	R$ 5,20
		R$ 5,10	R$ 5,00	SEM LANCE
		R$ 4,95	R$ 4,90	
		SEM LANCE		

ITEM 26	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 8,70	R$ 8,65	R$ 7,80
		R$ 7,60	SEM LANCE	R$ 7,50
		R$ 7,40		R$ 7,35
		R$ 7,20		R$ 7,18
		SEM LANCE		

ITEM 27	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 11,75	R$ 11,70	R$ 10,50
		R$ 10,40	R$ 10,30	R$ 10,10
		R$ 10,00	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 28	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 16,58	R$ 16,53	R$ 15,00
		R$ 14,90	R$ 14,50	R$ 14,20
		R$ 14,10	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 29	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 12,45	R$ 12,40	R$ 12,00
		R$ 11,90	SEM LANCE	R$ 11,80
		SEM LANCE		

ITEM 30	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,16	R$ 15,11	R$ 15,00
		R$ 14,90	R$ 14,50	R$ 14,40
		R$ 14,20	SEM LANCE	R$ 14,10
		SEM LANCE		

ITEM 31	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 24,25	R$ 24,20	R$ 22,00
		R$ 21,50	R$ 21,00	R$ 20,90
		SEM LANCE	SEM LANCE	

ITEM 32	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,93	SEM LANCE	R$ 4,50
		R$ 4,30		R$ 4,25
		SEM LANCE		

ITEM 33	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 7,60	SEM LANCE	R$ 6,60
		R$ 6,00		R$ 5,90
				SEM LANCE

ITEM 34	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 2,64	R$ 2,59	R$ 2,00
		R$ 1,95	SEM LANCE	R$ 1,90
		R$ 1,85		SEM LANCE

ITEM 35	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,88	R$ 4,83	R$ 3,50
		R$ 3,40	R$ 3,30	R$ 3,25
		R$ 3,20	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 36	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 10,20	SEM LANCE	R$ 9,60
		R$ 9,40		R$ 9,30
		R$ 9,00		SEM LANCE

ITEM 37	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 18,18	R$ 18,13	R$ 15,00
		R$ 14,50	SEM LANCE	R$ 14,00
		SEM LANCE		

ITEM 38	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 22,45	R$ 22,40	R$ 20,00

R$ 19,50	R$ 19,00	SEM LANCE
SEM LANCE		

ITEM 39	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 16,25	R$ 16,20	R$ 16,00
		R$ 15,50	R$ 15,30	SEM LANCE
		R$ 15,00	R$ 14,90	
		SEM LANCE		

ITEM 40	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 61,07	SEM LANCE	R$ 60,00
		R$ 59,00		R$ 58,50
		R$ 58,00		R$ 57,00
		SEM LANCE		

ITEM 41	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 166,67	SEM LANCE	R$ 165,00
		R$ 164,40		R$ 163,00
		R$ 162,20		R$ 161,00
		R$ 160,00		SEM LANCE

ITEM 42	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 2,90	R$ 2,85	R$ 2,50
		R$ 2,40	R$ 2,30	R$ 2,28
		R$ 2,26	SEM LANCE	R$ 2,25
		R$ 2,24		R$ 2,20
		SEM LANCE		

ITEM 43	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 11,03	R$ 10,98	R$ 10,00
		R$ 9,90	R$ 9,80	R$ 9,75
		R$ 9,70	R$ 9,60	SEM LANCE
		R$ 9,50	R$ 9,40	
		SEM LANCE		

ITEM 44	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 450,00	SEM LANCE	R$ 440,00
		R$ 439,00		R$ 430,00
		R$ 425,00		R$ 420,00
		R$ 419,00		R$ 415,00

SEM LANCE		

ITEM 45	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 510,00	SEM LANCE	R$ 500,00
		R$ 499,00		R$ 490,00
		R$ 488,00		SEM LANCE

ITEM 46	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 1.093,33	SEM LANCE	R$ 1.030,00
		R$ 1.029,00		R$ 1.020,00
		SEM LANCE		

ITEM 47	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 255,17	SEM LANCE	R$ 250,00
		R$ 249,00		R$ 247,00
		R$ 246,50		SEM LANCE

ITEM 48	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 278,33	SEM LANCE	R$ 270,00
		R$ 268,00		R$ 265,00
		SEM LANCE		

ITEM 49	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 301,67	SEM LANCE	R$ 290,00
		R$ 288,00		R$ 285,00
		R$ 284,00		R$ 282,00
		R$ 281,00		R$ 280,00
		SEM LANCE		

ITEM 50	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 390,17	SEM LANCE	R$ 380,00
		R$ 379,00		R$ 376,00
		R$ 375,00		SEM LANCE

ITEM 51	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 3,32	SEM LANCE	R$ 2,80
		R$ 2,75		R$ 2,70
		R$ 2,60		R$ 2,50
		SEM LANCE		

ITEM 52	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,73	SEM LANCE	R$ 4,00
		R$ 3,90		SEM LANCE
		R$ 3,60		

ITEM 53	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 11,47	SEM LANCE	R$ 6,00
		SEM LANCE		

ITEM 54	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 24,15	SEM LANCE	R$ 25,00
		R$ 23,50		R$ 24,00
		R$ 23,20		R$ 23,30
		R$ 23,00		R$ 23,10
		R$ 22,00		R$ 22,95
				SEM LANCE

ITEM 55	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,17	SEM LANCE	R$ 14,50
		R$ 14,00		R$ 13,90
		R$ 13,50		R$ 13,30
		SEM LANCE		

ITEM 56	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,73	SEM LANCE	R$ 4,50
		R$ 4,40		R$ 4,30
		R$ 4,10		SEM LANCE

ITEM 57	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,37	SEM LANCE	R$ 14,50
		R$ 14,20		R$ 14,00
		R$ 13,90		R$ 13,75
		SEM LANCE		

ITEM 58	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 2.300,00	SEM LANCE	R$ 2.200,00
		R$ 2.190,00		R$ 2.150,00
		R$ 2.145,00		R$ 2.130,00

R$ 2.120,00		R$ 2.100,00
R$ 2.090,00		R$ 2.080,00
SEM LANCE		

ITEM 59	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 256,00	SEM LANCE	R$ 270,00
		R$ 253,50		R$ 254,00
		R$ 249,00		R$ 250,00
		R$ 243,00		R$ 245,00
		R$ 239,00		R$ 240,00
		R$ 235,00		R$ 237,00
		R$ 229,00		R$ 230,00
		R$ 225,00		R$ 227,00
		SEM LANCE		R$ 220,00

ITEM 60	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 334,33	SEM LANCE	R$ 330,00
		R$ 329,00		R$ 325,00
		R$ 324,00		SEM LANCE

ITEM 61	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 452,50	SEM LANCE	R$ 450,00
		R$ 449,00		R$ 440,00
		R$ 438,00		R$ 435,00
		R$ 430,00		SEM LANCE

ITEM 62	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 8,50	SEM LANCE	R$ 8,00
		R$ 7,90		R$ 7,80
		R$ 7,75		SEM LANCE

ITEM 63	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 20,40	SEM LANCE	R$ 20,00
		R$ 19,50		R$ 19,00
		SEM LANCE		

ITEM 64	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 18,20	SEM LANCE	R$ 17,50
		R$ 17,20		R$ 17,10
		R$ 17,00		SEM LANCE

ITEM 65	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,65	SEM LANCE	R$ 4,00
		R$ 3,90		R$ 3,85
		SEM LANCE		

ITEM 66	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 5,87	SEM LANCE	R$ 5,00
		R$ 4,90		R$ 4,70
		R$ 4,65		SEM LANCE

ITEM 67	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 13,83	SEM LANCE	R$ 13,00
		R$ 12,90		R$ 12,50
		R$ 12,40		R$ 12,30
		SEM LANCE		

ITEM 68	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 9,70	SEM LANCE	R$ 9,00
		R$ 8,90		R$ 8,50
		R$ 8,40		SEM LANCE

ITEM 69	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,73	SEM LANCE	R$ 4,00
		R$ 3,90		R$ 3,75
		R$ 3,60		R$ 3,50
		SEM LANCE		

ITEM 70	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 121,37	SEM LANCE	R$ 120,00
		R$ 119,00		R$ 115,00
		R$ 114,00		R$ 113,50
		R$ 113,00		SEM LANCE

ITEM 71	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 131,67	SEM LANCE	R$ 130,00
		R$ 129,00		R$ 127,00
		R$ 126,50		R$ 125,00
		SEM LANCE		

ITEM 72	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 185,57	SEM LANCE	R$ 185,00
		R$ 184,00		R$ 180,00
		R$ 179,00		R$ 177,00
		R$ 176,00		R$ 175,00
		R$ 174,00		SEM LANCE

ITEM 73	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 78,97	SEM LANCE	R$ 78,00
		R$ 77,50		R$ 76,00
		SEM LANCE		

ITEM 74	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 13,60	SEM LANCE	R$ 13,00
		R$ 12,90		R$ 12,00
		R$ 11,90		R$ 11,50
		SEM LANCE		

ITEM 75	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 13,93	SEM LANCE	R$ 13,00
		SEM LANCE		R$ 11,50

ITEM 76	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 14,00	SEM LANCE	R$ 13,00
		SEM LANCE		R$ 11,50

ITEM 77	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 13,83	SEM LANCE	R$ 13,00
		SEM LANCE		R$ 11,50

ITEM 78	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 13,70	SEM LANCE	R$ 13,00
		SEM LANCE		R$ 11,50

ITEM 79	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 16,33	SEM LANCE	R$ 13,00

R$ 12,90		SEM LANCE	

ITEM 80	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 17,20	SEM LANCE	R$ 13,00
		R$ 12,90		SEM LANCE

ITEM 81	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 191,63	SEM LANCE	R$ 190,00
		R$ 188,00		R$ 185,00
		R$ 184,00		R$ 180,00
		SEM LANCE		

ITEM 82	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 432,33	SEM LANCE	R$ 430,00
		R$ 429,00		R$ 422,00
		R$ 420,00		SEM LANCE

ITEM 83	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 65,50	SEM LANCE	R$ 65,00
		R$ 64,00		R$ 62,00
		SEM LANCE		

ITEM 84	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 66,17	SEM LANCE	R$ 65,00
		R$ 64,50		R$ 64,00
		R$ 63,50		SEM LANCE

ITEM 85	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 65,77	SEM LANCE	R$ 65,00
		R$ 64,50		R$ 64,00
		SEM LANCE		

ITEM 86	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 171,00	SEM LANCE	R$ 170,00
		R$ 169,00		R$ 165,00
		R$ 164,00		SEM LANCE

ITEM 87	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 431,67	SEM LANCE	R$ 430,00
		R$ 429,00		R$ 420,00
		SEM LANCE		

ITEM 88	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 503,63	SEM LANCE	R$ 500,00
		R$ 499,00		R$ 495,00
		R$ 494,00		R$ 490,00
		R$ 489,00		R$ 487,00
		R$ 485,00		R$ 483,00
		R$ 482,00		R$ 480,00
		SEM LANCE		

ITEM 89	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 636,67	SEM LANCE	R$ 600,00
		R$ 599,00		R$ 590,00
		R$ 589,00		SEM LANCE

ITEM 90	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 564,50	SEM LANCE	R$ 560,00
		R$ 558,00		R$ 555,00
		R$ 552,00		SEM LANCE

ITEM 91	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 605,00	SEM LANCE	R$ 600,00
		R$ 598,00		R$ 590,00
		SEM LANCE		

ITEM 92	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 101,33	SEM LANCE	R$ 100,00
		R$ 99,00		R$ 96,00
		R$ 95,00		R$ 94,00
		R$ 93,00		R$ 91,00
		SEM LANCE		

ITEM 93	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 3,00	SEM LANCE	R$ 2,00
		R$ 1,99		R$ 1,95

SEM LANCE		

ITEM 94	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 3,03	SEM LANCE	R$ 2,50
		R$ 2,49		R$ 2,45
		R$ 2,43		R$ 2,40
		R$ 2,39		SEM LANCE

ITEM 95	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,43	SEM LANCE	R$ 4,00
		R$ 3,99		R$ 3,90
		R$ 3,85		SEM LANCE

ITEM 96	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 3,60	SEM LANCE	R$ 3,00
		R$ 2,99		R$ 2,80
		SEM LANCE		

ITEM 97	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,00	SEM LANCE	R$ 3,80
		R$ 3,79		R$ 3,70
		SEM LANCE		

ITEM 98	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 5,40	SEM LANCE	R$ 5,00
		R$ 4,99		SEM LANCE

ITEM 99	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 22,83	SEM LANCE	R$ 22,00
		R$ 21,80		R$ 21,50
		R$ 21,00		SEM LANCE

ITEM 100	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 51,00	R$ 50,95	R$ 50,00
		R$ 49,50	SEM LANCE	R$ 48,00
		R$ 47,50		R$ 47,00
		R$ 46,50		R$ 45,50
		SEM LANCE		

ITEM 101	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 33,45	R$ 33,40	R$ 32,00
		R$ 31,90	R$ 31,50	R$ 31,00
		R$ 30,20	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 102	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 46,23	R$ 46,18	R$ 39,00
		R$ 38,50	R$ 37,00	R$ 36,90
		R$ 36,30	R$ 36,00	SEM LANCE
		R$ 35,90	R$ 35,50	
		SEM LANCE		

ITEM 103	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 33,88	R$ 33,83	R$ 34,00
		R$ 33,20	SEM LANCE	R$ 33,50
		SEM LANCE		R$ 33,10

ITEM 104	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 39,50	R$ 39,45	R$ 37,00
		R$ 36,50	SEM LANCE	R$ 36,30
		R$ 36,20		R$ 36,10
		R$ 36,00		SEM LANCE

ITEM 105	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 42,65	R$ 42,60	R$ 42,00
		R$ 41,90	SEM LANCE	R$ 41,00
		R$ 40,50		R$ 40,40
		SEM LANCE		

ITEM 106	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 12,60	R$ 12,55	R$ 13,00
		R$ 12,20	R$ 12,00	R$ 12,40
		SEM LANCE	R$ 11,70	R$ 11,90
			SEM LANCE	R$ 11,60

ITEM 107	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 39,23	R$ 39,18	R$ 40,00
		R$ 38,50	R$ 38,20	R$ 39,00
		SEM LANCE		SEM LANCE

ITEM 108	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 21,25	R$ 21,20	R$ 20,00
		R$ 19,90	R$ 19,80	R$ 19,50
		R$ 19,40	R$ 19,30	SEM LANCE
		R$ 19,20	R$ 19,10	
		R$ 19,00	R$ 18,80	
		SEM LANCE		

ITEM 109	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 24,10	R$ 24,05	R$ 23,00
		R$ 22,50	SEM LANCE	R$ 22,30
		R$ 22,10		R$ 22,00
		R$ 19,90		SEM LANCE

ITEM 110	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 49,00	SEM LANCE	R$ 48,00
		R$ 47,90		R$ 47,50
		R$ 47,20		R$ 46,90
		SEM LANCE		

ITEM 111	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 72,98	R$ 72,93	R$ 72,00
		R$ 71,90	R$ 71,80	R$ 71,50
		R$ 71,00	R$ 70,50	SEM LANCE
		SEM LANCE		

ITEM 112	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 17,30	R$ 17,25	R$ 18,00
		R$ 16,90	R$ 16,80	R$ 17,00
		R$ 16,60	R$ 16,50	SEM LANCE
		R$ 16,40	R$ 16,30	
		R$ 16,20	SEM LANCE	

ITEM 113	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 19,93	R$ 19,88	R$ 19,00
		R$ 18,80	R$ 18,50	R$ 18,30
		SEM LANCE	R$ 18,20	SEM LANCE

ITEM 114	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,05	R$ 15,00	R$ 14,00
		R$ 13,50	R$ 13,40	R$ 13,30
		SEM LANCE	R$ 13,20	R$ 13,10
			R$ 13,00	SEM LANCE

ITEM 115	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 17,27	SEM LANCE	R$ 16,00
		R$ 15,90		R$ 15,50
		R$ 15,40		SEM LANCE

ITEM 116	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 17,93	R$ 17,88	R$ 18,00
		R$ 17,20	SEM LANCE	R$ 17,70

ITEM 117	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 14,13	R$ 14,08	R$ 10,00
		R$ 9,90	SEM LANCE	R$ 9,80
		SEM LANCE		

ITEM 118	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 14,90	R$ 14,85	R$ 13,00
		R$ 12,90	SEM LANCE	R$ 12,50
		SEM LANCE		

ITEM 119	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 7,97	SEM LANCE	R$ 7,50
		R$ 7,40		R$ 7,35
		R$ 7,30		SEM LANCE

ITEM 120	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 8,94	R$ 8,89	R$ 9,50
		R$ 8,65	SEM LANCE	R$ 8,70
		SEM LANCE		R$ 8,60

ITEM 121	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 20,33	R$ 20,28	R$ 20,00

R$ 19,90	R$ 19,80	R$ 19,50
R$ 19,40	R$ 19,20	SEM LANCE
SEM LANCE		

ITEM 122	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 11,65	R$ 11,60	R$ 12,00
		R$ 11,20	R$ 11,00	R$ 11,30
		R$ 10,90	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 123	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 18,29	R$ 18,24	R$ 18,00
		R$ 17,90	SEM LANCE	R$ 17,50
		R$ 17,40		SEM LANCE

ITEM 124	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 25,15	R$ 25,10	R$ 28,00
		R$ 24,80	R$ 24,70	R$ 25,00
		R$ 24,60	R$ 24,50	SEM LANCE
		SEM LANCE		

ITEM 125	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 43,00	R$ 42,95	R$ 42,00
		R$ 41,50	SEM LANCE	R$ 41,30
		R$ 41,10		R$ 41,00
		SEM LANCE		

ITEM 126	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 20,50	SEM LANCE	R$ 20,00
		R$ 19,90		R$ 19,70
		R$ 19,60		R$ 19,50
		SEM LANCE		

ITEM 127	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 61,67	SEM LANCE	R$ 60,00
		R$ 59,50		R$ 59,20
		R$ 59,10		R$ 59,00
		R$ 58,90		SEM LANCE

ITEM 128	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA

		R$ 71,17	SEM LANCE	R$ 70,00
		R$ 69,50		R$ 69,00
		SEM LANCE		

ITEM 129	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 312,33	SEM LANCE	R$ 310,00
		R$ 309,50		R$ 309,00
		R$ 308,80		R$ 308,50
		R$ 308,20		R$ 308,10
		R$ 308,00		SEM LANCE

ITEM 130	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 763,33	SEM LANCE	R$ 760,00
		R$ 759,00		R$ 757,00
		SEM LANCE		

ITEM 131	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 32,93	R$ 32,88	R$ 35,00
		R$ 31,90	R$ 31,80	R$ 32,70
		R$ 31,70	R$ 31,50	SEM LANCE
		SEM LANCE		

ITEM 132	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 25,58	R$ 25,53	R$ 24,00
		R$ 23,90	R$ 23,50	R$ 23,30
		R$ 23,20	R$ 23,00	R$ 22,90
		R$ 22,80	SEM LANCE	R$ 22,50
		R$ 22,40		R$ 22,20
		SEM LANCE		

ITEM 133	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 42,75	R$ 42,70	R$ 38,00
		R$ 37,80	R$ 37,50	R$ 37,20
		R$ 37,00	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 134	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 142,17	SEM LANCE	R$ 140,00
		R$ 139,50		R$ 139,00
		R$ 138,00		SEM LANCE

ITEM 135	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 54,40	SEM LANCE	R$ 54,00
		R$ 53,90		R$ 53,50
		R$ 53,20		R$ 53,00
		SEM LANCE		

ITEM 136	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 30,35	R$ 30,30	R$ 28,00
		R$ 27,80	R$ 27,70	R$ 27,00
		R$ 26,90	R$ 26,80	R$ 26,50
		SEM LANCE	R$ 26,40	R$ 26,30
			SEM LANCE	

ITEM 137	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 46,23	R$ 46,18	R$ 42,00
		R$ 41,50	R$ 41,40	R$ 41,00
		R$ 41,00	R$ 40,90	SEM LANCE
		SEM LANCE		

ITEM 138	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 3,07	SEM LANCE	R$ 2,00
		R$ 1,90		R$ 1,86
		SEM LANCE		

ITEM 139	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 3,67	SEM LANCE	R$ 3,00
		R$ 2,90		R$ 2,85
		R$ 2,80		SEM LANCE

ITEM 140	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 6,90	SEM LANCE	R$ 6,00
		R$ 5,90		R$ 5,70
		R$ 5,60		R$ 5,50
				SEM LANCE

ITEM 141	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 5,88	SEM LANCE	R$ 5,50
		R$ 5,40		R$ 5,30
		R$ 5,20		SEM LANCE

ITEM 142	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 393,33	SEM LANCE	R$ 390,00
		R$ 389,00		R$ 387,00
		R$ 386,00		R$ 385,00
		R$ 384,00		R$ 382,00
		R$ 380,00		SEM LANCE

ITEM 143	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 783,33	SEM LANCE	R$ 780,00
		R$ 775,00		R$ 770,00
		SEM LANCE		

ITEM 144	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 21,03	SEM LANCE	R$ 20,00
		R$ 19,90		R$ 19,70
		R$ 19,60		SEM LANCE

ITEM 145	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 6,80	R$ 6,75	R$ 6,50
		R$ 6,40	R$ 6,30	R$ 6,20
		R$ 6,10	R$ 6,00	SEM LANCE
		SEM LANCE		

ITEM 146	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 6,80	R$ 6,75	R$ 7,00
		R$ 6,50	R$ 6,40	R$ 6,60
		R$ 6,30	R$ 6,20	SEM LANCE
		R$ 6,10	R$ 6,00	
		SEM LANCE		

ITEM 147	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 8,19	R$ 8,14	R$ 7,50
		R$ 7,40	R$ 7,30	R$ 7,20
		R$ 7,00	R$ 6,90	R$ 6,85
		SEM LANCE	R$ 6,80	R$ 6,75
			R$ 6,70	SEM LANCE

ITEM 148	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 6,23	R$ 6,18	R$ 6,50
		R$ 6,05	R$ 6,00	R$ 6,10
		R$ 5,90	R$ 5,80	SEM LANCE
		R$ 5,60	SEM LANCE	

ITEM 149	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 9,35	R$ 9,30	R$ 9,00
		R$ 8,80	R$ 8,70	R$ 8,50
		R$ 8,40	R$ 8,20	R$ 8,00
		SEM LANCE	SEM LANCE	

ITEM 150	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 141,33	SEM LANCE	R$ 140,00
		R$ 139,50		R$ 139,00
		R$ 138,50		R$ 138,00
		R$ 137,50		R$ 137,00
		SEM LANCE		

ITEM 151	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 35,53	SEM LANCE	R$ 35,00
		R$ 34,90		R$ 34,50
		R$ 34,00		SEM LANCE

ITEM 152	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 100,83	SEM LANCE	R$ 100,00
		R$ 99,00		R$ 98,00
		R$ 97,50		R$ 97,00
		SEM LANCE		

ITEM 153	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 256,67	SEM LANCE	R$ 250,00
		R$ 248,00		R$ 247,00
		R$ 246,00		SEM LANCE

ITEM 154	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 13,00	SEM LANCE	R$ 12,00
		R$ 11,90		R$ 11,80
		R$ 11,70		R$ 11,65

R$ 11,60		SEM LANCE

ITEM 155	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 260,88	R$ 260,83	R$ 230,00
		SEM LANCE	SEM LANCE	

ITEM 156	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 278,35	R$ 278,30	R$ 230,00
		R$ 229,00	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 157	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 804,67	SEM LANCE	R$ 800,00
		R$ 797,00		R$ 795,00
		R$ 794,00		R$ 793,00
		R$ 792,00		SEM LANCE

ITEM 158	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 1.971,67	SEM LANCE	R$ 1.950,00
		SEM LANCE		

ITEM 159	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 146,27	SEM LANCE	R$ 145,00
		R$ 144,00		R$ 142,50
		R$ 142,00		SEM LANCE

ITEM 160	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 147,50	R$ 147,45	R$ 150,00
		R$ 145,00	R$ 144,00	R$ 146,00
		SEM LANCE		SEM LANCE

ITEM 161	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 331,38	R$ 331,33	R$ 390,00
		R$ 330,00	R$ 329,00	R$ 331,00
		R$ 327,00	SEM LANCE	R$ 328,00
		R$ 326,00		R$ 326,90
		SEM LANCE		R$ 325,90

ITEM 162	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 657,50	R$ 657,45	R$ 690,00
		SEM LANCE	R$ 650,00	R$ 655,00
				SEM LANCE

ITEM 163	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 89,40	R$ 89,35	R$ 100,00
		R$ 89,00	SEM LANCE	SEM LANCE

ITEM 164	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 100,95	R$ 100,90	R$ 120,00
		R$ 100,50	R$ 100,00	SEM LANCE
		R$ 99,50	SEM LANCE	

ITEM 165	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 173,07	SEM LANCE	R$ 170,00
		R$ 169,00		R$ 168,00
		R$ 167,50		R$ 166,00
		SEM LANCE		

ITEM 166	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 206,54	R$ 206,49	R$ 260,00
		R$ 206,00	R$ 205,50	SEM LANCE
		R$ 205,40	R$ 205,00	
		SEM LANCE		

ITEM 167	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 30,57	SEM LANCE	R$ 30,00
		R$ 29,50		R$ 29,00
		R$ 28,50		R$ 28,30
		R$ 28,00		R$ 27,90
		R$ 27,50		R$ 27,30
		R$ 27,20		R$ 27,00
		SEM LANCE		

ITEM 168	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 14,18	R$ 14,13	R$ 12,00
		R$ 11,90	SEM LANCE	R$ 11,80
		R$ 11,70		SEM LANCE

ITEM 169	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 226,75	SEM LANCE	R$ 300,00
				SEM LANCE

ITEM 170	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 5,00	SEM LANCE	R$ 4,00
		R$ 3,90		R$ 3,80
		R$ 3,70		R$ 3,65
		SEM LANCE		

ITEM 171	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 4,33	SEM LANCE	R$ 3,00
		R$ 2,90		R$ 2,80
		R$ 2,70		R$ 2,65
		R$ 2,60		SEM LANCE

ITEM 172	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 5,37	SEM LANCE	R$ 4,00
		R$ 3,80		R$ 3,75
		R$ 3,60		SEM LANCE

ITEM 173	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 7,33	SEM LANCE	R$ 6,00
		R$ 5,90		R$ 5,75
		R$ 5,60		SEM LANCE

ITEM 174	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 9,43	SEM LANCE	R$ 8,00
		R$ 7,70		R$ 7,65
		SEM LANCE		

ITEM 175	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 1,30	SEM LANCE	R$ 0,80
		R$ 0,79		R$ 0,75
		SEM LANCE		

ITEM 176	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 1,47	SEM LANCE	R$ 0,90
		R$ 0,89		R$ 0,85
		SEM LANCE		

ITEM 177	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 0,83	SEM LANCE	R$ 0,20
		SEM LANCE		

ITEM 178	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 2,03	SEM LANCE	R$ 1,30
		R$ 1,25		SEM LANCE

ITEM 179	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 8,13	SEM LANCE	R$ 7,00
		R$ 6,90		R$ 6,80
		R$ 6,70		SEM LANCE

ITEM 180	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 0,73	SEM LANCE	R$ 0,30

ITEM 181	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 10,30	SEM LANCE	R$ 9,00
		R$ 8,90		SEM LANCE

ITEM 182	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 1,98	SEM LANCE	R$ 0,45
		SEM LANCE		

ITEM 183	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 12,68	R$ 12,63	R$ 12,00
		R$ 11,80	R$ 11,70	R$ 11,50
		SEM LANCE	R$ 11,40	SEM LANCE

ITEM 184	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,60	R$ 15,55	R$ 16,00
		R$ 15,00	R$ 14,90	R$ 15,50
		SEM LANCE		SEM LANCE

ITEM 185	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,49	R$ 15,44	R$ 15,00
		R$ 14,80	R$ 14,70	R$ 14,50
		R$ 14,40	R$ 14,20	R$ 14,00
		SEM LANCE	R$ 13,90	R$ 13,80
			SEM LANCE	

ITEM 186	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 15,89	R$ 15,84	R$ 15,50
		R$ 15,00	R$ 14,90	R$ 14,80
		SEM LANCE	R$ 14,70	SEM LANCE

ITEM 187	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 8,50	R$ 8,45	R$ 8,00
		R$ 7,90	SEM LANCE	R$ 7,85
		R$ 7,60		R$ 7,50
		R$ 7,00		R$ 6,90
		R$ 6,80		R$ 6,75
		SEM LANCE		

ITEM 188	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 9,30	R$ 9,25	R$ 8,50
		R$ 8,20	R$ 8,10	SEM LANCE
		R$ 8,00	SEM LANCE	

ITEM 189	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 10,63	R$ 10,58	R$ 10,00
		R$ 9,80	R$ 9,70	R$ 9,50
		R$ 9,20	R$ 9,00	R$ 8,90
		R$ 8,80	SEM LANCE	R$ 8,75
		R$ 8,70		SEM LANCE

ITEM 190	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 11,28	R$ 11,23	R$ 10,50
		R$ 10,40	SEM LANCE	R$ 10,35
		SEM LANCE		

ITEM 191	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA

	R$ 18,33	R$ 18,28	R$ 17,00
	R$ 16,90	R$ 16,80	SEM LANCE
	R$ 16,60	R$ 16,50	
	SEM LANCE		

ITEM 192	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 151,25	R$ 151,20	R$ 150,00
		R$ 149,50	R$ 149,00	R$ 148,00
		R$ 146,00	R$ 145,00	R$ 144,00
		R$ 143,00	R$ 140,00	SEM LANCE
		SEM LANCE		

ITEM 193	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 191,63	R$ 191,58	R$ 200,00
		R$ 189,00	R$ 185,00	R$ 190,00
		R$ 180,00	SEM LANCE	R$ 184,00
		R$ 178,00		R$ 179,00
		SEM LANCE		R$ 177,00

ITEM 194	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 111,25	R$ 111,20	R$ 110,00
		R$ 109,00	R$ 108,00	SEM LANCE
		R$ 107,00	R$ 106,00	
		R$ 105,00	SEM LANCE	

ITEM 195	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 42,50	SEM LANCE	R$ 40,00
		R$ 39,50		R$ 39,30
		SEM LANCE		

ITEM 196	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 58,83	SEM LANCE	R$ 17,00
		SEM LANCE		

ITEM 197	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA
		R$ 98,70	SEM LANCE	R$ 28,00
		SEM LANCE		

ITEM 198	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA

	R$	92,38	SEM LANCE	R$	42,00
	R$	41,50		R$	41,00
	R$	40,50		R$	40,30
	R$	40,00		R$	39,50
	R$	39,00		SEM LANCE	

ITEM 199	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA	
		SEM LANCE	SEM LANCE	R$	310,00
				R$	308,00

ITEM 200	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA	
		SEM LANCE	SEM LANCE	R$	800,00
				R$	792,00

ITEM 201	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA	
		SEM LANCE	SEM LANCE	R$	1.950,00

ITEM 202	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA	
		SEM LANCE	SEM LANCE	R$	390,00
				R$	325,90

ITEM 203	Descriçao	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME	D R DE FIGUEREDO LTDA	
		SEM LANCE	SEM LANCE	R$	690,00
				R$	650,00

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000701

PROPOSTA REALINHADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023

Dados da empresa:
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Inscrição Municipal: 134.631.0001 | CNPJ (MF) nº: 13.879.231/0001-69
Endereço: RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 9 8819-0637 Cidade: Juazeiro | UF: Bahia
Banco: Caixa Econômica | Agência: 0080 | Conta Corrente: 06435-2

Dados do Representante (para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato) :
Nome: José Anderson dos Santos
CPF: 106.050.274-71| Cargo/Função: REPRESENTANTE
Carteira de Identidade: 9703375| Expedido por: SDS PE
Endereço Eletrônico: licitacoescentral@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

CENTRAL
DE ABASTECIMENTO

000702

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
03	ABRAÇADEIRAS NYLON20CM LACREENFORCA GATO PCT COM 100	WORKER	PCT	50	R$ 17,50	R$875,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	UND	300	R$14,00	R$4.200,00
07	BOCAL DE LOUÇA E40	FOXLUX	UND	300	R$13,40	R$4.020,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	MEGATRON	M	3.000	R$5,55	R$16.650,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	MEGATRON	M	500	R$16,30	R$8.150,00
22	CABO ISOLADO 75MM	MEGATRON	M	100	R$93,50	R$9.350,00
23	CABO ISOLADO 95MM	MEGATRON	M	100	R$106,00	R$10.600,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	MEGATRON	M	1.000	R$10,00	R$10.000,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	MEGATRON	M	300	R$14,10	R$4.230,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	MEGATRON	M	5.000	R$6,00	R$30.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	MECTRONIC	UND	200	R$1,85	R$370,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	MECTRONIC	UND	200	R$ 3,20	R$640,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	INPLAST	UND	50	R$9,00	R$450,00
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	INPLAST	UND	50	R$160,00	R$8.000,00
45	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICABOMBAS E MOTORES (10CV) PARA	WEG	UND	3	R$488,00	R$1.464,00
47	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICA PARABOMBAS E MOTORES (1CV)	WEG	UND	3	R$246,50	R$739,50
50	CHAVEMAGNÉTICA TRIFÁSICA PARABOMBAS E MOTORES (5CV)	WEG	UND	5	R$375,00	R$1.875,00
52	CONECTOR DE COMPRESSAO DE 25MM	INTELLI	UND	200	R$3,60	R$720,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	INTELLI	UND	200	R$22,00	R$4.400,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO5/16	INTELLI	UND	150	R$4,10	R$615,00
60	CONTACTORATRIFÁSICA 25A COMCONTATO AUXILIAR	SIEMENS	UND	50	R$324,00	R$16.200,00
61	CONTACTORATRIFÁSICA 32A COMCONTATO AUXILIAR	SIEMENS	UND	40	R$430,00	R$17.200,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,1"	KRONA	UND	20	R$7,75	R$155,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,1. 1/4"	KRONA	UND	20	R$17,00	R$340,00
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL,1"	KRONA	UND	50	R$4,65	R$232,50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1.1/4"	KRONA	UND	50	R$8,40	R$420,00
70	DISJUNTOR DIFERENCIALMONOFÁSICO 20A (DR) RESIDUAL	SOPRANO	UND	50	R$113,00	R$5.650,00
72	DISJUNTOR DIFERENCIALTRIFÁSICO 63A (DR) RESIDUAL	SOPRANO	UND	30	R$174,00	R$5.220,00
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100A	SOPRANO	UND	10	R$77,50	R$775,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	SOPRANO	UND	150	R$12,90	R$1.935,00
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	SOPRANO	UND	40	R$12,90	R$516,00
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXAMOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$420,00	R$4.200,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	SOPRANO	UND	40	R$63,50	R$2.540,00
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	SOPRANO	UND	10	R$164,00	R$1.640,00
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXAMOLDADA	SOPRANO	UND	15	R$589,00	R$8.835,00
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXAMOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$552,00	R$5.520,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM3/4"	KRONA	M	400	R$2,39	R$956,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM1"	KRONA	M	100	R$3,85	R$385,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE(LARANJA) 32MM 1"	KRONA	M	150	R$4,99	R$748,50
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	WORKER	UND	20	R$21,00	R$420,00

CENTRAL DE ABASTECIMENTO

000703

101	EXTENSÃO ELETRICA 2P+T 3M	LIEGE	UND	50	R$30,20	R$1.510,00
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	LIEGE	UND	40	R$36,00	R$1.440,00
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M 1/2	INTELLI	UND	50	R$19,90	R$995,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DESOBREPOR 10A	ILUMI	UND	1.000	R$16,20	R$16.200,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A	ILUMI	UND	1.000	R$15,40	R$15.400,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	200	R$17,20	R$3.440,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	UND	2.000	R$7,30	R$14.600,00
122	LÂMPADA LED 15W	GLIGHT	UND	100	R$10,90	R$1.090,00
123	LAMPADA LED 20W	GLIGHT	UND	300	R$17,40	R$5.220,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	GLIGHT	UND	600	R$58,90	R$35.340,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	GLIGHT	UND	225	R$308,00	R$69.300,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	GLIGHT	UND	150	R$37,00	R$5.550,00
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	GLIGHT	UND	30	R$138,00	R$4.140,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	KRONA	UND	100	R$2,80	R$280,00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	KRONA	UND	100	R$5,60	R$560,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	KRONA	UND	100	R$5,20	R$520,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICOCOMPLETO	PADRÃO FORTE	UND	20	R$380,00	R$7.600,00
144	PASTA PARA SOLDA 110G	VONDER	UND	5	R$19,60	R$98,00
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	ILUMI	UND	50	R$5,60	R$280,00
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/BARRAMENTO	KRONA	UND	10	R$34,00	R$340,00
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COMBARRAMENTO	KRONA	UND	50	R$246,00	R$12.300,00
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	ROMAGNOLE	UND	100	R$11,60	R$1.160,00
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	DEMAPE	UND	180	R$229,00	R$41.220,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	DEMAPE	UND	113	R$792,00	R$89.496,00
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE400W	SPOTLUX	UND	300	R$142,00	R$42.600,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	ARCOIRISLED	UND	50	R$89,00	R$4.450,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	NITROLUX	UND	50	R$99,50	R$4.975,00
168	ROLDANA DE PORCELANA	FOXLUX	UND	50	R$11,70	R$585,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA ESAÍDA DE VEÍCULOS	ILUCTRON	UND	20	R$226,75	R$4.535,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	INTELLI	UND	150	R$2,60	R$390,00
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	INTELLI	UND	100	R$3,60	R$360,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	INTELLI	UND	100	R$5,60	R$560,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE25MM	INTELLI	UND	200	R$1,25	R$250,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE35MM	INTELLI	UND	200	R$6,70	R$1.340,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE50MM	INTELLI	UND	300	R$8,90	R$2.670,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	MECTRONIC	UND	1.000	R$8,00	R$8.000,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	MECTRONIC	UND	2.000	R$8,70	R$17.400,00
194	TRANSFORMADOR 500VA	LIEGE	UND	10	R$105,00	R$1.050,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"3M	KRONA	UND	100	R$39,00	R$3.900,00
	VALOR TOTAL R$					**R$612.360,50**

VALOR GLOBAL R$: R$612.380,50 (SEISCENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital do Pregão N° 039/2023

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital do Pregão N° 039/2023

PRAZO PARA ENTREGA: Conforme Edital do Pregão N° 039/2023

GARANTIA DOS PRODUTOS: Asseguramos a garantia de qualidade dos produtos em conformidade com exigências editalícias no certame Nº 039/2023

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: conforme exigências editalícias no certame Nº 039/2023

DECLARAÇÃO: Declaramos que, nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outros necessários.

JUAZEIRO-BA, 16 DE JANEIRO DE 2024

Jesé Anderson dos Santos

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

Comercial Duarte

000705

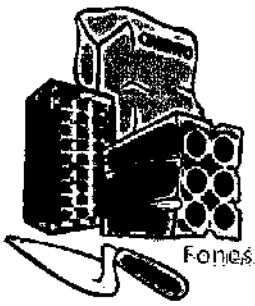
José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 // Tim – (74) 98832-1693 // Oi – (74) 3538-2862// Fixo

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 039/2023		
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME		
CNPJ: 16.499.196/0001-40	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29101140333**	
END: Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000		
BANCO237 - Bradesco	**AGÊNCIA N°: 3584**	**CONTA CORRENTE N°: 7033-5**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: conforme edital		

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	**R$ 23,50**	R$ 1.175,00
5	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	TRAMONTINA	UND	24	**R$ 79,00**	R$ 1.896,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	RAZI	UND	10	**R$ 330,00**	R$ 3.300,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	COBRECON	M	5.000	**R$ 1,50**	R$ 7.500,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	COBRECON	M	1.000	**R$ 10,50**	R$ 10.500,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	COBRECON	M	200	**R$ 38,00**	R$ 7.600,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	COBRECON	M	250	**R$ 23,50**	R$ 5.875,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	COBRECON	M	200	**R$ 29,00**	R$ 5.800,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	COBRECON	M	600	**R$ 4,90**	R$ 2.940,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	ENAR	UND	200	**R$ 19,00**	R$ 3.800,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	KRONA	UND	100	**R$ 14,90**	R$ 1.490,00



Comercial Duarte

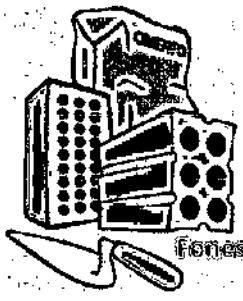
000706

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

43	CANALETA COM ADESIVO 2M	SIL	UND	300	**R$ 9,40**	R$ 2.820,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	LIEGE	UND	100	**R$ 35,50**	R$ 3.550,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	FOXLUX	UND	100	**R$ 38,20**	R$ 3.820,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	FOXLUX	UND	50	**R$ 18,80**	R$ 940,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	FOXLUX	UND	100	**R$ 70,50**	R$ 7.050,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	ILUMI	UND	1.000	**R$ 18,20**	R$ 18.200,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	1.000	**R$ 13,00**	R$ 13.000,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	200	**R$ 19,20**	R$ 3.840,00
124	LÂMPADA LED 30W	LIEGE	UND	500	**R$ 24,50**	R$ 12.250,00
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	ILUMI	UND	60	**R$ 31,50**	R$ 1.890,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	ILUMI	UND	100	**R$ 40,90**	R$ 4.090,00
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	ILUMI	UND	200	**R$ 6,00**	R$ 1.200,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	ILUMI	UND	50	**R$ 6,00**	R$ 300,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	ILUMI	UND	50	**R$ 6,70**	R$ 335,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	WORKER	UND	300	**R$ 144,00**	R$ 43.200,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	WORKER	UND	113	**R$ 650,00**	R$ 73.450,00
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	WORKER	UND	50	**R$ 205,00**	R$ 10.250,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10ª	ILUMI	UND	1.000	**R$ 11,40**	R$ 11.400,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	ILUMI	UND	1.000	**R$ 14,90**	R$ 14.900,00

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □Centro □
Fone: (074) 3538-2862
Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim – (74) 98832-1693 / Oi – (74) 3538-2862/ Fixo

186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	ILUMI	UND	500	**R$ 14,70**	R$ 7.350,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	ILUMI	UND	200	**R$ 16,50**	R$ 3.300,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	FOXLUX	UND	10	**R$ 140,00**	R$ 1.400,00
Valor Global: R$ 290.411,00 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e onze reais).						

Sobradinho - BA, 17 de janeiro de 2024.

Semiramis Lima Azevedo

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
16.499.196/0001-40
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA



Ao
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

PROPOSTA REALINHADA

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial SRP	039/2023

1 – PROPONENTE:
1.1. – Razão Social – D R DE FIGUEIREDO LTDA
1.2. – Endereço – QUADRA N-12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO – BA
1.3. – C.N.P.J. – 19.485.844/0001-06

2- PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	**R$ 28,60**	R$ 1.430,00
4	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	**R$ 11,00**	R$ 550,00
8	BOCAL DE LOUÇA E27	FOXLUX	UND	600	**R$ 3,00**	R$ 1.800,00
9	BOCAL E27 DE RABICHO	FOXLUX	UND	500	**R$ 3,20**	R$ 1.600,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	FOXLUX	UND	10	**R$ 650,00**	R$ 6.500,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	CORFIO	M	10.000	**R$ 2,45**	R$ 24.500,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	MEGATRON	M	200	**R$ 28,50**	R$ 5.700,00

000708



19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	CORFIO	M	5.000	**R$ 3,95**	R$ 19.750,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	MEGATRON	M	200	**R$ 64,00**	R$ 12.800,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	MEGATRON	M	2.000	**R$ 7,18**	R$ 14.360,00
29	CABO PP 3 X 2,5MM	MEGATRON	M	1.000	**R$ 11,80**	R$ 11.800,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	MEGATRON	M	300	**R$ 14,10**	R$ 4.230,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	MEGATRON	M	300	**R$ 20,90**	R$ 6.270,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	MEGATRON	M	3.000	**R$ 4,25**	R$ 12.750,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	FOXLUX	UND	200	**R$ 14,00**	R$ 2.800,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	TAF	UND	50	**R$ 57,00**	R$ 2.850,00
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	FORTLEV	UND	5.000	**R$ 2,20**	R$ 11.000,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	SOPRANO	UND	30	**R$ 415,00**	R$ 12.450,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	SOPRANO	UND	3	**R$ 1.020,00**	R$ 3.060,00
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	SOPRANO	UND	5	**R$ 265,00**	R$ 1.325,00
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	SOPRANO	UND	5	**R$ 280,00**	R$ 1.400,00
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	INTELLI	UND	200	**R$ 2,50**	R$ 500,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	INTELLI	UND	200	**R$ 6,00**	R$ 1.200,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	INTELLI	UND	300	**R$ 13,30**	R$ 3.990,00
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	INTELLI	UND	200	**R$ 13,75**	**R$ 2.750,00**
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	SIEMENS	UND	6	**R$ 2.080,00**	R$ 12.480,00

0007709



59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18ª	SIEMENS	UND	50	**R$ 220,00**	R$ 11.000,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	AMANCO	UND	20	**R$ 19,00**	R$ 380,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	AMANCO	UND	20	**R$ 3,85**	R$ 77,00
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	AMANCO	UND	50	**R$ 12,30**	R$ 615,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	AMANCO	UND	50	**R$ 3,50**	R$ 175,00
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	ELGIN	UND	50	**R$ 125,00**	R$ 6.250,00
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 11,50**	R$ 1.725,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 11,50**	R$ 1.725,00
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 11,50**	R$ 1.725,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	TRAMONTINA	UND	200	**R$ 11,50**	R$ 2.300,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 11,50**	R$ 1.725,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 180,00**	R$ 27.000,00
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	SOPRANO	UND	40	**R$ 62,00**	R$ 2.480,00
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	SOPRANO	UND	40	**R$ 64,00**	R$ 2.560,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	SOPRANO	UND	10	**R$ 420,00**	R$ 4.200,00
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	**R$ 480,00**	R$ 4.800,00
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	**R$ 590,00**	R$ 5.900,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	EMBRASTEC	UND	50	**R$ 91,00**	R$ 4.550,00
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	FORTLEV	M	400	**R$ 1,95**	R$ 780,00

000710



96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	FORTLEV	M	200	**R$ 2,80**	R$ 560,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	FORTLEVE	M	200	**R$ 3,70**	R$ 740,00
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	NATICON	UND	100	**R$ 45,50**	R$ 4.550,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	MEGATRON	UND	40	**R$ 33,10**	R$ 1.324,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	MEGATRON	UND	40	**R$ 40,40**	R$ 1.616,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	3M	UND	2.000	**R$ 11,60**	R$ 23.200,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M ½	INTELLI	UND	100	**R$ 46,90**	R$ 4.690,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	200	**R$ 9,80**	R$ 1.960,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	2.000	**R$ 12,50**	R$ 25.000,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10ª	PLUZIE	UND	1.000	**R$ 8,60**	R$ 8.600,00
125	LÂMPADA LED 50W	G-LIGHT	UND	400	**R$ 41,00**	R$ 16.400,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	G-LIGHT	UND	200	**R$ 19,50**	R$ 3.900,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	G-LIGHT	UND	400	**R$ 69,00**	R$ 27.600,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	G-LIGHT	UND	10	**R$ 757,00**	R$ 7.570,00
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	G-LIGHT	UND	200	**R$ 22,20**	R$ 4.440,00
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	G-LIGHT	UND	200	**R$ 53,00**	R$ 10.600,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	G-LIGHT	UND	100	**R$ 26,30**	R$ 2.630,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	AMANCO	UND	100	**R$ 1,86**	R$ 186,00
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	TAF	UND	10	**R$ 770,00**	R$ 7.700,00

000711



149	PLUG MACHO 20 AMPERES	PLUZIE	UND	50	**R$ 8,00**	R$ 400,00
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	20	**R$ 137,00**	R$ 2.740,00
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	50	**R$ 97,00**	R$ 4.850,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	INTEK	UND	180	**R$ 230,00**	R$ 41.400,00
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	INTEK	UND	60	**R$ 1.950,00**	R$ 117.000,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	AVANT	UND	225	**R$ 325,90**	R$ 73.327,50
165	REFLETOR LED RGB 50W	G-LIGHT	UND	50	**R$ 166,00**	R$ 8.300,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	QUALITRONIX	UND	300	**R$ 27,00**	R$ 8.100,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	PLUZIE	UND	100	**R$ 3,65**	R$ 365,00
174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	INTELLI	UND	300	**R$ 7,65**	R$ 2.295,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	SOPRANO	UND	1.000	**R$ 0,75**	R$ 750,00
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	SOPRANO	UND	1.000	**R$ 0,85**	R$ 850,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	SOPRANO	UND	2.000	**R$ 0,20**	R$ 400,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	SOPRANO	UND	2.000	**R$ 0,30**	R$ 600,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	SOPRNAO	UND	2.000	**R$ 0,45**	R$ 900,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10ª	PLUZIE	UND	1.000	**R$ 13,80**	R$ 13.800,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	PLUZIE	UND	2.000	**R$ 6,75**	R$ 13.500,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	PLUZIE	UND	500	**R$ 10,35**	R$ 5.175,00
193	TRANSFORMADOR 1500VA	K&F	UND	10	**R$ 177,00**	R$ 1.770,00

0007712



195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	KRONA	UND	50	**R$ 39,30**	R$ 1.965,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	KRONA	UND	150	**R$ 17,00**	R$ 2.550,00
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	KRONA	UND	50	**R$ 28,00**	R$ 1.400,00
199	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	G-LIGHT	UND	75	**R$ 308,00**	R$ 23.100,00
200	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	INTEK	UND	37	**R$ 792,00**	R$ 29.304,00
201	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	INTEK	UND	20	**R$ 1.950,00**	R$ 39.000,00
202	REFLETOR LED 200W - 6.500K	AVANT	UND	75	**R$ 325,90**	R$ 24.442,50
203	REFLETOR LED 400W - 6.500K	AVANT	UND	37	**R$ 650,00**	R$ 24.050,00

VALOR GLOBAL: R$ 855.412,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
3.1. Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (Sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. Conforme edital

5. PRAZO PARA FORNECIMENTO:
5.1. 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável.

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
6.1. Damião Rodrigues de Figueiredo, CPF 377.523.675-91, RG 4.040.314 SSP BA, Casado, Empresário, Rua Curemas - n. 11 - Vila Santana - Sobradinho Bahia.

7- DADOS BANCÁRIOS:
7.1. Agência 4623 X, Conta 10.132 X, Banco do Brasil

8-DECLARAÇÃO

000713



Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.
b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
c) Comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta prefeitura.

Sobradinho-BA, 17 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Hugo Rodrigues de Figueiredo
Procurador

000714

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2023

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 039/2023

ADJUDICAÇÃO

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial SRP Nº 039/2023, objetivando o "registro de Preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira das empresas: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA,** CNPJ nº 13.879.231/0001-69, no **valor global de R$ 612.380,50 (Seiscentos e doze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos);** a empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME,** CNPJ nº 16.499.196/0001-40, no **valor global de R$ 290.411,00 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e onze reais)** e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA,** CNPJ nº 19.485.844/0001-06, no **valor global de R$ 855.412,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e doze reais),** nos seguintes valores unitários:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

ITEM	VALOR UNIT
03	R$ 17,50
06	R$ 14,00
07	R$ 13,40
14	R$ 5,55
15	R$ 16,30
22	R$ 93,50
23	R$ 106,00
27	R$ 10,00
28	R$ 14,10
33	R$ 6,00
34	R$ 1,85
35	R$ 3,20
36	R$ 9,00
41	R$ 160,00
45	R$ 488,00
47	R$ 246,50
50	R$ 375,00
52	R$ 3,60
54	R$ 22,00
56	R$ 4,10
60	R$ 324,00
61	R$ 430,00
62	R$ 7,75
64	R$ 17,00
66	R$ 4,65
68	R$ 8,40
70	R$ 113,00
72	R$ 174,00
73	R$ 77,50
79	R$ 12,90
80	R$ 12,90
82	R$ 420,00
84	R$ 63,50
86	R$ 164,00
89	R$ 589,00
90	R$ 552,00
94	R$ 2,39
95	R$ 3,85
98	R$ 4,99
99	R$ 21,00
101	R$ 30,20
104	R$ 36,00
109	R$ 19,90
112	R$ 16,20
115	R$ 15,40
116	R$ 17,20
119	R$ 7,30
122	R$ 10,90
123	R$ 17,40
127	R$ 58,90
129	R$ 308,00
133	R$ 37,00
134	R$ 138,00
139	R$ 2,80
140	R$ 5,60
141	R$ 5,20
142	R$ 380,00
144	R$ 19,60
148	R$ 5,60
151	R$ 34,00
153	R$ 246,00
154	R$ 11,60
156	R$ 229,00
157	R$ 792,00
159	R$ 142,00
163	R$ 89,00
164	R$ 99,50
168	R$ 1,70
169	R$ 226,75
171	R$ 2,60
172	R$ 3,60
173	R$ 5,60
178	R$ 1,25
179	R$ 6,70
181	R$ 8,90
188	R$ 8,00
189	R$ 8,70
194	R$ 105,00
198	R$ 39,00

JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME

ITEM	VALOR UNIT
02	R$ 23,50
05	R$ 79,00
10	R$ 330,00
12	R$ 1,50
13	R$ 10,50
18	R$ 38,00
20	R$ 23,50
21	R$ 29,00
25	R$ 4,90
38	R$ 19,00
39	R$ 14,90

43	R$ 9,40
102	R$ 35,50
107	R$ 38,20
108	R$ 18,80
111	R$ 70,50
113	R$ 18,20
114	R$ 13,00
121	R$ 19,20

124	R$ 24,50
131	R$ 31,50
137	R$ 40,90
145	R$ 6,00
146	R$ 6,00
147	R$ 6,70
160	R$ 144,00
162	R$ 650,00

166	R$ 205,00
183	R$ 11,40
184	R$ 14,90
186	R$ 14,70
191	R$ 16,50
192	R$ 140,00

D R DE FIGUEREDO LTDA

ITEM	VALOR UNIT
01	R$ 28,60
04	R$ 11,00
08	R$ 3,00
09	R$ 3,20
11	R$ 650,00
16	R$ 2,45
17	R$ 28,50
19	R$ 3,95
24	R$ 64,00
26	R$ 7,18
29	R$ 11,80
30	R$ 14,10
31	R$ 20,90
32	R$ 4,25
37	R$ 14,00
40	R$ 57,00
42	R$ 2,20
44	R$ 415,00
46	R$ 1.020,00
48	R$ 265,00
49	R$ 280,00
51	R$ 2,50
53	R$ 6,00
55	R$ 13,30
57	R$ 13,75
58	R$ 2.080,00
59	R$ 220,00
63	R$ 19,00
65	R$ 3,85
67	R$ 12,30
69	R$ 3,50

71	R$ 125,00
74	R$ 11,50
75	R$ 11,50
76	R$ 11,50
77	R$ 11,50
78	R$ 11,50
81	R$ 180,00
83	R$ 62,00
85	R$ 64,00
87	R$ 420,00
88	R$ 480,00
91	R$ 590,00
92	R$ 91,00
93	R$ 1,95
96	R$ 2,80
97	R$ 3,70
100	R$ 45,50
103	R$ 33,10
106	R$ 40,40
106	R$ 11,60
110	R$ 46,90
117	R$ 9,80
118	R$ 12,50
120	R$ 8,60
125	R$ 41,00
126	R$ 19,50
128	R$ 69,00
130	R$ 757,00
132	R$ 22,20
135	R$ 53,00
136	R$ 26,30
138	R$ 1,86

143	R$ 770,00
149	R$ 8,00
150	R$ 137,00
152	R$ 97,00
155	R$ 230,00
158	R$ 1.950,00
161	R$ 325,90
165	R$ 166,00
167	R$ 27,00
170	R$ 3,65
174	R$ 7,65
175	R$ 0,75
176	R$ 0,85
177	R$ 0,20
180	R$ 0,30
182	R$ 0,45
185	R$ 13,80
187	R$ 6,75
190	R$ 10,35
193	R$ 177,00
195	R$ 39,30
196	R$ 17,00
197	R$ 28,00
199	R$ 308,00
200	R$ 792,00
201	R$ 1.950,00
202	R$ 325,90
203	R$ 650,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sobradinho-BA, 22 de janeiro de 2024.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023

Processo Administrativo nº 188/2023.

O MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Pregoeira, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2023, que **registro de Preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA.** Tendo em vista o presente processo, onde o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação das empresas **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, CNPJ nº **13.879.231/0001-69**, com sede na Rua do Socorro, nº 05, Bairro Alagadiço – CEP: 48.903-267, Juazeiro/BA; a empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME**, CNPJ nº 16.499.196/0001-40, com sede na Av. José Balbino de Souza, nº 14, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, CNPJ nº **19.485.844/0001-06**, com sede na Quadra N/12, Rua D, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 22 de janeiro de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Digitally signed by REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Date: 2024.01.22 09:02:20 -03'00'

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

N.º 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), S.r. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023**, **Processo Administrativo 188/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Socorro, Nº 05, Alagadiço, Juazeiro-BA, CEP 48.903-267, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.879.231/0001-69, neste ato representado pelo procurador o **Sr. José Anderson dos Santos,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 106.050.274-71, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual I aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão nº 039/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	WORKER	PCT	50	**R$ 17,50**	R$ 875,00
6	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	UND	300	**R$ 14,00**	R$ 4.200,00
7	BOCAL DE LOUÇA E40	FOXLUX	UND	300	**R$ 13,40**	R$ 4.020,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	MEGATRON	M	3.000	**R$ 5,55**	R$ 16.650,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	MEGATRON	M	500	**R$ 16,30**	R$ 8.150,00
22	CABO ISOLADO 75MM	MEGATRON	M	100	**R$ 93,50**	R$ 9.350,00
23	CABO ISOLADO 95MM	MEGATRON	M	100	**R$ 106,00**	R$ 10.600,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	MEGATRON	M	1.000	**R$ 10,00**	R$ 10.000,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	MEGATRON	M	300	**R$ 14,10**	R$ 4.230,00

33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	MEGATRON	M	5.000	**R$ 6,00**	R$ 30.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	MECTRONIC	UND	200	**R$ 1,85**	R$ 370,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	MEGATRONIC	UND	200	**R$ 3,20**	R$ 640,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	INPLAST	UND	50	**R$ 9,00**	R$ 450,00
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	INPLAST	UND	50	**R$ 160,00**	R$ 8.000,00
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	WEG	UND	3	**R$ 488,00**	R$ 1.464,00
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	WEG	UND	3	**R$ 246,50**	R$ 739,50
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	WEG	UND	5	**R$ 375,00**	R$ 1.875,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	INTELLI	UND	200	**R$ 3,60**	R$ 720,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	INTELLI	UND	200	**R$ 22,00**	R$ 4.400,00
56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	INTELLI	UND	150	**R$ 4,10**	R$ 615,00
60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	SIEMENS	UND	50	**R$ 324,00**	R$ 16.200,00
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	SIEMENS	UND	40	**R$ 430,00**	R$ 17.200,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	KRONA	UND	20	**R$ 7,75**	R$ 155,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	KRONA	UND	20	**R$ 17,00**	R$ 340,00
66	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	KRONA	UND	50	**R$ 4,65**	R$ 232,50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	KRONA	UND	50	**R$ 8,40**	R$ 420,00
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	SOPRANO	UND	50	**R$ 113,00**	R$ 5.650,00
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	SOPRANO	UND	30	**R$ 174,00**	R$ 5.220,00
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	SOPRANO	UND	10	**R$ 77,50**	R$ 775,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	SOPRANO	UND	150	**R$ 12,90**	R$ 1.935,00
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO	SOPRANO	UND	40	**R$ 12,90**	R$ 516,00

	50ª					
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	**R$ 420,00**	R$ 4.200,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	SOPRANO	UND	40	**R$ 63,50**	R$ 2.540,00
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	SOPRANO	UND	10	**R$ 164,00**	R$ 1.640,00
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	15	**R$ 589,00**	R$ 8.835,00
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	**R$ 552,00**	R$ 5.520,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	KRONA	M	400	**R$ 2,39**	R$ 956,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	KRONA	M	100	**R$ 3,85**	R$ 385,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	KRONA	M	150	**R$ 4,99**	R$ 748,50
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	WORKER	UND	20	**R$ 21,00**	R$ 420,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	LIEGE	UND	50	**R$ 30,20**	R$ 1.510,00
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	LIEGE	UND	40	**R$ 36,00**	R$ 1.440,00
109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M ½	INTELLI	UND	50	**R$ 19,90**	R$ 995,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10ª	ILUMI	UND	1.000	**R$ 16,20**	R$ 16.200,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10ª	ILUMI	UND	1.000	**R$ 15,40**	R$ 15.400,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	200	**R$ 17,20**	R$ 3.440,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	UND	2.000	**R$ 7,30**	R$ 14.600,00
122	LÂMPADA LED 15W	GLIGHT	UND	100	**R$ 10,90**	R$ 1.090,00
123	LÂMPADA LED 20W	GLIGHT	UND	300	**R$ 17,40**	R$ 5.220,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	GLIGHT	UND	600	**R$ 58,90**	R$ 35.340,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	GLIGHT	UND	225	**R$ 308,00**	R$ 69.300,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	GLIGHT	UND	150	**R$ 37,00**	R$ 5.550,00
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	GLIGHT	UND	30	**R$ 138,00**	R$ 4.140,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	KRONA	UND	100	**R$ 2,80**	R$ 280,00

140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	KRONA	UND	100	**R$ 5,60**	R$ 560,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	KRONA	UND	100	**R$ 5,20**	R$ 520,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	PADRÃOFORTE	UND	20	**R$ 380,00**	R$ 7.600,00
144	PASTA PARA SOLDA 110G	VONDER	UND	5	**R$ 19,60**	R$ 98,00
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	ILUMI	UND	50	**R$ 5,60**	R$ 280,00
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	KRONA	UND	10	**R$ 34,00**	R$ 340,00
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	50	**R$ 246,00**	R$ 12.300,00
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	ROMAGNOLE	UND	100	**R$ 11,60**	R$ 1.160,00
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	DEMAPE	UND	180	**R$ 229,00**	R$ 41.220,00
157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	DEMAPE	UND	113	**R$ 792,00**	R$ 89.496,00
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	SPOTLUX	UND	300	**R$ 142,00**	R$ 42.600,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	ARCOIRISLED	UND	50	**R$ 89,00**	R$ 4.450,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	NITROLUX	UND	50	**R$ 99,50**	R$ 4.975,00
168	ROLDANA DE PORCELANA	FOXLUX	UND	50	**R$ 11,70**	R$ 585,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	ILUCTRON	UND	20	**R$ 226,75**	R$ 4.535,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	INTELLI	UND	150	**R$ 2,60**	R$ 390,00
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	INTELLI	UND	100	**R$ 3,60**	R$ 360,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	INTELLI	UND	100	**R$ 5,60**	R$ 560,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	INTELLI	UND	200	**R$ 1,25**	R$ 250,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	INTELLI	UND	200	**R$ 6,70**	R$ 1.340,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	INTELLI	UND	300	**R$ 8,90**	R$ 2.670,00

188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	MECTRONIC	UND	1.000	**R$ 8,00**	R$ 8.000,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	MECTRONIC	UND	2.000	**R$ 8,70**	R$ 17.400,00
194	TRANSFORMADOR 500VA	LIEGE	UND	10	**R$ 105,00**	R$ 1.050,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	KRONA	UND	100	**R$ 39,00**	R$ 3.900,00
Valor Global: R$ R$ 612.380,50 (Seiscentos e doze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.9.1. por razão de interesse público; ou
4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 22 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Régis Cleivys Sampaio Bento
Representante Legal

CENTRAL DE ABAST. ESCOLAR E LIV.LTDA
José Anderson Santos
Procurador

TESTEMUNHAS:

1- Clara Maria ;
Nome:
CPF/MF n.º 045.900.485-90

2- ;
Nome:
CPF/MF n.º 067.783.915-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

N.º 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), S.r. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023, Processo Administrativo 188/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jose Balbino de Souza, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.499.196/0001-40, nesse ato representado pela procuradora a **Sra. Semiramis Lima Azevedo**, brasileira, CPF sob nº 036.327.025-60, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual I aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão nº 039/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	**R$ 23,50**	R$ 1.175,00
5	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	TRAMONTINA	UND	24	**R$ 79,00**	R$ 1.896,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	RAZI	UND	10	**R$ 330,00**	R$ 3.300,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	COBRECON	M	5.000	**R$ 1,50**	R$ 7.500,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	COBRECON	M	1.000	**R$ 10,50**	R$ 10.500,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	COBRECON	M	200	**R$ 38,00**	R$ 7.600,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	COBRECON	M	250	**R$ 23,50**	R$ 5.875,00

21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	COBRECON	M	200	**R$ 29,00**	R$ 5.800,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	COBRECON	M	600	**R$ 4,90**	R$ 2.940,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	ENAR	UND	200	**R$ 19,00**	R$ 3.800,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	KRONA	UND	100	**R$ 14,90**	R$ 1.490,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	SIL	UND	300	**R$ 9,40**	R$ 2.820,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	LIEGE	UND	100	**R$ 35,50**	R$ 3.550,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	FOXLUX	UND	100	**R$ 38,20**	R$ 3.820,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	FOXLUX	UND	50	**R$ 18,80**	R$ 940,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	FOXLUX	UND	100	**R$ 70,50**	R$ 7.050,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	ILUMI	UND	1.000	**R$ 18,20**	R$ 18.200,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	1.000	**R$ 13,00**	R$ 13.000,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	200	**R$ 19,20**	R$ 3.840,00
124	LÂMPADA LED 30W	LIEGE	UND	500	**R$ 24,50**	R$ 12.250,00
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	ILUMI	UND	60	**R$ 31,50**	R$ 1.890,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	ILUMI	UND	100	**R$ 40,90**	R$ 4.090,00
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	ILUMI	UND	200	**R$ 6,00**	R$ 1.200,00
146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	ILUMI	UND	50	**R$ 6,00**	R$ 300,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	ILUMI	UND	50	**R$ 6,70**	R$ 335,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	WORKER	UND	300	**R$ 144,00**	R$ 43.200,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	WORKER	UND	113	**R$ 650,00**	R$ 73.450,00
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	WORKER	UND	50	**R$ 205,00**	R$ 10.250,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10ª	ILUMI	UND	1.000	**R$ 11,40**	R$ 11.400,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	ILUMI	UND	1.000	**R$ 14,90**	R$ 14.900,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	ILUMI	UND	500	**R$ 14,70**	R$ 7.350,00

191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	ILUMI	UND	200	**R$ 16,50**	R$ 3.300,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	FOXLUX	UND	10	**R$ 140,00**	R$ 1.400,00
Valor Global: R$ 290.411,00 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e onze reais).						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.9.1. por razão de interesse público; ou
4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO 000727
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 22 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Régis Cleivys Sampaio Bento
Representante Legal

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
Semiramis Lima Azevedo
Procuradora

TESTEMUNHAS:
1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 048.900.485-90

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 067.785915-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

N.º 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), S.r. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023, Processo Administrativo 188/2023,** RESOLVE registrar os preços da empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra N 12, Rua D, Centro, Sobradinho-BA, CEP 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.485.844/0001-06, nesse ato representado pelo procurador o **Sr. Hugo Rodrigues de Figueiredo**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 047.585.195-10, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual I aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão nº 039/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	**R$ 28,60**	R$ 1.430,00
4	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	**R$ 11,00**	R$ 550,00
8	BOCAL DE LOUÇA E27	FOXLUX	UND	600	**R$ 3,00**	R$ 1.800,00
9	BOCAL E27 DE RABICHO	FOXLUX	UND	500	**R$ 3,20**	R$ 1.600,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	FOXLUX	UND	10	**R$ 650,00**	R$ 6.500,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	CORFIO	M	10.000	**R$ 2,45**	R$ 24.500,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	MEGATRON	M	200	**R$ 28,50**	R$ 5.700,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	CORFIO	M	5.000	**R$ 3,95**	R$ 19.750,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	MEGATRON	M	200	**R$ 64,00**	R$ 12.800,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	MEGATRON	M	2.000	**R$ 7,18**	R$

						14.360,00
29	CABO PP 3 X 2,5MM	MEGATRON	M	1.000	**R$ 11,80**	R$ 11.800,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	MEGATRON	M	300	**R$ 14,10**	R$ 4.230,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	MEGATRON	M	300	**R$ 20,90**	R$ 6.270,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	MEGATRON	M	3.000	**R$ 4,25**	R$ 12.750,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	FOXLUX	UND	200	**R$ 14,00**	R$ 2.800,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	TAF	UND	50	**R$ 57,00**	R$ 2.850,00
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	FORTLEV	UND	5.000	**R$ 2,20**	R$ 11.000,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	SOPRANO	UND	30	**R$ 415,00**	R$ 12.450,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	SOPRANO	UND	3	**R$ 1.020,00**	R$ 3.060,00
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	SOPRANO	UND	5	**R$ 265,00**	R$ 1.325,00
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	SOPRANO	UND	5	**R$ 280,00**	R$ 1.400,00
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	INTELLI	UND	200	**R$ 2,50**	R$ 500,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	INTELLI	UND	200	**R$ 6,00**	R$ 1.200,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	INTELLI	UND	300	**R$ 13,30**	R$ 3.990,00
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	INTELLI	UND	200	**R$ 13,75**	R$ 2.750,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	SIEMENS	UND	6	**R$ 2.080,00**	R$ 12.480,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18ª	SIEMENS	UND	50	**R$ 220,00**	R$ 11.000,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	AMANCO	UND	20	**R$ 19,00**	R$ 380,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	AMANCO	UND	20	**R$ 3,85**	R$ 77,00
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	AMANCO	UND	50	**R$ 12,30**	R$ 615,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	AMANCO	UND	50	**R$ 3,50**	R$ 175,00
71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	ELGIN	UND	50	**R$ 125,00**	R$ 6.250,00

74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 11,50**	R$ 1.725,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 11,50**	R$ 1.725,00
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 11,50**	R$ 1.725,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	TRAMONTINA	UND	200	**R$ 11,50**	R$ 2.300,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 11,50**	R$ 1.725,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	TRAMONTINA	UND	150	**R$ 180,00**	R$ 27.000,00
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	SOPRANO	UND	40	**R$ 62,00**	R$ 2.480,00
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	SOPRANO	UND	40	**R$ 64,00**	R$ 2.560,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	SOPRANO	UND	10	**R$ 420,00**	R$ 4.200,00
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	**R$ 480,00**	R$ 4.800,00
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	**R$ 590,00**	R$ 5.900,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	EMBRASTEC	UND	50'	**R$ 91,00**	R$ 4.550,00
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	FORTLEV	M	400	**R$ 1,95**	R$ 780,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	FORTLEV	M	200	**R$ 2,80**	R$ 560,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	FORTLEVE	M	200	**R$ 3,70**	R$ 740,00
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	NATICON	UND	100	**R$ 45,50**	R$ 4.550,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	MEGATRON	UND	40	**R$ 33,10**	R$ 1.324,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	MEGATRON	UND	40	**R$ 40,40**	R$ 1.616,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	3M	UND	2.000	**R$ 11,60**	R$ 23.200,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M ½	INTELLI	UND	100	**R$ 46,90**	R$ 4.690,00
117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	200	**R$ 9,80**	R$ 1.960,00

118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	2.000	**R$ 12,50**	R$ 25.000,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10ª	PLUZIE	UND	1.000	**R$ 8,60**	R$ 8.600,00
125	LÂMPADA LED 50W	G-LIGHT	UND	400	**R$ 41,00**	R$ 16.400,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	G-LIGHT	UND	200	**R$ 19,50**	R$ 3.900,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	G-LIGHT	UND	400	**R$ 69,00**	R$ 27.600,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	G-LIGHT	UND	10	**R$ 757,00**	R$ 7.570,00
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	G-LIGHT	UND	200	**R$ 22,20**	R$ 4.440,00
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	G-LIGHT	UND	200	**R$ 53,00**	R$ 10.600,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	G-LIGHT	UND	100	**R$ 26,30**	R$ 2.630,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	AMANCO	UND	100	**R$ 1,86**	R$ 186,00
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	TAF	UND	10	**R$ 770,00**	R$ 7.700,00
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	PLUZIE	UND	50	**R$ 8,00**	R$ 400,00
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	20	**R$ 137,00**	R$ 2.740,00
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	50	**R$ 97,00**	R$ 4.850,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	INTEK	UND	180	**R$ 230,00**	R$ 41.400,00
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	INTEK	UND	60	**R$ 1.950,00**	R$ 117.000,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	AVANT	UND	225	**R$ 325,90**	R$ 73.327,50
165	REFLETOR LED RGB 50W	G-LIGHT	UND	50	**R$ 166,00**	R$ 8.300,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	QUALITRONIX	UND	300	**R$ 27,00**	R$ 8.100,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	PLUZIE	UND	100	**R$ 3,65**	R$ 365,00

174	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM	INTELLI	UND	300	**R$ 7,65**	R$ 2.295,00
175	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 10MM	SOPRANO	UND	1.000	**R$ 0,75**	R$ 750,00
176	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 16MM	SOPRANO	UND	1.000	**R$ 0,85**	R$ 850,00
177	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 2,5MM	SOPRANO	UND	2.000	**R$ 0,20**	R$ 400,00
180	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 4MM	SOPRANO	UND	2.000	**R$ 0,30**	R$ 600,00
182	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 6MM	SOPRNAO	UND	2.000	**R$ 0,45**	R$ 900,00
185	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10ª	PLUZIE	UND	1.000	**R$ 13,80**	R$ 13.800,00
187	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 10A	PLUZIE	UND	2.000	**R$ 6,75**	R$ 13.500,00
190	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 20A	PLUZIE	UND	500	**R$ 10,35**	R$ 5.175,00
193	TRANSFORMADOR 1500VA	K&F	UND	10	**R$ 177,00**	R$ 1.770,00
195	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" 3M	KRONA	UND	50	**R$ 39,30**	R$ 1.965,00
196	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" 3M	KRONA	UND	150	**R$ 17,00**	R$ 2.550,00
197	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" 3M	KRONA	UND	50	**R$ 28,00**	R$ 1.400,00
199	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	G-LIGHT	UND	75	**R$ 308,00**	R$ 23.100,00
200	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	INTEK	UND	37	**R$ 792,00**	R$ 29.304,00
201	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	INTEK	UND	20	**R$ 1.950,00**	R$ 39.000,00
202	REFLETOR LED 200W - 6.500K	AVANT	UND	75	**R$ 325,90**	R$ 24.442,50
203	REFLETOR LED 400W - 6.500K	AVANT	UND	37	**R$ 650,00**	R$ 24.050,00
Valor Global: R$ 855.412,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e doze reais)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.9.1. por razão de interesse público; ou
4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 22 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Régis Cleivys Sampaio Bento
Representante Legal

D R DE FIGUEIREDO LTDA
Hugo Rodrigues de Figueiredo
Procurador

TESTEMUNHAS:
1- Jane Marleia
Nome:
CPF/MF n.º 045.900.485-90

2-
Nome:
CPF/MF n.º 067.785.945-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000735

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 188/2023 – PP (SRP) nº. 039/2023. Fica adjudicado o objeto registro de preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, as empresas **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, CNPJ nº 13.879.231/0001-69, no valor global de **R$ 626.620,50 (Seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**; a empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME**, CNPJ nº 16.499.196/0001-40, no valor global de **R$ 290.411,00** (Duzentos e noventa mil quatrocentos e onze reais) e a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, CNPJ nº 19.485.844/0001-06, no valor global de **R$ 839.012,00** (Oitocentos e trinta e nove mil doze reais). Itens e valores abaixo:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

ITEM	VALOR UNIT.
03	R$ 17,50
06	R$ 14,00
07	R$ 13,40
14	R$ 5,55
15	R$ 16,30
22	R$ 93,50
23	R$ 106,00
27	R$ 10,00
28	R$ 14,10
33	R$ 6,00
34	R$ 1,85
35	R$ 3,20
36	R$ 9,00
41	R$ 160,00
45	R$ 488,00
47	R$ 246,50
50	R$ 375,00
52	R$ 3,60
54	R$ 22,00
56	R$ 4,10
60	R$ 324,00
61	R$ 430,00
62	R$ 7,75
64	R$ 17,00
66	R$ 4,65
68	R$ 8,40
70	R$ 113,00

72	R$ 174,00
73	R$ 77,50
79	R$ 12,90
80	R$ 12,90
82	R$ 420,00
84	R$ 63,50
86	R$ 164,00
89	R$ 589,00
90	R$ 552,00
94	R$ 2,39
95	R$ 3,85
98	R$ 4,99
99	R$ 21,00
101	R$ 30,20
104	R$ 36,00
109	R$ 19,90
112	R$ 16,20
115	R$ 15,40
116	R$ 17,20
119	R$ 7,30
122	R$ 10,90
123	R$ 17,40
125	R$ 41,10
127	R$ 58,90
129	R$ 308,00
133	R$ 37,00
134	R$ 138,00
139	R$ 2,80

140	R$ 5,60
141	R$ 5,20
142	R$ 380,00
144	R$ 19,60
148	R$ 5,60
151	R$ 34,00
153	R$ 246,00
154	R$ 11,60
156	R$ 229,00
157	R$ 792,00
159	R$ 142,00
163	R$ 89,00
164	R$ 99,50
168	R$ 11,70
169	R$ 226,75
171	R$ 2,60
172	R$ 3,60
173	R$ 5,60
178	R$ 1,25
179	R$ 6,70
181	R$ 8,90
188	R$ 8,00
189	R$ 8,70
194	R$ 105,00
198	R$ 39,00

JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME

ITEM	VALOR UNIT.
02	R$ 23,50
05	R$ 79,00
10	R$ 330,00
12	R$ 1,50
13	R$ 10,50
18	R$ 38,00
20	R$ 23,50
21	R$ 29,00
25	R$ 4,90
38	R$ 19,00
39	R$ 14,90

43	R$ 9,40
102	R$ 35,50
107	R$ 38,20
108	R$ 18,80
111	R$ 70,50
113	R$ 18,20
114	R$ 13,00
121	R$ 19,20
124	R$ 24,50
131	R$ 31,50
137	R$ 40,90
145	R$ 6,00

146	R$ 6,00
147	R$ 6,70
160	R$ 144,00
162	R$ 650,00
166	R$ 205,00
183	R$ 11,40
184	R$ 14,90
186	R$ 14,70
191	R$ 16,50
192	R$ 140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000736

D R DE FIGUEREDO LTDA

ITEM	VALOR UNIT.
01	R$ 28,60
04	R$ 11,00
08	R$ 3,00
09	R$ 3,20
11	R$ 650,00
16	R$ 2,45
17	R$ 28,50
19	R$ 3,95
24	R$ 64,00
26	R$ 7,18
29	R$ 11,80
30	R$ 14,10
31	R$ 20,90
32	R$ 4,25
37	R$ 14,00
40	R$ 57,00
42	R$ 2,20
44	R$ 415,00
46	R$ 1.020,00
48	R$ 265,00
49	R$ 280,00
51	R$ 2,50
53	R$ 6,00
55	R$ 13,30
57	R$ 13,75
58	R$ 2.080,00
59	R$ 220,00
63	R$ 19,00
65	R$ 3,85
67	R$ 12,30
69	R$ 3,50
71	R$ 125,00
74	R$ 11,50
75	R$ 11,50
76	R$ 11,50
77	R$ 11,50
78	R$ 11,50
81	R$ 180,00
83	R$ 62,00
85	R$ 64,00
87	R$ 420,00
88	R$ 480,00
91	R$ 590,00
92	R$ 91,00
93	R$ 1,95
96	R$ 2,80
97	R$ 3,70
100	R$ 45,50
103	R$ 33,10
105	R$ 40,40
106	R$ 11,60
110	R$ 46,90
117	R$ 9,80
118	R$ 12,50
120	R$ 8,60
126	R$ 19,50
128	R$ 69,00
130	R$ 757,00
132	R$ 22,20
135	R$ 53,00
136	R$ 26,30
138	R$ 1,86
143	R$ 770,00
149	R$ 8,00
150	R$ 137,00
152	R$ 97,00
155	R$ 230,00
158	R$ 1.950,00
161	R$ 325,90
165	R$ 166,00
167	R$ 27,00
170	R$ 3,65
174	R$ 7,65
175	R$ 0,75
176	R$ 0,85
177	R$ 0,20
180	R$ 0,30
182	R$ 0,45
185	R$ 13,80
187	R$ 6,75
190	R$ 10,35
193	R$ 177,00
195	R$ 39,30
196	R$ 17,00
197	R$ 28,00
199	R$ 308,00
200	R$ 792,00
201	R$ 1.950,00
202	R$ 325,90
203	R$ 650,00

Sobradinho – BA, 22 de janeiro de 2024, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PAD nº. 188/2023 – PP (SRP) nº. 039/2023. Objeto:** registro de preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. **Vencedoras: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, no valor global de R$ 628.820,50 (Seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos); a empresa JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME, no valor global de R$ 290.411,00 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e onze reais) e a empresa D R DE FIGUEREDO LTDA, no valor global de R$ 839.012,00 (Oitocentos e trinta e nove mil doze reais). Homologado em:** 22/01/2024. **Regis Cleivys Sampaio Bento** – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata de registro de preços e eventual aquisição de material elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, obtido através do **PAD nº. 188/2023 – PP (SRP) nº. 039/2023**, sendo o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, ocorrido em 22/01/2024, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

000737

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 13.879.231/0001-59
ENDEREÇO: Rua do Socorro, nº 05, Bairro Alagadiço – CEP: 48.903-267, Juazeiro/BA
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2025.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	ABRAÇADEIRAS NYLON 20CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	WORKER	PCT	50	R$ 17,50	R$ 875,00
6	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	UND	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
7	BOCAL DE LOUÇA E40	FOXLUX	UND	300	R$ 13,40	R$ 4.020,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM	MEGATRON	M	3.000	R$ 5,55	R$ 16.650,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	MEGATRON	M	500	R$ 16,30	R$ 8.150,00
22	CABO ISOLADO 75MM	MEGATRON	M	100	R$ 93,50	R$ 9.350,00
23	CABO ISOLADO 95MM	MEGATRON	M	100	R$ 106,00	R$ 10.600,00
27	CABO PP 2 X 4,0MM	MEGATRON	M	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
28	CABO PP 2 X 6,0MM	MEGATRON	M	300	R$ 14,10	R$ 4.230,00
33	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM	MEGATRON	M	5.000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
34	CAIXA DE ENERGIA 4X2 AMARELA	MECTRONIC	UND	200	R$ 1,85	R$ 370,00
35	CAIXA DE ENERGIA 4X4 AMARELA	MEGATRONIC	UND	200	R$ 3,20	R$ 640,00
36	CAIXA DE INSPESÃO PARA ATERRAMENTO	INPLAST	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
41	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	INPLAST	UND	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00
45	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (10CV)	WEG	UND	3	R$ 488,00	R$ 1.464,00
47	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (1CV)	WEG	UND	3	R$ 246,50	R$ 739,50
50	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV)	WEG	UND	5	R$ 375,00	R$ 1.875,00
52	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 25MM	INTELLI	UND	200	R$ 3,60	R$ 720,00
54	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150	INTELLI	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
58	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/16	INTELLI	UND	150	R$ 4,10	R$ 615,00

000738

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

60	CONTACTORA TRIFÁSICA 25A COM CONTATO AUXILIAR	SIEMENS	UND	50	R$ 324,00	R$ 16.200,00
61	CONTACTORA TRIFÁSICA 32A COM CONTATO AUXILIAR	SIEMENS	UND	40	R$ 430,00	R$ 17.200,00
62	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	KRONA	UND	20	R$ 7,75	R$ 155,00
64	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	KRONA	UND	20	R$ 17,00	R$ 340,00
65	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1"	KRONA	UND	50	R$ 4,65	R$ 232,50
68	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/4"	KRONA	UND	50	R$ 8,40	R$ 420,00
70	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 20A (DR)	SOPRANO	UND	50	R$ 113,00	R$ 5.650,00
72	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO 63A (DR)	SOPRANO	UND	30	R$ 174,00	R$ 5.220,00
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100°	SOPRANO	UND	10	R$ 77,50	R$ 775,00
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40°	SOPRANO	UND	150	R$ 12,90	R$ 1.935,00
80	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50°	SOPRANO	UND	40	R$ 12,90	R$ 516,00
82	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
84	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50°	SOPRANO	UND	40	R$ 63,50	R$ 2.540,00
86	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A	SOPRANO	UND	10	R$ 164,00	R$ 1.640,00
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	15	R$ 589,00	R$ 8.835,00
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 175A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$ 552,00	R$ 5.520,00
94	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 25MM 3/4"	KRONA	M	400	R$ 2,39	R$ 956,00
95	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 32MM 1"	KRONA	M	100	R$ 3,85	R$ 385,00
98	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 32MM 1"	KRONA	M	150	R$ 4,99	R$ 748,50
99	ESTANHO PARA SOLDA BEST 189	WORKER	UND	20	R$ 21,00	R$ 420,00
101	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 3M	LIEGE	UND	50	R$ 30,20	R$ 1.510,00
104	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	LIEGE	UND	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00

000739

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

109	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M ½	INTELLI	UND	50	R$ 19,90	R$ 995,00
112	INTERRUPTOR COM TOMADA DE SOBREPOR 10ª	ILUMI	UND	1.000	R$ 16,20	R$ 16.200,00
115	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10ª	ILUMI	UND	1.000	R$ 15,40	R$ 15.400,00
116	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	200	R$ 17,20	R$ 3.440,00
119	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	UND	2.000	R$ 7,30	R$ 14.600,00
122	LÂMPADA LED 15W	GLIGHT	UND	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
123	LÂMPADA LED 20W	GLIGHT	UND	300	R$ 17,40	R$ 5.220,00
125	LÂMPADA LED 50W	GLIGHT	UND	400	R$ 41,10	R$ 16.440,00
127	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	GLIGHT	UND	600	R$ 58,90	R$ 35.340,00
129	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	GLIGHT	UND	225	R$ 308,00	R$ 69.300,00
133	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W	GLIGHT	UND	150	R$ 37,00	R$ 5.550,00
134	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 36W	GLIGHT	UND	30	R$ 138,00	R$ 4.140,00
139	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1"	KRONA	UND	100	R$ 2,80	R$ 280,00
140	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2"	KRONA	UND	100	R$ 5,60	R$ 560,00
141	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4"	KRONA	UND	100	R$ 5,20	R$ 520,00
142	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO COMPLETO	PADRÃOFORTE	UND	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
144	PASTA PARA SOLDA 110G	VONDER	UND	5	R$ 19,60	R$ 98,00
148	PLUG MACHO 10 AMPERES	ILUMI	UND	50	R$ 5,60	R$ 280,00
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 3/4 DIJUNTORES S/ BARRAMENTO	KRONA	UND	10	R$ 34,00	R$ 340,00
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 18/24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	50	R$ 246,00	R$ 12.300,00
154	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA	ROMAGNOLE	UND	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
156	REATOR PARA LÂMPADA SÓDIO 400W	DEMAPE	UND	180	R$ 229,00	R$ 41.220,00

000740

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

157	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 1000W	DEMAPE	UND	113	R$ 792,00	R$ 89.496,00
159	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 400W	SPOTLUX	UND	300	R$ 142,00	R$ 42.600,00
163	REFLETOR LED 50W - 6.500K	ARCOIRISLED	UND	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
164	REFLETOR LED RGB 20W	NITROLUX	UND	50	R$ 99,50	R$ 4.975,00
168	ROLDANA DE PORCELANA	FOXLUX	UND	50	R$ 11,70	R$ 585,00
169	SINALIZADOR DE GARAGEM - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	ILUCTRON	UND	20	R$ 226,75	R$ 4.535,00
171	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	INTELLI	UND	150	R$ 2,60	R$ 390,00
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25MM	INTELLI	UND	100	R$ 3,60	R$ 360,00
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 35MM	INTELLI	UND	100	R$ 5,60	R$ 560,00
178	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 25MM	INTELLI	UND	200	R$ 1,25	R$ 250,00
179	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 35MM	INTELLI	UND	200	R$ 6,70	R$ 1.340,00
181	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 50MM	INTELLI	UND	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00
188	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 20A	MECTRONIC	UND	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
189	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 10A	MECTRONIC	UND	2.000	R$ 8,70	R$ 17.400,00
194	TRANSFORMADOR 500VA	LIEGE	UND	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00
198	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1. 1/2" 3M	KRONA	UND	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
Valor Global: R$ 628.820,50 (Seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)						

Sobradinho/BA, em 22 de janeiro de 2024. **Regis Cleivys Sampaio Bento** – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato de ata de Registro de preço para eventual aquisição de material de elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, obtido através do **PAD nº. 168/2023 – PP (SRP) nº. 039/2023**, sendo o prazo de validade de 12 (doze) meses, contar a partir da sua assinatura, ocorrido em 22/01/2024, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME
CNPJ: 16.498.196/0001-40
ENDEREÇO: na Av. José Balbino de Souza, nº 14, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2025.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

000741

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

2	ABRAÇADEIRAS NYLON 25CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	R$ 23,50	R$ 1.175,00
5	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000 VOLTS AMARELO	TRAMONTINA	UND	24	R$ 79,00	R$ 1.896,00
10	BOMBA PERIFÉRICA 0,5CV	RAZI	UND	10	R$ 330,00	R$ 3.300,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM	COBRECON	M	5.000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM	COBRECON	M	1.000	R$ 10,50	R$ 10.500,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM	COBRECON	M	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00
20	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 10MM (3/8")	COBRECON	M	250	R$ 23,50	R$ 5.875,00
21	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE FIBRA DN 15 MM (5/8")	COBRECON	M	200	R$ 29,00	R$ 5.800,00
25	CABO PP 2 X 1,5MM	COBRECON	M	600	R$ 4,90	R$ 2.940,00
38	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20M	ENAR	UND	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00
39	CAIXA DE PASSAGEM PARA LAJE	KRONA	UND	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00
43	CANALETA COM ADESIVO 2M	SIL	UND	300	R$ 9,40	R$ 2.820,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 5M	LIEGE	UND	100	R$ 35,50	R$ 3.550,00
107	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M	FOXLUX	UND	100	R$ 38,20	R$ 3.820,00
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 5M	FOXLUX	UND	50	R$ 18,80	R$ 940,00
111	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	FOXLUX	UND	100	R$ 70,50	R$ 7.050,00
113	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	ILUMI	UND	1.000	R$ 18,20	R$ 18.200,00
114	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	1.000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	ILUMI	UND	200	R$ 19,20	R$ 3.840,00
124	LÂMPADA LED 30W	LIEGE	UND	500	R$ 24,50	R$ 12.250,00
131	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	ILUMI	UND	60	R$ 31,50	R$ 1.890,00
137	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W	ILUMI	UND	100	R$ 40,90	R$ 4.090,00
145	PLAFON SIMPLES PARA LÂMPADA COMPACTA	ILUMI	UND	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00

000742

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

146	PLUG FEMÊA 10 AMPERES	ILUMI	UND	50	R$ 6,00	R$ 300,00
147	PLUG FEMÊA 20 AMPERES	ILUMI	UND	50	R$ 6,70	R$ 335,00
160	REFLETOR LED 100W - 6.500K	WORKER	UND	300	R$ 144,00	R$ 43.200,00
162	REFLETOR LED 400W - 6.500K	WORKER	UND	113	R$ 650,00	R$ 73.450,00
166	RELE FALTA DE FASE (FFS)	WORKER	UND	50	R$ 205,00	R$ 10.250,00
183	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10ª	ILUMI	UND	1.000	R$ 11,40	R$ 11.400,00
184	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A	ILUMI	UND	1.000	R$ 14,90	R$ 14.900,00
186	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	ILUMI	UND	500	R$ 14,70	R$ 7.350,00
191	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A	ILUMI	UND	200	R$ 16,50	R$ 3.300,00
192	TRANSFORMADOR 1050VA	FOXLUX	UND	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
Valor Global: R$ 290.411,00 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e onze reais).						

Sobradinho/BA, em 22 de janeiro de 2024. Regis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata de Registro de preço para eventual aquisição de material de elétrico, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Municipio de Sobradinho-BA, obtido através do **PAD nº. 188/2023 – PP (SRP) nº. 039/2023**, sendo o prazo de validade de 12 (doze) meses, contar a partir da sua assinatura, ocorrido em 22/01/2024, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: D R DE FIGUEREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
ENDEREÇO: na Quadra N/12, Rua D, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA.
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2025.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRAS NYLON 30CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	R$ 28,60	R$ 1.430,00
4	ABRAÇADEIRAS NYLON 15CM LACRE ENFORCA GATO PCT COM 100	KALA	PCT	50	R$ 11,00	R$ 550,00
8	BOCAL DE LOUÇA E27	FOXLUX	UND	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
9	BOCAL E27 DE RABICHO	FOXLUX	UND	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
11	BOMBA PERIFÉRICA 1CV	FOXLUX	UND	10	R$ 650,00	R$ 6.500,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM	CORFIO	M	10.000	R$ 2,45	R$ 24.500,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM	MEGATRON	M	200	R$ 28,50	R$ 5.700,00

000743

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM	CORFIO	M	5.000	R$ 3,95	R$ 19.750,00
24	CABO ISOLADO, 50MM	MEGATRON	M	200	R$ 64,00	R$ 12.800,00
26	CABO PP 2 X 2,5MM	MEGATRON	M	2.000	R$ 7,18	R$ 14.360,00
29	CABO PP 3 X 2,5MM	MEGATRON	M	1.000	R$ 11,80	R$ 11.800,00
30	CABO PP 3 X 4,0MM	MEGATRON	M	300	R$ 14,10	R$ 4.230,00
31	CABO PP 3 X 6,0MM	MEGATRON	M	300	R$ 20,90	R$ 6.270,00
32	CABO TRANÇADO 2 X 1,5MM	MEGATRON	M	3.000	R$ 4,25	R$ 12.750,00
37	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10M	FOXLUX	UND	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	TAF	UND	50	R$ 57,00	R$ 2.850,00
42	CAIXINHA DE ENERGIA 4 X 2, AMARELA, REFORÇADA	FORTLEV	UND	5.000	R$ 2,20	R$ 11.000,00
44	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA 7,5 CV JNG TRIFÁSICA (17-25A) 220V	SOPRANO	UND	30	R$ 415,00	R$ 12.450,00
46	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (15CV)	SOPRANO	UND	3	R$ 1.020,00	R$ 3.060,00
48	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (2CV)	SOPRANO	UND	5	R$ 265,00	R$ 1.325,00
49	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (3CV)	SOPRANO	UND	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
51	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 10MM	INTELLI	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 35MM	INTELLI	UND	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
55	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70	INTELLI	UND	300	R$ 13,30	R$ 3.990,00
57	CONECTOR PERFURANTE 35 / 16 MM	INTELLI	UND	200	R$ 13,75	R$ 2.750,00
58	CONTACTOR MAGNÉTICO 240V S-T100/SHA12-355	SIEMENS	UND	6	R$ 2.080,00	R$ 12.480,00
59	CONTACTORA TRIFÁSICA 18*	SIEMENS	UND	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
63	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	AMANCO	UND	20	R$ 19,00	R$ 380,00
65	CURVA 180° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	AMANCO	UND	20	R$ 3,85	R$ 77,00
67	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 1. 1/2"	AMANCO	UND	50	R$ 12,30	R$ 615,00
69	CURVA 90° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, 3/4"	AMANCO	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00

000744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

71	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO 40A (DR)	ELGIN	UND	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	TRAMONTINA	UND	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	TRAMONTINA	UND	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20ª	TRAMONTINA	UND	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
77	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	TRAMONTINA	UND	200	R$ 11,50	R$ 2.300,00
78	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	TRAMONTINA	UND	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
81	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	TRAMONTINA	UND	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	SOPRANO	UND	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	SOPRANO	UND	40	R$ 64,00	R$ 2.560,00
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM CAIXA MOLDADA CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	SOPRANO	UND	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	R$ 590,00	R$ 5.900,00
92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	EMBRASTEC	UND	50	R$ 91,00	R$ 4.550,00
93	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 20MM 1/2"	FORTLEV	M	400	R$ 1,95	R$ 780,00
96	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 20MM 1/2"	FORTLEV	M	200	R$ 2,80	R$ 560,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO PARA LAJE (LARANJA) 25MM 3/4"	FORTLEVE	M	200	R$ 3,70	R$ 740,00
100	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10M	NATICON	UND	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00
103	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	MEGATRON	UND	40	R$ 33,10	R$ 1.324,00
105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	MEGATRON	UND	40	R$ 40,40	R$ 1.616,00
106	FITA ISOLANTE DE 20M	3M	UND	2.000	R$ 11,60	R$ 23.200,00
110	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M ½	INTELLI	UND	100	R$ 46,90	R$ 4.690,00

000745

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

117	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) SIMPLES DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A DE EMBUTIR	PLUZIE	UND	2.000	R$ 12,50	R$ 25.000,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10*	PLUZIE	UND	1.000	R$ 8,60	R$ 8.600,00
126	LÂMPADA LED DE TUBULAR 20W T08	G-LIGHT	UND	200	R$ 19,50	R$ 3.900,00
128	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	G-LIGHT	UND	400	R$ 69,00	R$ 27.600,00
130	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - 220V OU 380V	G-LIGHT	UND	10	R$ 757,00	R$ 7.570,00
132	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W	G-LIGHT	UND	200	R$ 22,20	R$ 4.440,00
135	LUMINÁRIA FLAT LED 36W	G-LIGHT	UND	200	R$ 53,00	R$ 10.600,00
136	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W	G-LIGHT	UND	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
138	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4"	AMANCO	UND	100	R$ 1,86	R$ 186,00
143	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO COMPLETO	TAF	UND	10	R$ 770,00	R$ 7.700,00
149	PLUG MACHO 20 AMPERES	PLUZIE	UND	50	R$ 8,00	R$ 400,00
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 12/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	20	R$ 137,00	R$ 2.740,00
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(CENTRO) SOBREPOR 6/8 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	KRONA	UND	50	R$ 97,00	R$ 4.850,00
155	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 400W	INTEK	UND	180	R$ 230,00	R$ 41.400,00
158	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA 2000W	INTEK	UND	60	R$ 1.950,00	R$ 117.000,00
161	REFLETOR LED 200W - 6.500K	AVANT	UND	225	R$ 325,90	R$ 73.327,50
165	REFLETOR LED RGB 50W	G-LIGHT	UND	50	R$ 166,00	R$ 8.300,00
167	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA)	QUALITRONIX	UND	300	R$ 27,00	R$ 8.100,00
170	TAMPA CEGA 4" X 2"	PLUZIE	UND	100	R$ 3,65	R$ 365,00